



DIÁRIO OFICIAL



Belém, sexta-feira
05 de outubro de 2012

ANO CXXII DA IOE
122ª DA REPÚBLICA
Nº 32.256

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Cadernos
96 Páginas

A História no Diário Oficial

JARBAS PASSARINHO (II)

Em março de 1943, Jarbas Passarinho foi declarado aspirante a oficial da arma de artilharia, transferindo-se em seguida para Belém como instrutor do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR). Em setembro foi promovido a segundo-tenente e, um ano depois, a primeiro-tenente.

Em 1945 passou a instrutor da Escola Militar de Resende (RJ). Em 1948 recebeu a patente de capitão e, em 1949, instrutor-chefe do curso de artilharia do CPOR de Belo Horizonte. Nessa ocasião, conquistou o 1º lugar no concurso de contos promovido pela prefeitura da capital mineira sob o patrocínio dos Diários Associados, com o conto "Um viúvo solteiro".

Em 1950, no Rio de Janeiro, fez o curso da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais. Em 1951 passou a exercer o cargo de instrutor e comandante de bateria do curso de artilharia da Academia Militar das Agulhas Negras até 1952. Promovido a major em 1953, cursou a Escola de Comando e Estado-Maior do Exército durante dois anos. Nesse período, foi redator-chefe da "Revista do Clube Militar" e, posteriormente, diretor.

■ RIBAMAR CASTRO



Decreto estabelece normas para atividades do Pará Rural

O governador do Pará assina o Decreto nº 566, que estabelece procedimentos relativos ao pagamento do licenciamento ambiental e da outorga do uso da água em atividades produtivas.

Essas atividades devem ser desenvolvidas nas áreas dos peque-

nos proprietários ou de posse rural familiar, e que tenham projetos junto ao Programa Pará Rural.

O Pará Rural é um programa de redução da pobreza e gestão dos recursos naturais do Pará. Um dos objetivos dele é o aumento da renda e

melhoria das condições de vida de comunidades rurais pobres, mediante o financiamento de processos de desenvolvimento, implementação de projetos produtivos e provisão de infraestrutura complementar à produção.

CADERNO 1 - PÁGINA 5

Aquisição de material

A Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sespa) abrirá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, às 9h do dia 19 de outubro de 2012, no endereço www.comprasnet.gov.br.

O objeto será adquirir material permanente (equipamento de informática) para atender à solicitação do Hospital Materno Infantil de Redenção. Edital no site do Comprasnet e www.compraspara.pa.gov.br.

CADERNO 3 - PÁGINA 5

Data comemorativa

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e o governador do Estado sanciona a Lei nº 7.663, que institui o Dia da Igreja do Evangelho Quadrangular, que será comemorado, anualmente, no dia 15 de novembro.

No Estado do Pará, a igreja foi constituída em 20 de novembro de 1973. No Brasil, foi fundada em 15 de novembro de 1951, na cidade de São João da Boa Vista, em São Paulo.

CADERNO 1 - PÁGINA 5

Apanhador de açaí

Passa a integrar o Calendário Oficial do Estado o Dia do Apanhador de Açaí, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de julho, de acordo com a Lei nº 7.664, sancionada pelo Governo do Pará.

A data foi criada para homenagear o profissional que inicia a cadeia produtiva do açaí, um dos importantes frutos paraenses, de grande relevância para a economia local.

CADERNO 1 - PÁGINA 5

edições

4009-7817



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

Agenda Cultural

Programme-se!



ARTES VISUAIS

Joias de Nazaré 2012

Procissões do Círio - A fé renovada em todos os caminhos

Local: Espaço São José Liberto (Praça Amazonas, s/n)

De 9 de outubro a 4 de novembro de 2012

Entrada Franca

A exposição terá peças inspiradas nas onze procissões do Círio de Nossa Senhora de Nazaré. As joias reúnem trabalhos de designers, ourives, lapidários e artesãos vinculados ao Pólo Joalheiro do Pará. Toda a ambientação da exposição será marcada por réplicas dos objetos de miriti, utilizado pelos fiéis para pagar promessas.

Entre as joias que serão expostas em 2012, está o colar em prata inspirado nos promesseiros da corda, peças em ouro, que retratam os anjos que acompanham o Círio e as demais procissões da festividade, além de pingentes que simbolizam a imagem de Nossa Senhora.



CINEMA

Ciclo James Gray

Local: Cine Teatro do CCBEU

(Travessa Padre Eutíquio, nº 1309)

Quintas-feiras, às 18h30

Entrada Franca

Dia 11/10

Caminho Sem Volta

Dia 18/10

Os Donos da Noite

Dia 25/10

Amantes

Realização: Associação Paraense de Jovens Críticos de Cinema (APJCC) e CCBEU

Apoio: Cine Gempac

Mais informações: cineccbeu.blogspot.com

E-mail: cineccbeu@gmail.com



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via Sistema Publica, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

Helenilson Cunha Pontes
VICE-GOVERNADOR

Manoel Pioneiro
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Raimunda do Carmo Gomes Noronha
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Antônio Eduardo Barleta de Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioe.pa.gov.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | sexta-feira, 05 de outubro de 2012

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	CAD. 1 - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.....	CAD. 1 - PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	CAD. 1 - PÁG. 6
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.....	CAD. 1 - PÁG. 6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
E DEFESA SOCIAL	CAD. 1 - PÁG. 9
POLÍCIA CIVIL.....	CAD. 1 - PÁG. 10
POLÍCIA MILITAR.....	CAD. 1 - PÁG. 11
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.....	CAD. 1 - PÁG. 13
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA	
PENITENCIÁRIO	CAD. 1 - PÁG. 14
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	CAD. 1 - PÁG. 15
CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES.....	CAD. 1 - PÁG. 16
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR.....	CAD. 1 - PÁG. 16
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	CAD. 2 - PÁG. 1
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIOFUSÃO	CAD. 2 - PÁG. 1

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO

DE GESTÃO	CAD. 2 - PÁG. 1
NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	CAD. 2 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	CAD. 2 - PÁG. 1
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS	
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 2
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE	
DADOS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 2
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	
DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CAD. 2 - PÁG. 3
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	CAD. 2 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,	
ORÇAMENTO E FINANÇAS.....	CAD. 2 - PÁG. 6
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 6

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E**

INCENTIVO À PRODUÇÃO	CAD. 2 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	CAD. 2 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA,	
COMÉRCIO E MINERAÇÃO.....	CAD. 2 - PÁG. 7
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E	
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 7
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO	
ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 8
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 11
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	CAD. 2 - PÁG. 11
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E	
AQUICULTURA.....	CAD. 2 - PÁG. 12

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO	
REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E	
METROPOLITANO.....	CAD. 2 - PÁG. 12
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE	
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 12

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 13
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 13
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,	
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	CAD. 2 - PÁG. 14
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	CAD. 2 - PÁG. 14
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO	
FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 14
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE	
METROPOLITANO.....	CAD. 2 - PÁG. 15
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.....	CAD. 2 - PÁG. 15
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE.....	CAD. 2 - PÁG. 16
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO	
DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO

DE PROMOÇÃO SOCIAL	CAD. 3 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.....	CAD. 3 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	CAD. 3 - PÁG. 1
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES..	CAD. 3 - PÁG. 1
FUNDAÇÃO CURRO VELHO.....	CAD. 3 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	CAD. 3 - PÁG. 1
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE

PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CAD. 3 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	CAD. 3 - PÁG. 4
HOSPITAL OPHIR LOYOLA.....	CAD. 3 - PÁG. 9
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 9
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E	
HEMATOLOGIA DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 9
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE	
CLÍNICAS GASPAR VIANA	CAD. 3 - PÁG. 10
SECRETARIA DE ESTADO DE	
ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	CAD. 3 - PÁG. 10
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E	
DIREITOS HUMANOS	CAD. 3 - PÁG. 11
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	
DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 11
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO,	
EMPREGO E RENDA.....	CAD. 3 - PÁG. 12

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..	CAD. 3 - PÁG. 13
---	------------------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 13
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..	CAD. 3 - PÁG. 14

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..	CAD. 3 - PÁG. 15
--	------------------

MUNICÍPIOS	CAD. 6 - PÁG. 13
EMPRESARIAL	CAD. 6 - PÁG. 14
PARTICULARES	CAD. 6 - PÁG. 16



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Sofia Feio Costa
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Cel. PM Fernando Augusto Dopazo Noura
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Ophir Filgueiras Cavalcante
Tel.: (91) 3201-5557

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Calo de Azevedo Trindade
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Carmen Lúcia Dantas do Carmo
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Ney Messias Júnior
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Presidente: Adelaide Oliveira de Oliveira
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Nilton Jorge Barreto Atayde
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Daniel Borges Mendes
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM João Hilberto Sousa de Figueiredo
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Walter Wanderley de Paula Pena
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretário: Helenilson Cunha Pontes

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Barroso Tostes Neto
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: Sérgio Roberto Bacury de Lira
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Kleber Tayrone Teixeira Miranda
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP

Presidente: Maria Adelina Guglioti Braglia
Tel.: (91) 3321-0600/0630/0605 Fax: (91) 3321-0630

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Jorge Otávio Bahia Rezende
Tel.: (91) 3212-5959 / 2342-9027 / (91) 3242-9656

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Diretora: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Tel.: (91) 3201-3732 / PABX: (91) 3201-3600

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretário: Shydney Jorge Rosa

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM

Secretário: David Araújo Leal
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq

Secretário: Henrique Kioshi Sawaki
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Mário Aparecido Moreira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

Presidente: Walter Vieira da Silva
Tel.: (91) 3236-2884

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Maria do Socorro Rodrigues da Costa
Tel.: (91) 3212-0669 / 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Antonio Carlos Paula Neves da Rocha
Tel.: (91) 3230-3292 / 3222-9551

FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A BASE PRODUTIVA DO ESTADO - BANCO DO PRODUTOR

Gerente Geral
Tel.:

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: Vilmos da Silva Grunvald

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Eduardo Carneiro da Silva
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

Secretário: Márcio Godoi Spindola
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: 91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Carlos Lamarão Corrêa
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Antonio Bentes de Figueiredo Neto
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Antônio Rodrigues da Silva Braga
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.:

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA.

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Tel.: (91) 3223-2560

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Cláudio Cavalcanti Ribeiro
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Marcos Vinicius Eiró do Nascimento
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPa

Reitora: Marília Brasil Xavier
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Heitor Márcio Pinheiro
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Carlos Nilson Batista Chaves
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
Tel.: (91) 3219.6304 / 3219.4420

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Helio Franco de Macedo Júnior
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Maria Alves dos Santos
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretário: Celso Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Acreano Brasil Júnior
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP

Presidente: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Vitor Moutinho da Conceição
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maria Eunice Begot da Silva Dantas
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 7.663, DE 4 DE OUTUBRO DE 2012
Institui o “Dia da Igreja do Evangelho Quadrangular”.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o Dia da Igreja do Evangelho Quadrangular, a ser comemorado anualmente, no dia 15 de novembro.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de outubro de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

LEI Nº 7.664, DE 4 DE OUTUBRO DE 2012
Institui o “Dia do Apanhador de Açaí”, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de julho, e dá outras providências.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o “Dia do Apanhador de Açaí”, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de julho, passando essa data a integrar o Calendário Oficial do Estado.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de outubro de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO Nº 565, DE 3 DE OUTUBRO DE 2012
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a necessidade de o Estado planejar, organizar, dirigir, coordenar e avaliar as ações setoriais relativas à utilização dos recursos minerais e à gestão e ao desenvolvimento de sistemas de produção, transformação, expansão, distribuição e comércio de bens minerais, conforme estabelecido nos arts. 245 a 248 da Constituição do Estado do Pará;
Considerando o disposto na Lei nº 7.591, de 28 de dezembro de 2011,
DECRETA:
Art. 1º O inciso II, do art. 8º do Decreto nº 386, de 23 de março de 2012, passa vigorar com a seguinte redação:
“Art. 8º
II - para 1 (uma) Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF - PA na extração do caulim, calcário calcítico, manganês e minério de ferro.
.....” (NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de outubro de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO Nº 566, DE 4 DE OUTUBRO DE 2012
Dispõe sobre os procedimentos relativos ao momento do pagamento do licenciamento ambiental e da outorga do uso da água nas atividades produtivas desenvolvidas nas áreas dos pequenos proprietários ou de posse rural familiar e que tenham projetos junto ao Programa Pará Rural e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, alínea “a”, da Constituição Estadual, e
Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos administrativos que visam ao pagamento do licenciamento ambiental e da outorga do uso da água nas atividades produtivas desenvolvidas nas áreas dos pequenos proprietários ou de posse rural familiar e que tenham projetos junto ao Programa Pará Rural;
Considerando que a Lei Federal nº 12.651, de 2012 (Código Florestal), norma geral, prevê tratamento simplificado para o pequeno proprietário rural ou de posse rural familiar, bem como incentiva as atividades produtivas de agricultura familiar e agrossilvopastoris;
Considerando que o Programa Pará Rural é um Programa de Redução da Pobreza e Gestão dos Recursos Naturais do Pará, co-financiado pelo Governo do Estado do Pará e Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, e que tem como objetivo dentre outros o aumento da renda e melhoria das condições de vida de comunidades rurais pobres, mediante o financiamento de processos de desenvolvimento, implementação de projetos produtivos e provisão de infraestrutura complementar à produção,

DECRETA:
Art. 1º O órgão ambiental estadual observará os procedimentos estabelecidos neste Decreto, quanto ao momento para exigência do pagamento, para fins de licenciamento ambiental e outorga do uso da água nas atividades produtivas desenvolvidas nas áreas dos pequenos proprietários ou de posse rural familiar e que tenham projetos vinculados ao Programa Pará Rural.
Art. 2º O pagamento das licenças ambientais e outorga do uso da água necessária para a regularidade ambiental dos projetos que estejam vinculados ao Programa Pará Rural deverá ser providenciado em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento do pagamento da primeira parcela do recurso financeiro no Banco do Estado do Pará.
§ 1º O titular da área produtiva fica responsável por se dirigir ao órgão ambiental estadual para realizar o pagamento na forma do *caput* deste artigo, independente de comunicado da instituição financeira ou do Programa Pará Rural ao órgão ambiental estadual.
§ 2º O não prosseguimento do projeto, quer por desistência do titular da área, quer por determinação de qualquer agente financiador, pelo Pará Rural ou por qualquer motivo que venha a impedir temporária ou definitivamente o prosseguimento da atividade contemplada no projeto submetido ao Pará Rural, não desobriga o titular do pagamento das taxas ambientais do licenciamento e outorga do uso da água se estas já tiverem sido requeridas junto ao órgão ambiental estadual em até 5 (cinco) dias úteis, contados da ciência de notificação expedida pelo órgão ambiental estadual ao interessado para pagamento, após a SEMA ter recebido comunicação do titular, do Pará Rural ou do agente financiador.
Art. 3º Fica autorizado o órgão ambiental estadual a expedir as licenças necessárias e a outorga do uso da água, caso necessária, dos projetos vinculados ao Programa Pará Rural, desde que seja feito o registro no Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental - SIMLAM e nos documentos expedidos pelo referido órgão que a incidência do pagamento se dará nos moldes detalhados neste Decreto.
Art. 4º Este Decreto não autoriza em nenhuma hipótese qualquer renúncia de receita e em caso de descumprimento deste, qual seja, pelo não pagamento das taxas ambientais devidas ficam desde já autorizadas a inscrição na dívida ativa do Estado e medidas judiciais cabíveis, não podendo qualquer tolerância ser interpretada como perdão da dívida.
Parágrafo único. A critério do conselho gestor do Programa Pará Rural, o projeto vinculado ao referido programa e que fizer uso deste Decreto, e que ainda não tenha realizado o pagamento, mesmo após a liberação dos recursos financeiros de que trata o art. 2º poderá ser suspenso até que a situação venha a ser regularizada, por período não superior a 120 (cento e vinte) dias, findo o qual o projeto será cancelado, não podendo outro projeto vinculado à área do primeiro projeto ser submetido até que o pagamento tenha sido realizado.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de outubro de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2012
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Ofício nº 3518/2012-PGE-GAB-PCTA, datado de 28 de setembro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado, apenso ao Processo nº 2012/470815;
Considerando a necessidade de cumprimento da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2012.3.020918-7, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
Considerando o Parecer nº. 870/2012 da Consultoria Geral do Estado,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto de 30 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.232, de 31 de agosto de 2012, que agregou, nos termos do art. 88, § 1º, inciso III, alínea “I”, da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985, combinado com o art. 24 do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200), em razão de se encontrarem à disposição do Tribunal de Contas do Estado, os policiais militares a seguir identificados:
TEN CEL PM RG 13855 ARLINDO JOSÉ GUIMARÃES BASTOS
MAJ QOPM RG 18068 EDIR DA SILVA OLIVEIRA
CAP PM RG 27262 AFONSO GEOMÁRCIO ALVES DOS SANTOS
CAP QOPM RG 7871 JOÃO AUGUSTO DA SILVA SOARES
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE OUTUBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Casa Civil

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/CCG-2012
PROCESSO Nº: 2012/461318
OBJETO: Contratação de Organização Social Pará 2000 para locação de espaço físico e mobiliário visando programação oficial do Círio 2012.
CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.730.458/0001-45.
CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.584.058/0001-18
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO XXIV
VALOR: R\$ 37.930,00 (trinta e sete mil e novecentos e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto/Atividade – 6078
Elemento de despesa – 3339039
Ação – 183804
ORDENADORA: LUCILA DOS SANTOS SERIQUE - Subchefe da Casa Civil

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2012-CCG
PROCESSO Nº: 2012/475809
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de flores, arranjos naturais e ornamentações, para atender a demanda anual da Casa Civil.
CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ: 07.730.458/0001-45.
CONTRATADO:ADOCEL ADMINISTRAÇÃO DO CEDRO LTDA., inscrita no CNPJ: 14.122.659/0003-97
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 26, Inciso V.
VALOR: R\$ 56.675,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto/Atividade – 4534
Elemento de despesa – 339030
Fonte – 0101
ORDENADORA: LUCILA DOS SANTOS SERIQUE - Subchefe da Casa Civil
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444810
Ato: PORTARIA Nº 2.259/2012-CCG
Término Vínculo: 24/09/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Servidor(es):
Comissionado / CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA (Diretor do Centro Integrado de Operações/DAS-5) <br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444811
PORTARIA Nº. 2.260/2012-CCG DE 4 DE OUTUBRO DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2012/473240,
RESOLVE:
autorizar CAIO DE AZEVEDO TRINDADE, Procurador Geral do Estado, a viajar para São Paulo-SP, no período de 17 a 21 de outubro de 2012, a fim de participar do **XXVI Congresso Brasileiro de Direito Tributário – IGA/IDEPE.**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE OUTUBRO DE 2012.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Casa Militar

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444273
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 01/10/2012
Valor: 62,500.00
Vigência: 03/10/2012 a 02/10/2013
Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses e acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato atual, que corresponderá ao valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), passando o valor global do contrato ao montante de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) com fulcro no Art. 57, inciso II c/c o Art. 65, I, b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico nº 072/2012 – AJUR/CMG.

Contrato: 13-11
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122131729620000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: W. S. R. MARTINS & MARTINS SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Av Genrl Deodoro, Bairro: Nazaré, 1513
CEP. 66035-090 - Belém/PA
Telefone: 9132029808
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444299
PORTARIA: 250/12 CMG

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO
Fundamento Legal: LEI ESTUDAL Nº5119 DE 16 DE MAIO DE 1984
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57738811/ANTÔNIO ALEXANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA (CAP QOPM) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/09/2012 a 29/09/2012
55850401/FRANK ROBERTO LIMA MATOS (3º SGT PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/09/2012 a 29/09/2012<br
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444306
PORTARIA: 251/12CMG

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO
Fundamento Legal: LEI ESTAUDAUL Nº5119 DE 16 DE MAIO DE 1984
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s):
SALINÓPOLIS /PA - Brasil<br
Servidor(es):
541932991/EDWARDJOHNNATAS NASCIMENTO DA SILVA (SD PM) / 1.5 diárias (Alimentação) / de 26/09/2012 a 27/09/2012<br
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444316
PORTARIA: 252/12 CMG

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5119 DE 16 DE MAIO DE 1984
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PRIMAVERA/PA - Brasil
SÃO CAETANO DE ODIVELAS /PA - Brasil<br
Servidor(es):
58081031/MARCUS VINICIUS DE CASTRO ALVES (CAP QOPM) / 1.0 diárias (Completa) / de 27/09/2012 a 28/09/2012
50203101/WALDECY DA LUZ CORREA (3º SGT PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 27/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

SUSTAR FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444503

PORTARIA Nº 249 /2012 – CMG, 03 DE OUTUBRO DE 2012.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Sustar as férias concedidas aos Policiais Militares, abaixo relacionados, publicadas no DOE nº 32.253 de 02/10/2012, sob PORTARIA Nº 240/2012- CMG de 28/09/2012, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

GRAD.	NOME	Referente ao Exercício	PERÍODO DE GOZO
CAP PM	FABRICIO SILVA BASSALO	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
SD PM	AMANDA GAMA E GAMA	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
SD PM	DIOGO GODINHO DE SOUZA	2011/2012	01/10 a 30/10/2012

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém / PA, 03 de Outubro de 2012
FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA – CEL QOPM RG 16228
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Procuradoria Geral do Estado

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444720
PORTARIA: 599/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 10
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
PAULO FERNANDO PINHEIRO MARTINS Motorista
55589376
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092130662690000 0101000000 339033 240.00
03092130662690000 0101000000 339039 200.00
Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444485
PORTARIA Nº 575/2012-PGE.G., DE 19 DE SETEMBRO DE 2012
I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 19.09.2012 o gozo de férias da Procuradora do Estado Carmen Lucia Mendes Cunha, concedida por meio da PORTARIA Nº 488/2012-PGE.G., de 10.08.2012, ficando o saldo remanescente para gozo oportuno.
II - REVOGAR a contar de 19.09.2012, a PORTARIA Nº 560/2012-PGE.G., de 14.09.2012, que designou a Procuradora do Estado Fabíola de Melo Siems, para responder pela Corregedoria-Geral.
MARCUS VINICIUS NERY LOBATO
Procurador-Geral do Estado, em exercício

Defensoria Pública
do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444234
PORTARIA: 2726/12-DPG

Objetivo: Prestar atendimento psico-sócio-pedagógico na Unidade de Internação de adolescentes - CIJOC e CSEM.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ANANINDEUA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5463807/ANA CRISTINA MORENO FURTADO (TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA EM SERVIÇO SOCIAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/09/2012 a 19/09/2012
5463807/ANA CRISTINA MORENO FURTADO (TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA EM SERVIÇO SOCIAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 20/09/2012 a 20/09/2012
5463807/ANA CRISTINA MORENO FURTADO (TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA EM SERVIÇO SOCIAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/09/2012 a 21/09/2012
57207074/ERIC COSTA MARTINS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/09/2012 a 19/09/2012
57207074/ERIC COSTA MARTINS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 20/09/2012 a 20/09/2012
57207074/ERIC COSTA MARTINS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/09/2012 a 21/09/2012<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444236
PORTARIA: 2759/12-DPG

Objetivo: atender demandas relacionadas à vara agrária
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55589163/ROSSIVAGNER SANTANA SANTOS (DEFENSOR PÚBLICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 20/09/2012<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444241
PORTARIA: 2768/12-DPG

Objetivo: realizar itinerância
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA MARIA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5890175/LEONARDO CABRAL JACINTO (DEFENSOR PÚBLICO) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/09/2012 a 06/09/2012
5890175/LEONARDO CABRAL JACINTO (DEFENSOR PÚBLICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 21/09/2012<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444242
PORTARIA: 2769/12-DPG

Objetivo: realizar itinerância
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: AURORA DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
IPIXUNA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80845837/ANA ALICE NEVES CALDAS FIGUEIREDO (DEFENSORA PÚBLICA) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 12/09/2012
80845837/ANA ALICE NEVES CALDAS FIGUEIREDO (DEFENSORA PÚBLICA) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 25/09/2012<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444246
PORTARIA: 2770/12-DPG

Objetivo: realizar itinerância
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: RONDON DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
DOM ELISEU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5896000/ELOIZIO CORDEIRO TAVEIRA DE SOUZA (DEFENSOR PÚBLICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 21/09/2012<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444251
PORTARIA: 2771/12-DPG

Objetivo: participar de sessão do tribunal do júri
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234676/FLAVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS GOMES (DEFENSORA PÚBLICA) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 20/09/2012<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444455
PORTARIA: 2767/12-DPG

Objetivo: Fazer atendimentos, entrevista, projeto autoestima e brinquedoteca, aos detentos do Centro de Recuperação Feminino – CRF e Colônia Agrícola Heleno Fragoso CAHF.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ANANINDEUA/PA - Brasil
MARITUBA/PA - Brasil
SANTA IZABEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55587427/DANIELA CARVALHO MARINHO (TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA EM PSICOLOGIA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/09/2012 a 11/09/2012
55587427/DANIELA CARVALHO MARINHO (TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA EM PSICOLOGIA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/09/2012 a 19/09/2012
57234555/FABIO DA SILVA ALMEIDA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/09/2012 a 03/09/2012
57234555/FABIO DA SILVA ALMEIDA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 04/09/2012 a 04/09/2012
57234555/FABIO DA SILVA ALMEIDA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/09/2012 a 05/09/2012
57234555/FABIO DA SILVA ALMEIDA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/09/2012 a 06/09/2012
57234555/FABIO DA SILVA ALMEIDA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/09/2012 a 10/09/2012
57234555/FABIO DA SILVA ALMEIDA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/09/2012 a 11/09/2012
57234555/FABIO DA SILVA ALMEIDA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/09/2012 a 12/09/2012
57234555/FABIO DA SILVA ALMEIDA (MOTORISTA) / 0.5 diárias

(Deslocamento) / de 13/09/2012 a 13/09/2012
57234555/FABIO DA SILVA ALMEIDA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/09/2012 a 14/09/2012
57234555/FABIO DA SILVA ALMEIDA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 17/09/2012 a 17/09/2012
57234555/FABIO DA SILVA ALMEIDA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 18/09/2012 a 18/09/2012
57234555/FABIO DA SILVA ALMEIDA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/09/2012 a 19/09/2012
57234555/FABIO DA SILVA ALMEIDA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 20/09/2012 a 20/09/2012
57234555/FABIO DA SILVA ALMEIDA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 24/09/2012 a 24/09/2012
57234555/FABIO DA SILVA ALMEIDA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/09/2012 a 26/09/2012
57234555/FABIO DA SILVA ALMEIDA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/09/2012 a 27/09/2012
57234555/FABIO DA SILVA ALMEIDA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 28/09/2012 a 28/09/2012
5147166/MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO XAVIER DOS SANTOS FILHO (TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA EM SERVIÇO SOCIAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/09/2012 a 11/09/2012
5147166/MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO XAVIER DOS SANTOS FILHO (TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA EM SERVIÇO SOCIAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 18/09/2012 a 18/09/2012
5147166/MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO XAVIER DOS SANTOS FILHO (TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA EM SERVIÇO SOCIAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/09/2012 a 19/09/2012
5147166/MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO XAVIER DOS SANTOS FILHO (TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA EM SERVIÇO SOCIAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 25/09/2012 a 25/09/2012
57201133/MARIA LIMA DOS SANTOS (TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA EM SERVIÇO SOCIAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/09/2012 a 11/09/2012
57201133/MARIA LIMA DOS SANTOS (TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA EM SERVIÇO SOCIAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/09/2012 a 19/09/2012
57211889/RAIMUNDO DE JESUS DOS SANTOS SOUZA (TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA EM PEDAGOGIA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/09/2012 a 21/09/2012
54192548/ROSINALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES (TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA EM PEDAGOGIA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/09/2012 a 11/09/2012
54192548/ROSINALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES (TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA EM PEDAGOGIA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 18/09/2012 a 18/09/2012
54192548/ROSINALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES (TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA EM PEDAGOGIA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/09/2012 a 19/09/2012
54192548/ROSINALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES (TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA EM PEDAGOGIA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 25/09/2012 a 25/09/2012
57211726/VALDINEI CARVALHO DE AVIZ (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/09/2012 a 05/09/2012
57211726/VALDINEI CARVALHO DE AVIZ (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/09/2012 a 06/09/2012
57211726/VALDINEI CARVALHO DE AVIZ (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/09/2012 a 11/09/2012
57211726/VALDINEI CARVALHO DE AVIZ (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/09/2012 a 12/09/2012
57211726/VALDINEI CARVALHO DE AVIZ (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/09/2012 a 13/09/2012
57211726/VALDINEI CARVALHO DE AVIZ (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 18/09/2012 a 18/09/2012
57211726/VALDINEI CARVALHO DE AVIZ (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/09/2012 a 19/09/2012
57211726/VALDINEI CARVALHO DE AVIZ (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 20/09/2012 a 20/09/2012
57211726/VALDINEI CARVALHO DE AVIZ (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/09/2012 a 21/09/2012
57211726/VALDINEI CARVALHO DE AVIZ (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 25/09/2012 a 25/09/2012
57211726/VALDINEI CARVALHO DE AVIZ (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/09/2012 a 26/09/2012
57211726/VALDINEI CARVALHO DE AVIZ (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/09/2012 a 27/09/2012<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444389
PORTARIA: 2789/12-DPG

Objetivo: realizar manutenção dos equipamentos de acesso à internet, assim como realizar levantamento das necessidades locais
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil
REDENÇÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57201710/LUIS CARLOS DE QUADROS DOS REIS (ASSISTENTE DE INFORMÁTICA) / 8.5 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 09/09/2012<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444393
PORTARIA: 2790/12-DPG

Objetivo: realizar itinerância
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: XINGUARA/PA - BRASIL
Destino(s): RIO MARIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57231637/ROGÉRIO FELIPE ZACHARIAS (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 19/09/2012<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444399
PORTARIA: 2791/12-DPG

Objetivo: participar de reunião ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57190948/MARCOS ANTONIO CORREA ASSAD (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 25/09/2012<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444402
PORTARIA: 2792/12-DPG

Objetivo: realizar atendimentos relacionados à vara agrária
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 55589169/ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/09/2012 a 07/09/2012
55589169/ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/09/2012 a 14/09/2012
55589169/ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS (DEFENSOR PÚBLICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 21/09/2012
55589169/ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS (DEFENSOR PÚBLICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444405
PORTARIA: 2793/12-DPG

Objetivo: realizar itinerância
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: SALINÓPOLIS/PA - BRASIL
Destino(s): SANTARÉM NOVO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 80845770/ANA LAURA MACEDO SÁ (DEFENSORA PÚBLICA) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/09/2012 a 07/09/2012
80845770/ANA LAURA MACEDO SÁ (DEFENSORA PÚBLICA) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/09/2012 a 21/09/2012
80845770/ANA LAURA MACEDO SÁ (DEFENSORA PÚBLICA) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444427
PORTARIA: 2766/12-DPG

Objetivo: Fazer atendimento jurídico e carcerário aos detentos da Colônia Agrícola Heleno Fragoso – CAHF.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ANANINDEUA/PA - Brasil
DISTRITO DE MOSQUEIRO/PA - Brasil

MARITUBA/PA - Brasil
SANTA IZABEL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 55589181/ANNA IZABEL E SILVA SANTOS (DEFENSORA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/09/2012 a 03/09/2012
55589181/ANNA IZABEL E SILVA SANTOS (DEFENSORA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/09/2012 a 12/09/2012
55589181/ANNA IZABEL E SILVA SANTOS (DEFENSORA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/09/2012 a 14/09/2012
55589181/ANNA IZABEL E SILVA SANTOS (DEFENSORA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 17/09/2012 a 17/09/2012
55589181/ANNA IZABEL E SILVA SANTOS (DEFENSORA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 24/09/2012 a 24/09/2012
55589073/ARTHUR CORREA SILVA NETO (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 04/09/2012 a 04/09/2012
55589073/ARTHUR CORREA SILVA NETO (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/09/2012 a 05/09/2012
55589073/ARTHUR CORREA SILVA NETO (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/09/2012 a 10/09/2012
55589073/ARTHUR CORREA SILVA NETO (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/09/2012 a 12/09/2012
55589073/ARTHUR CORREA SILVA NETO (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 18/09/2012 a 18/09/2012
55589073/ARTHUR CORREA SILVA NETO (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/09/2012 a 19/09/2012
55589073/ARTHUR CORREA SILVA NETO (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 25/09/2012 a 25/09/2012
55589073/ARTHUR CORREA SILVA NETO (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/09/2012 a 26/09/2012
55589065/CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 04/09/2012 a 04/09/2012
55589065/CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/09/2012 a 12/09/2012
3084868/ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS (DEFENSORA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/09/2012 a 05/09/2012
3084868/ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS (DEFENSORA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/09/2012 a 06/09/2012
3084868/ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS (DEFENSORA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/09/2012 a 11/09/2012
3084868/ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS (DEFENSORA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/09/2012 a 13/09/2012
3084868/ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS (DEFENSORA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 18/09/2012 a 18/09/2012
3084868/ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS (DEFENSORA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 20/09/2012 a 20/09/2012
3084868/ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS (DEFENSORA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/09/2012 a 27/09/2012
3084868/ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS (DEFENSORA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 28/09/2012 a 28/09/2012
55588722/FABIO GUIMARÃES LIMA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/09/2012 a 06/09/2012
55588722/FABIO GUIMARÃES LIMA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/09/2012 a 13/09/2012
55588722/FABIO GUIMARÃES LIMA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 20/09/2012 a 20/09/2012
55588722/FABIO GUIMARÃES LIMA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/09/2012 a 27/09/2012
55589075/JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/09/2012 a 05/09/2012
55589075/JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/09/2012 a 12/09/2012
55589075/JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/09/2012 a 19/09/2012
55589075/JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/09/2012 a 26/09/2012
55588803/MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO

(DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/09/2012 a 06/09/2012
55588803/MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/09/2012 a 13/09/2012
55588803/MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/09/2012 a 14/09/2012
55588803/MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 20/09/2012 a 20/09/2012
55588803/MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/09/2012 a 27/09/2012<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444354
PORTARIA: 2783/12-DPG

Objetivo: realizar itinerância e visita carcerária
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: IGARAPÉ-AÇÚ/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil
INHANGAPI/PA - Brasil
SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234669/LARISSA DE ALMEIDA BELTRÃO ROSAS (DEFENSORIA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/09/2012 a 03/09/2012
57234669/LARISSA DE ALMEIDA BELTRÃO ROSAS (DEFENSORIA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/09/2012 a 06/09/2012
57234669/LARISSA DE ALMEIDA BELTRÃO ROSAS (DEFENSORIA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/09/2012 a 10/09/2012
57234669/LARISSA DE ALMEIDA BELTRÃO ROSAS (DEFENSORIA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/09/2012 a 13/09/2012
57234669/LARISSA DE ALMEIDA BELTRÃO ROSAS (DEFENSORIA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/09/2012 a 14/09/2012
57234669/LARISSA DE ALMEIDA BELTRÃO ROSAS (DEFENSORIA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 17/09/2012 a 17/09/2012
57234669/LARISSA DE ALMEIDA BELTRÃO ROSAS (DEFENSORIA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 18/09/2012 a 18/09/2012
57234669/LARISSA DE ALMEIDA BELTRÃO ROSAS (DEFENSORIA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 20/09/2012 a 20/09/2012
57234669/LARISSA DE ALMEIDA BELTRÃO ROSAS (DEFENSORIA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 24/09/2012 a 24/09/2012
57234669/LARISSA DE ALMEIDA BELTRÃO ROSAS (DEFENSORIA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/09/2012 a 27/09/2012
57234669/LARISSA DE ALMEIDA BELTRÃO ROSAS (DEFENSORIA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 28/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444360
PORTARIA: 2784/12-DPG

Objetivo: realizar itinerância
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234668/JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 04/09/2012 a 04/09/2012
57234668/JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO (DEFENSOR PÚBLICO) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 11/09/2012 a 14/09/2012
57234668/JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 18/09/2012 a 19/09/2012
57234668/JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO (DEFENSOR PÚBLICO) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 25/09/2012 a 27/09/2012<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444364
PORTARIA: 2785/12-DPG

Objetivo: realizar itinerância
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
PRIMAVERA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234661/JAQUELINE KURITA (DEFENSORA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/09/2012 a 05/09/2012
57234661/JAQUELINE KURITA (DEFENSORA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/09/2012 a 12/09/2012
57234661/JAQUELINE KURITA (DEFENSORA PÚBLICA) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 20/09/2012
57234661/JAQUELINE KURITA (DEFENSORA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/09/2012 a 26/09/2012<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444376
PORTARIA: 2786/12-DPG

Objetivo: realizar itinerância
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: MARACANÃ/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57188160/LUCIANA TARCILA VIEIRA GUEDES (DEFENSORA PÚBLICA) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/09/2012 a 06/09/2012<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444384
PORTARIA: 2787/12-DPG

Objetivo: Defensor Público em atividade jurídica no Presídio Estadual Metropolitano III.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3084337/ANTONIO JORGE MARTINS QUARESMA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/09/2012 a 21/09/2012
55588693/DIOGO COSTA ARANTES (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/09/2012 a 21/09/2012<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444387
PORTARIA: 2788/12-DPG

Objetivo: prestar apoio a visita no Presídio Estadual Metropolitano III
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3083160/CLEIDE CECILIA EVANOVITCH DOS SANTOS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/09/2012 a 21/09/2012<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444322
PORTARIA: 2777/12-DPG

Objetivo: realizar itinerância
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
VITÓRIA DO XINGÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5895979/ANAMELIA SILVA FERREIRA (DEFENSORA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 20/09/2012 a 20/09/2012<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444326
PORTARIA: 2778/12-DPG

Objetivo: realizar itinerância
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):
BONITO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57190948/MARCOS ANTONIO CORREA ASSAD (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/09/2012 a 06/09/2012
57190948/MARCOS ANTONIO CORREA ASSAD (DEFENSOR PÚBLICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 14/09/2012
57190948/MARCOS ANTONIO CORREA ASSAD (DEFENSOR PÚBLICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 21/09/2012
57190948/MARCOS ANTONIO CORREA ASSAD (DEFENSOR PÚBLICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444333
PORTARIA: 2779/12-DPG

Objetivo: realizar itinerância
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CAPITÃO POÇO/PA - BRASIL
Destino(s):
GARRAÃO DO NORTE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80846028/FERNANDO JOSÉ SAMPAIO LOBO (DEFENSOR PÚBLICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444339
PORTARIA: 2780/12-DPG

Objetivo: realizar itinerância
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
AUGUSTO CORREA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234667/FERNANDO EURICO LOPES ARRUDA FILHO (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/09/2012 a 05/09/2012
57234667/FERNANDO EURICO LOPES ARRUDA FILHO (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 12/09/2012
57234667/FERNANDO EURICO LOPES ARRUDA FILHO (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 19/09/2012
57234667/FERNANDO EURICO LOPES ARRUDA FILHO (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/09/2012 a 26/09/2012<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444344
PORTARIA: 2781/12-DPG

Objetivo: realizar itinerância
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: XINGUARA/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTANA DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57231637/ROGÉRIO FELIPE ZACHARIAS (DEFENSOR PÚBLICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 14/09/2012<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444349
PORTARIA: 2782/12-DPG

Objetivo: conduzir Defensora Pública Luciana Anjos, a fim de participar de mutirão em Curuçá
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
CURUÇÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57213154/VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/09/2012 a 12/09/2012<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444253
PORTARIA: 2772/12-DPG

Objetivo: realizar itinerância
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: OURILÂNDIA DO NORTE/PA - BRASIL
Destino(s):

DOM ELISEU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5895998/CASSIO BITAR VASCONCELOS (DEFENSOR PÚBLICO) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/09/2012 a 06/09/2012
5895998/CASSIO BITAR VASCONCELOS (DEFENSOR PÚBLICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 14/09/2012<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444272
PORTARIA: 2773/12-DPG

Objetivo: conduzir defensor público para realizar itinerância, bem como serviços afetos à Regional
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil
BRAGANÇA/PA - Brasil
CAPITÃO POÇO/PA - Brasil
PRIMAVERA/PA - Brasil
SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
10859/LAÉRCIO MONTEIRO DE ARAÚJO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 04/09/2012 a 04/09/2012
10859/LAÉRCIO MONTEIRO DE ARAÚJO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/09/2012 a 05/09/2012
10859/LAÉRCIO MONTEIRO DE ARAÚJO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/09/2012 a 11/09/2012
10859/LAÉRCIO MONTEIRO DE ARAÚJO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/09/2012 a 12/09/2012
10859/LAÉRCIO MONTEIRO DE ARAÚJO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/09/2012 a 13/09/2012
10859/LAÉRCIO MONTEIRO DE ARAÚJO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/09/2012 a 14/09/2012
10859/LAÉRCIO MONTEIRO DE ARAÚJO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/09/2012 a 19/09/2012
10859/LAÉRCIO MONTEIRO DE ARAÚJO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 25/09/2012 a 25/09/2012
10859/LAÉRCIO MONTEIRO DE ARAÚJO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/09/2012 a 26/09/2012<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444279
PORTARIA: 2774/12-DPG

Objetivo: participar de audiência pública
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55589067/FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/09/2012 a 14/09/2012<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

REPUBLIÇÃO:
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444282
PORTARIA Nº 1688/12 DP-G EM, 11/06/2012
Designar à Servidora Pública **NAZARÉ DO SOCORRO GILLET DAS NEVES**, matrícula nº 5417/55, para atuar como Pregoeira desta Defensoria Pública, na forma do art. 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002, sem prejuízo das suas atribuições funcionais.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444294
PORTARIA: 2775/12-DPG

Objetivo: itinerância para fazer atendimento e audiência
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
RIO MARIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57231672/FRANCISCO JOSILE DE SOUSA (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/09/2012 a 07/09/2012
57231672/FRANCISCO JOSILE DE SOUSA (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 12/09/2012<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444315
PORTARIA: 2776/12-DPG

Objetivo: Coordenar a equipe que ira desenvolver atividades jurídicas, através do Programa Balcão de Direitos com o PROPAZ.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA IZABEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5324041/CLEVERSON NONATO BRITO BARREIROS (SECRETÁRIO DE NÚCLEO DO INTERIOR) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/09/2012 a 26/09/2012
5324041/CLEVERSON NONATO BRITO BARREIROS (SECRETÁRIO DE NÚCLEO DO INTERIOR) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/09/2012 a 27/09/2012
5324041/CLEVERSON NONATO BRITO BARREIROS (SECRETÁRIO DE NÚCLEO DO INTERIOR) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 28/09/2012 a 28/09/2012
5324041/CLEVERSON NONATO BRITO BARREIROS (SECRETÁRIO DE NÚCLEO DO INTERIOR) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 29/09/2012 a 29/09/2012
5324041/CLEVERSON NONATO BRITO BARREIROS (SECRETÁRIO DE NÚCLEO DO INTERIOR) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/09/2012 a 30/09/2012
54197217/FABIO JOSE DA SILVA MACHADO (SECRETÁRIO DA DIRETORIA METROPOLITANA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/09/2012 a 26/09/2012
54197217/FABIO JOSE DA SILVA MACHADO (SECRETÁRIO DA DIRETORIA METROPOLITANA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/09/2012 a 27/09/2012
54197217/FABIO JOSE DA SILVA MACHADO (SECRETÁRIO DA DIRETORIA METROPOLITANA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 28/09/2012 a 28/09/2012
54197217/FABIO JOSE DA SILVA MACHADO (SECRETÁRIO DA DIRETORIA METROPOLITANA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 29/09/2012 a 29/09/2012
54197217/FABIO JOSE DA SILVA MACHADO (SECRETÁRIO DA DIRETORIA METROPOLITANA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/09/2012 a 30/09/2012
57212380/GILBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/09/2012 a 26/09/2012
57212380/GILBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/09/2012 a 27/09/2012
57212380/GILBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 28/09/2012 a 28/09/2012
57212380/GILBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 29/09/2012 a 29/09/2012
57212380/GILBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/09/2012 a 30/09/2012
57201701/GISELLE BORGES DA SILVA RAMOS (COORDENADORA DO SEJUDH) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/09/2012 a 26/09/2012
57201701/GISELLE BORGES DA SILVA RAMOS (COORDENADORA DO SEJUDH) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/09/2012 a 27/09/2012
57201701/GISELLE BORGES DA SILVA RAMOS (COORDENADORA DO SEJUDH) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 28/09/2012 a 28/09/2012
57201701/GISELLE BORGES DA SILVA RAMOS (COORDENADORA DO SEJUDH) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 29/09/2012 a 29/09/2012
57201701/GISELLE BORGES DA SILVA RAMOS (COORDENADORA DO SEJUDH) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/09/2012 a 30/09/2012
57201688/HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/09/2012 a 26/09/2012
57201688/HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/09/2012 a 27/09/2012
57201688/HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 28/09/2012 a 28/09/2012
57201688/HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 29/09/2012 a 29/09/2012
57201688/HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/09/2012 a 30/09/2012
32549/JUCEMIR SIQUEIRA DA SILVA (COORDENADOR DO BALCÃO DE DIREITOS) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/09/2012 a 26/09/2012
32549/JUCEMIR SIQUEIRA DA SILVA (COORDENADOR DO BALCÃO DE DIREITOS) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/09/2012 a 27/09/2012
32549/JUCEMIR SIQUEIRA DA SILVA (COORDENADOR DO BALCÃO DE DIREITOS) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 28/09/2012 a 28/09/2012
32549/JUCEMIR SIQUEIRA DA SILVA (COORDENADOR DO BALCÃO DE DIREITOS) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 29/09/2012 a 29/09/2012
32549/JUCEMIR SIQUEIRA DA SILVA (COORDENADOR DO BALCÃO DE DIREITOS) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/09/2012 a 30/09/2012

30/09/2012 a 30/09/2012
760404/LUIZ ODILSON OLEGARIO DA LUZ (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/09/2012 a 26/09/2012
760404/LUIZ ODILSON OLEGARIO DA LUZ (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/09/2012 a 27/09/2012
760404/LUIZ ODILSON OLEGARIO DA LUZ (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 28/09/2012 a 28/09/2012
760404/LUIZ ODILSON OLEGARIO DA LUZ (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 29/09/2012 a 29/09/2012
760404/LUIZ ODILSON OLEGARIO DA LUZ (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/09/2012 a 30/09/2012
57211857/WADY CHARONE NETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/09/2012 a 26/09/2012
57211857/WADY CHARONE NETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/09/2012 a 27/09/2012
57211857/WADY CHARONE NETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 28/09/2012 a 28/09/2012
57211857/WADY CHARONE NETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 29/09/2012 a 29/09/2012
57211857/WADY CHARONE NETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/09/2012 a 30/09/2012<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO



HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444249
CONSIDERANDO o resultado de julgamento das propostas financeiras realizada pela Pregoeira do FISP, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 11/2012-FISP, para **aquisição de 10 (dez) máquinas perfuradoras filigranadora, para perfuração da sigla PCIVIL, com 10mm de altura por 30mm de comprimento, em carteiras de identidade, a fim de atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará**, pelo critério de menor preço global por item, de acordo com a ata de análise de documentação e de propostas de preços;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 11/2012-FISP, pelo critério de menor preço global por item, de acordo com a ata de análise e julgamento das propostas financeiras, a empresa abaixo identificada:
FRAGMENT COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA – ME, com o valor de R\$ 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais).
Belém, 04 de setembro de 2012.
HOMOLOGO: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
ORDENADORA DE DESPESA DO FISP

PORTARIA N.º 1303/2012-SAGA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444309
BELÉM-PA, 28 DE SETEMBRO DE 2012
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **Cláudio Jorge da Costa Lima**, no uso de suas atribuições legais, e...;
CONSIDERANDO: Contrato nº. 041/2012-SEGUP, celebrado com a Empresa MIRANTI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, oriundo do Processo Licitatório nº. 2011/198537, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 004/2011-SEGUP, cujo objeto é aquisição de mobiliários, para atender a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.
CONSIDERANDO: O que dispõe, **Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93**;
CONSIDERANDO: O despacho datado de 25.09.2012, indicando a servidora designada abaixo;
RESOLVE: Designar a servidora **ADRIENNE CABRAL PINTO**, Assessora, para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento Contratual.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 1301/2012-SAGA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444319

PORTARIA N.º 1301/2012-SAGA

Belém-PA, 25 de setembro de 2012.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **Cláudio Jorge da Costa Lima**, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO: Contrato nº. 084/2012-SEGUP, celebrado com a Empresa BRASIL RENT A CAR, oriundo do Processo nº. 2012/366757-SEGUP, da Dispensa de Licitação nº 019/2012-SEGUP, cujo objeto é a locação de 04 (quatro) veículos tipo pick-up, cabine dupla, 4x4, motor 3.0, potência mínima de 163cv, 2011/2012, completo com ar condicionado, vidro trava, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, capota marítima, protetor de caçamba, freio ABS, Air bag duplo, capacidade para 05 (cinco) passageiros, motor a diesel, CD player, com todos os opcionais de segurança, sem combustível, sem motorista, km livre.

CONSIDERANDO: O que dispõe, **Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93**;

CONSIDERANDO: O despacho da Diretoria Administrativa e Financeira, datado em 25.09.2012, indicando o servidor designado abaixo;

RESOLVE: Designar o servidor **PAULO PIRAGIBE DA SILVA** – Coordenador de Embarcações, MF 57175056/3, para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 1302/2012-SAGA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444337

BELÉM-PA, 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **Cláudio Jorge da Costa Lima**, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO: Contrato nº. 054/2012-SEGUP, celebrado com a Empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, oriundo do Processo nº. 2012/100248-SEGUP, Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2012-SEGUP, cujo objeto é aquisição de munição não letal, destinada ao Grupamento Fluvial de Segurança Pública – GFLU.

CONSIDERANDO: O que dispõe, **Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93**;

CONSIDERANDO: O despacho da Diretoria Administrativa e Financeira, datado em 25.09.2012, indicando o servidor designado abaixo;

RESOLVE: Designar o servidor **TEN. CEL. QOPM SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA** – Diretor do GFLUSP, para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

CONTRATO

NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 444761

Contrato: 78-12

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de 02 (dois) VEICULO PICK-UP e 03 (três) Veículo com cela, para atender o Convênio SENASP/MJ Nº 761819/2011, a fim de Implementar o Núcleo Integrado de Inteligência na Fronteira, para o fortalecimento das ações dos órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS.

Valor Total: 663,401.00

Data Assinatura: 04/09/2012

Vigência: 04/09/2012 a 27/12/2012

Pregão Eletrônico: 20/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

06181134263520000 449052 0106000000 Federal
Convênio: 761819/2011

Contratado: REVENMAR-REVENDEDORA DE VEÍCULOS MARABÁ LTDA

Endereço: Dezenove, 27

CEP. 68509-280 - Marabá/PAComplemento: Folha 27, Quadra 19
Telefone: 9421016400 Fax: 9421016469

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

Polícia Civil

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444356

PORTARIA: 1087/12

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54183807/AMARILDO LEITE DOS SANTOS (IPC) / 12.5 diárias (Completa) / de 27/09/2012 a 09/10/2012

5856590/DOMINGOS GONZAGA COSTA (IPC) / 12.5 diárias (Completa) / de 27/09/2012 a 09/10/2012

632171/GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO (DPC) / 12.5 diárias (Completa) / de 27/09/2012 a 09/10/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444366

PORTARIA: 1033/12

Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO ELEIÇÃO 2012

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ABEL FIGUEREDO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5853370/LUCEY LIMA COSTA BARROS (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012

57233545/SIMONE FREITAS FELINTO (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444370

PORTARIA: 1034/12

Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO ELEIÇÃO 2012

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BOM JESUS DO TOCANTINS /PA - Brasil<br

Servidor(es):

54189353/JOAO FERREIRA NETO (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444590

PORTARIA: 1052/12

Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO ELEIÇÃO 2012

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM /PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO JOÃO DA PONTA /PA - Brasil<br

Servidor(es):

5231809/ANDREZZA MARTINS FRANCO (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012

5206626/IDARLINDO LUCIO DA SILVA MEIRELES (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012

54186966/ROSILENE SOUSA DA ROCHA (EPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012

5859174/SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

PORTARIA N° 0382/12 -GAB/CORREGEPOL DE

4/10/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444812

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e óbito dos nacionais - TIAGO DE MESQUITA NASCIMENTO e MARCELO PAULISTA, em tese, durante confronto com policiais civis em 25/09/2012, conforme o BOP nº 430/2012.000070-3 e demais fatos conexos conforme anexos. CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa

Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444448

PORTARIA: 1046/12

Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO ELEIÇÃO 2012

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

VITÓRIA DO XINGÚ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5125910/EDMILSON TAVARES (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012

5620295/ENEAS DIAS SILVA (EPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012

57192675/HIRLAN OLIVEIRA BARROS (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444456

PORTARIA: 1047/12

Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO ELEIÇÃO 2012

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PAU DÁRCO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57233522/MARCELO DELGADO DIAS (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012

57188156/WESLEY DE ASSIS LIMA SANTOS (EPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444458

PORTARIA: 1048/12

Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO ELEIÇÃO 2012

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

RIO MARIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5280141/JOSÉ RODRIGUES TABORDA (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444462

PORTARIA: 1049/12

Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO ELEIÇÃO 2012

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM /PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5623332/JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444481

PORTARIA: 1028/12

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TOMÉ AÇÚ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5618576/ANTONIO JEFFSON BARRAL COSTA (MPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/09/2012 a 26/09/2012

5409535/MARCO ANTONIO DE A. COELHO (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/09/2012 a 26/09/2012

5595894/RUY SALES MACEDO ALVES (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/09/2012 a 26/09/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444578
PORTARIA: 1051/12

Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO ELEIÇÃO 2012
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
71501/ANTONIO CARLOS MONTEIRO (MPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012
40550/ANTONIO MARIA TRINDADE AMARAL (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012
57192596/CARLOS MAGALHAES GOMES (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012
54189063/CELIO TOMAZ NUNES SALVADOR (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012
57192686/HILDENE MORAES FALQUETO (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012
55180341/JOÃO EVANGELISTA MUNIZ DE OLIVEIRA (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012
54188946/JOSÉ LUIZ FLEXA ALVES (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012
54188931/LUIZ PAULO GALRAO FILHO (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012
54188988/MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012
5331528/MARIA JUDITE DA SILVA FIGUEIREDO (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012
700010/MARLISE MODESTO TOURAO (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012
5453151/RAIMUNDO DA COSTA MONTEIRO (MPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012
5206600/ROSAMALENA DE OLIVEIRA ABREU (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012
5595894/RUY SALES MACEDO ALVES (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012
5229014/VALERIA MARTINS FRANCO BARROS (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012
5395160/VANILDO COSTA DE OLIVEIRA (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444412
PORTARIA: 1040/12

Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO ELEIÇÃO 2012
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
NOVA IPIXUNA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5410010/JOSIMAR COSTA RIBEIRO (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012
57207050/KATIA FERNANDA DA LUZ BORGES (EPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012
57192620/REINALDO MARQUES JUNIOR (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444414
PORTARIA: 1041/12

Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO ELEIÇÃO 2012
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57233538/JOÃO RICARDO DE SOUZA INÁCIO (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444419
PORTARIA: 1042/12

Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO ELEIÇÃO 2012
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,

artigos 145 a 149
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57189434/FRAILAN HUMBERTO DE CARVALHO VIEIRA (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012
54194135/RAFAEL PAIVA DE BARROS (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444421
PORTARIA: 1043/12

Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO ELEIÇÃO 2012
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57193016/JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012
54187718/NELSON DA SILVA COSTA (EPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444439
PORTARIA: 1044/12

Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO ELEIÇÃO 2012
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELTERRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5231752/PAULO MAURÍCIO LIMA E SILVA (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444443
PORTARIA: 1045/12

Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO ELEIÇÃO 2012
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTELO DOS SONHOS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5759528/RUI NELSON COSTA PEREIRA (EPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444378
PORTARIA: 1035/12

Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO ELEIÇÃO 2012
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57189455/IVONE MACHADO AYRES (EPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012
57200222/JOCSA HEBER RAMOS CAVALCANTE (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012
57233539/RODRIGO PAGGI (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444385
PORTARIA: 1037/12

Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO ELEIÇÃO 2012
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CURIONÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57233550/BRUNO FERNANDES DE LIMA (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444388
PORTARIA: 1038/12

Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO ELEIÇÃO 2012
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ITUPIRANGA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5835097/RUI DO VALE QUEIROZ (EPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444392
PORTARIA: 1038/12

Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO ELEIÇÃO 2012
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ITUPIRANGA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5835097/RUI DO VALE QUEIROZ (EPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444401
PORTARIA: 1039/12

Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO ELEIÇÃO 2012
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PALESTINA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57193009/ALVARO LUIS BELTRAO IKEDA (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012
57214543/HELIANA DO SOCORRO DA SILVA LIMA (EPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012
57233645/KLEBER SANTIAGO MACHADO (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Polícia Militar

PORTARIA Nº 111/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444428
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
PORTARIA NO. 111/2012 - DAL.

A Diretora de Apoio Logístico da PMPA, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,
R E S O L V E:
ART. 1º – NOMEAR o Subcomandante do RPMON, fiscal do Contrato Administrativo nº 042/2012, cujo objeto destina-se a aquisição de equínos para PMPA, em que é contratada a empresa REND BRASIL LTDA-EPP.
ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 04 de outubro de 2012.
RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES – CEL QOPM RG 11.152
Diretora de Apoio Logístico da PMPA

PORTARIA Nº 046/2012-DAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444447
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL* DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**
A Diretora de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,
R E S O L V E:
ART. 1º – NOMEAR a Comissão composta pelo TEN CEL QOSPM RG 13237 RAIMUNDO NONATO RAYOL DA SILVA JÚNIOR, TEN CEL QOPM RG 18094 JANDERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA

e CAPQOPM RG 29214 VINICIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA, sob a presidência do primeiro, realizarem o TREM - Termo de Recebimento e Exame de Material, do contrato Administrativo nº 042/2012, cujo objeto destina-se a aquisição de equínos para PMPA, para atender o Regimento de Polícia Montada, tendo como contratada a empresa REND BRASIL LTDA-EPP.
ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 04 de outubro de 2012.
RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES – CEL QOPM RG 15.152
Diretora de Apoio Logístico

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444521
PORTARIA: 2007-DF-2012

Objetivo: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
MORADA NOVA E MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5111714/AFONSO TRINDADE (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
5701945/AILTON VASCONCELOS HIANES FILHO (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
5062055/AUGUSTO CESAR OLIVEIRA PENHA (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
5591120/ELIAS ANTONIO RAMOS BARBOSA (SGT PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
5207754/JOSÉ AUGUSTO DOS PASSOS (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444530
PORTARIA: 2009-DF-2012

Objetivo: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5780683/FABIO MEIRELES BRAGA (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
3385060/JOÃO NIVALDO DA SILVA AMORAS (SGT PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
5201381/JOELSON ANDRADE DA SILVA (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
5675367/JUCICLEY DOS SANTOS VULCÃO (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
5432022/MÁRIO SÉRGIO LEAL DA FONSECA (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
5676606/TEODORO JUNIOR SILVA DE SOUZA (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444540
PORTARIA: 2010-DF-2012

Objetivo: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5675812/ALEX DA SILVA DUARTE (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
5329639/CARLOS FERNANDO DO ROSÁRIO SANTOS (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
5165482/CESAR AUGUSTO EPIFANIO DE OLIVEIRA (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
5419743/JOSÉ AUGUSTO MODESTO LIMA (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
54193282/THIAGO BARBOSA TEIXEIRA (TEN PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444545
PORTARIA: 2028-DF-2012

Objetivo: REFORÇAR O POLICIAMENTO NA OPERAÇÃO ELEIÇÃO 2012
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):

SÃO FELIX DO XINGU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5768217/HUDSON NUNES E SILVA (SGT PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
57221658/JONATAS PRAZERES DA SILVA (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
5288444/KEYTHSON VALENTE GAIA (CAP PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
5811171/RONI CLEIBER OLIVEIRA ALVES (CAP PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
57221636/THIAGO MACEDO PINHEIRO DE LEMOS (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
3394697/WALDEMIR PEREIRA MARQUES JUNIOR (TEN CEL PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444617
PORTARIA: 1999-DF-2012

Objetivo: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3382028/ADALBERTO ROSARIO MIRANDA (SUB TEN) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
3334497/EDIVALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
536845/JORGE LUIZ R. VASCONCELOS (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
5198771/MANOEL FRANCISCO F. DE OLIVEIRA (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
5772850/MARINALDO FREIRE DA CONCEIÇÃO (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
5784441/MURILO SÉRGIO GOMES DE SOUSA (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
3381854/NAZARENO MONTEIRO MARINHO (TEN PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444626
PORTARIA: 2005-DF-2012

Objetivo: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
TAILÂNDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5692156/EDVALDO SILVA DE ANDRADE (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
5696305/EZER LUIZ BATISTA MIRANDA (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
5374065/JANDER ROQUE BARATA (SGT PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
5799279/JORGE ALVES DE SOUSA (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
5696100/KLEBER OLIVEIRA RIBEIRO (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
5702950/LAMBERTO DA LUZ FERREIRA NETO (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
5388864/ROSE MARY CELIA SANTOS DE OLIVEIRA (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444655
PORTARIA: 2003-DF-2012

Objetivo: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
GOIANÉSIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5574749/EDINALDO ALVES DA SILVA (SGT PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
5694760/JOSENIAS PEREIRA COSTA (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
57223536/JURANDIR PEREIRA DA SILVA NETO (SD PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
5764440/MADSON VANDERSON DA COSTA SILVA (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012

5583462/RAIMUNDO VIEGAS LIMA (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444688
PORTARIA: 2006-DF-2012

Objetivo: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
JACUNDÁ E MORADA NOVA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5203538/EDIMILSON FÉLIX BARROS (SGT PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
5732760/JÂNIO QUADROS DE FREITAS (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
5403863/JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA RAMALHO (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
5741637/MARCIA VALERIA VILHENA LEITÃO (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
5705800/OSMAR SANTA BRÍGIDA DOS SANTOS (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444717
PORTARIA: 2004-DF-2012

Objetivo: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
GOIANÉSIA E JACUNDÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541980978/ALIPIO DOS ANJOS OLIVEIRA JUNIOR (SD PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
5330173/ANTONIO CARLOS GAMA DA SILVA (SGT PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
5701732/BERNARDO CARVALHO DE LIMA FILHO (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
54195588/BRUNO PINHEIRO DOS SANTOS (SD PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
5123178/EDIVALDO LUIS SILVA DOS SANTOS (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444548
PORTARIA: 2001-DF-2012

Objetivo: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
MOJÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57199842/ALEX NEPOMUCENO DA CUNHA (SD PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
5694558/JORGE LUIZ DE SOUZA CUIMAR (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
5591767/KLEBSON MODESTO CARVALHO (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
5593107/MANOEL CARDOSO DA SILVA FILHO (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
5164591/MÁRIO CARLOS DE ANDRADE MORAES (SGT PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
5330840/PAULO SÉRGIO ALVES DOS SANTOS (SGT PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444561
PORTARIA: 2008-DF-2012

Objetivo: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAUPEBAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54193219/ÍTALO RICHARDSON MARQUES DE FREITAS (SD PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
5817625/JANDYR FERREIRA DE ARAUJO (TEN PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
3390080/JOSÉ LINO CUIMAR RIBEIRO (SGT PM) / 15.0 diárias

(Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
57198984/LUCIANO BARROS DA SILVA (SD PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
5726212/MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS DA ROCHA (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444569**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 27/09/2012
Valor: 7,378.29
Vigência: 28/09/2012 a 27/09/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato original de acordo com Art. 57, II da lei Federal nº 8.666/93.
Contrato: 56-011
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06181134264720000 339039 0101000000 Estadual
06181134264720000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
Endereço: Avenida Maria Coelho Aguiar 215, Bairro: Jardim São Luís, 215
CEP. 05804-900 - São Paulo/SP
Complemento: bloco E
Telefone: 1121228586 Fax: 1121228291
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444594
PORTARIA: 2027-DF-2012**

Objetivo: REFORÇO NA OPERAÇÃO ELEIÇÃO 2012
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
ANAPU,BRASIL NOVO,MEDICILÂNDIA,/PA - Brasil
PORTO DE MOZ,SENADOR JOSÉ PORFÍRIO,/PA - Brasil
URUARÁ E VITÓRIA DO XINGU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57222227/ADAILSON AUGUSTO SILVA (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5089603/ADAILTON VALENTE RABELO (CB PM) / 0.4 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5683912/ADERIVALDO LOBO CORREA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5817846/ALESSANDRO SILVA CELESTINO (CAP PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
54195668/ALEX DA ROCHA PEREIRA (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5687233/ANTONIO SOUSA REIS (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
57200513/ARTEMOS JOSÉ MARIA DOS SANTOS (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
57291811/CARLOS ALBERTO DE O. PEREIRA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
57198458/CARLOS ALESSANDRO FIGUEIRA VINHOTE (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
56839981/CHARLES FELIX DA SILVA (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
2729190/CLAUDIO RODRIGUES ALVES (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
57672101/CLEMILSON SILVA NUNES (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
57222375/CRISTHIAN FERREIRA NÉ (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
57200426/DAMIÃO NORONHA DA SILVA (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
571984171/EDENILSON MORAES DA SILVA (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
57222291/ELISANDRO ALMEIDA PRZIBILWIEZ (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
571983971/FABIO MOISES DA SILVA PEREIRA (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5774101/FÁBIO ROBERTO DIAS DE CARVALHO (CAP PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5577390/FELIPE GOMES DA CONCEIÇÃO (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5578230/FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5729122/GEOVÂNIO SILVA SODRÉ (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012

5147549/GERSON RODRIGUES DE SOUZA (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5729106/ISVANILDO PIMENTEL (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
541953401/JOBIM MIRANDA DE CASTROS BASTOS (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
57198457/JONILSON SILVA SOUSA (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
56840301/JOSÉ IRAMAR DA SILVA MAUÉS (CB PM) / 0.4 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
56840131/JOSÉ REINALDO ROSA DA LUZ (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
57673851/LEOSMANO SOUZA DOS SANTOS (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
57674071/MAILZO ALBERTINO DA SILVA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
52644641/MANOEL CID REGO DA SILVA (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
54194332/MARCELO DA SILVA BARBOSA (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
571983681/MARCUS HENRIQUE LOPES ARAÚJO (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5419409/MARIA ELEUDES GUIMARÃES MARINHO (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
571983771/ROGÉRIO PINA VAREJÃO (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
57232188/ROSANGELA PEREIRA DE ARAUJO (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5061105/SALUSTIANO DOS SANTOS COELHO (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
571998411/SELMA MOREIRA RAMOS (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5767148/SYNVAL VICENTE DE CASTRO (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
55784691/VALDENIR TAVARES DA SILVA (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
541943081/VERIDIANO COSTA PEREIRA (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444603
PORTARIA: 2002-DF-2012**

Objetivo: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAIETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57199944/EDSON LUIS VASCONCELOS OLIVEIRA (SD PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
5386560/FLÁVIO LUCAS MENEZES (SGT PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
5695945/IVANILDO NAZARENO MIRANDA DA SILVA (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
5388481/JOÃO MAX SOUZA DA SILVA (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
5702259/RICARDO AUGUSTO DE LIMA (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012
4004272/RODOVAL PEREIRA MATOS (SGT PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 01/10/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444608**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 06/09/2012
Valor: 2,299,800.00
Vigência: 08/09/2012 a 07/09/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogado o prazo de vigência do contrato original, nos termos do Art. 57, da Lei federal no. 8.666/93
Contrato: 50-011
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06122129745340000 339039 0101000000 Estadual
06181134264720000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA
Endereço: R dos Mundurucus, Bairro: Jurunas, 1238
CEP. 66025-660 - Belém/PA
Telefone: 9132420182
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444487
PORTARIA: 567/2012**

Objetivo: Realizarem Vistoria Tecnica. Processo: 470045/2012
Fundamento Legal: Lei nº 5.119 de 16/05/1984. Decreto Estadual nº 2.539, de 20/05/1994 e PORTARIA Nº 419 de 11/07/2007 - SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Soure/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5420644/JULIO CESAR MONTEIRO PINHEIRO (SUBTEN BM) / 1.0 diárias (Completa) / de 20/08/2012 a 21/08/2012
3389405/WILLIAN BERNARDO CARDOSO DA CRUZ (SUBTEN BM) / 1.0 diárias (Completa) / de 20/08/2012 a 21/08/2012<br
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444498
PORTARIA: 568/2012**

Objetivo: Realizarem manutenção em viaturas. Processo: 470055/2012
Fundamento Legal: Lei nº 5.119 de 16/05/1984. Decreto Estadual nº 2.539, de 20/05/1994 e PORTARIA Nº 419 de 11/07/2007 - SEAD.
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5211409/EDGAR SMITH SANTOS (sgt bm) / 2.0 diárias (Completa) / de 08/08/2012 a 10/08/2012<br
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444508
PORTARIA: 569/2012**

Objetivo: Realizarem serviço de prevenção a sinistro por ocasião do FESTRIBAL 2012. Processo: 470075/2012
Fundamento Legal: Lei nº 5.119 de 16/05/1984. Decreto Estadual nº 2.539, de 20/05/1994 e PORTARIA Nº 419 de 11/07/2007 - SEAD.
Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL
Destino(s):
Juruti/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57219378/ANTONIO JOSE DOS SANTOS JR (SD BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 25/07/2012 a 29/07/2012
5609690/EDNILSON CUNHA NAVARRO (SGT BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 25/07/2012 a 29/07/2012
5826900/ELIDIO DA MOTA COHEN (CB BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 25/07/2012 a 29/07/2012
57174209/KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA (TEN BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 25/07/2012 a 29/07/2012
57218565/LIA MAIRA DA SILVA DUARTE (SD BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 25/07/2012 a 29/07/2012
5610001/MARCELO WILLAMS QUEMEL RIBEIRO (AL CFS) / 4.0 diárias (Completa) / de 25/07/2012 a 29/07/2012
57218275/ROBERT COELHO PICANÇO (SD BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 25/07/2012 a 29/07/2012
5420989/RUBVON DE SOUSA VIANA (SGT BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 25/07/2012 a 29/07/2012<br
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444573
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 19/2012 para a(s) empresa(s) abaixo:

ITEM	CNPJ	EMPRESA
Grupo 1	10.275.216/0001-13	Nadia Correia de Almeida-Me.

Belém – Pa, 04 de outubro de 2012.
JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO – Cel QOBM
Coordenador Estadual de Defesa Civil
e Comandante Geral do CBMPA

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444407
PORTARIA N°. 324/2012-GAB/SUSIPE
BELÉM, 03 DE OUTUBRO DE 2012.**

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA N°. 250/2012-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº. 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos do Processo nº. 2631/2012-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional, acerca dos fatos narrados no ofício n. 006/2012-CEPCT, datado de 19/07/12, referente ao relatório de visita à Colônia Agrícola Heleno Fragoso realizado em 18/07/12, sobre supostos atos de agressão e tortura a internos custodiados na Colônia Agrícola Heleno Fragoso.

CONSIDERANDO: A Comissão Sindicante após análise criteriosa e imparcial dos Autos, vislumbrou irregularidade funcional dos servidores CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA GIFONE, MARCOS ANTONIO FERREIRA SILVA e ADAILTON JOSÉ DE OLIVEIRA COELHO pelo que restou provado no decurso da apuração.

RESOLVE: I- Acatar o Relatório da Comissão, e determinar a instauração de Sindicância Administrativa em desfavor dos servidores CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA GIFONE, MARCOS ANTONIO FERREIRA SILVA e ADAILTON JOSÉ DE OLIVEIRA COELHO, que deverá figurar como investigados, por suposta violação as disposições estabelecidas no art. 177, inciso VI, da lei 5.810-RJU.

II- Determinar que seja arquivado os presentes Autos, com base no que dispõe o inciso I, do art. 201, da lei 5.810/94, a qual deverá servir de base para instauração da nova SAD.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO

Corregedor Geral Penitenciário

**PORTARIA N° 701 /2012-GAB/SUSIPE, DE 13/09/2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444409
BELÉM (PA), 13 DE SETEMBRO DE 2012.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de atribuições previstas pela lei, e

CONSIDERANDO a realização do 5º concurso Servidor Nota 10 2012, instituído pelo Governo do Estado, através da Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA, objetivando a valorização do servidor, como referência de qualidade do serviço público no Estado premiando os melhores de cada órgão ou entidade, incentivando a meritocracia.

CONSIDERANDO o regulamento do 5º Concurso Servidor Nota 10/2012, em seu parágrafo 1º do art. 3º, publicado no DOE nº 32.222 de 17/08/2012.

RESOLVE:

Art.1º - INSTITUIR Comissão de Avaliação do “5º Concurso Servidor Nota 10”.

Art. 2º - Caberá a comissão avaliar todos os servidores desta Autarquia inscritos no Concurso, selecionando o Servidor Nota 10 do órgão, o conforme o regulamento do concurso.

1) TEN. CEL. JEAN MARCEL DA COSTA SALIM, Coordenador-Geral Penitenciário;

2) VÂNIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas;

3) FERNANDA NAZARÉ DA LUZ ALMEIDA, Téc. em Gestão Penitenciária, Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC;

4) NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**PORTARIA N° 702 /2012-GAB/SUSIPE, DE 04/10/2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444411
PORTARIA N° 702 /2012-GAB/SUSIPE**

BELÉM (PA), 04 DE OUTUBRO DE 2012.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de atribuições previstas pela lei, e

CONSIDERANDO a realização do 5º concurso Servidor Nota 10 2012, instituído pelo Governo do Estado, através da Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA, objetivando a valorização do servidor, como referência de qualidade do serviço público no Estado premiando os melhores de cada órgão ou entidade, incentivando a meritocracia;

CONSIDERANDO a PORTARIA N° 701/2012-GAB/SUSIPE, datada de 13/09/2012, a qual institui a Comissão Avaliadora do “5º Concurso Servidor Nota 10” deste órgão;

RESOLVE:

Art.1º - TORNAR PÚBLICO o resultado da Comissão Avaliadora, a qual elegeu a servidora MILENI DA ANUNCIACAO SOARES E SILVA, matrícula nº 57210709/1, Assistente Administrativo,

lotada no Núcleo de Administração Penitenciária, como representante desta Autarquia no “5º Concurso Servidor Nota 10 2012”.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do

Termo Aditivo a Contrato

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444475

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 28/09/2012

Vigência: 30/09/2012 a 29/03/2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: ADITIVO DE PRAZO DE 06(SEIS) MESES PARA CONCLUSÃO DA OBRA.

Contrato: 30

Exercício: 2011

Contratado: CON-ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: Rod Mário Covas, Bairro: Coqueiro, 664

CEP. 66670-000 - Belém/PA

Telefone: 9132359898

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Termo Aditivo a Contrato

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444486

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 27/09/2012

Valor: 44,393.08

Vigência: 27/09/2012 a 26/12/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: ADITIVO DE PRAZO AGUARDANDO PROCESSO CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO DO REFERIDO OBJETO.

Contrato: 25

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03421131662970000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: PURINORTE LTDA

Endereço: Rod Br 316, Bairro: Centro, 3700

CEP. 67200-000 - Marituba/PA

Telefone: 9132558858

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ERRATA DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444493

Errata da PORTARIA N° 1904/2012-NAR/NGP.SUSIPE, de 19/09/2012, publicada no DOE nº 32249, de 26/09/2012.

Onde se lê: 04 e ½ diárias.

Leia-se: 05 e ½ diárias.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444750

PORTARIA: 2039/2012

Objetivo: conduzir interno para participar de audiência de instrução e julgamento na Comarca de São Domingos do Maranhão/MA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - Brasil<br

Servidor(es):

54196384/MARCO ANTONIO SERRÃO PINHEIRO (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/08/2012 a 30/08/2012

57220669/RICARDO RODRIGUES VIEIRA (CHEFE DE SEGURANÇA) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/08/2012 a 30/08/2012

54196403/WILKER GONÇALVES DE SOUZA (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/08/2012 a 30/08/2012<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444756

PORTARIA: 2040/2012

Objetivo: conduzir interno para participar de audiência de instrução e julgamento na Comarca de Igarapé-Miri /Pa

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

IGARAPÉ- MIRI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5466741/CARLOS BENEDITO DA MOTA CARVALHO (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 05/09/2012 a 05/09/2012<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444587

PORTARIA: 1976/2012

Objetivo: conduzir interno para participar de audiência de instrução e julgamento na Comarca de Igarapé-Açu/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

IGARAPÉ- AÇÚ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

8400734/EDILBERTO GOMES DA CUNHA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/08/2012 a 21/08/2012

57202926/LUIS AUGUSTO DA SILVA LIMA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/08/2012 a 21/08/2012

5710367/ROMEU DO CARMO AMORIM DA SILVA SOBRINHO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/08/2012 a 21/08/2012<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444666

Convênio: 2

Exercício: 2012

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a capacitação dos servidores penitenciários do Pará.

Valor Total: 10,803.19

Assinatura: 04/10/2012

Vigência: 04/10/2012 a 31/12/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03421131662970000 339036 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Público: PARA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA

Concedente: SUSIPE

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444704

PORTARIA: 2018/2012

Objetivo: prestar atendimento psicológica a população carcerária do Centro de Recuperação Regional de Tomé-Açu/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5418881/MARIA ANTONIETA SANTOS FARO (PSICÓLOGO) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 12/09/2012<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444715

PORTARIA: 2019/2012

Objetivo: realizar procedimento de revisão na concessionária autorizada no município de santarém/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57202135/HANDOLFO LUIZ MOTTA DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/08/2012 a 17/08/2012<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444723

PORTARIA: 2020/2012

Objetivo: conduzir interno para participar de audiência de instrução e julgamento na Comarca de Aurora do Pará/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL

Destino(s):

AURORA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57211927/DIENE SANTOS HAMID (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2012 a 29/08/2012

54196415/REGINALDO PEREIRA RIBEIRO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2012 a 29/08/2012

57207302/SILVIA ROBERTA VALENTE OLIVEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2012 a 29/08/2012<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444732

PORTARIA: 2021/2012

Objetivo: conduzir interno para participar de audiência de instrução e julgamento na Comarca de Vigia de Nazaré/PA

Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

VIGIA DE NAZARÉ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

7002378/GERALDO JOSÉ LIMA SOARES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/09/2012 a 06/09/2012

54188687/OZEAS SANTOS SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/09/2012 a 06/09/2012<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444495
Errata da PORTARIA Nº 1905/2012-NAR/NGP.SUSIPE, de 19/09/2012, publicada no DOE nº 32249, de 26/09/2012.
Onde se lê: 04 e ½ diárias.
Leia-se: 05 e ½ diárias.
Devendo permanecer inalteradas todas as demais informações, constantes da referida Portaria.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444518
PORTARIA: 2015/2012
Objetivo: conduzir interno para participar de audiência de instrução e julgamento na Comarca de Maracaçumé/Ma
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s): MARACAÇUMÉ/MA - Brasil<br
Servidor(es): 54193727/ANTONIO S.P. QUINDERE JUNIOR (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 19/09/2012
5420423/CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA GIFONI (DIRETOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 19/08/2012
57217126/EDUARDO TEIXEIRA MOSCOSO (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 19/09/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444523
PORTARIA: 1990/2012
Objetivo: conduzir interno para participar de audiência de instrução e julgamento na Comarca de Óbidos/Pa
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s): ÓBIDOS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5897242/BRUNO DOS ANJOS SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 8.5 diárias (Completa) / de 18/08/2012 a 26/08/2012
54182139/IRANI DOS SANTOS LEAL (AGENTE PRISIONAL) / 8.5 diárias (Completa) / de 18/08/2012 a 26/08/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444531
PORTARIA: 1981/2012
Objetivo: conduzir interno para participar de audiência de instrução e julgamento na Comarca de Novo Repartimento/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s): NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54181913/ANTONIO ANISIO GONÇALVES ARAUJO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/08/2012 a 07/08/2012
57175014/FABIO XAVIER DE CASTRO NETO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/08/2012 a 07/08/2012
5738938/PAULO SERGIO CARDOSO MOREIRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/08/2012 a 07/08/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444577
PORTARIA: 1972/2012
Objetivo: conduzir interno para participar de audiência de instrução e julgamento na Comarca de Cachoeira do Arari/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s): CACHOEIRA DO ARARI/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57175832/AGNALDO CARVALHO MARTINS (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/08/2012 a 29/08/2012
54181391/EDILBERTO DA SILVA GOMES (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/08/2012 a 29/08/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444581
PORTARIA: 1975/2012
Objetivo: conduzir interno para participar de audiência de instrução e julgamento na Comarca de Gurupá/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s): GURUPÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54191117/CLÁUDIA ANDRADE DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/08/2012 a 18/08/2012
5217628/VALDEZ SALES PINTO (VICE-DIRETOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/08/2012 a 18/08/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444351
PORTARIA: 3206/2012
Objetivo: A fim de realizar visita técnica do Programa Cheque Moradia Cohab, nos referidos municípios.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Castanhal/PA - Brasil
Marapanim/PA - Brasil<br
Servidor(es): 32620901/ALMIR ANTONIO GATTI DA ROCHA (TEC) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 09/10/2012
541926874/ANGELICA SOUZA MIRANDA (Analista Adm. Financeiro) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 09/10/2012
555867602/CARMEN SILVIA DIAS JATENE (Analista Adm. Financeiro) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 09/10/2012<br
Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
EXTRATO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444359
PORTARIA Nº 3121/2012-DAF/CGP,21.092012
O Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO a solicitação no despacho do Processo nº 2012/439778. R E S O L V E :
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 2657/2012-DAF/CDRH que concedeu diárias aos servidores Alberto Jansen Ferreira e outros para o município de Igarapé Miri, no período de 22 à 27/08/2012, publicado no Diário Oficial nº 32225 de 22.08.2012. WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
diretor geral

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444363
PORTARIA: 3180/2012
Objetivo: A fim de participar do XXXVIII Encontro Nacional dos Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados e Distritos Federal.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): São Luiz/MA - Brasil<br
Servidor(es): 59001611/WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA (Diretor Geral) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/10/2012 a 12/10/2012<br
Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444386
PORTARIA: 3081/2012
Objetivo: A fim de realizar visita técnica como observadores da Operações de Trânsito denominados Lei Seca.
Fundamento Legal: lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br
Servidor(es): 571983711/IVAN CARLOS FEITOSA GOMES (Agente de fisc. transito) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/10/2012 a 22/10/2012
571982781/RODOLFO DA SILVEIRA FERREIRA (Agente de Fisca. transito) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/10/2012 a 22/10/2012<br
Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444397
PORTARIA: 3182/2012
Objetivo: A fim de participar do XXXVIII Encontro Nacional dos Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal, naquele municipio.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): São Luiz/MA - Brasil<br
Servidor(es): 571982781/RODOLFO DA SILVEIRA FERREIRA (Agente de fisc.transito) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/10/2012 a 11/10/2012<br
Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444400
PORTARIA: 3183/2012
Objetivo: A fim de efetuar a manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos de informática, que estão apresentando problemas, naquele municipio.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Conceição do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571963701/MARCIO EDMAR GIRARD FIGUEIREDO (Tec. informática) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/10/2012 a 19/10/2012<br
Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

EXTRATOS DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444797
PORTARIA Nº 3221/2012-DG/CGP DE 03.10.2012
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 121/2012-CL-Patrimônio, de 30.09.2012, protocolado sob o nº 2012/419998, RESOLVE:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem a fiscalização, acompanhamento e execução do objeto do Contrato 020/2012, celebrado entre este Departamento e a Empresa R. R. PNEUS COMÉRCIO LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar serviços conforme acordado.
Titular: JOSÉ ALDIR DOS SANTOS, matrícula 4448/1
Suplente: OSMAN ROCHA BRÍGLIA NETO, matrícula 3158713/1
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir da publicação..
WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 3220/2012-DG/CGP DE 03.10.2012
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 121/2012-CL-Patrimônio, de 30.09.2012, protocolado sob o nº 2012/419998, RESOLVE:
DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para procederem a fiscalização, acompanhamento e execução do objeto do Contrato 002/2008, celebrado entre este Departamento e a Empresa NORTE TURISMO LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar serviços conforme acordado.
Titular: ANA LÚCIA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 4499/1
Suplente: ANA CLÁUDIA BARROS MENEZES, matrícula 5717647/1
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir da publicação.
WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 3219/2012-DG/CGP DE 03.10.2012
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 121/2012-CL-Patrimônio, de 30.09.2012, protocolado sob o nº 2012/419998, RESOLVE:
DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para procederem a fiscalização, acompanhamento e execução do objeto do Contrato 027/2012, celebrado entre este Departamento e a Empresa MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar serviços conforme acordado.
Titular: LUCI ENE XAVIER ABDON, matrícula 3265790/1
Suplente: POLIANE SILVA DA SILVA, matrícula 80845374/1
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir da publicação.
WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 3218/2012-DG/CGP DE 03.10.2012
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 121/2012-CL-Patrimônio, de 30.09.2012, protocolado sob o nº 2012/419998, RESOLVE:
DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 012/2012, celebrado entre este Departamento e a Empresa E. B. CARDOSO LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.
Titular:

ROMI TRINDADE GEMAQUE, matrícula 57234872/3
Suplente:
LUCI ENE XAVIER ABDON, matrícula 3265790/1
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir da publicação.
WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
Diretor Geral.

PORTARIA N° 3203/2012-DG/CGP DE 01.10.2012

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 121/2012-CL-Patrimônio, de 30.09.2012, protocolado sob o nº 2012/419998, RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 2283/2012-DG/CGP, que designou o servidor JOSÉ ALDIR DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 4448/1, para proceder a fiscalização, acompanhamento e execução do objeto do Contrato 020/2012, celebrado entre este Departamento e a Empresa R. R. PNEUS COMÉRCIO LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar serviços conforme acordado. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir da publicação.
WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
Diretor Geral.

PORTARIA N° 3202/2012-DG/CGP DE 01.10.2012

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 121/2012-CL-Patrimônio, de 30.09.2012, protocolado sob o nº 2012/419998, RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 2722/2012-DG/CGP, que designou o servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ALMEIDA, Auxiliar de Serviço Operacional, matrícula 57176332/1, para proceder a fiscalização, acompanhamento e execução do objeto do Contrato 002/2008, celebrado entre este Departamento e a Empresa NORTE TURISMO LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar serviços conforme acordado.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir da publicação.
WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
Diretor Geral.

PORTARIA N° 3201/2012-DG/CGP DE 01.10.2012

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 121/2012-CL-Patrimônio, de 30.09.2012, protocolado sob o nº 2012/419998, RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 2168/2012-DG/CGP, que designou a servidora LUCI ENE XAVIER ABDON, Assistente de Administração/03, matrícula 3265790/1, para proceder a fiscalização, acompanhamento e execução do objeto do Contrato 027/2012, celebrado entre este Departamento e a Empresa MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar serviços conforme acordado. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir da publicação.
WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
Diretor Geral.

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444413
PORTARIA: 3184/2012**

Objetivo: A fim de realizar atendimento na área de CNH e veículos, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Xinguara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
124770312/JOÃO HERMENEGILDO NERI NETO (Assessor) / 29.5 diárias (Completa) / de 02/10/2012 a 31/10/2012<br
Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
Suprimento de Fundo

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444418
PORTARIA: 3185/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARCIO EDMAR GIRARD FIGUEIREDO Tec. informática 571963701
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06183132663150000 0261000000 339033 200.00
Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
Suprimento de Fundo

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444425
PORTARIA: 3186/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

JOÉLCIO JUNIOR DA COSTA GRAÇA Tec. informática 555875881
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06183132663150000 0261000000 339030 800.00
Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444429
PORTARIA: 3187/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
HÉRICA CRISTINA MAGNO RIBEIRO DA SILVAAssessor 5896196
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06125134163450000 0261000000 339036 200.00
Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444435
PORTARIA: 3190/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JOSIMAR MARQUES VIANA Agente fisc. transito 572276351
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06125134163450000 0261000000 339036 400.00
Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

**EXTRATOS DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444616
PORTARIA N° 3230/2012-DG/CGP DE 04.10.2012**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3128/2012-DG/CGP, publicada no DOE nº 32251 de 28.09.2012 e republicada no DOE nº 32252 de 01.10.2012, que excluiu a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral de 556 servidores deste Departamento.
WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
Diretor Geral.

PORTARIA N° 3231/2012-DG/CGP DE 04.10.2012

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3172/2012-DG/CGP, publicada no DOE nº 32251 de 28.09.2012, que estabeleceu o horário de trabalho dos servidores deste Departamento (SEDE e CIRETRANS).
WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
Diretor Geral.

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444369
PORTARIA: 1074/2012**

Objetivo: Viagem Administrativa.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55589502/VENINO PAIXÃO DE MORAES (Auxiliar Operacional) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/06/2012 a 21/06/2012
5898037/WANDERLEI MAUES GONÇALVES (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/06/2012 a 21/06/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444373
PORTARIA: 1066/2012**

Objetivo: Realizar Perícia Veicular.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57195486/ADEILSON SOUZA DE CASTRO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/04/2012 a 10/04/2012
5868416/CARLOS CEZAR DE LEMOS RODRIGUES (Perito criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/04/2012 a 10/04/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444379
PORTARIA: 1070/2012**

Objetivo: Entrega de laudos na delegacia.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Concórdia do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5372283/AUGUSTO CESAR DA SILVA GOES (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/06/2012 a 18/06/2012
5156700/RAIMUNDO DE SOUZA BELEM (Perito criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/06/2012 a 18/06/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444563
PORTARIA N°185 DE 13/09/2012-DAF**

SERVIDOR: LEIDIANY DA SILVA RODRIGUES
CARGO: Aux.Téc.Perícias MATRÍCULA: 55588312/3
PERÍODO: 01.10.2012 a 29.11.2012
TRIÊNIO: 01.10.2009 a 30.09.2012.

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444572**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 30/08/2012
Vigência: 02/09/2012 a 01/09/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogar o prazo de vigência do contrato
Contrato: 33
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06122129745340000 339039 0101000000 Estadual
06182134226420000 339039 0101000000 Estadual
06181134264850000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: COPYSYSTEMS COPIADORAS LTDA
Endereço: R Boaventura da Silva, Bairro: Nazaré, 1521
CEP. 66055-090 - Belém/PA
Telefone: 9132468000
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

Fundo de Saúde da Polícia Militar

**APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444346**

Número: 48
Assinatura: 29/09/2012
Valor: 240,000.00
Justificativa: Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado, em decorrência da Prorrogação da Vigência por 12 (doze) meses a contar de 29/09/2012, o Contrato de Credenciamento nº 003/2010-FUNSAU e Sociedade Beneficente São Camilo. Objeto: Prestação de serviços na oarea de saúde, Dotação Orçamentária permanece inalterado.
Contrato: 3/10
Ordenador: Roberto Silva da Silveira Júnior

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444410**

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 28/09/2012
Valor: 1,200,000.00
Vigência: 28/09/2012 a 27/09/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por Objeto reajustar os valores da Tabela de Preços do Anexo III e prorrogar a duração por 12 (doze) meses a contar de 28/09/2012 e o reajuste valor global estimado de R\$-1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), perfazendo o valor mensal estimado de R\$- 100.000,00 (cem mil reais).Contrato de Credenciamento nº 005/2010 – FUNSAU, com base nas disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Contrato: 5-10
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10303133147280000 339039 0101000000 Estadual
10303133147280000 339039 0150000000 Estadual
10303133147280000 339039 0350000000 Estadual
Contratado: DIAGNOSIS CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDA
Endereço: VI Humaitá, Bairro: Pedreira, 1598
CEP. 66085-210 - Belém/PA
Telefone: 9131817000
Ordenador: Roberto Silva da Silveira Júnior

Caderno 2

SEXTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2012

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado de Comunicação

TERMO HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444644
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 014/2012.
PROCESSO Nº 2012/339291.

O Secretário de Estado de Comunicação do Pará, nos termos do Art. 24, incisos I, II e parágrafo único, da Lei Federal Nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 277 de 02 de Dezembro de 2011, ainda, considerando a adjudicação efetuada por dispensa de licitação pelo sistema de Cotação Eletrônica Nº 014/2012/SECOM, para aquisição de Centrais de Ar, decide homologar o aludido certame, efetuado sob o **menor preço**, em favor da seguinte licitante vencedora a Empresa COMERCIAL MIX 10 LTDA EPP, CNPJ Nº 10.605.494/0001-91, vencedora do item abaixo relacionado com o valor de R\$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais).
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 01 de Outubro de 2012.
Ney Emil da Conceição Messias Júnior
Secretário de Estado de Comunicação

Fundação Paraense de Radiodifusão

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444368
PORTARIA: 803/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
PAULO ROBERTO BATISTA BARROS Supervisor Técnico
541969462
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
24122129745340000 0261000000 339030 600.00
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444374
PORTARIA: 805/2012

Objetivo: Apoio na produção dos Shows do Terruá Pará.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Paulo/SP - Brasil<br
Servidor(es):
/WALDONEIDE GARCIA MARQUES (Colaboradora) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/10/2012 a 06/10/2012<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444381
PORTARIA: 807/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SCHALKEN Coordenador de Núcleo
572348351
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
24722136465090000 0101000000 339039 1,200.00
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444416
PORTARIA: 808/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
JOYCE MURYEL DA CRUZ MARTINS OKAMOTO Coordenador
57767591
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
24392136665220000 0101000000 339030 1,000.00
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444420
PORTARIA: 809/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
JOYCE MURYEL DA CRUZ MARTINS OKAMOTO Coordenador
57767591
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
24392136665220000 0101000000 339030 1,000.00
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444432
PORTARIA: 810/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
CLEBER PENA CARDOSO Assistente I
555855982
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
24392136665220000 0101000000 339039 2,000.00
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444442
PORTARIA: 811/2012

Objetivo: Colaboração no ensaio para o show do Terruá Pará 2012.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/JOSIVALDO DE SOUSA PINTO (Colaborador) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/10/2012 a 11/10/2012<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444453
PORTARIA: 812/2012

Objetivo: Colaboração no ensaio para o show Terruá Pará 2012.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BACARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/JOAQUIMDE LIMA VIEIRA (Colaborador) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/10/2012 a 11/10/2012<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444460
PORTARIA: 813/2012

Objetivo: Colaboração no ensaio para o show Terruá Pará 2012.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/ANTÔNIO FERNANDO SOARES PEREIRA (Colaborador) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/10/2012 a 11/10/2012<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Núcleo Administrativo e Financeiro

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444230
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 443319

Termo Aditivo: 7
Data de Assinatura: 27/09/2012
Valor: 7,412.40
Vigência: 27/09/2012 a 24/06/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação com base na convenção coletiva de trabalho 2012/2013.
Contrato: 7
Exercício: 2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122129745340000 339037 0101000000 Estadual
Contratado: LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA
Endereço: Tv S Sebastião, Bairro: Sacramento, 888
CEP. 66123-620 - Belém/PA
Telefone: 9132440333
Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444478
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 8/2012

Objeto: - A presente licitação tem por objeto a Aquisição e instalação de aparelhos de refrigeração tipo "Air Split", conforme especificações do termo de Referência – Anexo I, o qual é parte integrante deste Edital.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: VALDERINA ANDRADE DE BRITO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 19/10/2012
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122129745340000 449052 0101000000 Estadual
04122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443437

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, considerando a publicação no Diário Oficial do Estado no dia 16 de agosto de 2012, dos Decretos s/n de Nomeação de concursados, convoca os relacionados a seguir, a comparecerem no prazo de 07 dias, a contar de 05 de outubro de 2012, na Av.Gentil Bittencourt nº 43, Batista Campos, no horário de 8 às 14 h, para tratarem de assuntos referente a correspondência de convocação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC – CONCURSO C-130
- JANE DA SILVA ARNEIRO: Cargo: Servente, Nomeação em 16.09.2012.
- ROSIVALDO DOS SANTOS MONTEIRO: Cargo: Servente, Nomeação em 16.09.2012.
- DILENE DO SOCORRO MONTEIRO TEIXEIRA: Cargo: Servente, Nomeação em 16.09.2012.
- FRANÇOISE DO CARMO LEÃO: Cargo: Servente, Nomeação em 16.09.2012.
Belém, 02 de outubro de 2012.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444472
Portaria: 404/2012
Objetivo: A fim de participar do 87º Fórum nacional de Secretários de Estado de Administração.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
5194334/ALICE VIANA SOARES MONTEIRO (Secretária de Estado de Administração) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 09/10/2012 a 11/10/2012<br
Ordenador: DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA
SEAD/PNAGE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444652
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À MODERNIZAÇÃO DA
GESTÃO E DO PLANEJAMENTO DOS ESTADOS
E DO DISTRITO FEDERAL - PNAGE
ERRATA

Errata do Extrato de Contrato N.º 012/2012- Firmado entre a Secretaria de Estado de Administração – SEAD/UCE/PNAGE/PA e a Empresa **DRIVE A INFORMÁTICA LTDA**, publicado no D.O.E N° 32.255, de 04/10/2012, Número da Publicação 444095
ONDE SE LÊ:
Fonte: 0106/ 0306 - BID
LEIA-SE:
Fontes: 0106/ 0306 – BID e 6301/ 6101- Contrapartida Estadual.
Republicado por ter saído com incorreções no Dário Oficial do Estado nº 32.250 de 27.09.2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444766
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO
EDITAL N° 03/2012 – SEAD/SEDUC, DE 26 DE SETEMBRO
DE 2012
CONCURSO PÚBLICO C-167

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD torna público o julgamento dos recursos impetrados ao resultado da solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição, para Pessoas com Deficiência - PcD's, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01/2012 – SEAD/SEDUC, de 22 de agosto de 2012, como se segue:
1. DO RESULTADO:

NOME DO CANDIDATO	TIPO DE SOLICITAÇÃO	RESULTADO
Ana Paula Cunha dos Santos Fernandes	Isenção da Taxa	DEFERIDO
Augusto Cezar Freitas de Holanda	Isenção da Taxa	DEFERIDO
Maria Cenilda dos Santos Rodrigues	Isenção de Taxa	DEFERIDO
Socorro Lineti Dineli Siqueira	Isenção de Taxa	DEFERIDO

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 26 de setembro de 2012.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração
Republicado por ter saído com incorreções no Dário Oficial do Estado nº 32.250 de 27.09.2012

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - COGP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444657
ERRATA de Publicação nº 443307, referente a Portaria de nº 435 de 28 de setembro de 2012, que concedeu Licença Prêmio a servidora Marília do Socorro Garcia de Araújo.
Onde se Lê: matrícula nº 3158705/1
Leia-se: matrícula nº 57232342/1
Iris Ayres de Azevedo Gama
Diretora Administrativa e Financeira/IASEP

Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444223
PORTARIA: 425/2012
Objetivo: Manutenção do container das Cidades de Curuçá e Manapanim. 6623 Manutenção da Infovia Estadual - Emergencial.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 *- AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Curuçá/Marapanim/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73184/MAX HIDEYUKI MATSUZAKI (Analista de Suporte) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/10/2012 a 04/10/2012<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444225
PORTARIA: 425/2012
Objetivo: Manutenção do container das Cidades de Curuçá e Manapanim. 6623 Manutenção da Infovia Estadual - Emergencial.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Curuçá/Marapanim/PA - Brasil<br
Servidor(es):
72985/CARLOS ROBSON ROCHA DA CRUZ (Técnico de Manutenção) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/10/2012 a 04/10/2012<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444226
PORTARIA: 425/2012
Objetivo: Manutenção da Infovia Estadual e Metrobel. Deslocamento dos colaboradores Max Matsuzaki e Carlos Robsondo container das Cidades de Curuçá e Manapanim. 6623 Manutenção da Infovia Estadual - Emergencial.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Curuçá/Marapanim/PA - Brasil<br
Servidor(es):
72110/PEDRO DE SOUZA BARROS (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/10/2012 a 04/10/2012<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444275
PORTARIA: 425/2012
Objetivo: Manutenção do container das Cidades Curuçá e Marapanim. 6623 Manutenção da Infovia Estadual - Emergencial.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Curuçá/Marapanim/PA - Brasil<br
Servidor(es):
72113/LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA (Técnico de Manutenção) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/10/2012 a 04/10/2012<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444362
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 444196
Tipo da Pensão: Previdenciária
Ato: 3576
Data: 12/09/2012
Fundamento Legal: arts. 6º inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06, Óbito: 08/04/2012
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Ex-Segurado: ONEZILDA RIBEIRO REIS
Cargo: ATENDENTE DE ENFERMAGEM
Valor: 761.95
Beneficiário(s):
JOÃO DOS SANTOS REIS
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

PORT.RET.AP. PORT.RET.PS.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444375
PORTARIA RET AP N° 3502 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012
PROC. N ° 2008/53067-1/TCE.
Assunto: Anular a Portaria RET AP nº. 525, de 25 de abril de 2011; Corrigir a fundamentação legal, bem como retificar e atualizar, conforme a Lei Estadual nº 7.320/2009, os proventos discriminados na Portaria AP nº. 1183, de 03 de março de 2008; Os efeitos financeiros desta retificação retroagirão a 01 de março de 2008.
Servidor (a): ODALEIA NELY DE ASSUNÇÃO NEGREIROS
Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE
Órgão: SESP
Matrícula: 6085164/3
Valor dos proventos: R\$ 720,10
PORTARIA RET AP N° 2393 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012
PROC. N ° 2009/51052-3/TCE.

Assunto: Retificar a fundamentação legal constante na Portaria RET AP nº. 562, de 18 de julho de 2011 para que passe a constar; Os efeitos desta retificação retroagirão a 07 de janeiro de 1998.
Servidor (a): JOSÉ ROBERTO SOUZA CAVALEIRO DE MACÊDO
Cargo: PERITO MÉDICO LEGISTA, CLASSE" D"
Órgão: CENTRO DE PERÍCIA RENATO CHAVES
Matrícula: 3188752/035
PORTARIA RET PS N° 3505 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012
PROC. N°. 2008/52243-6/TCE

Assunto: Retificar a fundamentação legal constante na Portaria nº. 0371 de 05 de abril de 2002; Os efeitos desta retificação retroagirão a 17 de dezembro de 2001.
Ex- segurado: MANOEL NASCIMENTO
Beneficiário (a): LEILIANE CRISTINA MOTA NASCIMENTO
PORTARIA RET PS N° 3134 DE 19 DE SETMBRO DE 2012
PROC. N° 2007/53437-1/TCE.
Assunto: Retificar a fundamentação legal na Portaria PS nº. 0346, DE 12.07.2004; Os efeitos desta retificação retroagirão a 31 de maio de 2004.
Ex- segurado: JOSÉ FERNANDES CHAVES
Beneficiário (a): ENEIDA DA SILVA CHAVES
PORTARIA RET AP N° 2394 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012
PROC. N° 2009/50315-3/TCE

Assunto: Retificar a fundamentação legal, bem como a classificação da parcela Gratificação pelo Exercício de Função Gratificada constante na Portaria AP nº. 1819, de 01 de agosto de 2008; A composição acima descrita esta de acordo com a lei nº. 7.546/11; Os efeitos financeiros da retificação da Gratificação de Função de Unidade Escolar para GED 3.3 retroagiram a 27 de maio de 2011.
Servidor (a): MARIA DE NAZARÉ CARDIAS TAVARES
Órgão: SEDUC
Cargo: PROFESSORA ASSISTENTE
Matrícula: 426946/1
Valor dos proventos: R\$ 1.278,33
PORTARIA RET PS N° 3131 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012
PROC. N° 2008/52406-7/TCE.

Assunto: Retificar o teor da Portaria, passando a constar com base no Art. 22, I, e 27 da lei nº 5011/81, art. 40, §7º e §8º da CF, c/c o decidido no processo nº 87065 de 13.12.2001, bem como o art. 22, inciso I, combinado com os art. 30 e 31 da lei nº 5.011/81, incluir com cota de 50% no pagamento do benefício de Pensão nº 9144, concedida através da Portaria nº 0617 de 10.06.2002; Os efeitos da retificação desta portaria, retroagirão a 16 de janeiro de 2006.
Ex- segurado: FRANCELINO DA SILVA LIMA
Beneficiário (a): FRANK FERREIRA LIMA
PORTARIA RET AP N° 2271 DE 12DE SETEMBRO DE 2012
PROC. N ° 2008/51495-0/TCE.

Assunto: Retificar a Portaria AP nº. 0212, de 02 de janeiro de 2008; Os efeitos da retificação desta portaria, retroagirão a 02 de janeiro de 2008.
Servidor (a): DORALICE DE LIMA SOUZA
Cargo: PROFESSOR ASSIATENTE
Órgão: SEDUC
Matrícula: 198862/1
Valor dos proventos: R\$ 1.933,07
PORTARIA RET AP N° 3097 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012
PROC. N ° 2007/52656-6/TCE.

Assunto: Retificar a fundamentação legal constante na Portaria AP n. 662, de 02 de abril de 2007.
Servidor (a): ONEIDE BARBOSA DOS SANTOS
Cargo: PROFESSORA ASSISTENTE
Órgão: SEDUC
Matrícula: 474258/1
PORTARIA RET PS N° 3506 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012
PROC. N° 2008/52026-0/TCE.

Assunto: Retificar a fundamentação legal constante na Portaria PS nº. 0113 de 04 de março de 2005; Os efeitos desta retificação retroagirão a 19 de fevereiro de 2004.
Ex- segurado: IDÁLIA BULHÕES PINHEIRO DA SILVA
Beneficiário (a): AUGUSTO MARQUES DA SILVA

PORTARIA RET AP N° 3130 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

Proc. n° 2007/52538-1/TCE.
Assunto: Retificar o cargo da Portaria AP n° 0130, de 02 de janeiro de 2007; Os efeitos da retificação desta portaria, retroagirão a 02 de janeiro de 2007.

Servidor (a): NEIDE ARRAIS DE SOUZA

Cargo: PROFESSOR

Órgão: SEDUC

Matrícula: 581810/1

Portaria RET PS N° 2269 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

Proc. n° 2008/52265-1/TCE.

Assunto: Retificar o nome do ex- servidor, constante na Portaria n°. 0648, de 03 de julho de 2002.

Ex- segurado: RÔMULO VENICIUS BUSSONS SANTIAGO

Interessado (a): OTHILIA RIBEIRO SANTIAGO

RESULTADO DE PREGÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444705

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2012 – IGEPREV - PROCESSO N° 2012/263120

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de serviços atuariais. Tendo como vencedora a empresa ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA, **CNPJ: 07.374.237/0001-81**

Valor Global: R\$ 7.389,30 (Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta Centavos).

Dotação Orçamentária: 09.272.1369-6543. Fonte 0261.

Natureza de Despesa 339035. Ordenador Responsável: Allan Gomes Moreira. Belém, 04 de outubro de 2012. André Arcanjo Seixas da Silva – Pregoeiro.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELEM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444262

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT-Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF'S** decorrentes de **TERMOS DE APREENSÃO E DEPÓSITO**, para as empresas abaixo identificadas.

AINF N°	TAD N°	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF/ INSC. EST.
372012510001433-4	332011390000647	NELSON QUARESMA RODRIGUES - ME	15.350.563-0
392012510000096-9	392012390000075	FRANCISCO LAURENTINO DE OLIVEIRA	218.611.889-0
392012510000129-9	392012390000129	ATAIDE DE SOUZA LIMA	260.929.562-68
392012510000154-0	392012390000151	JURUNENSE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	15.250.998-4
392012510000161-2	392012390000165	ALAN SILVA DOS SANTOS	705.726.822-04
392012510000162-0	392012390000166	MARIA DO ROSARIO SILVA	673.640.202-68
462012510000002-2	462011390000029	COMERCIAL AGRICOLA BANDEIRANTE LTDA.	15.222.968-0
462012510000004-9	462011390000025	A PEREIRA PIMENTEL	15.170.440-6
462012510000006-5	462011390000026	JOSE NILTON RODRIGUES DA SILVA	15.156.807-3
462012510000007-3	462012390000002	BELA HORTA COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA - EPP	15.143.698-3

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n° 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente na Coordenação da CERAT-Belém, localizada na Av. Gentil Bittencourt n° 2566, 2º andar – na Célula de Preparo para Julgamento - CEPPJ, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT/-Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444330

O Ilmº Sr. Dr. MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma a **Ordem de Serviço n° 092012820000357-5 (Fiscalização**

Pontual) em 24/09/2012, ficando NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei n° 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a comparecer(em) no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, munido(s) dos documentos fiscais, a seguir identificados, referentes ao período de Setembro/2012, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: A DO N SILVA (SN INFORMÁTICA)

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.244042-9

AUDITOR FISCAL: CARLOS CRISTOVAM ALBUQUERQUE DE CASTRO

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

1. DOCUMENTO DE IDENTIDADE CIVIL;
2. CNPJ;
3. CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES;
4. FIC;
5. LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS;
6. LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS;
7. NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS;
8. NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS – CANCELADAS;
9. DECLARAÇÃO DA EXISTÊNCIA OU NÃO DE CÓPIAS DO DOCUMENTO EXTRAVIADO, AINDA QUE EM PODER DE TERCEIROS, INDICANDO-OS, SE FOR O CASO; E,
10. DECLARAÇÃO QUANTO A EXISTÊNCIA OU NÃO DE DÉBITO DE IMPOSTO, O VALOR E O PERÍODO A QUE SE REFERIR O EVENTUAL DÉBITO.

Marituba – Pará, 02 de Outubro de 2012

MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT – MARITUBA

PORTARIA N° 1205 DE 1 DE OUTUBRO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444552

O Subsecretário da Administração Tributária, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria n° 0315, de 9/2/2011, e tendo em vista os termos do Processo n° 002012730015735-2/SEFA,

RESOLVE :
Reconhecer, nos termos da Lei Complementar n° 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de ANNA MARIA MAGRIN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o n.º 668.883.448-00, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo Marca HONDA, Modelo NEW FIT LX AT com 100HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, é de R\$57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais), incluídos os tributos incidentes e de R\$43.999,45 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), isento de IPI e ICMS, de veículo automotor de transmissão automática e sistema de direção hidráulica para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 29 de junho de 2009.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 1 de outubro de 2012.

NILÓ EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

SubSecretário da Administração Tributária

PORTARIA N° 1210 DE 1 DE OUTUBRO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444556

O Subsecretário da Administração Tributária, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria n° 315, de 9 de fevereiro de 2011 e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002012730017101-0/SEFA,

RESOLVE :
Reconhecer, nos termos da Lei Complementar n° 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de ELISLENE MONIKE LIMA DE OLIVEIRA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 635.779.502-00, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca FIAT PALIO ESSENCE DUALOGIC, ano modelo 2012/2013, com 115 HP de potência bruta, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 39.229,00 (trinta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais), e, excluindo os impostos IPI e ICMS, o valor líquido de R\$ 29.885,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), veículo automotor equipado com transmissão automática, para uso de deficiente físico, conforme laudo médico emitido pelos médicos da CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, em 23

de agosto de 2011.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 1 de outubro de 2012.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

SubSecretário da Administração Tributária

JULGADORIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444564

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo **AMAZON VIDROS ESPECIAIS IMPORTAÇÃO LTDA.**, n° 15.294.527-0, que o julgamento de 1ª instância do processo n° 012012730009579-2 decidiu pela **procedência** do ato de exclusão do sujeito passivo do Regime Simples Nacional, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste edital, podendo recorrer da decisão, em até 30 dias após a ciência, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), conforme estabeleça a Lei Estadual n° 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, n° 2566, 3º andar.

Belém (PA), 04 de outubro de 2012.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444575

O Ilmº Sr. MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foram lavrados contra a mesma os **Autos de Infração e Notificação Fiscal n°s 092012510000422-2 (Embargo), 092012510000423-0 (Omissão de DÍEF) e 092012510000424-9 (Omissão de EFD)**, todos em **03/10/2012**, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei n° 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a pagarem ou apresentarem defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: RESTAURANTE ANCORADOURO LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.211906-0

Marituba – Pará, 03 de Outubro de 2012

MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT – MARITUBA

CERAT ABAETETUBA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444777

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da(s) firma(s) abaixo relacionada(s), que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei n° 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Ave. Pedro Rodrigues, n° 140, centro, município de Abaetetuba/PA, findo o qual estará sujeito à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n° 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar n° 58, de 03 de agosto de 2006.

AUTO DE INFRAÇÃO AINF N° 062012510000173-7

RAZÃO SOCIAL: MARE CIMENTO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.235.153-1

ENDEREÇO: ROD PA 483, VILA DO CONDE

CEP 68.447-000, BARCARENA

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador da CERAT ABAETETUBA

CERAT ABAETETUBA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444785

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da(s) firma(s) abaixo relacionada(s), que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte,

na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Ave. Pedro Rodrigues, nº 140, centro, município de Abaetetuba/PA, findo o qual estará sujeito à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AUTO DE INFRAÇÃO AINF Nº 062012510000172-9

RAZÃO SOCIAL: MARE CIMENTO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.235.153-1
ENDEREÇO: ROD PA 483, VILA DO CONDE
CEP 68.447-000, BARCARENA

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador da CERAT ABAETETUBA

**CERAT ABAETETUBA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444788**

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da(s) firma(s) abaixo relacionada(s), que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Ave. Pedro Rodrigues, nº 140, centro, município de Abaetetuba/PA, findo o qual estará sujeito à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AUTO DE INFRAÇÃO AINF Nº 062012510000171-0

RAZÃO SOCIAL: MARE CIMENTO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.235.153-1
ENDEREÇO: ROD PA 483, VILA DO CONDE
CEP 68.447-000, BARCARENA

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador da CERAT ABAETETUBA

**CERAT ABAETETUBA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444795**

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da(s) firma(s) abaixo relacionada(s), que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Ave. Pedro Rodrigues, nº 140, centro, município de Abaetetuba/PA, findo o qual estará sujeito à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AUTO DE INFRAÇÃO AINF Nº 062012510000170-2

RAZÃO SOCIAL: MARE CIMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.235.153-1
ENDEREÇO: ROD PA 483, VILA DO CONDE
CEP 68.447-000, BARCARENA

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário da CERAT Abaetetuba

**CERAT ABAETETUBA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444800**

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da(s) firma(s) abaixo relacionada(s), que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Ave. Pedro Rodrigues, nº 140, centro, município de Abaetetuba/PA, findo o qual estará sujeito à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AUTO DE INFRAÇÃO AINF Nº 062012510000169-9

RAZÃO SOCIAL: MARE CIMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.235.153-1
ENDEREÇO: ROD PA 483, VILA DO CONDE
CEP 68.447-000, BARCARENA

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário da CERAT ABAETETUBA

**CERAT ABAETETUBA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444764**

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da(s) firma(s) abaixo relacionada(s), que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Ave. Pedro Rodrigues, nº 140, centro, município de Abaetetuba/PA, findo o qual estará sujeito à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AUTO DE INFRAÇÃO AINF Nº 062012510000174-5

RAZÃO SOCIAL: MARE CIMENTO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.235.153-1
ENDEREÇO: ROD PA 483, VILA DO CONDE
CEP 68.447-000, BARCARENA

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador da CERAT ABAETETUBA

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444772**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Waldomiro Santos de Lima

Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Henrique Rodrigues Siqueira**
C.P.F. : **020.617.081-53**

A.I.N.F. Nº : **Nº 81.2009.51.000.0114-0**

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador – CERAT – Redenção

Edital - CERAT Redenção - AINF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444773

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Dercelino Gonçalves da Costa

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **A. Carneiro Filho**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.266.040-2**

A.I.N.F. Nº : **Nº 37.2009.51.000.0071-0**

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador – CERAT – Redenção

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - JULGAMENTO -
JULGADORIA**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444774

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** pela **Julgadoria de Primeira Instância**, tendo como resultado o **INDEFERIMENTO** da **IMPUGNAÇÃO**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** **Recurso Voluntário** no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Andre Braga Mendes Carneiro

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Sapucaia Comercio Sub-Produtos Bovinos Ltda**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.254.819-0**

A.I.N.F. Nº : **Nº 07.2009.51.000.0512-9**

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador – CERAT – Redenção

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - JULGAMENTO - AUDITORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444776**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** pela **Julgadoria de Primeira Instância**, tendo como resultado o **INDEFERIMENTO** da **IMPUGNAÇÃO**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** **Recurso Voluntário** no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Daniel Jairo Batista Gomes

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Bertin S.A.**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.267.256-7**

A.I.N.F. Nº : **Nº 07.2009.51.000.0519-6**

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador – CERAT – Redenção

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444622**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Edvaldo Ferreira Fontenele

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Comercial Automotiva J. Ferro Ltda**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.240.090-7**

A.I.N.F. Nº : **Nº 07.2012.51.000.0532-9**

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador – CERAT – Redenção

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444624**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Abelardo Esteves Valente da Silva

Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **R. C. A. Materiais para Construção Ltda**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.358.326-6**

A.I.N.F. Nº : **Nº 26.2012.51.000.1935-6**

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador – CERAT – Redenção

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444631**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Francinete Conceição de Sousa

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **J. E. de Souza Costa & Cia Ltda**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.271.677-7**

A.I.N.F. Nº : **Nº 37.2012.51.000.2013-0**

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador – CERAT – Redenção

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444633

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **POTENIZA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA**
Inscrição Estadual: 15.302.297-3
Notificação Fiscal nº 032012820000090-6
Período: De 01/2011 até /2011
Auditor Fiscal solicitante: Milton da Conceição Sousa da Silva

Documentos solicitados:
Balanço Patrimonial
Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
Certificação de registro do veículo
Conhecimentos de transporte
DAE(s) de recolhimento de I.C.M.S.
Demonstração do resultado do exercício
Livro Caixa
Livro de Registro de Apuração de ICMS
Livro de Registro de Entradas
Livro de Registro de Inventário
Livro de Registro de Saídas
Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
Livro Razão
Notas Fiscais de Entradas
Notas Fiscais de Saída
Notas Fiscais de Saídas – Canceladas
Notas Fiscais de Serviços
Regime Especial
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444637

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Victor Sergio Martins
Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Gevanilson Evaristo Gomes**
C.P.F. : **025.850.889-28**
A.I.N.F. Nº : **Nº 81.2009.51.000.0181-6**
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444589

PORTARIA N.º201204002940, DE 04/10/2012 - PROC N.º 2012730020462/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Jose Gomes Mendes – CPF: 089.567.402-59
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD372111C4008001

PORTARIA N.º201204002941, DE 04/10/2012 - PROC N.º 2012730021003/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Roberto Reis Ferreira – CPF: 188.239.202-72
Marca/Tipo/Chassi
I/VW SPACEFOX TREND GII/Pas/Automovel/8AWPB05Z8CA518932

PORTARIA N.º201204002942, DE 04/10/2012 - PROC N.º 2012730020999/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Barbosa Lima – CPF: 691.512.022-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/LINEA ABSOL. 1.8 DL/Pas/Automovel/9BD11056CC1545802

PORTARIA N.º201204002943, DE 04/10/2012 - PROC N.º 2012730021001/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Julio Correa Lima – CPF: 058.068.522-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350MA4301245

PORTARIA N.º201204002944, DE 04/10/2012 - PROC N.º 32012730006760/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ildaquim Sousa Sardinha – CPF: 213.171.002-04
Marca/Tipo/Chassi
FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX/Pas/Automovel/9BFZF54P3B8118371

PORTARIA N.º201204002945, DE 04/10/2012 - PROC N.º 2012730020699/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcos Batista Alexandre – CPF: 353.337.402-59
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD372111C4008384

PORTARIA N.º201204002946, DE 04/10/2012 - PROC N.º 2012730020778/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Fernando Lopes de Lima – CPF: 688.637.567-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019C2199242

PORTARIA N.º201204002947, DE 04/10/2012 - PROC N.º 2012730020797/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcos Paulo Santos da Silva – CPF: 651.291.642-53
Marca/Tipo/Chassi
GM/CORSA SEDAN MAXX/Pas/Automovel/9BGXH19005C171657

PORTARIA N.º201204002948, DE 04/10/2012 - PROC N.º 2012730020974/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Reginaldo Nazareno Lopes Pereira – CPF: 480.582.622-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201A73275129

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444593

PORTARIA N.º201201000645 DE 04/10/2012 - PROC N.º 002012730020689/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Carlos Manoel da Costa Figueiredo – CPF: 101.422.742-91
Marca: FIAT/PALIO WEEKEND 1.8 ADVENTURE FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201201000646 DE 04/10/2012 - PROC N.º 002012730020690/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Luciano da Silva Aguiar – CPF: 490.486.512-04
Marca: FIAT/PALIO WEEKEND ATTRACTIVE FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201201000648 DE 04/10/2012 - PROC N.º 002012730020398/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Heliomar Araujo dos Santos – CPF: 578.668.302-82
Marca: CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201201000647 DE 04/10/2012 - PROC N.º 002012730020692/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Bruno Marcelo da Silva Nascimento – CPF: 924.265.812-04
Marca: FIAT/MILLE WAY ECONOMY 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEFA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444612

PORTARIA Nº 1201 DE 03 DE OUTUBRO DE 2012

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portarias nº 0314/2011- GS, de 09/02/2011, publicada no DOE nº 31.852 de 10/02/2011, e, Portaria nº 1037 de 27.08.2012, publicado no DOE nº 32.230 de 29.08.2012. Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 618/2012 - CONJUR/SEFA de 03.10.2012, constante no Processo nº 002012730018576-3.

R E S O L V E:

RECONHECER à JOANNA THEREZA DE ARAUJO LOBÃO, viúva do Ajudante de Despachante Estadual JOAQUIM COUTO LOBÃO, o direito à Pensão Especial, a ser paga na base de 50% (cinquenta pôr cento), de acordo com o Artigo 3º da Lei nº 4.809/1978 com a redação dada pela Lei nº 4.875/1979, com efeitos financeiros a contar da data do óbito em 24.06.2012. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL
Diretora de Administração, em Exercício

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444619

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Abelardo Esteves Valente da Silva
Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **R. C. A. Materiais para Construção Ltda**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.358.326-6**
A.I.N.F. Nº : **Nº 26.2012.51.000.1940-2**
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção

PORTARIAS CEEAT IPVA/ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444620

PORTARIA N.º3245-CEEAT/ IPVA/ ITCD, DE 04/10/2012 - PROC N.º 1920127300030340/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007
Interessado: Isabela Klautau Ribeiro Lobato
Marca Tipo Chassi
HONDA/FIT LX FLEX Pas/Automovel 93HGE6840AZ100168

PORTARIA N.º3246-CEEAT/ IPVA/ ITCD, DE 04/10/2012 - PROC N.º 1020127300031572/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007
Interessado: Roberto da Cruz e Silva
Marca Tipo Chassi
VW/FOX 1.6 PRIME GII Pas/Automovel 9BWAB45Z8C4047244

PORTARIA N.º3247-CEEAT/ IPVA/ ITCD, DE 04/10/2012 - PROC N.º 1920127300029422/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007
Interessado: Luiza Maria Menezes Carmona
Marca Tipo Chassi
HONDA/FIT LX FLEX Pas/Automovel 93HGE6850BZ100139

PORTARIA N.º3248-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/10/2012 - PROC N.º 1920127300027306/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, de 27/03/06 e in nº 009/2007
Interessado: Leci Martins Barbosa
Marca Tipo Chassi
HONDA/FIT LXL FLEX Pas/Automovel 93HGE6860CZ104203

EDITAL DE AINF CERAT MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444621

O Ilmo. Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
RAZÃO SOCIAL: W S DE SOUZA E AZEVEDO LTDA
Inscrição Estadual: 15.255.208-1
AINF's 032012510000360-7
032012510000361-5
032012510000362-3
TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO
Nº 002012480000615-4
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Banco do Estado do Pará S.A.

Tomada de Preços nº 005/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444757

O Banpará S/A torna público o RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO do certame em epígrafe, conforme a seguir:
1- **Empresas HABILITADAS:** Pecel Engenharia Ltda, Moreira Moutinho Engenharia Ltda e Exel Engenharia Ltda.
2- **Empresas INABILITADAS:** Fiel serviços em sistemas elétricos tecnologia e Comércio Ltda e Marka Construtora e Serviços Ltda, por descumprimento do item VII, subitem 1, alínea k.1.2 do edital.
Abre-se o prazo para recurso e contra recursos conforme legislação vigente.
A Comissão.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444680
O BANPARÁ S/A comunica a todos os interessados que a sessão de continuação da licitação em epígrafe, a qual estava agendada para o dia 23/10/2012, às 11h, será antecipada para o dia 08/10/2012 às 10h (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br.
Edilamar Pantoja
Pregoeira

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444263
PORTARIA: 2012/0917

Objetivo: a fim de realizar comitês de Créditos nos referidos Municípios.
Fundamento Legal: ART 145 DA L.E Nº 5.810/1994
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57228931/ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE (Coordenadora de Pólo) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/10/2012 a 05/10/2012<br
Ordenador: CLÁUDIA SALAME SERIQUE
Homologação de Pregão Eletrônico nº. 15/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444305
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Srª Claudia Salame Serique, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº. 2012/371915, Pregão Eletrônico nº. 15/2012.
Resultado da Homologação
EMPRESA VENCEDORA:
Item 1
Descrição: Prestação de serviço de vigilância eletrônica, para atender a SEPOF e o CREDCIDADÃO;
Adjudicado para Empresa SERVIEL – SERVIÇOS LTDA-EPP, pelo melhor lance de R\$ 18.252,00

LICENÇA PRÊMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444454

PORTARIA Nº 0918, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

A Diretora Administrativo-Financeira no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 163, de 16 de fevereiro de 2011, considerando o parecer jurídico favorável e CI nº. 17/2012, de 14/09/2012.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora MARIA DE NAZARE SOUZA DE MENDONÇA, matrícula nº. 26662/1, ocupante do cargo Técnico A, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08.10 a 06.11.2012, correspondente ao triênio 2008/2011.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 04 de outubro de 2012.
CLÁUDIA SALAME SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº 137, DE 03/10/2012 - DIPLAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444457

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2012.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 335.692,41 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I do art. 16 da LOA 2012, da forma abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
522010342113166297 - SUSIPE	0101	339039	335.692,41
TOTAL			335.692,41

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
522010342113166297 - SUSIPE	0101	334039	210.349,60
522010342113166297 - SUSIPE	0101	335039	125.342,81
TOTAL			335.692,41

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444794

PORTARIA Nº. 0921, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2011, publicado no DOE nº. 31.824 de 03/01/2011,
RESOLVE:
Tornar Sem Efeito a Portaria nº. 0825, de 01/09/2012, publicada no DOE nº. 32.240, de 13/09/2012 que Revogou a Portaria nº. 0403, de 02/06/2005-SEPOF, que cedeu a servidora ANA BELA ANDRADE NAIA, matrícula nº. 25682/1, ocupante do cargo Técnico A, para a Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, sem ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 04 de outubro de 2012.
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444801

PORTARIA Nº 920, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 163, de 16 de fevereiro de 2011, e considerando o requerimento da servidora 04/10/2012.
RESOLVE:
TRANSFERIR, para 22/10 a 20/11/2012, o período de gozo de férias da servidora RUTH SOLANE FREITAS GIBSON, matrícula nº 27472/1, ocupante do cargo Técnico C, concedidas através da Portaria nº 881/2012, de 18/09/2012, publicado no DOE: 32.244, de 19/09/2012, referente ao exercício 2011/2012.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 04 de outubro de 2012.
CLÁUDIA SALAME SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

Imprensa Oficial do Estado

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443977

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o n.º 038/2012/IOE, tendo como objeto o fornecimento de chapas offset analógicas, na forma especificada no edital e seus anexos, o qual proclamou como vencedora a empresa IRMÃOS NEVES LTDA - EPP, resolve HOMOLOGAR o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002.
Belém (PA), 27 de setembro de 2012.
LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444623

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o n.º 016/2012/IOE, tendo como objeto o fornecimento de suprimentos de informática, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e seus anexos, o qual proclamou como vencedora a empresa N. R. DE MIRANDA - ME, resolve HOMOLOGAR o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002.
Belém (PA), 01 de outubro de 2012.
LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444625

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o n.º 039/2012/IOE, tendo como objeto a aquisição de material destinado a higienização e restauração de documentos, na forma especificada no edital e seus anexos, o qual proclamou como vencedora a empresa MAZEPPEL ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA-ME, resolve HOMOLOGAR o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002.
Belém (PA), 28 de setembro de 2012.
LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444641

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o n.º 039/2012/IOE, tendo como objeto o fornecimento de ferramentas e material elétrico para uso na manutenção predial, elétrica e hidráulica da sede da IOE, na forma especificada no edital e seus anexos, o qual proclamou como vencedora a empresa PADERNI & ROZERA LTDA - ME, resolve HOMOLOGAR o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002.
Belém (PA), 01 de outubro de 2012.
LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444784
PORTARIA: N° 187
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
ANIBAL DE SOUZA BENTES NETO TÉCNICO A
5140757
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
22122129745340000 0261000000 339030 200.00
22122129745340000 0261000000 339036 300.00
22122129745340000 0261000000 339039 500.00
Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretaria de Estado
de Turismo

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444271
PORTARIA: 098/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
EDNEUSA MARIA SILVEIRA ALENCAR DA ROSA Gerente de RH
54191755
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
23122129745340000 0101000000 339030 1,000.00
23122129745340000 0101000000 339036 1,000.00
23122129745340000 0101000000 339039 500.00
Observação: Conceder Suprimento de Fundos à servidora Edineusa Maria S.A. da Rosa, para atender a despesas eventuais da Diretoria Administrativa e Financeira.
Ordenador: ALVARO NEGRÃO DO ESPIRITO SANTO
Suprimento de Fundo
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444450
PORTARIA: 099/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
SÉRGIO MAURÍCIO DE SOUSA MAFRA Gerente de Transporte
5899974
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
23122129745340000 0101000000 339030 2,000.00
23122129745340000 0101000000 339039 2,000.00
Observação: Conceder Suprimento de Fundos para atender a despesas de pronto pagamento desta Setur.
Ordenador: ALVARO NEGRÃO DO ESPIRITO SANTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444482
PORTARIA: 085/2012
Objetivo: Assessorar o Secretário de Estado de Turismo por ocasião da aula inaugural dos cursos do Programa de Qualificação do Turismo, na Escola Honorato Filgueira
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
575202/JOSE CECIM RASSY FILHO (Assessor) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/09/2012 a 13/09/2012<br
Ordenador: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444513
PORTARIA: 083/2012
Objetivo: Realizar supervisão técnica-administrativa e gerencial de Cursos do Programa Estadual de Qualificação Profissional e Empresarial, tendo como público alvo as Prefeituras Municipais, Conselhos Municipais, Secretarias Municipais de Turismo e Empresários locais.

Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salvaterra/PA - Brasil
Soure/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5219390/ADRIANA PINTO DE VILHENA (Assist. Gestão Turismo) / 7.5 diárias (Completa) / de 04/09/2012 a 11/09/2012<br
Ordenador: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444516
PORTARIA: 087/2012
Objetivo: Conduzir veículo oficial, com técnico da Setur
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5899974/SÉRGIO MAURÍCIO DE SOUSA MAFRA (Gerente de Transportes) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/09/2012 a 13/09/2012<br
Ordenador: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444522
PORTARIA: 086/2012
Objetivo: Conduzir veículo oficial, com técnico da Setur
Fundamento Legal: Lei 5810/94.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5899974/SÉRGIO MAURÍCIO DE SOUSA MAFRA (Gerente de Transporte) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 11/09/2012<br
Ordenador: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444527
PORTARIA: 088/2012
Objetivo: Realizar supervisão técnica-administrativa e gerencial de Cursos do Programa Estadual de Qualificação Profissional, Gestão para Pequenos Negócios.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54195609/ADRIANA PINTO DE VILHENA (Assist. Gestão Turismo) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 19/09/2012<br
Ordenador: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444765
PORTARIA: 084/2012
Objetivo: Ministrar aula inaugural dos cursos do Programa de Qualificação do Turismo, na Escola Honorato Filgueira.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
116041/ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GOES (Secretário de Estado de Turismo) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/09/2012 a 16/09/2012<br
Ordenador: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Secretaria de Estado de Indústria,
Comércio e Mineração

PORTARIA N° 26/2012-SEICOM
BELÉM, 03 DE OUTUBRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444769
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 13/12/2011 e considerando o disposto no art. 74, da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora LORENA KELLY ALMEIDA DE SOUZA, identidade funcional nº 57174989/2, ocupante do cargo de Gerente, lotada nesta SEICOM, no período de 01/11/2012 a 30/11/2012, referente ao exercício de 2011/2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
David Araújo Leal
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM

Empresa de Assistência Técnica
e Extensão Rural do Estado do Pará

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444347
PORTARIA N° 0696/12/2012 – 11.09.2012.
A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
REVOGAR, a contar de 01.09.2012, a Portaria nº0440/11 que designou **EDEGAR SILVA DOS SANTOS-** matricula nº 3172201/1 para exercer a Função Gratificação de Responsável pela Unidade Administrativa do Escritório Regional do Tapajós. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA
PORTARIA N°0698/2012 – 11.09.2012.
A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 03.09.2012 a 08.10.2012, a Extensionista Rural I, **ÉRICA BANDEIRA MAUÉS DE AZEVEDO** - Matricula nº 55586005/1, para responder pela Chefia do Núcleo de Geotecnologia Diagnóstico e Rastreabilidade/LABGEO/COTEC, em virtude da titular encontra-se em gozo de Férias.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA
PORTARIA N°0702/2012 – 18.09.2012.
A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 03.09.2012 a 08.10.2012, a Extensionista Rural I, **DANILO JOSÉ SANTOS DA CONCEIÇÃO** - Matricula nº 57224029/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Garrafão do Norte/Escritório Regional de São Miguel do Guamá, em virtude da titular encontra-se em gozo de Férias. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA
PORTARIA N°0700/2012 – 11.09.2012.
A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 01.09.2012, o Auxiliar de Administração, **OLIMPIO PEREIRA BARROZO** - Matricula nº 3172910/1, para exercer a Função Gratificada de Responsável pela Unidade Administrativa do Escritório Regional do Tapajós. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA
PORTARIA N°0706/2012 – 19.09.2012.

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 03.09.2012 a 08.10.2012, a Extensionista Rural I, **MICHELLE SANDRINE LIMA DOS SANTOS** - Matricula nº 57175847/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Ipixuna/ Escritório Regional de São Miguel do Guamá, em virtude da titular encontra-se em gozo de Férias. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444377
PORTARIA: 1123/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
RUI DA SILVA GRANHEN EXTENSIONISTA RURAL I
58940722
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20606134863990000 0261000000 339030 3,900.00
Observação: AFUÁ - LOCAL
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444382
PORTARIA: 1122/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matrícula
DARCILEIDE TRINDADE CORRÊA EXTENSIONITA RURAL
II 555894792
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20606134863990000 0261000000 339030
3,900.00
Observação: AFUA - LOCAL
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444551
PORTARIA: 1125/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matrícula
LUIZ FELIPE MARQUES CORDEIRO EXTENSIONISTA
RURAL II 5721111822
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20606134863990000 0261000000 339030 3,091.28
20606134863990000 0261000000 339039 900.00
Observação: ITAITUBA REGIONAL
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444559
PORTARIA: 1120/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matrícula
LELIA BARBOSA JORGE EXTENSIONISTA RURAL I
555859402
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20606134863990000 0261000000 339030 640.00
20606134863990000 0261000000 339039 600.00
Observação: MARABA REGIONAL E MARABÁ LOCAL
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444565
PORTARIA: 1118/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matrícula
ROBERT ITAMARATY AGUIAR RODRIGUES TÉCNICO DE
PLANEJAMENTO 571955041
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20606134863990000 0261000000 339030
4,000.00
Observação: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA REGIONAL
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444607
PORTARIA: 1116/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matrícula
LEANDRO SANTOS SILVA EXTENSIONISTA RURAL
I 541922451
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20606134863990000 0261000000 339030 4,000.00
Observação: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA REGIONAL
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444802
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 05/09/2012
Vigência: 10/09/2012 a 09/09/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: necessidade de prorrogação da vigência
Contrato: 2011-019
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20122129745350000 339034 0101000000
Estadual
Contratado: AMAZON CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA
Endereço: R Tiradentes, Bairro: Reduto, RR
CEP. 66053-330 - Belém/PA
Telefone: 9100000000
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

20122129745350000 339034 0101000000
Estadual
Contratado: AMAZON CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA
Endereço: R Tiradentes, Bairro: Reduto, RR
CEP. 66053-330 - Belém/PA
Telefone: 9100000000
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444803
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 05/09/2012
Vigência: 10/09/2012 a 09/09/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: necessidade de prorrogação da vigência
Contrato: 2011-019
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20122129745350000 339034 0101000000
Estadual
Contratado: AMAZON CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA
Endereço: R Tiradentes, Bairro: Reduto, RR
CEP. 66053-330 - Belém/PA
Telefone: 9100000000
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444806
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 05/09/2012
Vigência: 10/09/2012 a 09/09/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: necessidade de prorrogação da vigência
Contrato: 2011-019
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20122129745350000 339034 0101000000
Estadual
Contratado: AMAZON CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA
Endereço: R Tiradentes, Bairro: Reduto, RR
CEP. 66053-330 - Belém/PA
Telefone: 9100000000
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444568
PORTARIA: 1121/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matrícula
DARCILEIDE TRINDADE CORRÊA EXTENSIONISTA
RURAL II 555894792
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20606134863990000 0261000000 339030 3,900.00
Observação: AFUA LOCAL
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444580
PORTARIA: 1115/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matrícula
LEANDRO SANTOS SILVA EXTENSIONISTA RURAL
I 5419224451
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20606134863990000 0261000000 339030
4,000.00
Observação: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA REGIONAL
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 444584
Contrato: 48
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Constitui o presente Contrato a Aquisição de
Suprimentos de Informática para atender as necessidades da
Empresa.
Valor Total: 1,191.60
Data Assinatura: 16/08/2012
Vigência: 16/08/2012 a 16/10/2012
Decreto Qualificação: D.O.E. Nº 31.824
Data do Decreto: 01/01/2011
Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011
Registro de Preços: 2/2012

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20122129745340000 339030 0101000000
Estadual
Contratado: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E
PAPELARIA LTDA
Endereço: Nuc Rural Ponte A Norte, 475
CEP. 72427-010 - Gama/DFEmail: licitação@portinfo.com.br
Telefone: 3133495049 Fax: 3132911052
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444585
PORTARIA: 1117/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matrícula
WANDEO RODRIGUES BARBOSA AUXILIAR DE
ADMINISTARÇÃO572025611
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20606134863990000 0261000000 339030
4,000.00
Observação: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA REGIONAL
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444598
PORTARIA: 11240/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matrícula
ANGELA CIRA LIMA DE QUEIROZ EXTENSIONISTA
RURAL I 571759052
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20606134863990000 0261000000 339030 1,547.58
20606134863990000 0261000000 339036 200.00
20606134863990000 0261000000 339039 600.00
Observação: RUOPOLIS LOCAL
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444600
PORTARIA: 1119/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matrícula
FLAVIO PEDRO DIAS BARROS EXTENSIONISTA RURAL
I 571747501
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20606134863990000 0261000000 339030
3,362.10
Observação: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA REGIONAL
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

Agência de Defesa Agropecuária
do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444489
PORTARIA: 4524/2012

Objetivo: Realizar supervisão dos levantamentos da praga
Sinoxylon conigerum. Serão Inspeccionadas 40 armadilhas.
Atendendo a meta 40 etapa 40.1 do convênio vegetal
755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Cumarú do Norte/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541871061/PAULO DE SENA ARAÚJO (Técnico Agrícola) / 1.5
diárias (Completa) / de 15/10/2012 a 16/10/2012
541871061/PAULO DE SENA ARAÚJO (Técnico Agrícola) / 1.5
diárias (Completa) / de 29/10/2012 a 30/10/2012
00000000081/SUELEM MOREIRA RIBEIRO (FEA Engenheiro
Agrônomo) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/10/2012 a
16/10/2012
00000000081/SUELEM MOREIRA RIBEIRO (FEA Engenheiro
Agrônomo) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/10/2012 a
30/10/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444502
PORTARIA: 4525/2012
Objetivo: Realizar supervisão dos levantamentos da praga Sinoxylon conigerum. Serão Inspeccionadas 10 armadilhas. Atendendo a meta 40 etapa 40.1 do convênio vegetal 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: XINGUARA/PA - BRASIL
Destino(s): Canaã dos Carajás/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572233611/KEILA CHRISTINA BERNARDES (FEA Engenheiro Agrônomo) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/10/2012 a 17/10/2012
572233611/KEILA CHRISTINA BERNARDES (FEA Engenheiro Agrônomo) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/10/2012 a 31/10/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444506
PORTARIA: 4526/2012
Objetivo: Dar apoio na supervisão dos levantamentos da praga Sinoxylon conigerum. Serão Inspeccionadas 10 armadilhas. Atendendo a meta 40 etapa 40.1 do convênio vegetal 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: XINGUARA/PA - BRASIL
Destino(s): Canaã dos Carajás/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572233671/DEYVESON GOMES DE BASTOS (Agente de Defesa Agropecuária) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/10/2012 a 17/10/2012
572233671/DEYVESON GOMES DE BASTOS (Agente de Defesa Agropecuária) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/10/2012 a 31/10/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444510
PORTARIA: 4527/2012
Objetivo: Realizar supervisão dos levantamentos da praga Sinoxylon conigerum. Serão Inspeccionadas 20 armadilhas. Atendendo a meta 40 etapa 40.1 do convênio vegetal 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: XINGUARA/PA - BRASIL
Destino(s): Rio Maria/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572233611/KEILA CHRISTINA BERNARDES (FEA Engenheiro Agrônomo) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/10/2012 a 11/10/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444515
PORTARIA: 4528/2012
Objetivo: Dar apoio na supervisão dos levantamentos da praga Sinoxylon conigerum. Serão Inspeccionadas 20 armadilhas. Atendendo a meta 40 etapa 40.1 do convênio vegetal 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: XINGUARA/PA - BRASIL
Destino(s): Rio Maria/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58928451/ANTONIO DUTRA GUIMARÃES NETO (Técnico Agrícola) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/10/2012 a 11/10/2012
58928451/ANTONIO DUTRA GUIMARÃES NETO (Técnico Agrícola) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/10/2012 a 26/10/2012
572233671/DEYVESON GOMES DE BASTOS (Agente de Defesa Agropecuária) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/10/2012 a 26/10/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444525
PORTARIA: 4529/2012
Objetivo: Realizar supervisão dos levantamentos da praga Sinoxylon conigerum. Serão Inspeccionadas 10 armadilhas. Atendendo a meta 40 etapa 40.1 do convênio vegetal 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s): Pau D'Arco/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58696843/ADRA DAVID ANTONIO (FEA Engenheiro Agrônomo) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/10/2012 a 19/10/2012
58696843/ADRA DAVID ANTONIO (FEA Engenheiro Agrônomo) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/10/2012 a 31/10/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444775
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 24/08/2012
Vigência: 25/08/2012 a 24/08/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação da vigência do contrato por doze meses.
Contrato: 229
Exercício: 2011
Contratado: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DA SILVA
Endereço: Rua Castanheira, Bairro: Centro, 33
CEP. 68523-000 - Curionópolis/PA
Email: projur.adepara@gmail.com
Telefone: 9132101119 Fax: 9132101116
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444778
ERRATA DA PUBLICAÇÃO N° 433739
Portaria: 4055/2012
Objetivo: estudo epidemiológico para Febre Aftosa (fiscalização em propriedades das áreas de proteção PARÁ-AMAPÁ), atendendo a meta 11, etapa 11.2, do convênio animal 755860/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s): Melgaço/PA - Brasil
São Sebastião da Boa Vista/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572002571/SAMYRA DA SILVA ALVES (FEA Médico Veterinário) / 8.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 18/09/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444779
PORTARIA: 4573/2012

Objetivo: Dar continuidade nas atividades de fiscalização da vacinação contra febre aftosa em áreas estratégicas ou de maior risco em 108 propriedades, atendendo a meta 11 etapa 11.1 do convênio animal 755860/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CAPITÃO POÇO/PA - BRASIL
Destino(s): Limoeiro do Ajurú/PA - Brasil
Oeiras do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541872361/ROOSEVELT DE SOUZA OLORTÉGUI (Agente de Defesa Agropecuária) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 18/09/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444780
PORTARIA: 4574/2012

Objetivo: Dar continuidade nas atividades de fiscalização da vacinação contra febre aftosa em áreas estratégicas ou de maior risco em 108 propriedades, atendendo a meta 11 etapa 11.1 do convênio animal 755860/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: VISEU/PA - BRASIL
Destino(s): Limoeiro do Ajuru/PA - Brasil
Oeiras do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572242131/NELSON JOSE DE LIMA FERNANDES (Agente de Defesa Agropecuária) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 18/09/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444781
PORTARIA: 4575/2012

Objetivo: Dar continuidade nas atividades de fiscalização da vacinação contra febre aftosa em áreas estratégicas ou de maior risco em 108 propriedades, atendendo a meta 11 etapa 11.1 do convênio animal 755860/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Limoeiro do Ajurú/PA - Brasil
Oeiras do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541967451/CLEOMENES DEMERVAL PIMENTEL COSTA (Agente de Defesa Agropecuária) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 18/09/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444792
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 31/07/2012
Vigência: 01/08/2012 a 31/07/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses.
Contrato: 246
Exercício: 2011
Contratado: RAIMUNDO FRANCINEI NUNES GARCIA
Endereço: Estrada Pedro Ferreira, Bairro: Centro, 36
CEP. 68825-000 - Muaná/PA
Email: projur.adepara@gmail.com
Telefone: 9132101119 Fax: 9132101116
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444726
PORTARIA: 4554/2012
Objetivo: Dar apoio na verificação de armadilhas de monitoramento da mosca da carambola, atendendo a meta 25 etapa 25.1 do convênio vegetal 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s): Benevides/PA - Brasil<br
Servidor(es): 555860951/JARLEANE DO SOCORRO ADEODATA (Agente de Defesa Agropecuária) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/11/2012 a 21/11/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444735
PORTARIA: 4555/2012
Objetivo: Realizar verificação de armadilhas de monitoramento da mosca da carambola, atendendo a meta 25 etapa 25.1 do convênio vegetal 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s): Benevides/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541868861/NESTOR SILVA DOS REIS (Técnico Agrícola) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/12/2012 a 21/12/2012
541868861/NESTOR SILVA DOS REIS (Técnico Agrícola) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/12/2012 a 06/12/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444746
ERRATA DA PUBLICAÇÃO N° 425360
PORTARIA: 3533/2012
Objetivo: dar apoio nas atividades a serem realizadas no STAND da ADEPARÁ na Feira de Exposição Agropecuária.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s): Tomé-Açú/PA - Brasil<br
Servidor(es): 050660341/DIOGO GUERREIRO REALE (Gerente) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/07/2012 a 02/08/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444754
PORTARIA: 4556/2012
Objetivo: Realizar fiscalização da vacinação contra febre aftosa em propriedades de maior risco inadimplente em campanhas anteriores. Serão Fiscalizadas 03 propriedades. Atendendo a meta 10 etapa 10.1 do convênio animal 755860/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Brejo Grande do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es): 518556272/JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA (Gerente) / 6.5 diárias (Completa) / de 03/10/2012 a 09/10/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444762
PORTARIA: 4557/2012
Objetivo: Vigilância em estabelecimentos considerados de maior risco sanitário. Atendendo a meta 9 etapa 9.8 do convênio animal 755860/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: MONTE ALEGRE/PA - BRASIL
Destino(s): Prainha/PA - Brasil<br
Servidor(es): 555860391/CLEO JOSE BATISTA DE ANDRADE (Agente de Defesa Agropecuária) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 05/10/2012
541871641/HELDER AFONSO DA SILVA (Auxiliar de Campo) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 05/10/2012
541958041/IVONILSON FERREIRA DA SILVA (Agente de Defesa Agropecuária) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 05/10/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444768
PORTARIA: 4558/2012

Objetivo: Realizar supervisão da coordenação estadual do inquérito soroepidemiológico nas ações referente à sorologia na região do baixo amazonas, atendendo a meta 11 etapa 11.2 do convênio animal 755860/2011.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Belterra/PA - Brasil

Oriximiná/PA - Brasil

Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es): 572180651/ANDRE REALE SIMOES (FEA Médico Veterinário) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/10/2012 a 05/10/2012

518554913/GLAUCIO ANTONIO ROCHA GALINDO (Gerente) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/10/2012 a 05/10/2012

541857881/MARION CYNTIA DE OLIVEIRA SILVA (FEA Médico Veterinário) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/10/2012 a 05/10/2012

58705933/MELANIE TEIXEIRA ALVES CASTRO (Fiscal Estadual Agropecuário) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/10/2012 a 05/10/2012

56894222/MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO (FEA Médico Veterinário) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/10/2012 a 05/10/2012<br

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444662
PORTARIA: 4548/2012

Objetivo: Realizar verificação de Armadilhas da Mosca da Carambola, atendendo a meta 25 etapa 25.1 do convênio vegetal 755770/2011.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s): Benevides/PA - Brasil<br

Servidor(es): 50661742/LIDUINA CHAVES CAVALCANTI (FEA Engenheiro Agrônomo) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 05/10/2012

50661742/LIDUINA CHAVES CAVALCANTI (FEA Engenheiro Agrônomo) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/10/2012 a 22/10/2012

50661742/LIDUINA CHAVES CAVALCANTI (FEA Engenheiro Agrônomo) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/11/2012 a 06/11/2012<br

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444673
PORTARIA: 4549/2012

Objetivo: Dar apoio na verificação de armadilhas de monitoramento da mosca da carambola, atendendo a meta 25 etapa 25.1 do convênio vegetal 755770/2011.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s): Benevides/PA - Brasil<br

Servidor(es): 555860951/JARLEANE DO SOCORRO ADEODATA (Agente de Defesa Agropecuária) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 05/10/2012

555860951/JARLEANE DO SOCORRO ADEODATA (Agente de Defesa Agropecuária) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/10/2012 a 22/10/2012

555860951/JARLEANE DO SOCORRO ADEODATA (Agente de Defesa Agropecuária) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/11/2012 a 06/11/2012<br

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444682
PORTARIA: 4550/2012

Objetivo: Realizar fiscalização de campo da cultura da soja, atendendo a meta 43 etapa 43.1 do convênio vegetal 755770/2011.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s): Dom Eliseu/PA - Brasil

Rondon do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es): 58696843/ADRA DAVID ANTONIO (FEA Engenheiro Agrônomo) / 10.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 18/10/2012<br

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444687
PORTARIA: 4551/2012

Objetivo: Realizar fiscalização de campo da cultura da soja, atendendo a meta 43 etapa 43.1 do convênio vegetal 755770/2011.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s): Dom Eliseu/PA - Brasil

Rondon do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es): 572266551/JORGE LUIS CARVALHO SILVA (FEA Engenheiro Agrônomo) / 10.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 18/10/2012<br

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444699
PORTARIA: 4552/2012

Objetivo: Realizar levantamento fitossanitário das pragas do cacauzeiro e do cupuaçuzeiro. Serão fiscalizadas 30 propriedades, atendendo a meta 38 etapa 38.1 do convênio vegetal 755770/2011.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: RURÓPOLIS/PA - BRASIL

Destino(s): Itatiuba/PA - Brasil

Trairão/PA - Brasil<br

Servidor(es): 572271211/ALEXANDRE PINTO DE CARVALHO NINA (Fiscal Estadual Agropecuária) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/10/2012 a 19/10/2012<br

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444718
PORTARIA: 4553/2012

Objetivo: Realizar verificação de armadilhas de monitoramento da mosca da carambola, atendendo a meta 25 etapa 25.1 do convênio vegetal 755770/2011.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s): Benevides/PA - Brasil<br

Servidor(es): 555860951/JARLEANE DO SOCORRO ADEODATA (Agente de Defesa Agropecuária) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/12/2012 a 06/12/2012

555860951/JARLEANE DO SOCORRO ADEODATA (Agente de Defesa Agropecuária) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/12/2012 a 21/12/2012

50661742/LIDUINA CHAVES CAVALCANTI (FEA Engenheiro Agrônomo) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/11/2012 a 21/11/2012<br

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444615
PORTARIA: 4542/2012

Objetivo: Participação em capacitação técnica sobre a praga Sinoxylon conigerum que será realizado em Campinas - SP. Atendendo a meta 44 etapa 44.2 do convênio vegetal 755770/2011. (O deslocamento Paragominas/Belém ocorrerá no dia 21/10 e o retorno Belém/Paragominas no dia 27/10, sendo que será gerada 0,5 diária por dia)

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL

Destino(s): Belém/PA - Brasil

Paragominas/PA - Brasil<br

Servidor(es): 571904901/JOSE DA COSTA BASTOS JUNIOR (FEA Engenheiro Agrônomo) / 1.0 diárias (Deslocamento) / de 21/10/2012 a 27/10/2012<br

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444635
PORTARIA: 4543/2012

Objetivo: Participação em capacitação técnica sobre a praga Sinoxylon conigerum que será realizado em Campinas - SP. Atendendo a meta 44 etapa 44.2 do convênio vegetal 755770/2011. (O deslocamento São Domingos do Araguaia/ Marabá ocorrerá no dia 21/10 e o retorno Marabá/São Domingos do Araguaia no dia 27/10, sendo que será gerada 0,5 diária por dia)

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s): Marabá/PA - Brasil

São Domingos do Araguaia/PA - Brasil<br

Servidor(es): 571897311/DANIELLY BUSATO GUINHAZI (FEA Engenheiro Agrônomo) / 1.0 diárias (Deslocamento) / de 21/10/2012 a 27/10/2012<br

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444645
PORTARIA: 4544/2012

Objetivo: Participação em capacitação técnica sobre a praga Sinoxylon conigerum. Atendendo a meta 44 etapa 44.2 do convênio vegetal 755770/2011.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s): Campinas/SP - Brasil<br

Servidor(es): 58696843/ADRA DAVID ANTONIO (FEA Engenheiro Agrônomo) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/10/2012 a 26/10/2012<br

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444648
PORTARIA: 4545/2012

Objetivo: Participação em capacitação técnica sobre a praga Sinoxylon conigerum. Atendendo a meta 44 etapa 44.2 do convênio vegetal 755770/2011.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s): Campinas/SP - Brasil<br

Servidor(es): 571897311/DANIELLY BUSATO GUINHAZI (FEA Engenheiro Agrônomo) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/10/2012 a 26/10/2012<br

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444651
PORTARIA: 4546/2012

Objetivo: Participação em capacitação técnica sobre a praga Sinoxylon conigerum. Atendendo a meta 44 etapa 44.2 do convênio vegetal 755770/2011.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: XINGUARA/PA - BRASIL

Destino(s): Campinas/SP - Brasil<br

Servidor(es): 572233611/KEILA CHRISTINA BERNARDES (FEA Engenheiro Agrônomo) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/10/2012 a 26/10/2012<br

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444653
PORTARIA: 4547/2012

Objetivo: Participação em capacitação técnica sobre a praga Sinoxylon conigerum. Atendendo a meta 44 etapa 44.2 do convênio vegetal 755770/2011.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL

Destino(s): Campinas/PA - Brasil<br

Servidor(es): 571904901/JOSE DA COSTA BASTOS JUNIOR (FEA Engenheiro Agrônomo) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/10/2012 a 26/10/2012<br

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444557
PORTARIA: 4534/2012

Objetivo: Participação em capacitação técnica sobre pragas do cacau, atendendo a meta 44 etapa 44.6 do convênio vegetal 755770/2011.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Itororó/BA - Brasil<br

Servidor(es): 80113891/FERNANDO BENTES CORRÊA (Agente de Defesa Agropecuária) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 12/10/2012<br

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444566
PORTARIA: 4535/2012

Objetivo: Participação em capacitação técnica sobre pragas do cacau, atendendo a meta 44 etapa 44.6 do convênio vegetal 755770/2011.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: MEDICILÂNDIA/PA - BRASIL

Destino(s): Itororó/BA - Brasil<br

Servidor(es): 555855081/DIONÉZIO RAMOS DOS SANTOS (Agente de Defesa Agropecuária) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 12/10/2012<br

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444576
PORTARIA: 4538/2012
Objetivo: Realizar supervisão de campo da cultura da soja, atendendo a meta 43 etapa 43.2 do convênio vegetal 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Dom Eliseu/PA - Brasil
Paragominas/PA - Brasil
Rondon do Pará/PA - Brasil
Ulianópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
058699783/ALEXANDRE TÁVORA DE ALBUQUERQUE SILVA (FEA Engenheiro Agrônomo) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 13/10/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444596
PORTARIA: 4539/2012
Objetivo: Realizar supervisão de armadilhas de monitoramento da mosca da carambola atendendo a meta 25 etapa 25.3 do convênio vegetal 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: MONTE DOURADO/PA - BRASIL
Destino(s):
Macapá/AP - Brasil<br
Servidor(es):
80006741/HORLEM DIAS BARBOSA (Técnico Agrícola) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 09/10/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444604
PORTARIA: 4540/2012
Objetivo: Participação em capacitação técnica sobre a praga Sinoxylon conigerum que será realizado em Campinas - SP. Atendendo a meta 42 etapa 42.2 do convênio vegetal 755770/2011. (O deslocamento Redenção/Marabá ocorrerá no dia 21/10 e o retorno Marabá?Redenção no dia 27/10, sendo que será gerada 0,5 diária por dia)
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil
Redenção/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58696843/ADRA DAVID ANTONIO (FEA Engenheiro Agrônomo) / 1.0 diárias (Deslocamento) / de 21/10/2012 a 27/10/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444610
PORTARIA: 4541/2012
Objetivo: Participação em capacitação técnica sobre a praga Sinoxylon conigerum que será realizado em Campinas - SP. Atendendo a meta 44 etapa 44.2 do convênio vegetal 755770/2011. (O deslocamento Xinguara/Marabá ocorrerá no dia 21/10 e o retorno Marabá/Xinguara no dia 27/10, sendo que será gerada 0,5 diária por dia)
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: XINGUARA/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil
Xinguara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572233611/KEILA CHRISTINA BERNARDES (FEA Engenheiro Agrônomo) / 1.0 diárias (Deslocamento) / de 21/10/2012 a 27/10/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444529
PORTARIA: 4530/2012
Objetivo: Dar apoio na supervisão dos levantamentos da praga Sinoxylon conigerum. Serão Inspeccionadas 10 armadilhas. Atendendo a meta 40 etapa 40.1 do convênio vegetal 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
Pau D'Arco/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541885641/PAULO HENRIQUE LOBATO (Agente de Defesa Agropecuária) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/10/2012 a 31/10/2012
555861161/WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (Técnico Agrícola) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/10/2012 a 19/10/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444534
PORTARIA: 4536/2012
Objetivo: Realizar supervisão dos levantamentos da praga Sinoxylon conigerum. Serão Inspeccionadas 18 armadilhas. Atendendo a meta 40 etapa 40.1 do convênio vegetal 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s):
Ulianópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571904901/JOSE DA COSTA BASTOS JUNIOR (FEA Engenheiro Agrônomo) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/10/2012 a 18/10/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444536
PORTARIA: 4537/2012
Objetivo: Dar apoio na supervisão dos levantamentos da praga Sinoxylon conigerum. Serão Inspeccionadas 18 armadilhas. Atendendo a meta 40 etapa 40.1 do convênio vegetal 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s):
Ulianópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555859351/ANA CLAUDIA DE SOUZA BEZERRA (Agente de Defesa Agropecuária) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/10/2012 a 18/10/2012
555859351/ANA CLAUDIA DE SOUZA BEZERRA (Agente de Defesa Agropecuária) / 1.5 diárias (Completa) / de 31/10/2012 a 01/11/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444541
PORTARIA: 4531/2012
Objetivo: Participação em capacitação técnica sobre pragas do cacau, atendendo a meta 44 etapa 44.6 do convênio vegetal 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Itororó/BA - Brasil<br
Servidor(es):
058703133/ANA KAREN DE MENDONÇA NEVES BELFORT (FEA Engenheiro Agrônomo) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 12/10/2012
541868972/WILSON EMÍLIO SARAIVA DA SILVA (FEA Engenheiro Agrônomo) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 12/10/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444543
PORTARIA: 4532/2012
Objetivo: Participação em capacitação técnica sobre pragas do cacau, atendendo a meta 44 etapa 44.6 do convênio vegetal 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: RURÓPOLIS/PA - BRASIL
Destino(s):
Itororó/BA - Brasil<br
Servidor(es):
572271211/ALEXANDRE PINTO DE CARVALHO NINA (Fiscal Estadual Agropecuário) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 12/10/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444553
PORTARIA: 4533/2012
Objetivo: Participação em capacitação técnica sobre pragas do cacau, atendendo a meta 44 etapa 44.6 do convênio vegetal 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: URUARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Itororó/BA - Brasil<br
Servidor(es):
58975771/PAULO VITOR NOGUEIRA (FEA Engenheiro Agrônomo) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 12/10/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

Junta Comercial do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444224
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 03/10/2012
Valor: 0.00
Vigência: 03/10/2012 a 02/10/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Ininterrupção do serviço, de acordo com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações.
Contrato: 146
Exercício: 2011
Contratado: BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA-ME
Endereço: Rua Senador Manuel Barata, Bairro: Campina, 704
CEP. 66019-000 - Belém/PA
Telefone: 9130876687
Ordenador: José Artur Guedes Tourinho

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444232
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 01/10/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Altera-se o Anexo II, parte integrante do Contrato Originário, cuja especificações foram reajustadas, bem como quantitativo para fins patrimoniais.
Contrato: 157
Exercício: 2012
Contratado: SEDUTE COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA-EPP
Endereço: R Con Pedro Bonhomme, Bairro: Jardim Bela Vista, 65
CEP. 13077-003 - Campinas/SP
Telefone: 1932463247
Ordenador: José Artur Guedes Tourinho
ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444441
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: NE00693

Número da Alteração: 1
Data de Assinatura: 26/09/2012
Justificativa: até a prestação definitiva do objeto
Valor: 4,737.15
Vigência: 26/09/2012 a 26/09/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
23125134763920000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Tenoné, 00000
CEP. 66820-000 - Belém/PA
Complemento: km 10
Telefone: 9133445220
Ordenador: José Artur Guedes Tourinho

Companhia Paraense de Turismo

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 444740
Contrato: 29-PRT
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de sachês aromáticos regionais, nas fragrâncias patchouli, priprioça, sândalo ou cheiro do Pará, dentre outras, que serão destinados à distribuição gratuita em eventos e feiras de turismo apoiados ou organizados pela Paratur, para atender as necessidades da Diretoria de Marketing de forma contínua e por demanda.
Valor Total: 33,200.00
Data Assinatura: 04/10/2012
Vigência: 04/10/2012 a 04/10/2013
Pregão Eletrônico: 11/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
23695132863180000 339032 0101000000 Estadual
Contratado: C. LIMA & L. CARDOSO DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: Tv Nove de Janeiro, 42
CEP. 66060-370 - Belém/PAEmail: farmaceuticadistribuidora@hotmail.com
Telefone: 9132232320
Ordenador: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA

Secretaria de Estado
de Pesca e Aquicultura

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444484
PORTARIA Nº. 440 DE 03 DE OUTUBRO DE 2012
O Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Interromper de **03/10/2012 a 01/11/2012**, por necessidade de serviço, o gozo das férias do servidor **Alexandre José Machado Bragança**, Matrícula nº 5894106/1, concedida por meio da Portaria nº 418 de 04/09/2012, publicada no D.O.E. nº 32.235 de 05/09/2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
HENRIQUE KIYOSHI SAWAKI
SECRETARIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA INTERINO

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444690
PORTARIA Nº. 441 DE 03 DE OUTUBRO DE 2012
O Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Interromper de **01/10/2012 a 30/10/2012**, por necessidade de serviço, o gozo das férias do servidor **Thiago Marcelo Pacheco de Oliveira**, Matrícula nº 57175440/2, concedida por meio da Portaria nº 418 de 04/09/2012, publicada no D.O.E. nº 32.235 de 05/09/2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HENRIQUE KIYOSHI SAWAKI
SECRETARIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA INTERINO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Integração
Regional, Desenvolvimento Urbano
e Metropolitano

PORTARIA Nº 719/2012, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444276
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO o Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO o Memorando nº 899/2012 - DIP de 27/09/2012,
RESOLVE:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, para o período de **16/10/2012 a 14/11/2012**, o gozo de férias da servidora **TEREZA CRISTINA BARBOSA DA SILVA**, Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteta, matrícula nº 57191296/1, anteriormente concedida para o período de **01/10/2012 a 30/10/2012**, através da portaria nº 714/2012, de 28/09/2012, publicada no DOE nº 32.252 de 01/10/2012.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCIO GODOI SPINDOLA
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.
PORTARIA Nº 722/2012, DE 02 DE OUTUBRO 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444289
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
Considerando o disposto no art. 98 da lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e;
Considerando o Processo nº 2012/459843, de 24/09/2012;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de **03/12/2012 a 01/01/2013**, à servidora **EDNA SOCORRO ZACARIAS MOREIRA**, matricula nº 57196035/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada nesta SEIDURB, correspondente ao triênio de **22/04/2008 a 22/04/2011**.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCIO GODOI SPINDOLA
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

PORTARIA 726/2012, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444350
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
Considerando o memorando nº. 910/2012 – DIP, de 02/10/2012;
RESOLVE:
TRANSFERIR o deslocamento do servidor **JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE**, Gerente, matrícula nº. 57196791/1, ao município de **Novo Progresso**, do período de **02/10/2012 a 05/10/2012**, conforme Portaria nº 715/2012, publicada no DOE nº. 32.253, do dia 02/10/2012, para o período de **15/10/2012 a 18/10/2012**, em virtude de alteração na agenda.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MARCIO GODOI SPINDOLA
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.
PORTARIA Nº 723/2012*

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444355
PORTARIA Nº 723/2012, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.*
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o memorando nº 013/2012 – GAB, de 28/09/2012.
RESOLVE:
REVOGAR a portaria nº. 058/2012 de 25/01/2012, publicada no DOE nº. 32.085 de 26/01/2012, do servidor **NAGIB CHARONE FILHO**, Diretor, matrícula nº. 57235063/2, referente à delegação de competência para Assinar Ordens de Serviço.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
República por haver incorreção no DOE nº. 32.254, de 03/10/2012.
MARCIO GODOI SPINDOLA
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

PORTARIA Nº 728/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444470
PORTARIA Nº 728/2012, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o memorando nº 031/2012 – DAF, datado de 04/10/2012;
RESOLVE:
I - **DESIGNAR** a servidora **ANA CLÁUDIA MIRANDA DE FREITAS**, matrícula nº. 55589948/1, como fiscal do **Contrato nº 031/2012**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEIDURB e a Empresa Telemar Norte Leste S/A, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC).
II - **Esta portaria tem efeito retroativo a 17/07/2012.**
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCIO GODOI SPINDOLA
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

Agência Estadual de Regulação
e Controle de Serviços Públicos
do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443662
PORTARIA: 577/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
ANA BORGES Gerente 54187993
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
26125135064230000 0261000000 339033 300.00
26125135064230000 0261000000 339036 250.00
26125135064230000 0261000000 339039 250.00
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443687
PORTARIA: 586/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
CHRISTINA RIBEIRO SANTOS Auxiliar de Regulação
541883421
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
04122129745340000 0261000000 339030 1,000.00
04122129745340000 0261000000 339036 500.00
04122129745340000 0261000000 339039 500.00
Ordenador: Suzana Carvalho Lobão

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444243
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2012- Processo nº. 73224/2012 - Homologo o presente certame e determino a contratação das seguintes empresas: R.B.M.F. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- EPP, CNPJ: **06.916.722/0001-77**, para o Fornecimento de uniformes, , – Menor Preço Por Lote - Valor: R\$ 5.779,00. e MLX UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- EPP, CNPJ **10.405.325/0001-08**, para o Fornecimento de uniformes, , -Menor Preço Por Lote – Valor: R\$ 10.672,00. Belém, 28 de Setembro de 2012. **ANTÔNIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO - Diretor Geral da ARCON-PA.**
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2012 - Processo nº. 266828/2012 - Homologo o presente certame e determino a contratação da seguinte empresa: DECLINK- Desenvolvimento e Consultoria de Informática LTDA,CNPJ: **74.039.116/0001-70**, para o Lote 01- Contratação de empresa para desenvolvimento do Módulo do SIARC Web, que visa atender o serviço complementar de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros conforme a Resolução ARCON nº 015/2010 de 20 de Dezembro de 2010, integrando este módulo aos demais módulos existentes no SIARC Web - Menor Preço Por Lote - Valor: R\$ 16.800,00.Belém, 04 de Setembro de 2012. **ANTÔNIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO - Diretor Geral da ARCON-PA**

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444426
PORTARIA: 600/2012
Objetivo: Troca de experiência na administração pública federal
Fundamento Legal: Or.Normativo,Nº001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
32553361/AMÉRICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO (Gerente/GTO) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/08/2012 a 29/08/2012<br
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444461
PORTARIA: 603/2012
Objetivo: Fiscalização nos transportes hidroviário
Fundamento Legal: Or.Normativo,Nº001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bujarú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3799561/RAIMUNDO DA CRUZ (Supervisor II) / 2.5 diárias (Completa) / de 31/08/2012 a 02/09/2012
54700386/ROSANA DE MIRANDA (Supervisor I) / 2.5 diárias (Completa) / de 31/08/2012 a 02/09/2012
5843286/TELEMACO PINHO (Controlador Serv.Público) / 2.5 diárias (Completa) / de 31/08/2012 a 02/09/2012<br
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444468
PORTARIA: 610/2012
Objetivo: Conduzir servidor do GTE em fiscalização
Fundamento Legal: Or.Normativo,Nº001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ananindeua e outros/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54971411/MARIO NETO (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/09/2012 a 14/09/2012<br
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444602
PORTARIA Nº. 672 / 2012-ARCON-PA/CAF DE 26/09/2012.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições .
Considerando os termos do Concurso Servidor Nota 10 do Estado do Pará-2012;
RESOLVE:
SUBSTITUIR a servidora Christina Ribeiro Santos, matrícula 54188342/1, pela servidora Maria do Socorro Neves Prado, os servidores Carlos Alexandre Abati, matrícula 54188475/1, Ana Valéria Ribeiro Borges, matrícula 54187993/1, Ana do Socorro Pinheiro Magalhães, matrícula 2013339/7 como Comissão de Avaliação do Concurso Servidor Nota 10 do Estado do Pará – 2012 da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA. **ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO.***Diretor Geral*

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444629
Portaria Nº 679/2012 – ARCON-PA de 02/10/2012.
O Diretor Geral da – ARCON-PA, usando das atribuições.
considerando o disposto no art. 74 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos servidores, conforme escala, exercício 2010/2011, período 10/09/2012 a 09/10/2012 - Alexandre Marcos de Assis Nascimento; exercício 2011/2012, período 01/10/2012 a 30/10/2012 - Ana Cristina Coutinho Machado; Ednilson Dias e Silva; Gilberto Felipe Barbosa Junior; Gizele Angelo de Souza; Inezalmira Teixeira de Araujo Coelho; Janete do Socorro Batista de Lima; Lahiane Lima da Silva; Orlandina Sammyres Minowa Monteiro; Waldineise Souza de Alcântara, período 26/09/2012 a 25/10/2012 - Heleny da Silva Coelho; período 17/09/2012 a 16/10/2012 - Renata Soares de Matos; Suelen Andrade Brito; período 08/10/2012 a 06/11/2012 - Rosimar Borges Reis e Silva; período 15/10/2012 a 13/11/2012 - Terezinha Pereira dos Santos. **ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO.***Diretor Geral.*

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444649
PORTARIA Nº 666/2012 – ARCON-PA/CAF DE 25/09/2012

O Diretor Geral da – ARCON-PA, usando das atribuições
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO PAULO MONTEIRO DE SOUZA, Técnico em Regulação de Serviços Públicos I**, matrícula nº 51472379/1, para substituir **ANTONIO COSTA MONTEIRO VALDEZ – GERENTE DE GRUPO TÉCNICO**, matrícula 5749190/3, no período de 25/09/2012 a 27/09/2012. **ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO***Diretor Geral.*



TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444258
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 24/08/2012
Vigência: 27/08/2012 a 26/04/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 meses.
Contrato: 53
Exercício: 2011
Contratado: SANEAMENTO.COM-SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/S LTDA.
Endereço: R Humaitá, Bairro: Centro, 2152
CEP. 14801-385 - Araraquara/SP
Telefone: 0000000000
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga



MAPA - DOAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444318
HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2005/393068	José Carlos de Melo Araújo	S/Denominação	28ha.30a.42ca.	Santa Maria do Pará	01226/2012
2006/406132	Tereza Nonato Silva	Sítio Santa Tereza	00ha.40a.64ca.	São João da Ponta	01227/2012
2011/538879	Genival Santos de Sousa	Sítio Recanto do Sossego	06ha.64a.96ca.	São Félix do Xingu	01228/2012
2010/264709	Abidias Inacio Montello	Sítio São Pedro	89ha.24a.52ca.	São Félix do Xingu	01229/2012
2010/160863	Antonio de Sousa Pinto	Sítio Água Boa	99ha.99a.24ca.	São Félix do Xingu	01230/2012
2010/264698	Adonias de Souza Montello	Sítio São Jorge	82ha.26a.29ca.	São Félix do Xingu	01231/2012
2010/264690	Eva Goveia de Souza	Sítio Santa Luzia	87ha.53a34ca.	São Félix do Xingu	01232/2012
2011/358633	Elis Regina Araújo Freitas	Sítio Fogo Pagó	98ha.00a.01ca.	São Félix do Xingu	01233/2012

Belém(Pa), 03.10.2012
Carlos Alberto Lamarão Corrêa - Presidente
MAPA - DOAÇÃO - URBANO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444469
HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS, MUNICÍPIO DE BELÉM, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	ÁREA	PORTARIA
2011/4619	Ludhiana Vigário da Costa	111,03m²	01235/2012
2009/231497	Maria Ferreira da Silva	54,59m²	01236/2012
2009/232880	Ana Lúcia Sousa Cardoso	30,81m2	01237/2012
2010/23730	Dulcinea Bentes de Oliveira	161,76m²	01238/2012
2010/23711	Marizete Pamplona Morais	61,36m²	01239/2012
2010/19423	Sandra Patricia Trindade Gemaque	136,33m²	01240/2012
2009/401609	Luciele Miranda da Serra	108,36m²	01241/2012

Belém(Pa), 03.10.2012
Carlos Alberto Lamarão Corrêa – Presidente
RELATÓRIO - FALSIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444520
O Presidente do Instituto de Terras do Pará–ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 3119, de 10.03.2008, que atesta a FALSIDADE do Título Definitivo, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Agricultura, aos 06 dias do mês de abril de 1962, em favor de ROBERTO DA CUNHA GUIMARÃES, referente a uma área com 4.356ha.00a.00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), localizada no Município do Capim, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2008/22704-ITERPA, de interesse de ANTONIO AUDENIR PAIER.
RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Jurídico-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém(Pa), 28.09.2012
Carlos Alberto Lamarão Corrêa-Presidente

RETIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444524
PROCESSO Nº .: 2008/394962-ITERPA
INTERESSADO.: MARIZA FERREIRA MOURA SILVA
MUNICÍPIO.: SÃO JOÃO DA PONTA
ASSUNTO.: RETIFICAÇÃO DE TÍTULO
AUTORIZO, com fulcro no art. 17 da Lei Estadual nº 7.189/2009 e no art. 65 do Decreto Estadual nº 2.135/2010, a **RETIFICAÇÃO** no **TÍTULO DEFINITIVO** nº **02097/080**, expedido em favor de **MARIZA FERREIRA MOURA SILVA**, no dia 10 de outubro de 2002, para o Município de São Caetano de Odívelas, hoje Município de São João da Ponta, com a consequente lavratura do **TERMO DE RETIFICAÇÃO** da área: de 01ha.52a.24ca. (um hectare, cinquenta e dois ares e vinte e quatro centiares), para **01ha.16a.29ca. (um hectare, dezesseis ares e vinte e nove centiares)**.
Publique-se.
Belém (Pa), 19 de setembro de 2012.
CARLOS LAMARÃO CORRÊA
Presidente

RETIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444528
PROCESSO Nº .: 2008/394874-ITERPA
INTERESSADO.: VERA LÚCIA RODRIGUES FREIRE
MUNICÍPIO.: SÃO JOÃO DA PONTA
ASSUNTO.: RETIFICAÇÃO DE TÍTULO
AUTORIZO, com fulcro no art. 17 da Lei Estadual nº 7.189/2009 e no art. 65 do Decreto Estadual nº 2.135/2010, a **RETIFICAÇÃO** no **TÍTULO DEFINITIVO** nº **02030/055**, expedido em favor de **VERA LUCIA RODRIGUES FREIRE**, no dia 31 de março de 1994, para o Município de São Caetano de Odívelas, hoje Município de São João da Ponta, com a consequente lavratura do **TERMO DE RETIFICAÇÃO** da área: de 00ha.77a.88ca. (setenta e sete ares e oitenta e oito centiares), para **00ha.45a.01ca. (quarenta e cinco ares e um centiare)**.
Publique-se.
Belém (Pa), 19 de setembro de 2012.
CARLOS LAMARÃO CORRÊA
Presidente

RETIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444535
PROCESSO Nº .: 2008/422952-ITERPA
INTERESSADO.: ESPÓLIO DE ARISTIDES TOLOSA DAS CHAGAS FILHO
MUNICÍPIO.: SÃO JOÃO DA PONTA
ASSUNTO.: RETIFICAÇÃO DE TÍTULO
AUTORIZO, com fulcro no art. 17 da Lei Estadual nº 7.189/2009 e no art. 65 do Decreto Estadual nº 2.135/2010, a **RETIFICAÇÃO** no **TÍTULO DEFINITIVO** nº **000810**, expedido em favor de **ARISTIDES TOLOSA DAS CHAGAS FILHO**, no dia 27 de maio de 1980, para o Município de São Caetano de Odívelas, hoje Município de São João da Ponta, com a consequente lavratura do **TERMO DE RETIFICAÇÃO** da área: de 54ha.81a.00ca. (cinquenta e quatro hectares e oitenta e um ares), para **55ha.69a.91ca. (cinquenta e cinco hectares, sessenta e nove ares e noventa e um centiares)**.
Publique-se.
Belém (Pa), 19 de setembro de 2012.
CARLOS LAMARÃO CORRÊA
Presidente

RETIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444542
PROCESSO Nº .: 2009/13721-ITERPA
INTERESSADO.: DOMINGOS LOPES DE SOUZA
MUNICÍPIO.: PARAUAPEBAS
ASSUNTO.: RETIFICAÇÃO DE TÍTULO
AUTORIZO, com fulcro no art. 17 da Lei Estadual nº 7.189/2009 e no art. 65 do Decreto Estadual nº 2.135/2010, a **RETIFICAÇÃO** no **TÍTULO DEFINITIVO** nº **02089/065**, expedido em favor de **DOMINGOS LOPES DE SOUZA**, no dia 05 de agosto de 2002, constante do Livro nº 74, fls. 90, para o Município de Parauapebas, com a consequente lavratura do **TERMO DE RETIFICAÇÃO** da área: de 33ha.42a.62ca. (trinta e três hectares, quarenta e dois ares e sessenta e dois centiares), para **32ha.47a.27ca. (trinta e dois hectares, quarenta e sete ares e vinte e sete centiares)**.
Publique-se.
Belém (Pa), 19 de setembro de 2012.
CARLOS LAMARÃO CORRÊA
Presidente

RETIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444546
PROCESSO Nº .: 2008/518188-ITERPA
INTERESSADO.: ANTONIO PIUCO
MUNICÍPIO.: PARAUAPEBAS
ASSUNTO.: RETIFICAÇÃO DE TÍTULO
AUTORIZO, com fulcro no art. 17 da Lei Estadual nº 7.189/2009 e no art. 65 do Decreto Estadual nº 2.135/2010, a **RETIFICAÇÃO** no **TÍTULO DEFINITIVO** nº **02088/048**, expedido em favor de **ANTONIO PIUCO**, no dia 02 de agosto de 2002, constante do Memorial nº 001419/2002, para o Município de Parauapebas, com a consequente lavratura do **TERMO DE RETIFICAÇÃO** da área: de 74ha.39a.53ca. (setenta e quatro hectares, trinta e nove ares e cinquenta e três centiares), para **69ha.55a.13ca. (sessenta e nove hectares, cinquenta e cinco ares e treze centiares)**.
Publique-se.
Belém (Pa), 19 de setembro de 2012.
CARLOS LAMARÃO CORRÊA
Presidente

RETIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444567
PROCESSO Nº .: 2007/417518-ITERPA
INTERESSADO.: ADELAIDE CRISTO MONTEIRO DA SILVA
MUNICÍPIO.: SÃO JOÃO DA PONTA
ASSUNTO.: RETIFICAÇÃO DE TÍTULO
AUTORIZO, com fulcro no art. 17 da Lei Estadual nº 7.189/2009 e no art. 65 do Decreto Estadual nº 2.135/2010, a **RETIFICAÇÃO** no **TÍTULO DEFINITIVO** nº **07143**, expedido

em favor de **ADELAIDE CRISTO MONTEIRO DA SILVA**, no dia 11 de julho de 1985, Talonário nº 73, para o Município de São Caetano de Odivelas, com a consequente lavratura do **TERMO DE RETIFICAÇÃO** da área: de 06ha.44a.30ca. (seis hectares, quarenta e quatro ares e trinta centiares), para **05ha.72a.15ca.** (cinco hectares, setenta e dois ares e quinze centiares).
Publique-se.
Belém (Pa), 19 de setembro de 2012.

CARLOS LAMARÃO CORRÊA
Presidente

RETIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444583

PROCESSO Nº.: 2008/394828-ITERPA
INTERESSADO.: MACARIO ANTIOQUIO LIMA
MUNICÍPIO.: SÃO JOÃO DA PONTA
ASSUNTO.: RETIFICAÇÃO
AUTORIZO, com fulcro no art. 17 da Lei Estadual nº 7.189/2009 e no art. 65 do Decreto Estadual nº 2.135/2010, a **RETIFICAÇÃO** no **TÍTULO DEFINITIVO** nº **05768**, talonário nº 59, fls. 09, expedido em favor de **MACARIO ANTIOQUIO DE LIMA**, no dia 11 de julho de 1985, para o lote nº 65, situado na Estrada São João da Ponta, Colônia Vista Alegre, para o Município de São Caetano de Odivelas, hoje Município de São João da Ponta, com uma área de 22ha.46a.58ca. (vinte e dois hectares, quarenta e seis ares e cinquenta e oito centiares), com a consequente lavratura do **TERMO DE RETIFICAÇÃO** da área: de 22ha.46a.58ca. (vinte e dois hectares, quarenta e seis ares e cinquenta e oito centiares), para: **18ha.03a.63ca.** (**dezoito hectares, três ares e sessenta e três centiares**) e do nome do beneficiário: de **MACARIO ANTIORQUIO DE LIMA**, para: **MACARIO ANTIOQUIO LIMA**.
Publique-se.
Belém(Pa), 06 de junho de 2012.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa
Presidente

RETIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444591
PROCESSO Nº.: 2008/394892-ITERPA
INTERESSADO.: NAZÁRIO DOS SANTOS FERREIRA
MUNICÍPIO.: SÃO JOÃO DA PONTA
ASSUNTO.: RETIFICAÇÃO DE TÍTULO
AUTORIZO, com fulcro no art. 17 da Lei Estadual nº 7.189/2009 e no art. 65 do Decreto Estadual nº 2.135/2010, a **RETIFICAÇÃO** no **TÍTULO DEFINITIVO** nº **05773**, expedido em favor de **NAZÁRIO DOS SANTOS FERREIRA**, no dia 11 de julho de 1985, constante do Talonário nº 59, fls. 14, para o Município de São Caetano de Odivelas, hoje Município de São João da Ponta, com uma área de 11ha.35a.21ca. (onze hectares, trinta e cinco ares e vinte e um centiares), com a consequente lavratura do **TERMO DE RETIFICAÇÃO** da área: de 11ha.35a.21ca. (onze hectares, trinta e cinco ares e vinte e um centiares), para: **15ha.11a.22ca.** (**quinze hectares, onze ares e vinte e dois centiares**).
Publique-se.
Belém(Pa), 13 de agosto de 2012.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa
Presidente

RETIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444595
PROCESSO Nº.: 2008/378065-ITERPA
INTERESSADO.: MANOEL MARTINS DOS SANTOS
MUNICÍPIO.: SÃO JOÃO DA PONTA
ASSUNTO.: RETIFICAÇÃO DE TÍTULO
AUTORIZO, com fulcro no art. 17 da Lei Estadual nº 7.189/2009 e no art. 65 do Decreto Estadual nº 2.135/2010, a **RETIFICAÇÃO** no **TÍTULO DEFINITIVO** nº **00883**, expedido em favor de **MANOEL MARTINS DOS SANTOS**, no dia 03 de setembro de 1984, constante do Talonário nº 10-A, para o Município de São Caetano de Odivelas, hoje Município de São João da Ponta, com uma área de 38ha.50a.13ca. (trinta e oito hectares, cinquenta ares e treze centiares), com a consequente lavratura do **TERMO DE RETIFICAÇÃO** da área: de 38ha.50a.13ca. (trinta e oito hectares, cinquenta ares e treze centiares), para: **37ha.80a.79ca.** (**trinta e sete hectares, oitenta ares e setenta e nove centiares**).
Publique-se.
Belém(Pa), 13 de agosto de 2012.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa
Presidente

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444560

Contrato: 26
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de Equipamentos para Sistemas de Rádio Digital, visando à instalação da rota de alta capacidade no programa de governo NAVAGAPARÁ para atendimento dos municípios paraenses, conforme anexo I - termo de referência do Edital Pregão Eletrônico nº 02/2012 - PRODEPA.
Valor Total: 23.400,00
Data Assinatura: 28/09/2012
Vigência: 28/09/2012 a 27/09/2013
Pregão Eletrônico: 2/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
19126134474150000 339030 0101000000
Estadual
Contratado: ROSAN ANTÔNIO SABADIN - ME
Endereço: R Pres Pádua Fleury, 1097
CEP. 81630-240 - Curitiba/PR Complemento: sala 01
Telefone: 4130884698
Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444708
PORTARIA Nº 624 DE 04 DE OUTUBRO DE 2012
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
PRORROGAR A LICENÇA SAÚDE da servidora JOANA ALMEIDA LEÃO, matrícula nº 5804515/3, ocupante do cargo de Técnico de Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Geógrafa, lotado nesta Secretaria, por mais 03 (três) dias, no período de 19/09/2012 a 21/10/2012, conforme o Laudo da Perícia Médica nº 22193 da SEAD, de acordo com o que prevê o Art.81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 04 de outubro de 2012.
ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444713
Fica retificado na Portaria nº 617, de 02 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.254, de 03.10.2012:
Onde se lê: POR MAIS 15 (QUINZE) DIAS
Leia-se: POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 04 de outubro de 2012

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444808
PORTARIA: 623
Objetivo: Participarem no evento Workshop de Indicação Geográfica para apresentarem aos produtores locais, empresários e gestores de tecnologia, a importância do uso eficaz do mecanismo da Indicação Geográfica, enquanto instrumento de geração de novos negócios, uma vez que a IG é uma forma de agregar valor e apurar a credibilidade de produtos típicos de determinada região geográfica, trazendo a esses um diferencial econômico no mercado.
Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541896293/ALEXANDRE JOSÉ FRANÇA CARVALHO (Gerente) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/10/2012 a 25/10/2012
518558992/ROBERTO ADRIANO SALES LIMA (Técnico em Gestão de Desen., Ciência, Tecnol. e Inovação) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/10/2012 a 25/10/2012<br
Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444257
PORTARIA: 2421/2012

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA COM EQUIPE DO GERENCIAMENTO COSTEIRO E PROJETO ORLA DO ESTADO DO CEÁRA.
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): FORTALEZA/CE - Brasil<br
Servidor(es): 572148191/FABIOLA PEREIRA DE AZEVEDO (ENG. AGRONOMO) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/11/2012 a 09/11/2012
541871344/MARIA DA CONCEICAO SILVA ROSA (GEOGRAFO) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/11/2012 a 09/11/2012<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444314
PORTARIA Nº 2425/2012-GAB/SEMA DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM.
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o proc. 29576/2012 e Memorando nº 72827/ASTEC/2012;
R E S O L V E:
Autorizar viagem do servidor WENDELL ANDRADE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO FLORESTAL, no período de 22/09 a 30/09/2012, a cidade de San Cristóbal de Las Casas – Chiapa - México, com objetivo de representar o Estado na Reunião Anual da Força - Tarefa de Governadores para o clima e florestas - GCF
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 04 de Outubro de 2012.
MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444597
Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 01/10/2012
Tipo: Término de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO A PEDIDO DO SERVIDOR
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
Servidor(es): Temporário / DAUANA SANTOS FERREIRA (ADVOGADO)<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444308
Inexigibilidade: 13/2012
Data: 04/10/2012
Valor: 700.00
Objeto: Curso de Perícia Ambiental
Fundamento Legal: art. 25 da Lei 8.666/93
Data de Ratificação: 04/10/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
18128120140980000 339039 0661000000
Estadual
Contratado(s):
Nome: MAXIAMBIENTAL TREINAMENTOS LTDA - ME
Endereço: R Tibagi, Bairro: Centro, 576
CEP. 80060-110 - Curitiba/PR
Telefone: 0000000000
Ordenador: Thiago Valente Novaes
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444313
Inexigibilidade: 14/2012
Data: 04/10/2012
Valor: 3.470.00
Objeto: Curso de análise espacial para resolução de questões prioritárias para conservação.
Fundamento Legal: art. 25, inciso II da Lei 8.666/93
Data de Ratificação: 04/10/2012
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
18128120140980000 339039 0661000000
Estadual
Contratado(s):
Nome: IPE - INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLOGICAS
Endereço: R Cel Rodrigues dos Santos, Bairro: Centro, s/n
CEP. 12960-000 - Nazaré Paulista/SP
Telefone: 0000000000
Ordenador: Thiago Valente Novaes
Inexigibilidade de Licitação

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444317

Inexigibilidade: 15/2012
Data: 04/10/2012
Valor: 3,960.00
Objeto: Curso de capacitação e treinamento em “Formação de Controlador Interno de Órgãos Públicos”
Fundamento Legal: art. 25 da Lei 8.666/93
Data de Ratificação: 04/10/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
18128120140980000 339039 0661000000
Estadual
Contratado(s):
Nome: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA - EPP
Endereço: Av Rio Branco, Bairro: Praia do Canto, 1765
CEP. 29055-643 - Vitória/ES
Telefone: 0000000000
Ordenador: Thiago Valente Novaes

Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444233**

Dispensa: 457258/2012
Data: 02/10/2012
Valor: 5,500.00
Objeto: Serviços de tradução juramentada.
Fundamento Legal: Art.24,II, da Lei 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
26122129745340000 339036 0101000000
Estadual
Contratado(s):
Nome: Lila de Araújo Rayol
Endereço: Av Alm Barroso, Bairro: São Brás, 71
CEP. 66090-000 - Belém/PA
Telefone: 9132268930
Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444365**

Contrato: 43
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de higiene, limpeza e utensílios, conforme edital do Pregão Presencial 06/2012, correspondentes aos itens 01,04,06,07,08,09,10,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,24,25,26,27,28,29,30,31,32 e 33.
Valor Total: 4,889.50
Data Assinatura: 28/09/2012
Vigência: 28/09/2012 a 28/03/2013
Pregão Presencial: 6/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
26122129745340000 339030 0101000000
Estadual
Contratado: COMPANHIA DE PAPÉIS DA AMAZONIA LTDA - COPAM
Endereço: R Providência, 16
CEP. 67015-260 - Ananindeua/PATelefone: 9132454977
Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444380**

Contrato: 44
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de higiene, limpeza e utensílios, conforme edital do Pregão Presencial 06/2012, correspondentes aos itens 02,03,05,11,23 e 28.
Valor Total: 1,959.80
Data Assinatura: 28/09/2012

Vigência: 28/09/2012 a 28/03/2013
Pregão Presencial: 6/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
26122129745340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: R CASTILHO GOMES - ME
Endereço: R Bernal do Couto, 744A
CEP. 66055-080 - Belém/PATelefone: 9132522102
Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira

**PORTARIA Nº 070/2012-GAB/NGTM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444396**

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2002.
CONSIDERANDO o Processo 2012/193132, de 25 de abril de 2012, que se refere a Aquisição de material de higiene e limpeza – Empresas Companhia de Papel da Amazônia Ltda e R.Castilho Gomes EPP.
CONSIDERANDO, o que determina o inciso III, Art. 58, da lei nº 8.666/93, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor JOÃO ESTANISLAU GONÇALVES LOBATO, matrícula nº 5832365, ocupante do cargo de Assessor Administrativo - NGTM, para fiscalizar os contratos 043/2012-NGTM e 044/2012-NGTM , celebrado entre o NGTM e as empresas Companhia de Papel da Amazônia Ltda e R.Castilho Gomes EPP.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 04 de outubro de 2012.

**CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444440**

Termo Aditivo: 6
Data de Assinatura: 30/09/2012
Vigência: 30/09/2012 a 28/11/2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de prazo em mais 60(sessenta)dias.
Contrato: 4
Exercício: 2010
Contratado: TERRAPLENA LTDA
Endereço: Est da Maracacuera, Bairro: Maracacuera (Icoaraci), S/N
CEP. 66815-140 - Belém/PA
Telefone: 9132147600
Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444532**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 02/10/2012
Vigência: 02/10/2012 a 30/11/2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de prazo em mais 60(sessenta)dias.
Contrato: 27
Exercício: 2012
Contratado: CONSTRUTORA VIENA STAR LTDA
Endereço: Rod Artur Bernardes, Bairro: Tapanã (Icoaraci), 15154
CEP. 66825-000 - Belém/PA
Telefone: 9132581954
Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira

Secretaria de Estado de Obras Públicas

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444303**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 27/09/2012
Vigência: 27/09/2012 a 31/12/2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de Prazo, conforme art. 57, § 1º, II da lei federal n º 8.666/93.
Contrato: 41
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10122136974570000 449051 0261000000 Estadual
Contratado: PLP LTDA
Endereço: Av Alm Tamandaré, Bairro: Cidade Velha, 548
CEP. 66020-000 - Belém/PA
Telefone: 9132238642
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444324**

Contrato: 213
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Básico de Arquitetura, Fundação e Estrutura para Construção do Hospital Publico Regional de Media e Alta Complexidade, Dr Abelardo Santos, no Distrito de Icoaraci, no Mubnicipio de Belém, neste Estado.
Valor Total: 148,400.00
Data Assinatura: 03/10/2012
Vigência: 05/10/2012 a 19/11/2012
Convite: 102/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131273640000 449051 0103000000 Estadual
Contratado: MEIA DOIS NOVE ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA
Endereço: Av. Gov. José malcher, 629
CEP. 66035-100 - Belém/PATelefone: 9132412281
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444403
DESIGNAÇÃO**

PORTARIA Nº 614 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2012/457118 - SEOP de 21/09/2012
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI**, ocupante do cargo de **Técnico em Gestão de Obras Públicas-ARQUITETA**, matricula nº. **51855667/2**, lotada na Gerência de Fiscalização, como fiscal da obra de **construção de Quadra Poliesportiva coberta, em Terra Alta/PA**.

**CONCESSÃO
PORTARIA Nº 632 DE 03 DE OUTUBRO DE 2012**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,
CONSIDERANDO O QUE DISPÕE NO ART. 3º & 1º DO REGULAMENTO DO 5º CONCURSO “SERVIDOR NOTA 10”, OBJETIVANDO A VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor **OCIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 6465/1, lotado na Diretoria de Gerenciamento de Obras, o Mérito de “**SERVIDOR NOTA 10**” desta Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Obras Públicas

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444408**

Contrato: 209
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Perfuração de Poço Tubular Geomecânico - 60 m, no Municípuí de Mojuí dos Campos, neste Estado.
Valor Total: 34,717.00
Data Assinatura: 03/10/2012
Vigência: 05/10/2012 a 04/12/2012
Convite: 99/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04451134674210000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: CONTAP CONSTRUTORA LTDA
Endereço: Av Álvaro Adolfo, 497
CEP. 68005-150 - Santarém/PATelefone: 9335225873
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444417**

Contrato: 210
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Básico de Arquitetura, Fundação e Estrutura para Construção do Hospital Regional de Media e Alta Complexidade, no Mubnicipio de Itaituba, neste Estado.
Valor Total: 148,100.00
Data Assinatura: 03/10/2012
Vigência: 05/10/2012 a 19/11/2012
Convite: 104/2012
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131273570000 449051 0103000000 Estadual
Contratado: MEIA DOIS NOVE ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA
Endereço: Av. Gov. José Malcher, 629
CEP. 66035-100 - Belém/PATelefone: 9181490555
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA - CP 16/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444452

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, em análise e julgamento das Propostas Financeiras, referente à **CP 16-2012 Reforma do Hospital Municipal de Santa Rosa, no Município de Abaetetuba, neste Estado**, tendo como resultado da análise o que segue:

1- Foi desclassificada a empresa SENENGE ENGENHARIA LTDA, por apresentar preços irrisórios nos itens 4 e 14, não atendendo o item 6.4.5 do Edital, ferindo o Art. 48 da Lei 8.666/93.

2- Foi desclassificada a empresa ASPAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por apresentar calculo de BDI com valor abaixo do especificado na lei 2181 dezembro 2005, tabela de impostos item 7, não atendendo o item 6.4.5 do Edital.

3- Foi desclassificada a empresa MM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por apresentar calculo de BDI com valor abaixo do especificado na lei 2181 dezembro 2005, tabela de tributos municipais item 7, não atendendo o item 6.4.5 do Edital.

4- Foi desclassificada a empresa EMPRESAS DE ENGENHARIA E HOTEIS GUAJARA LTDA, por apresentar preços irrisórios nos itens 2, 5, 8, 13, e 20, não atendendo o item 6.4.5 do Edital, ferindo o Art. 48 da Lei 8.666/93.

5- Foi desclassificada a empresa ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA, por apresentar calculo de BDI com valor abaixo do especificado na lei 2181 dezembro 2005, tabela de impostos item 7, não atendendo o item 6.4.5 do Edital.

6- **Restaram classificadas as empresas, na ordem de preço apresentado:**

Em primeiro lugar da empresa ARTEMIL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, com o valor R\$ 5.193.735,95 (Cinco Milhões, Cento e Noventa e Tres Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Em segundo lugar da empresa ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor R\$ 5.365.426,24 (Cinco Milhões, Trezentos e Sessenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Belém-PA, 01 de outubro de 2012.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444471

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 01/10/2012

Valor: 77,000.00

Vigência: 03/10/2012 a 31/12/2012

Justificativa: Prorrogação de Prazo, conforme o art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93 .

Objeto: Construção do Sistema de Abastecimento de Água na Sede da Fundação, no Município de Breves, neste Estado.

Convenio: 21

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

04451134674210000 449051 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: FUNDAÇÃO BOM JESUS

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS

Nome do Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

ERRATA – TERMO DE COOPERAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444505

Na publicação nº 373186 do DOE nº 32148 de 02/05/2012, referente ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2012 –SEOP/SUSIPE.

Onde se lê:

“VIGÊNCIA: 20.04.2012 à 20.09.2012”;

Leia-se:

“**VIGÊNCIA: 02.05.2012 à 29.10.2012**”

Belém, 04 de outubro de 2012.

Secretaria de Estado de Obras Públicas -SEOP

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TP 124/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444509

A Comissão Permanente de Licitação em reunião fechada, no Auditório da Secretaria de Estado de Obras Publicas, localizada na Avenida do Chaco, 2158 – Marco às 15h 30min do dia 3 de outubro de 2012, para analise das impugnações sobre a classificação das empresas licitantes, referente a TP 124/2012, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DA CASA 107 - RUA CAMETÁ - CIDADE VELHA neste Estado, tendo como resultado da análise o que segue:

1- Foi desclassificada a empresa URANO LTDA, por apresentar a composição de BDI acima do limite maximo permitido pelo TCU de 30%, ferindo o Acórdão nº 2.369 do TCU de 2011.

2- Foram classificadas as empresas na ordem de preços apresentados:

Em primeiro lugar da empresa ENPREL LTDA, com o valor R\$ 705.781,20 (Setecentos e Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Vinte Centavos).

Em segundo lugar da empresa SERVE LTDA, com o valor R\$ 755.259,82 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos)

Belém, 3 de outubro de 2012.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEOP

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 444611**

Ordem de Execução de Serviço: 33

Valor: 14,300.00

Data: 02/10/2012

Vigência: 05/10/2012 a 15/10/2012

Objeto: Contratação dos Projetos Complementares para Construção do Bloco de Salas de Aula e Laboratórios para Implantação do Curso de Medicina do Campus XII da UEPA.

Compra Direta: 33/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

12364133019520000 449051 0102000000 Estadual

Contratado: PROMAC ENGENHARIA LTDA

Endereço: Avenida Almirante Barroso, Bairro: Marco, 2010

CEP. 66093-974 - Belém/PA

Telefone: 9132371721

Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

**1º TA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444660**

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP –
05.054.911/0001-15

Superintendência do Sistema Penitenciário – SUSIPE -
05.929.042/0001-25

Objeto: Transferência e Crédito Orçamentário Para a SEOP com Objetivo de Viabilizar a Elaboração de Projetos Arqitetônicos e Complementares Referentes às demandas do Estado do Pará Apresentadas para a Obtenção de Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional.

Justificativa: Prorrogação de prazo

Vigência: 24/10/2012 à 22/04/2013

Data da Assinatura: 04/10/2012

Ordenador Responsável: Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto

**Secretaria de Estado
de Transporte**

CONTRATO

NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 444244

Contrato: 72-012

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Objeto: A duplicação de ponte mista sobre o Rio Arraia I (duplicação 81,00m x 5,00m, Final: 81,00m x 9,30m) localizada na PA-287, Trecho: Conceição do Araguaia/ Redenção, Município de Conceição do Araguaia sob Jurisdição do 6º Núcleo Regional.

Valor Total: 7,029,258.59

Data Assinatura: 01/10/2012

Vigência: 01/10/2012 a 25/09/2013

Decreto Qualificação: S/N

Data do Decreto: 11/02/2011

Data de Publicação do Decreto: 02/03/2011

Concorrência Naciona: 20/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

26782135074310000 449051 0261000000 Estadual

Contratado: JJR CONSTRUTORA LTDA

Endereço: Av Carajás, 814

CEP. 68540-000 - Conceição do Araguaia/PAComplemento:

Trav. Henry CondreuauX

Telefone: 9434214880

Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444256

PORTARIA Nº 413 DE 02 DE OUTUBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Transportes, no uso das atribuições legais, e considerando os termos do ofício nº 329/2012-ARCON-PA/CAF;

RESOLVE:

REVOGAR, os termos da Portaria nº 068/SETRAN de 23.06.2010, publicada no DOE nº 31.694 de 24.06.2010, que cedeu a servidora IRENE AIRES PEREIRA, matrícula nº 3274926/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para a Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON, a contar de 30/09/2012.

PORTARIA Nº 414 DE 02 DE OUTUBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Transportes, no uso das atribuições que lhe são delegadas;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS NUNES GOUVÊA, matrícula nº 3277518/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, para responder pela DIRETORIA DE TRANSPORTES HIDROVIÁRIOS, nos impedimentos legais e eventuais afastamentos do titular, a contar de 01.12.2011, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Secretário de Estado de Transportes

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444260

Termo Aditivo: 5

Data de Assinatura: 06/09/2012

Vigência: 11/09/2012 a 08/01/2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de prazo, motivada pelo atraso no pagamento das medições e pela dificuldade na aquisição de material.

Contrato: 39-010

Exercício: 2012

Contratado: J S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço: Tv Mauriti, Bairro: Pedreira, 2085

CEP. 66087-680 - Belém/PA

Telefone: 9132222222

Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

**Fundação Amazônia Paraense
de Amparo à Pesquisa**

CONTRATO

NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 444748

Contrato: 17

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de telefonia móvel pessoal (SMP). Processo nº 2012/261438

Valor Total: 24,120.00

Data Assinatura: 01/10/2012

Vigência: 01/10/2012 a 01/10/2014

Registro de Preços: 14/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

04122129745340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: TNL PCS S/A

Endereço: R Jangadeiros, 48

CEP. 22420-010 - Rio de Janeiro/RJEmail: aluiz@oi.net.br

Telefone: 9131313048

Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444804

Ato: Termo de Distrato

Término Vínculo: 01/10/2012

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: em atendimento ao processo nº 2012/462853 e pelo Concurso Público nº C-165.

Orgão: FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Temporário / DÉBORA SIMÕES PEREIRA (Procurador Fundacional)<br

Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444805

Ato: Termo de Distrato

Término Vínculo: 01/10/2012

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: em atendimento ao processo nº 2012/468082 e pelo Concurso Público nº C-165.

Orgão: FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Temporário / PATRÍCIA MARQUES FREITAS (Procurador Fundacional)<br

Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

Caderno 3

SEXTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

DISPENSA DE PONTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444238
PORTARIA N° 287/2012-SEEL, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e considerando o Processo nº 2012/455661,

RESOLVE:

DISPENSAR do ponto a servidora ELIENE ABREU DE CASTRO, matrícula 5888336, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada neste órgão, a qual por ter participado como 1º mesário no plebiscito de 2011, tem direito a 04 (quatro) dias de folga, referentes a dois dias de convocação, concedidas para os dias 08, 09, 10 e 11 de outubro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 02 DE OUTUBRO DE 2012

MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

DISPENSA DE PONTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444245

PORTARIA N° 286/2012-SEEL, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e considerando o Processo nº 2012/464401,

RESOLVE:

DISPENSAR do ponto a servidora LUCIANA COSTA DE CARVALHO, matrícula 57233946, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada neste órgão, a qual por ter comparecido à 1ª Vara do Tribunal do Júri, como jurada na sessão de julgamento no dia 07 de agosto de 2012, tem direito a 01 (um) dia de folga concedida para o dia 28 de setembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 02 DE OUTUBRO DE 2012

MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Secretaria de Estado de Cultura

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444464
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 443612

Contrato: 52

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, COMBATE A INCÊNDIO, ELÉTRICAS, TELEFONE, LÓGICO, ANTENA, SPDA, CFTV, ORÇAMENTO ANALÍTICO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ARQUIVO PÚBLICO.

Valor Total: 30,152.29

Data Assinatura: 03/10/2012

Vigência: 03/10/2012 a 02/12/2012

Convite: 2/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392136642060000 449039 0117000000 Estadual

Contratado: PROMAC ENGENHARIA LTDA

Endereço: Av Alm Barroso, 2010

CEP. 66093-034 - Belém/PA Telefone: 9181286345

Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves"

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444549

Convênio: 55

Exercício: 2012

Objeto: O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos financeiros, a título de CONTRIBUIÇÃO, como forma de apoio visando à realização do Projeto "CONTENTE".

Valor Total: 99,750.00

Assinatura: 26/09/2012

Vigência: 01/10/2012 a 01/03/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392136665230000 335041 0101002158

Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: AMPASA - ASSOC. MISTA DE PESC. ART. AQUICUL. DA C. PARDICAR

Endereço: Av Victor Engelhard, 231

CEP. 68860000 - Salvaterra/PA

Complemento: Rua 7

Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

Fundação Curro Velho

PORTARIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444588
PORTARIA COL.191 DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

A Superintendente da Fundação Curro Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, Inciso III do Decreto nº 018 de 15 de janeiro de 1991 e Lei 5.628 de 19 de dezembro de 1990 e alterado pela Lei nº 6.834 de 13 de fevereiro de 2006, Decreto de 21/03/2011 publicado no DOE, nº 31878 de 22/03/2011 e conforme escala de férias 2011/2012.

RESOLVE:

Conceder férias aos servidores abaixo.

SERVIDOR: ANDREZA GONCALVES GOMES

MATRÍCULA: 5852722/ 4

CARGO: ASSESSORA

PERÍODO AQUISITIVO: 2011/2012

PERÍODO CONCESSIO: 10/12 A 08/01/13

SERVIDOR: LARISSA CELSO BARATA BAGANHA

MATRÍCULA: 54185939/2

CARGO: GERENTE DE ESPAÇO

PERÍODO AQUISITIVO: 2011/2012

PERÍODO CONCESSIO: 10/12 A 08/01/13

SERVIDOR: MYCHELLE LEMOS FREIRE

MATRÍCULA: 5892351/1

CARGO: TEC. EM GESTÃO CULTURAL

PERÍODO AQUISITIVO: 2011/2012

PERÍODO CONCESSIO: 22/11 A 21/12/12

SERVIDOR: WALDILENE DA SILVA MONTEIRO

MATRÍCULA: 5892278/1

CARGO: AUX. OPERACIONAL

PERÍODO AQUISITIVO: 2011/2012

PERÍODO CONCESSIO: 19/11 A 18/12/12

Secretaria de Estado de Educação

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444312
PORTARIA: 12555/2012

Objetivo: PARTICIPAR DAS PARAOLIMPIADAS ESCOLARES -2012.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SAO PAULO/SP - Brasil<br

Servidor(es):

600601/MARIA DA CONCEICAO DA COSTA FELGUEIRAS (PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE) / 6.5 diárias (Completa) / de 14/10/2012 a 20/10/2012<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444321
PORTARIA: 12551/2012

Objetivo: Realizar vistoria convênios 425/11, 426/11, 402/1, construção anexo Maria da Conceição Malheiros, vistoria rede elétrica E.E Marino Cantti, 411/11, construção esc. Vila Tesselonica.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s):

MAE DO RIO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

942073/CLAUDIO OLIVEIRA NEGREIROS (SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 19/09/2012<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444327
PORTARIA: 12552/2012

Objetivo: Realizar estudo viabilidade para Escola Tecnológica.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s):

ACARA /PA - Brasil<br

Servidor(es):

752495/SONIA MARIA DE SOUZA (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 19/09/2012<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444332
PORTARIA: 12553/2012

Objetivo: Realizar estudo viabilidade para Escola Tecnológica.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s):

ACARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

33413/EDILSON SILVA DOS SANTOS (GERENTE DE REDE FISICA / DIRECAO) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 19/09/2012<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

Secretaria de Estado de Educação - CCC

Termo de Vínculo de Servidor

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444240

Ato: PORTARIA Nº530/2012-GCAP

Término Vínculo: 01/10/2012

Tipo: Termo de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Temporário / CICERO POSSIDONIO DE BESSA (VIGIA) / 5891292-1<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
Termo Aditivo a Contrato

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444331

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 03/10/2012
Valor: 673.27
Vigência: 03/10/2012 a 02/10/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: visando alterar o valor mensal do contrato original,dotação orçamentária e alteração do item 6.5 da cláusula sexta , bem como prorrogar sua vigência.
Contrato: 12-Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12362134949640000 339036 0104000000 Estadual
Contratado: Luiz Otávio Costa Moraes
Endereço: Av Quinze de Novembro, Bairro: Centro, 722
CEP. 68470-000 - Oeiras do Pará/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 444358

Contrato: 155-Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar de alunos .
Valor Total: 150,000.00
Data Assinatura: 04/10/2012
Vigência: 04/10/2012 a 03/10/2013
Registro de Preços: 46/2011
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
12306134964120000 339030 0102000000	Estadual
12306134964120000 339030 0106000000	Federal
12306134964120000 339030 0106000000	Federal
12306134964120000 339030 0106000000	Federal
12306134964120000 339030 0106000000	Federal

Contratado: PERFORM COMERCIO LTDA
Endereço: Enéas Pinheiro, 588
CEP. 66095-100 - Belém/PA
Telefone: 9132768888
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444741

DESIGNAR

PORTARIA N.º.: 16468/2012 DE 25/09/2012

Designar CLAUDIA SOBRNHO LIMA, matrícula nº 57212642/1, Técnico em Gestão Publica, para responder pela Coordenadoria de Recursos Financeiros, durante o Impedimento do Titular, no período de 02/10/2012 a 31/10/2012.

PORTARIA N.º.: 16853/2012 DE 02/10/2012

Designar LUIZ ALBERTO GONÇALVES PAES, matrícula nº 752398/1, Escrev Datilografo Ref. III, para responder pela função de Chefe de Grupo I- FG-4/GRC, Durante o Impedimento do Titular, no período de 01/10/2012 a 30/10/2012.

PORTARIA N.º.: 16709/2012 DE 28/09/2012

Designar DANIEL DA COSTA PINHEIRO, matrícula nº 5900523/1, Assist.Administ.,para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretario (GED-1) da EEEF Benedito Monteiro, no Município de Belém, a partir de 28/09/2012.

PORTARIA N.º.: 16471/2012 DE 25/09/2012

Designar CLAUDIA REGINA BEZERRA FERREIRA, matrícula nº 57234112/1, Especialista em Educação Classe I, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Elcione Therezinha Zahluth Barbalho, no Município de Castanhal, a partir de 25/09/2012.

PORTARIA N.º.: 16469/2012 DE 25/09/2012

Designar WANILDA DE ANDRADE MELO,matrícula nº 57208184/1, Especialista em Educação Classe II, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Jose Henrique, no Município de Castanhal, a partir de 25/09/2012.

PORTARIA N.º.: 16811/2012 DE 01/10/2012

Designar NORMA IRAN DE SOUZA PONTES, matrícula nº 5062659/2, Professor Classe I, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM. Marieta Emmi, no Município de Santa Izabel do Pará, a partir de 01/10/2012.

PORTARIA N.º.: 16812/2012 DE 01/10/2012

Designar AYRTON JONES TEIXEIRA DO ROSARIO, matrícula nº 57215109/1, Assist.Administ., para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretario (GED-1) da EEEM. Irmã Albertina Leitão, no Município de Santa Izabel do Pará, a partir de 01/10/2012.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA N.º.: 16466/2012 DE 25/09/2012

Dispensar WANILDA DE ANDRADE MELO, Matrícula nº 57208184/1, Especialista em Educação Classe II, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Jose Henrique, no Município de Castanhal, a partir de 25/09/2012.

REVOGAR

PORTARIA N.º.: 16576/2012 DE 26/09/2012

Revogar, a contar de 01/10/2012, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE BOI, da servidora MARIA DO PERPETUO S DA COSTA, Matrícula nº 539740/1, Prof. Assistente PA-A, concedida através da portaria col. nº 23246/2000 de 28/12/2000, sem ônus para o órgão de origem, por conta do processo de municipalização do Ensino Fundamental.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA N.º.: 224/2012 DE 23/03/2012

Nome: DARLING JANNE DA SILVEIRA VIEIRA
Matrícula: 57234107/1Período: 01/12 à 14/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EE Aracy Marques/Salinopolis

PORTARIA N.º.: 324/2012 DE 09/05/2012

Nome: MANOEL PIO PIMENTEL SILVA
Matrícula: 0234605/1 Período: 01/12 à 30/12/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Profª Conceição Pimentel/Santarém Novo

PORTARIA N.º.: 271/2012 DE 08/05/2012

Nome: SEBASTIAO CORREA VALENTE
Matrícula: 57210270/1Período: 01/12 à 30/12/12 Exercício: 2012
Unidade: 2 URE/Cameta

PORTARIA N.º.: 182/2012 DE 24/08/2012

Nome: MARIA JOSE PANTOJA FERREIRA
Matrícula: 5531918/2 Período: 01/12 à 14/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EE Julia Passarinho/Cameta

PORTARIA N.º.: 125/2012 DE 15/02/2012

Nome: JOICE CARDOSO COSTA
Matrícula: 57210573/1Período: 24/12 à 22/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EE Esmerina Bou-Habib/Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 169/2012 DE 15/03/2012

Nome: MARIA LUIZA BAILÃO ARAUJO
Matrícula: 57210528/1 Período: 24/12 à 22/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EE Prof Carmem Cardoso Ferreira/Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 184/2012 DE 15/03/2012

Nome: IVAIL DE SOUZA PINHEIRO
Matrícula: 57211954/1Período: 23/12 à 21/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EE Prof Carmem Cardoso Ferreira/Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 194/2012 DE 19/03/2012

Nome: ANDRE DA CONCEIÇÃO DE SENA CARDOSO
Matrícula: 57211974/1Período: 19/12 à 17/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EEEEFM Prof. Laura dos S Ribeiro/Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 195/2012 DE 19/03/2012

Nome: RUBENS CLAY LOBATO MOURAO
Matrícula: 57211988/1Período: 19/12 à 17/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EEEEFM Prof. Laura dos S Ribeiro/Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 196/2012 DE 19/03/2012

Nome: JOANA MARILIA VALENTE
Matrícula: 57210495/1Período: 19/12 à 17/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EEEEFM Prof. Laura dos S Ribeiro/Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 197/2012 DE 19/03/2012

Nome: GLEICE SIMONE NUNES DOS SANTOS
Matrícula: 57211992/1Período: 23/12 à 21/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EEEEFM Prof. Laura dos S Ribeiro/Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 267/2012 DE 21/03/2012

Nome: LAUDECI DA SILVA VALENTE
Matrícula: 5894956/1 Período: 01/12 à 30/12/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEEFM Prof. Leonardo N de Souza/Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 331/2012 DE 09/04/2012

Nome: CRISTIANE ASSUNÇÃO DIAS
Matrícula: 57210445/1 Período: 30/12 à 28/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EE Palmira Gabriel/Barcarena

PORTARIA N.º.: 332/2012 DE 09/04/2012

Nome: ELILIAN BARBOSA CALANDRINI
Matrícula: 57211367/1 Período: 30/12 à 28/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EE Palmira Gabriel/Barcarena

PORTARIA N.º.: 337/2012 DE 09/04/2012

Nome: MISSILENE DO SOCORRO CARDOSO SILVA
Matrícula: 57210463/1Período: 30/12 à 28/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EE Palmira Gabriel/Barcarena

PORTARIA N.º.: 375/2012 DE 09/04/2012

Nome: MARIA CLEONICE PINHEIRO LOBATO
Matrícula: 57211995/1Período: 24/12 à 22/01/13 Exercício: 2012
Unidade: ERC C Educ. e Terapêutico Casa Bem-Te-Vi/Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 437/2012 DE 20/04/2012

Nome: BENEDIEL ROCHA FERREIRA
Matrícula: 57210583/1Período: 24/12 à 22/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EE Palmira Gabriel/Barcarena

PORTARIA N.º.: 481/2012 DE 26/04/2012

Nome: ANA MARIA CORREA DOS SANTOS
Matrícula: 57210557/1Período: 23/12 à 21/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EE Enedina Sampaio Melo/Igarapé Miri

PORTARIA N.º.: 444/2012 DE 23/04/2012

Nome: ANDRE MESSIAS CARDOSO DE OLIVEIRA
Matrícula: 57210889/1Período: 24/12 à 22/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EE Palmira Gabriel/Barcarena

PORTARIA N.º.: 544/2012 DE 11/05/2012

Nome: ROSA MARIA QUARESMA FONSECA
Matrícula: 57210566/1Período: 29/12 à 27/01/13 Exercício: 2012
Unidade: ERC Cristo Redentor/Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 556/2012 DE 11/05/2012

Nome: EDSON VANDO CUNHA DA SILVA
Matrícula: 57212268/1Período: 01/12 à 30/12/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Felipe Patroni SEDE/Acara

PORTARIA N.º.: 604/2012 DE 15/05/2012

Nome: ODAILSON COSTA GOMES
Matrícula: 57210487/1 Período: 23/12 à 21/01/13 Exercício: 2012
Unidade: ERC Cristo Trabalhador/Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 607/2012 DE 15/05/2012

Nome: ADIANA ARAUJO DO REGO
Matrícula: 57210519/1Período: 19/12 à 17/01/13 Exercício: 2012
Unidade: ERC Cristo Trabalhador/Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 630/2012 DE 17/05/2012

Nome: NAZARE DO SOCORRO BARARUA CARDOSO
Matrícula: 57212062/1Período: 23/12 à 21/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EEEEFM Prof. Terezinha de Jesus Ferreira Lima/ Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 631/2012 DE 17/05/2012

Nome: ANA CELI RODRIGUES DE LIMA
Matrícula: 57210515/1 Período: 19/12 à 17/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EEEEFM Prof. Terezinha de Jesus Ferreira Lima/ Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 632/2012 DE 17/05/2012

Nome: MARIA IRACI CARDOSO MACEDO
Matrícula: 57212583/1Período: 23/12 à 21/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EEEEFM Prof. Terezinha de Jesus Ferreira de Lima/ Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 644/2012 DE 17/05/2012

Nome: JOSEAN DOS SANTOS NEGRAO RODRIGUES
Matrícula: 57210501/1Período: 24/12 à 22/01/13 Exercício: 2012
Unidade: ERC Cristo Redentor/Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 351/2012 DE 16/04/2012

Nome: JOHNNY CEREJA LOBO
Matrícula: 57211587/1Período: 01/12 à 30/12/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEF Barão de Guajara/Vigia de Nazaré

PORTARIA N.º.: 353/2012 DE 16/04/2012

Nome: PAULO HENRIQUE DE SOUSA BRITO
Matrícula: 5896443/1Período: 01/12 à 30/12/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEF Barão de Guajara/Vigia de Nazaré

PORTARIA N.º.: 380/2012 DE 18/04/2012

Nome: ADRIANA MARIA NASCIMENTO FARIAS
Matrícula: 5896409/1Período: 01/12 à 30/12/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEM Dom Mario Vilas Boas/Bujaru

PORTARIA N.º.: 383/2012 DE 18/04/2012

Nome: ANA RODRIGUES SILVA
Matrícula: 5896177/1Período: 01/12 à 30/12/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEM Dom Mario Vilas Boas/Bujaru

PORTARIA N.º.: 412/2012 DE 18/04/2012

Nome: MARIA CRISTINA REIS DOS SANTOS
Matrícula: 5896537/1Período: 01/12 à 30/12/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEM Dom Mario Vilas Boas/Bujaru

PORTARIA N.º.: 436/2012 DE 18/04/2012

Nome: ZILDEIA BARRETO VIANA
Matrícula: 57209881/1Período: 01/12 à 14/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EEEM Dom Mario Vilas Boas/Bujaru

PORTARIA N.º.: 154/2012 DE 12/03/2012

Nome: CLEITON GONÇALVES DE MATOS
Matrícula: 57230200/1Período: 01/12 à 30/12/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEEFM Amabilio Alves Pereira/Concórdia do Pará

PORTARIA N.º.: 278/2012 DE 09/04/2012

Nome: MARIA MONICA GOUVEIA DE SOUZA
Matrícula: 333921/1Período: 18/12 à 31/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EEEM Prof Marieta Emmi/Santa Izabel

PORTARIA N.º.: 16727/2012 DE 28/09/2012

Nome: MICHELE DE PAULA GUIMARÃES DE SOUZA PINHEIRO
Matrícula: 57224151/1Período: 02/12 à 31/012/12Exercício: 2012
Unidade: EE.Antonio Gondim Lins / Ananindeua

PORTARIA N.º.: 16728/2012 DE 28/09/2012

Nome: EMANUEL VITOR VIRGOLINO DE FREITAS
Matrícula: 57226078/1Período: 03/12 à 01/01/13Exercício: 2012
Unidade: EE.Antonio Gondim Lins / Ananindeua

PORTARIA N.º.: 16730/2012 DE 28/09/2012

Nome: JAIME BANDEIRA SANTANA PINTO FILHO
Matrícula: 57214660/1 Período: 01/12 à 30/12/12Exercício: 2012
Unidade: EE Ariri / Ananindeua

PORTARIA N.º.: 16731/2012 DE 28/09/2012

Nome: MARIA NITA MENDES DA SILVA
Matrícula: 312673/1Período: 01/12 à 30/12/12Exercício: 2012
Unidade: EE Ariri / Ananindeua

PORTARIA N.º.: 16733/2012 DE 28/09/2012
Nome: BENEDITO MENDES DA COSTA FREITAS
Matrícula: 448893/1Período: 01/12 à 30/12/12Exercício: 2012
Unidade: EE. Gal Gurjão / Belém

PORTARIA N.º.: 16726/2012 DE 28/09/2012
Nome: OSVALDO DA SILVA MORAES
Matrícula: 457450/1Período: 01/12 à 30/12/12Exercício: 2012
Unidade: EEEFM.Prof Francisco P.do N.Mendes /Ananindeua

PORTARIA N.º.: 16729/2012 DE 28/09/2012
Nome: FRANCISCO J G DOS SANTOS
Matrícula: 733482/1Período: 01/12 à 30/12/12Exercício: 2011
Unidade: EEEF.Franklin de Menezes/Icoaraci

PORTARIA N.º.: 16732/2012 DE 28/09/2012
Nome: DULCILEA MARIA DE CASTRO CARDOSO
Matrícula: 57213950/1Período: 03/12 à 01/01/13Exercício: 2012
Unidade: ERC.Fonte Viva / Belém

PORTARIA N.º.: 16735/2012 DE 28/09/2012
Nome: ALUIZIO PEREIRA DA COSTA
Matrícula: 295825/1Período: 01/12 à 30/12/12Exercício: 2012
Unidade: EEProf Abelardo L.Conduru / Mosqueiro

PORTARIA N.º.: 16736/2012 DE 28/09/2012
Nome: EUNICELENE TORRES CORECHA
Matrícula: 5891298/1Período: 01/11 à 30/11/12Exercício: 2012
Unidade: EE Elaine Ism.de Freitas /Ananindeua

PORTARIA N.º.: 16734/2012 DE 28/09/2012
Nome: MARIA DO PERPETUO SOC.VILHENA DE S LUCENA
Matrícula: 6033326/2Período: 03/12 à 16/01/13Exercício: 2012
Unidade: EE Deodoro de Mendonça / Belém

PORTARIA N.º.: 16757/2012 DE 28/09/2012
Nome: SONIA SOCORRO MIRANDA BATISTA
Matrícula: 5467640/2Período: 01/10 à 14/11/12Exercício: 2012
Unidade: EE Fernando Ferrari / Marituba

PORTARIA N.º.: 16758/2012 DE 28/09/2012
Nome: CARLOS AUGUSTO BEZERRA FALCÃO
Matrícula: 529591/1Período: 01/10 à 30/10/12Exercício: 2012
Unidade: EE Fernando Ferrari / Marituba

PORTARIA N.º.: 16759/2012 DE 28/09/2012
Nome: JOSE GATTASS FILHO
Matrícula: 468509/3Período: 18/10 à 01/11/12Exercício: 2010
Unidade: EE Centro de Ens.Sup.Luis O.Pereira / Belém

PORTARIA N.º.: 16749/2012 DE 28/09/2012
Nome: SORAIA GABRIELA DO CARMO MIRANDA
Matrícula: 5892073/1Período: 01/10 à 30/10/12Exercício: 2012
Unidade: EE Agroindustrial Jusc.Kubitschek /Benevides

PORTARIA N.º.: 16750/2012 DE 28/09/2012
Nome: DIOGO MARCELO DE OLIVEIRA BARBOSA
Matrícula: 5893812/1Período: 03/10 à 01/11/12Exercício: 2012
Unidade: ERCM.de São P das Pedrinhas /Stª Bárbara do Pará

PORTARIA N.º.: 16751/2012 DE 28/09/2012
Nome: ADRIANA LEAL DOS SANTOS
Matrícula: 5894455/1Período: 03/10 à 01/11/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Genipauba / Stª Bárbara do Pará

PORTARIA N.º.: 16754/2012 DE 28/09/2012
Nome: JUCIE SOUZA BENTES
Matrícula: 57215451/2Período: 01/11 à 30/11/12Exercício: 2012
Unidade: EE.Genipauba /Stª Bárbara do Pará

PORTARIA N.º.: 16755/2012 DE 28/09/2012
Nome: MARINALVA LOPES ALMEIDA
Matrícula: 239283/1Período: 01/10 à 30/10/12Exercício: 2012
Unidade: EE Nedaulino V. da Silveira/Ananindeua.

PORTARIA N.º.: 16753/2012 DE 28/09/2012
Nome: MARCELO ANTONIO CORDEIRO DE ALBUQUERQUE
Matrícula: 5890199/1Período: 01/11 à 30/11/12Exercício: 2012
Unidade: EE Anexo Mª Aparecida C.Maia / Ananindeua

PORTARIA N.º.: 16756/2012 DE 28/09/2012
Nome: SELMA ASSUNÇÃO DA SILVA GOMES
Matrícula: 5277019/2Período: 01/10 à 14/11/12Exercício: 2012
Unidade: EEEM.Magalhães Barata / Belém

PORTARIA N.º.: 16698/2012 DE 28/09/2012
Nome: JOSE CARLOS FERREIRA ARAUJO
Matrícula: 57208950/1Período: 26/11 à 09/01/13Exercício: 2012
Unidade: EE Prof.Erotildes F. Aguiar/Ananindeua

PORTARIA N.º.: 16700/2012 DE 28/09/2012
Nome: MIRIAM MORAES RIBEIRO AGUIAR
Matrícula: 5370639/3Período: 19/11/12 à 02/01/13Exercício: 2012
Unidade: EE Prof.Erotildes F.Aguiar/Ananindeua

PORTARIA N.º.: 16695 /2012 DE 28/09/2012
Nome: ROBERTO MAIA MARTINS
Matrícula: 5891315/1Período: 01/11 à 30/11/12Exercício: 2012
Unidade: EE Bruno de Menezes/Mosqueiro

PORTARIA N.º.: 16702/2012 DE 28/09/2012
Nome: PATRICIA JORGE LIRA COSTA
Matrícula: 57208236/1Período: 20/11 à 03/01/13Exercício: 2012
Unidade: EE Bruno de Menezes/Mosqueiro

PORTARIA N.º.: 16703/2012 DE 28/09/2012
Nome: ERONDINA DA PAZ PEREIRA ARAUJO
Matrícula: 384941/1Período: 15/11 à 14/12/12Exercício: 2012
Unidade: EE Bruno de Menezes / Mosqueiro

PORTARIA N.º.: 16704/2012 DE 28/09/2012
Nome: RUBENITA DA COSTA SANTOS
Matrícula: 57209451/1Período: 27/11 à 10/01/12Exercício: 2012
Unidade: EEEFM.Prof Albanizia O.Lima / Belém

PORTARIA N.º.: 16701/2012 DE 28/09/2012
Nome: ROSE DE FATIMA CORDEIRO OGORODNIK
Matrícula: 57174758/3Período: 03/12 à 16/01/13Exercício: 2012
Unidade: EE Dr.Freitas / Belém

PORTARIA N.º.: 16699/2012 DE 28/09/2012
Nome: RODRIGO ROMANO SILVA
Matrícula: 57212408/1Período: 03/12 à 01/01/13Exercício: 2012
Unidade: EE Eneida de Moraes / Ananindeua

PORTARIA N.º.: 16697/2012 DE 28/09/2012
Nome: CASSIA MILENA SOUZA ARAUJO
Matrícula: 57208336/1Período: 03/12 à 16/01/13Exercício: 2012
Unidade: ERC.Antonio B. Falcão / Ananindeua

PORTARIA N.º.: 16692/2012 DE 28/09/2012
Nome: SOLANGE MARIA MARTINS NOVAES
Matrícula: 5890788/1Período: 01/10 à 30/10/12Exercício: 2012
Unidade: EE Virginia Alves da Cunha / Belém

PORTARIA N.º.: 16694 /2012 DE 28/09/2012
Nome: ROSECLEIDE MONTEIRO
Matrícula: 57219837/2Período: 17/09 à 16/10/12Exercício: 2012
Unidade: EEEF.15 de Outubro/Belém

PORTARIA N.º.: 16693/2012 DE 28/09/2012
Nome: ELIETE FERREIRA FRANCA
Matrícula: 5891168/1Período: 01/10 à 30/10/12Exercício: 2012
Unidade: EEETEP.A.P.Francisco das C.Azevedo(Cacau)Belém

PORTARIA N.º.: 16696/2012 DE 28/09/2012
Nome: HERMES CARVALHO JUNIOR
Matrícula: 180980/1Período: 02/07 à 31/07/12Exercício: 2012
Unidade: EE Visconde de Souza Franco / Belém.

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA N.º.: 16579/2012 DE 26/09/2012
Tornar sem efeito a portaria nº 6924/2011 de 25/05/2011, que revogou a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE-BOI, sem Ônus para o órgão de origem, da servidora MARIA DO PERPETUO S DA COSTA, Matrícula 539740/1, Prof. Assistente PA-A, por conta do processo de municipalização do Ensino Fundamental.

Secretaria de Estado de Educação - Gabinete do Secretário

PORTARIA N.º 1374/2012-GS/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444287
PORTARIA N.º 1374/2012- GS/SEDUC
O Secretário de Estado de Educação, usando das suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização, pela Secretaria de Estado de Educação, do Processo de Licitação nº 415.901/2011, que tem como objeto a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de assessoria de comunicação que terá como competências o monitoramento, análise e integração dos processos de gestão de informações e exposição da disseminação do conhecimento produzido pela SEDUC, bem como a imagem da mesma na mídia e que envolvam para isso ações de jornalismo e eventos.
CONSIDERANDO que a natureza do Processo de Licitação será de melhor preço e técnica.

RESOLVE:
Art. 1º Instituir 02 (duas) Comissões de Trabalho, sendo: a Comissão Especial de Licitação, a qual será presidida pela Assessora de Comunicação da SEDUC e por mais dois servidores efetivos lotados na Assessoria de Comunicação e a Comissão Técnica, que analisará tecnicamente as propostas apresentadas pelas empresas concorrentes.
Art. 2º A Comissão Especial será escolhida, através de sorteio, a partir de uma lista composta por seis assessores de comunicação, previamente convidados, sendo quatro da esfera estadual e dois efetivos de outros órgãos ou instituições. A partir dessa lista serão sorteadas três pessoas, na seguinte proporção, dois do Governo do Estado e um de outras instituições.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
- Danielly Fabíola Silva da Silva – Assessora de Comunicação;
- Sindolfo Albernás Barros Filho – Técnico em Gestão Pública;
- Anderson Rodrigues da Silva – Agente Operacional.

COMISSÃO TÉCNICA
- Mauro Neto – Diretor de Jornalismo da Secretaria de Comunicação (SECOM);
- João Vital – Assessor de Comunicação da Secretaria Especial de Promoção Social (SEPROS);
- Janise Abud – Assessora de Comunicação da Casa Civil;
- Paulo Silber – Assessor da Casa Civil;
- Joice Santos – Assessora de Comunicação do Museu Emílio Goeldi
- Vanessa Monteiro – Jornalista da Assessoria de Comunicação do Tribunal de Justiça do Pará (TJE-PA).
Art. 3º O período de vigência das Comissões Especial e Técnica será enquanto durarem os trabalhos referentes ao processo de licitação, objeto desta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Secretário de Estado de Educação, 02 de Outubro de 2012.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO
Secretário de Estado de Educação
PORTARIA N.º 1376/2012-GS/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444613
PORTARIA N.º 1.376/2012 – GS/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO usando das atribuições que lhe conferem o artigo 138, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o que prevê o art. 205 e segs da Constituição Federal de 1988, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB e o art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de prolongar a permanência dos alunos da Educação Básica na Escola Pública Estadual e a implantação em caráter precursor de Escolas em Regime de Tempo Integral na Rede Pública de Ensino do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que a manutenção dessas Escolas tem caráter peculiar e é questão relevante de interesse público, com objetivo de se garantir o serviço essencial da educação em tempo integral, não podendo depender de demora ou incerteza financeira que comprometa a execução de suas prioridades;

RESOLVE:
Art. 1º- Repassar, a título suplementar ao fundo rotativo, recursos para manutenção das Unidades Escolares em Regime de Tempo Integral, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 2º - O repasse suplementar previsto nesta Portaria se destinará a suprir despesas de consumo e/ou serviços de terceiros, de acordo com a necessidade a ser apresentada formalmente pelos responsáveis das 10 (dez) Escolas de Tempo Integral junto à Coordenadoria de Recursos Financeiros – CRF/DAFI.

Art. 3º – No ato do recebimento do fundo rotativo suplementar, os agentes públicos responsáveis pelas Escolas de Tempo Integral assinarão o Termo de Responsabilidade, conforme modelo no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único - Não poderá receber o fundo suplementar o agente público que apresentar pendências de prestação de contas junto à SEDUC.

Art. 4º - Após liberação do fundo rotativo suplementar, a Coordenadoria de Recursos Financeiros – CRF/DAFI comunicará imediatamente o repasse aos respectivos Conselhos Escolares das Escolas de Tempo Integral, para o acompanhamento e fiscalização quanto à correta aplicação do recurso, observando os fins a que se destina.

Art. 5º – Ficam mantidas e ratificadas as demais normas contidas no Manual do Fundo Rotativo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 04 de outubro de 2012.
CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
TERMO DE RESPONSABILIDADE
Pelo presente instrumento, (nome completo do agente público), (CI/RG), (CPF), (endereço), que abaixo subscreve, assume a responsabilidade de receber e aplicar corretamente o recurso suplementar ao fundo rotativo, na (escola de tempo integral), na forma da Portaria n.º 1.376/2012 – GS, bem como está consciente que deve utilizar os recursos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do seu recebimento, e que após tal prazo, deve realizar a prestação de contas dos valores repassados e utilizados, no prazo de 15 (quinze) dias, diretamente ao GPREC/CRF/DAFI/SEDUC.

_____, ____/____/_____.
(Localidade) (data)

(Assinatura)

Secretaria de Estado de Educação - NLIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO-NLIC/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444466
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 568.974/2012-SIIG/SEDUC
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 009/2012-NLIC/
SEDUC
FIRMA VENCEDORA:
ITEM ÚNICO 03

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma Geral e Ampliação da EEEM DEODORO DE MENDONÇA – Av. Governador José Malcher, 1600 – Bairro Nazaré – Belém/PA.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
CON-ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 2.581.593,63

ITEM ÚNICO 07
Belém, 04 de outubro de 2012
A Comissão Especial de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO-NLIC/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444758
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 576.311/2012-SIIG/SEDUC
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 015/2012-NLIC/
SEDUC
FIRMA VENCEDORA:
ITEM 01

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma Parcial da EEEM MARIO BRASIL – Travessa Alfredo Ferro, 398 – Centro – Garrafao do Norte/PA	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
M&B ENGENHARIA LTDA-EPP	R\$ 464.237,51

ITEM 02

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma Parcial da EEEFM LINA SEFFER – Rua Joao Paulo II, 530 – Centro - Nova Esperanca do Piria/PA.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 377.420,14

ITEM 03

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Construção de cortina e Muro, Revisao na Cobertura, Revisao da Instalacao Eletrica, Reforma de Banheiros, Adequacao de Cozinha e Deposito e Pintura Geral da EEEF JOAO PAULO I – Rua Nossa Senhora da Conceicao – Boa Vista – Quatipuru/PA.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
CSI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP	R\$ 148.562,35

ITEM 04

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma Parcial da Estrutura da Cobertura da Quadra da EEEM DR. MIGUEL DE SANTA BRIGIDA – Travessa Nazare, s/no – são Vicente – Salinopolis/PA.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
CSI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP	R\$ 117.338,42

ITEM 05

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma Geral da EEEF DR. PADUA COSTA – Rua Fernando Ferrari – Centro - Santa Barbara do Para/PA.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
MARC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-EPP	R\$ 394.368,64

Obs.: O item 06 está aguardando prazo de oito dias uteis para apresentação de nova proposta conforme Art. 48 § 3º da Lei 8.666/1993.
Belém, 04 de outubro de 2012
A Comissão Especial de Licitação

COMUNICAÇÃO-NLIC/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444796
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 015/2012-NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 576.311/2012

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, comunica aos interessados na **CONCORRÊNCIA Nº 015/2012-NLIC/SEDUC**, que face a desclassificação das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas **T N TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP e VIVA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, que participaram do **item 06º** contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma Geral e Ampliacao da EEEM CELSO RODRIGUES –Rua Paes de Carvalho – Moraeszao - Santo Antonio do Taua/PA, fica estipulado o prazo de 08 (oito) dias úteis para as mesmas apresentarem nova proposta escoimada das causas que deram origem à desclassificação, nos termos do art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.
Belém, 04 de outubro de 2012.
Ivonete Cunha Gadelha
A Comissão Especial de Licitação.

Secretaria de Estado de Educação - SAGE

LICENÇA APRIMORAMENTO - GCVS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444361
PORTARIA Nº. : 016677/2012 DE 28/09/2012
Conceder Licença para participar do Curso de Doutorado em Ciência Animal, na Universidade Federal do Pará/UFPA, no período de 01/10/2012 a 28/02/2013, a servidora **SUZANA CARLA DA SILVA BITTERCOURT**, matrícula nº 57203339-1, Professor Classe III, lotada na EE EDGAR PINHEIRO PORTO, município de Belém-PA.

Universidade do Estado do Pará

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444490
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato n º 247 /12
Data de Admissão: 01/08/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
JOSE HILARIO DA PAZ NETO PROFESSOR SUBSTITUTO 40H 01/08/2013
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444501
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato n º 016 /12
Data de Admissão: 01/08/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
NÚBIA RAFAELA DE CAMPOS ESPÍNDOLA TECNICO EM PEDAGOGIA 01/08/2013
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444311
Termo Aditivo: 12
Data de Assinatura: 01/10/2012
Valor: 39,085.24
Vigência: 01/10/2012 a 22/01/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente instrumento tem por objeto a inclusão de 01(um) Posto de Vigilância de 12 (doze) horas diurnas e 01 Posto de 12 (doze) horas noturnas diariamente, no imóvel localizado na Rua José Marcelino, nº. 32, no Distrito Industrial, município de Ananindeua.
Contrato: 2
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10122129745340000 339039 0103000000 Estadual
Contratado: PARA SEGURANÇA LTDA
Endereço: Tv Magno de Araújo, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 190
CEP. 66113-055 - Belém/PA
Telefone: 9132040611
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444371
Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 06/09/2012
Valor: 152,891.87
Vigência: 09/09/2012 a 09/09/2013

Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato nº. 058/2008 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09/09/2012 até 09/09/2013.
Contrato: 58
Exercício: 2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10122129745340000 339039 0103000000 Estadual
Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA
Endereço: Psg João Balbi, Bairro: Fátima, 2271
CEP. 66060-260 - Belém/PA
Telefone: 9140097810
Ordenador: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444394
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 01/09/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
DIEGO DOS SANTOS BASTOS MÉDICO 31/08/2013
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444395
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 203/2012
Objeto: Aquisição de medicamento (CAPECITABINA 500 MG), para atender a paciente da Diretoria de Política de Atenção Integral á Saúde / SESP.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, pelo período de 05/10/12 a 17/10/12, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 h.
Observação: Maiores informações pelo telefone (91) 4006-4869.
Responsável pelo certame: EDNELSON CARDOSO BARROS
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 18/10/2012
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10303131226080000 339030 0103000000 Estadual
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

LICENÇAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444406
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA SAÚDE:
LAUDO MÉDICO Nº. 131417A/1
NOME : RITA MARIA FERREIRA MENDES
MATRICULA : 2010755-1
CARGO : AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO : URE AIDS
PERÍODO : 31.08.2012 a 10.09.2012.
LAUDO MÉDICO Nº. 131611A/1
NOME : SIMONE TEREZA DOS SANTOS NEVES
MATRICULA : 5895007
CARGO : TECNICO DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : HRAS
PERÍODO : 03.09.2012 a 12.09.2012.
LAUDO MÉDICO Nº. 131570A/1
NOME : SANDRA CONCEIÇÃO CASTRO MONTEIRO
MATRICULA : 5166870-1
CARGO : TECNICO DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO : UM MARAPANIM
PERÍODO : 28.08.2012 a 14.09.2012 .
LAUDO MÉDICO Nº. 130375A/1
NOME : TATIANE ALMEIDA DE FREITAS LOPES
MATRICULA : 57197209-1
CARGO : FONOAUDIOLOGO
LOTAÇÃO : UE ABRIGO JOÃO PAULO II
PERÍODO : 30.07.2012 a 13.08.2012.
LAUDO MÉDICO Nº. 832/12
NOME : EDINELMA SILVA DE CARVALHO
MATRICULA : 55587738-1
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : 3º CRS
PERÍODO : 30.08.2012 a 09.09.2012 .
LAUDO MÉDICO Nº. 696/2012
NOME : JOSIE GICELI SILVA VIEIRA
MATRICULA : 5897263-1
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : 9º CRS
PERÍODO : 23.07.2012 a 31.07.2012 .
LAUDO MÉDICO Nº. 6780/2012
NOME : TEREZINHA DE JESUS CABRAL SOUZA
MATRICULA : 112194-3

CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 11° CRS
PERÍODO : 29.08.2012 a 12.09.2012.
LAUDO MÉDICO Nº. 811/2012
NOME : ANDREA DE ALENCAR
MATRICULA : 5895957-1
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : 9° CRS
PERÍODO : 30.08.2012 a 05.09.2012.
OBS: LAUDO MÉDICO COM PERÍODO DIMINUÍDO DEVIDO A LICENÇA MATERNIDADE CONCOMITANTE.
LICENÇA SAÚDE/PRORROGAÇÃO:
LAUDO MÉDICO Nº. 22094
NOME : TEREZINHA SOARES RAMALHO
MATRICULA : 5744458
CARGO : ODONTOLOGO
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL
PERÍODO : 03.09.2012 a 02.10.2012 .
LAUDO MÉDICO Nº. 295/2012
NOME : JORGE SILVA
MATRICULA : 57206794-1
CARGO : MAQUEIRO
LOTAÇÃO : HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS
PERÍODO : 07.09.2012 a 07.10.2012 .
LAUDO MÉDICO Nº. 297/2012
NOME : ARNALDO DA SILVA FERNANDES
MATRICULA : 6078613-2
CARGO : AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 4° CRS
PERÍODO : 20.09.2012 a 20.03.2013 .
LICENÇA MATERNIDADE:
PROCESSO Nº 454156/2012
NOME: LAURINETE SALES DOS S. PAMPLONA
MATRICULA : 5520223
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO : 15.09.2012 a 13.03.2012 (180) dias.
LICENÇA NOJO:
Nº DA CERTIDÃO: 065656 01 55 2012 4 00278 049 0124487 18
NOME : HONORINA RODRIGUES DE ARAUJO
MATRÍCULA: 5096383-1
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : UAT/HIV/AIDS
PERÍODO : 22.05.2012 A 29.05.2012 (08)DIAS.
GRAU DE PARENTESCO: GENITOR
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 542/24.09.2012 - DETERMINAR
NOME : ESTELIO MARÇAL GUIMARÃES
MATRICULA : 3265609-1
CARGO : MEDICO
LOTAÇÃO : DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
TRIÊNIO : 21.09.2007 a 20.09.2010
PERÍODO : 08.10.2012 a 06.11.2012 (30)dias.
PORTARIA Nº. 525/24.09.2012 - CONCEDER
NOME : MARCIA CRISTINA FREITAS BORGES
MATRICULA : 5136024-1
CARGO : CONTADOR
LOTAÇÃO : DEPARTAMENTO DE AUDITORIA EM SAÚDE
TRIÊNIO : 02.07.2002 a 01.07.2005
PERÍODO : 01.10.2012 a 30.10.2012 (30)dias.
PORTARIA Nº. 277/13.09.2012 - CONCEDER
NOME : EDSON CORREA CARVALHO
MATRICULA : 5419670-3
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : 10° CRS
TRIÊNIO : 20.04.2005 a 19.04.2008
PERÍODO : 01.09.2012 a 30.10.2012 (60)dias.
PORTARIA Nº. 316/03.08.2012 - CONCEDER
NOME : ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO
MATRICULA : 57190515-1
CARGO : FARMACEUTICO
LOTAÇÃO : 8° CRS
TRIÊNIO : 16.10.2007 a 15.10.2010
PERÍODO : 01.09.2012 a 30.10.2012 (60)dias.
PORTARIA Nº. 867/14.09.2012 - CONCEDER
NOME : ALESSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVEIRA
MATRICULA : 57192886-2
CARGO : TECNICO DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO :URE PRESIDENTE VARGAS
TRIÊNIO : 16.10.2008 a 15.10.2011
PERÍODO : 10.09.2012 a 09.10.2012 (30)dias.
PORTARIA Nº. 33/03.09.2012- CONCEDER
NOME : CLAUDEANE ALVES LIMA
MATRICULA : 57209268-1
CARGO : AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO : 11° CRS
TRIÊNIO : 07.11.2008 a 06.11.2011

PERÍODO : 10.09.2012 a 09.10.2012 (30)dias.
PORTARIA Nº. 006/11.09.2012 - DETERMINAR
NOME : FRANCISCA NELMA DA SILVA
MATRICULA : 108600-1
CARGO : AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO : HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS
TRIÊNIO : 06.07.2007 a 05.07.2010
PERÍODO : 01.10.2012 a 30.10.2012 (30)dias.
LICENÇA SEM VENCIMENTOS
PORTARIA Nº. 543/24.09.2012
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
R E S O L V E:
Conceder Licença Sem Vencimentos ao(à) servidor(a) **MAYRA PAMPLONA DE MACEDO**, Matrícula nº 57175692-1, ocupante do cargo de **FONOAUDIOLOGO**, lotado(a) no(a) Departamento de Vigilância Sanitária, por um período de (02) dois anos, **a contar de 01.06.2012.**
ERRATA
Fica retificada na Portaria nº 1195/06.12.2011, publicada no DOE nº 32.071/06.01.2012 referente ao servidor(a) **ADIMA MARIA CHAGAS DA SILVA**, matrícula nº 3311422, referente ao Triênio e nº da Portaria:
Onde se lê: 02.07.1999 a 02.07.2002
Leia-se: 02.07.2005 a 01.07.2008
Onde se lê: Portaria nº 94 de 01.12.2004
Leia-se: Portaria nº 434 de 06.06.2011
PORTARIA Nº 864 DE SETEMBRO DE 2012
Tornar sem efeito a Publicação do Laudo de Licença Saúde nº 129688A/1 publicada no **DOE 32.213/03.08.2012**, correspondente ao **Triênio de 01.03.2007 a 28.02.2010** no **Período de 01.08.2012 a 29.09.2012** no total de **(60) dias**, da servidora, Matrícula nº 5465710-1.
TORNAR SEM EFEITO LAUDO MÉDICO
Tornar sem efeito a Publicação do Laudo de Licença Saúde nº 129688A/1 publicada no **DOE 32.254/03.10.2012**, correspondente ao **Período de 23.07.2012 a 21.08.2012**, da servidora **IZABELA MARIA COSTA NEGRÃO**, Matrícula nº 54189999-2.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.09.2012.
SÔNIA CRISTINA ARIAS BAHIA
Diretora do DGTES/GAB/SESPA
AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444438
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 183/2012
Objeto: Aquisição de Suplemento Vitaminico Imuno Modulador com Glutamina para atendimento de paciente, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I-A.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br pelo periodo de 05/10/2012 a 17/10/2012, de 2ª a 6ª, das 8:00 as 17:00hs.
Observação: Horário de Brasília.
Responsável pelo certame: EDNELSON CARDOSO BARROS
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 18/10/2012
Hora da Abertura: 14:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0103000000 Estadual
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR
PORTARIA Nº 1305
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444599
PORTARIA Nº 1305, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o expediente formulado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no bojo do processo nº 128333/2010, noticiando que a servidora **JULIANA SILVA PAIVA**, inobstante devidamente citada, quedou-se silente na apresentação de sua defesa
R E S O L V E:
I – Designar como defensor dativo no presente Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do ART. 220, § 2ª da Lei nº 5.810/94, o servidor **CRISTIANO CARVALHO MARTINS**, CPF nº 509.751.882-91, devendo á comissão processante, identificá-lo do prazo para apresentação de defesa escrita.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde Pública
TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444668
TORNAR SEM EFEITO A ERRATA DE PUBLICAÇÃO do Contrato 033/ 2012 sob o nº 436221, publicada no DOE nº 32.251 de 28 de setembro de 2012.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444722
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 171/2012
Objeto: Aquisição de Material de Permanente (Equipamento de Informática) para atender a solicitação do Hospital Materno Infantil de Redenção
Entrega do Edital: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br .
Observação: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4869 ou através do email cpl.sespa@gmail.com ou cpl@sespa.pa.gov.br.
Responsável pelo certame: CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA
Local de Abertura: No site: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 19/10/2012
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 449052 0103000000 Estadual
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR
TERMO DE COOPERAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444787
TERMO Nº: 22
EXERCÍCIO: 2012
OBJETO: Transferência de créditos orçamentários à SEOP; para viabilizar a Contratação e o Pagamento de Pessoas Jurídicas responsáveis pela Execução Física da Obra para construir um Posto de Saúde na localidade Vila Jarbas Passarinho, no município de Palestina do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 341.413,81
ASSINATURA: 03/10/2012
VIGÊNCIA: 03/10/2012 a 03/10/2013
ORÇAMENTO:
Funcional Programática: 10.301.1311.6281
Elementos de Despesas: 449051
Fonte: 0103
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Obras Públicas- SEOP
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Helio Franco de Macedo Júnior

Escola Técnica do SUS - ETSUS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444278
PORTARIA: 040/2012
Objetivo: Conduzir servidores da ETSUS/PA, que irão realizar a supervisão pedagógica do Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde, no município de Igarapé-Miri, no dia 25/06/2012.
Fundamento Legal: Decreto Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Igarapé-Miri/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55586817/EDMILSON PACHECO FERREIRA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/06/2012 a 25/06/2012<br
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444293
PORTARIA: 083/2012
Objetivo: Realizar a supervisão pedagógica do Curso de Atualização em Saúde do Idoso, no município de Castanhal, no dia 28/09/2012.
Fundamento Legal: Decreto Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54157132/AIDE TELES DE CARVALHO (ENFERMEIRA) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444298
PORTARIA: 087/2012
Objetivo: Conduzir servidor da ETSUS/PA, que irá avaliar a apresentação dos trabalhos de dispersão do Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde, no município de Santa Izabel do Pará, no dia 02/10/2012.

Fundamento Legal: Decreto Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55586817/EDMILSON PACHECO FERREIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/10/2012 a 02/10/2012<br
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444304
PORTARIA: 088/2012

Objetivo: Avaliar a apresentação dos trabalhos de dispersão do Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde, no município de Santa Izabel do Pará, no dia 02/10/2012.
Fundamento Legal: Decreto Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5901460/CLENILSON PINHEIRO MACEDO (TÉCNICO EM RADIOLOGIA) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/10/2012 a 02/10/2012<br
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444336

Contrato: 327
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços docente no Curso Básico de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS, Módulos III e IV, no município de Cametá, no período de 25 a 28/09/2012, totalizando 40 Horas-Aula.
Valor Total: 2,400.00
Data Assinatura: 21/09/2012
Vigência: 21/09/2012 a 12/10/2012
Credenciamento: 1/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10128122162650000 339036 0349002166 Federal
Contratado: RITA DE CÁSSIA PAMPLONA BELTRÃO
Endereço: R Dr Rodrigues dos Santos, 141
CEP. 66020-260 - Belém/PA Telefone: 9181163282
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 1ª Regional

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444627

Errata de Termo Aditivo de Contrato
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 03/10/2012
Valor: 143,419.00
Vigência: 04/10/2012 a 21/10/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Aditiva quantitativamente em 21% o contrato nº23/2011 referente ao fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis. Obedecendo previsão legal contida no § 1º do Art. 65 da lei federal 8.666/93
Contrato: 23-Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0132000000 Estadual
Contratado: C.RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: Tv Nove de Janeiro, Bairro: Fátima, 2419
CEP. 66060-370 - Belém/PA
Telefone: 9132056557
Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 3ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444237
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 442748
PORTARIA: 638

Objetivo: CONDUZIR AS SERVIDORAS QUE IRÃO REALIZAR SUPERVISÃO E MONITORAMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, EM MARAPANIM.
Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
MARAPANIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572056481/JOAO RICARDO DA ROCHA RODRIGUES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 01/10/2012<br
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444239
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 442759
PORTARIA: 639

Objetivo: CONDUZIR AS SERVIDORAS QUE IRÃO REALIZAR SUPERVISÃO E MONITORAMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, EM MARAPANIM.
Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
MARAPANIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0503399/EDMILSON ALVES CAVALCANTE FILHO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/10/2012 a 02/10/2012<br
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444357
PORTARIA: 644

Objetivo: REALIZAR INQUÉRITO SOROLÓGICO CANINO. BUSCA ATIVA DE PACIENTES CLINICAMENTE SUSPEITOS, INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS DE GRUPOS DE RISCO POR CAUSA MAL DEFINIDA E TRABALHOS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.
Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58617053/ANA PATRICIA DA GAMA BITTENCOURT (VETERINÁRIA) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/10/2012 a 05/10/2012
0498875/CESAR AUGUSTO AZEVEDO DE OLIVEIRA (AG. DE SAÚDE PÚBLICA) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/10/2012 a 05/10/2012<br
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444372
PORTARIA: 645

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR INQUÉRITO SOROLÓGICO CANINO. BUSCA ATIVA DE PACIENTES CLINICAMENTE SUSPEITOS, INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS DE GRUPOS DE RISCO POR CAUSA MAL DEFINIDA E TRABALHOS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.
Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
1036585/SERGIO COSTA CARVALHO (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/10/2012 a 05/10/2012<br
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 5ª Regional

PORTARIA 259/2012 - INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444770
PORTARIA Nº 259, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.

A Diretora do 5º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 2642 - CCG de 21 de março de 2011, publicada no DOE nº 31878 de 22/03/2011, e
CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA nos autos dos processos nº 282834/2010 e nº 71409/2011.
CONSIDERANDO, a Portaria nº 546, de 04 maio de 2012, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 5º Centro Regional de Saúde
RESOLVE:
I – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: **Fernando Maurício Viégas Fernandes**, Enfermeiro, matrícula nº 57198001/01 e **Edina Araújo Gonçalves**, Médica Veterinária, matrícula nº 57174483-1, para sob a presidência do primeiro, apurar denúncias que apontam possíveis ou eventuais infrações aos deveres do servidor de

acordo com o artigo 177, I e IV do Regime Jurídico Único, apresentadas contra a servidora **Nilma dos Santos Neves**, matrícula nº 57209412-1
II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Marileide do Nascimento
Diretora do 5º Centro Regional de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 7ª Regional

PORTARIA DE DESIGNAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444721
7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17
RESUMO DE PORTARIA DE DESIGNAR
PORTARIA Nº 040 DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

O Diretor da 7ª RPS no uso de suas atribuições legais...
Resolve :
Designar o servidor Fernando Augusto Lourenço Esteves, Médico Veterinário, Matrícula nº 5693160-1, para responder, no período de 08/10/2012 a 12/10/2012 pela Direção do 7º Centro Regional de Saúde, sem ônus para a Administração Pública.
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
BERNARDO DA SILVA CARDOSO
Diretor 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 8ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444467
PORTARIA: 354/2012

Objetivo: COM OBJETIVO: DE MINISTRAR A CAPACITAÇÃO DE MICROSCOPISTAS EM DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA, A SER REALIZADO NO MUNICIPIO DE PORTEL, PARA OS MUNICIPIOS DE ABRANGÊNCIA DO 8º CRS, CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA DIVISÃO DE ENDEMIAS/8º CRS PELA NECESSIDADE E URGÊNCIA EM FORMAÇÃO DE NOVOS MICROSCOPISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA REGIONAL E MUNICIPAL DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54194164/KÉRZIA THAIS NASCIMENTO BARROS (TÉCNICA DE LABORATÓRIO) / 16.5 diárias (Completa) / de 26/10/2012 a 11/11/2012<br
Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444474
PORTARIA: 354/2012

Objetivo: COM OBJETIVO: DE MINISTRAR A CAPACITAÇÃO DE MICROSCOPISTAS EM DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA, A SER REALIZADO NO MUNICIPIO DE PORTEL, PARA OS MUNICIPIOS DE ABRANGÊNCIA DO 8º CRS, CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA DIVISÃO DE ENDEMIAS/8º CRS PELA NECESSIDADE E URGÊNCIA EM FORMAÇÃO DE NOVOS MICROSCOPISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA REGIONAL E MUNICIPAL DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
92304/JOSÉ MARIA TRINDADE MARINHO (TÉCNICO DE LABORATÓRIO) / 16.5 diárias (Completa) / de 26/10/2012 a 11/11/2012<br
Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444507
PORTARIA: 355/2012

Objetivo: COM OBJETIVO: DE PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE MICROSCOPISTAS EM DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA, A SER

REALIZADO NO MUNICIPIO DE PORTEL, PARA OS MUNICIPIOS DE ABRANGÊNCIA DO 8º CRS, CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA DIVISÃO DE ENDEMIAS/8º CRS PELA NECESSIDADE E URGÊNCIA EM FORMAÇÃO DE NOVOS MICROSCOPISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA REGIONAL E MUNICIPAL DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s): PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57206163/ERICKSON NAZARENO PINA CUNHA (AGENTE DE ENDEMIAS) / 14.5 diárias (Completa) / de 27/10/2012 a 10/11/2012<br
Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444511
PORTARIA: 355/2012

Objetivo: COM OBJETIVO: DE PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE MICROSCOPISTAS EM DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA, A SER REALIZADO NO MUNICIPIO DE PORTEL, PARA OS MUNICIPIOS DE ABRANGÊNCIA DO 8º CRS, CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA DIVISÃO DE ENDEMIAS/8º CRS PELA NECESSIDADE E URGÊNCIA EM FORMAÇÃO DE NOVOS MICROSCOPISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA REGIONAL E MUNICIPAL DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s): PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 628/NALDIRA FERREIRA RODRIGUES (AGENTE DA VISA) / 14.5 diárias (Completa) / de 27/10/2012 a 10/11/2012<br
Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444514
PORTARIA: 355/2012

Objetivo: COM OBJETIVO: DE PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE MICROSCOPISTAS EM DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA, A SER REALIZADO NO MUNICIPIO DE PORTEL, PARA OS MUNICIPIOS DE ABRANGÊNCIA DO 8º CRS, CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA DIVISÃO DE ENDEMIAS/8º CRS PELA NECESSIDADE E URGÊNCIA EM FORMAÇÃO DE NOVOS MICROSCOPISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA REGIONAL E MUNICIPAL DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s): PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57206165/JAIRO GONÇALVES DE SOUZA (AGENTE DE ENDEMIAS) / 14.5 diárias (Completa) / de 27/10/2012 a 10/11/2012<br
Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 9ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444782
PORTARIA: 0383

Objetivo: REALIZAR VISITA OPERACIONAL, EM LOCO, PARA ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS, ESCLARECIMENTOS SOBRE OS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS REALIZADOS NO CAPS E SUPERVISÃO NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA, POIS NO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS FOI IMPLANTADO O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPSI
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): RURÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571732991/ALDA LIMA LEMOS (ENFERMEIRO) / 5.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 29/09/2012
572095301/MARCIO APARECIDO CURBANI (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) / 5.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 29/09/2012<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 10ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444422
PORTARIA: 294

Objetivo: participar do curso de planejamento , orçamento e finanças públicas no EGPA.
Fundamento Legal: lei 5.810 art.145
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s): belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54644042/SILVANO FORTUNATO DA SILVA (diretor assistente) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 12/10/2012<br
Ordenador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOÊDO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EXPEDIENTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444701
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012/10º CRS/SESPA
MATERIAL DE CONSUMO –TIPO EXPEDIENTE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o laudo de Adjudicação da Pregoeira e, tendo em vista que o presente certame foi realizado de acordo com a legislação pertinente, na qualidade de Ordenador de Despesas do 10º CRS/SESPA, homologo o presente processo de PREGÃO PRESENCIAL de nº 003/2012, conforme itens abaixo discriminados.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
1- **MORAES E NOGUEIRA LTDA-ME** - vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 08, 09,11, 14, 18, 19, 20, 21, 27 28, 31, 36, 37, 39, 41, 43, 44, 47, 50, 51, 53, 55, 56, 57,61, 63, 65, 67, 68, 69, 73, 74, 75, 77, 78, 80, 81, 82, e 83 no valor total de R\$ 73.010,31 (Setenta e três mil dez reais e trinta e um centavos).**
2- **SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA COMÉRCIO – EPP**, vencedora dos itens **05, 06, 07, 10, 12, 13, 15 16, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 42, 45, 46, 48, 49, 52, 54, 58, 59, 60, 62, 64, 66, 70, 71, 72, 76, 79, 84, 85, 86, e 87, no valor total de R\$ 72.377,50 (Setenta e dois mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).**
Valor total da licitação: R\$ 145.387,81 (Cento e Quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos).
Altamira (Pa), 05/07/2012.
Romel Luis Cafezakis Amoedo
Ordenador de despesas/10º CRS/SESPA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 12ª Regional

RESOLUÇÃO 016/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444477
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO
ARAGUAIA
RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA

Resolução CIR Araguaia Nº 016 de 03 de Outubro de 2012.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).
- **Considerando** a resolução CIB nº198, de 31 de outubro de 2011 que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à

Saúde da Família (NASF).
- **Considerando** ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 21 de setembro de 2012.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Projeto de Expansão da ESB (Estratégias de Saúde Bucal) do distrito Taboca II (zona rural) e do bairro Planalto (zona urbana), dos distritos Ladeira Vermelha e Teilândia (zona rural); e Implantação do Odontomóvel da ESB do distrito Tancredo (zona rural), do município de São Félix do Xingu.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 03 de outubro de 2012.
Regina Maria Lopes Branco
Diretora do 12º CRS/SESPA e Coordenadora da CIR Araguaia

RESOLUÇÃO 017
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444480
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO
ARAGUAIA
RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA
Resolução CIR Araguaia Nº 017 de 03 de Outubro de 2012.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).
- **Considerando** a resolução CIB nº198, de 31 de outubro de 2011 que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF).
- **Considerando** ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 21 de setembro de 2012.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Projeto de Expansão da ESF (Estratégias de Saúde da Família) do distrito Taboca II (zona rural) e do bairro Planalto (zona urbana), do município de São Félix do Xingu.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 03 de outubro de 2012.

Regina Maria Lopes Branco
Diretora do 12º CRS/SESPA e Coordenadora da CIR Araguaia
RESOLUÇÃO 018
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444483
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO
ARAGUAIA
RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA

Resolução CIR Araguaia Nº 018 de 03 de Outubro de 2012.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº1.996, de 20/08/2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências.
- **Considerando** ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 21 de setembro de 2012.
Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Curso de Especialização em APS (Atenção Primária em Saúde) para a Região Araguaia.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 03 de outubro de 2012.
Regina Maria Lopes Branco
Diretora do 12º CRS/SESPA e Coordenadora da CIR Araguaia

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 13ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435720
PORTARIA: 302/2012

Objetivo: COORDENAR E ACOMPANHAR A DISTRIBUIÇÃO DE MOSQUITEIROS IMPREGNADOS JUNTO ÀS LOCALIDADES RIBEIRINHAS DO REFERIDO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
OEIRAS DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0518166/CLAUDIO GODINHO DAS NEVES (AG. DE SAÚDE) / 19.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 06/10/2012
0505268/HILTON BRANDAO DE ANDRADE (AG. DE SAÚDE) / 19.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 06/10/2012<br
Ordenador: JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435890
PORTARIA: 300/2012

Objetivo: OFERECER APOIO TÉCNICO/OPERACIONAL, COM ACOMPANHAMENTO E ABASTECIMENTO SEMANAL JUNTOS ÀS EQUIPES QUE ATUAM NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA MALÁRIA, BEM COMO SUPERVISIONAR A DISTRIBUIÇÃO DE MOSQUITEIROS IMPREGNADOS JUNTO ÀS LOCALIDADES RIBEIRINHAS DO REFERIDO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
OEIRAS DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572066231/JONAS DO CARMO PEREIRA JUNIOR (AG. DE CONTROLE DE ENDEMIAS) / 19.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 06/10/2012<br
Ordenador: JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435907
PORTARIA: 301/2012

Objetivo: CONDUZIR ATRAVÉS DE EMBARCAÇÃO TIPO VOADEIRA OS SERVIDORES QUE ATUAM NA DISTRIBUIÇÃO DE MOSQUITEIROS IMPREGNADOS JUNTO ÀS LOCALIDADES RIBEIRINHAS DO REFERIDO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
OEIRAS DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572061251/BENEDITO JAILSON D. DA VEIGA (MARINHEIRO FLUVIAL DE MAQUINAS) / 19.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 06/10/2012<br
Ordenador: JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

Hospital Regional de Tucuruí

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444252
PORTARIA: 239/2012

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO NOS SETORES DA SESPA, ORÇAMENTO, FINANCEIRO, VICE GOVERNADOR, SECRETÁRIO DE SAÚDE E SETOR JURÍDICO.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.
Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
77102495820/ALBERTO DORICE (ASSESSOR JURÍDICO) / 3.0 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 19/09/2012<br
Ordenador: DEVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444255

Portaria: 236/2012
Objetivo: REALIZAR ORIENTAÇÕES NA ÁREA FINANCEIRA NA PARTE DA GEFIP.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO

OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUÍ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5552478/MARIA DAS GRAÇAS JANDIRA PARENTE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 18/09/2012<br
Ordenador: DEVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444259
PORTARIA: 2034/2012

Objetivo: TREINAMENTO SOBRE PPI NO DDASS.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.
Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
88108660297/MICHELSON AFONSO OLIVEIRA (ANALISTA DE SISTEMAS) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 20/09/2012<br
Ordenador: DEVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444264
PORTARIA: 237/2012

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DA CIB.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.
Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58957561/RONDENELLE DE OLIVEIRA PIRES (ENFERMEIRO) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/09/2012 a 06/09/2012<br
Ordenador: DEVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444270
PORTARIA: 235/2012

Objetivo: REALIZAR TREINAMENTO DA GEFIP NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TUCURUÍ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
7275471/ROSENILDO CASTRO DE JESUS (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 14/09/2012<br
Ordenador: DEVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Laboratório Central

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444539
PORTARIA: 455

Objetivo: SUPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS REFERENTE A NECESSIDADE DE RETORNAR APÓS A DATA PREVISTA NA PROGRAMAÇÃO DA AÇÃO PROPAGZ CIDADANIA REALIZADA NA REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS NOS MUNICÍPIOS DE MOJUÍ DOS CAMPOS, CURUÁ, ÓBIDOS, JURUTÍ, FARO E TERRA SANTA.
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - D.O.E - Nº 27.723
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50919771/JEFFERSON DAVID BATISTA TAVARES (TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/07/2012 a 10/07/2012<br
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444570
PORTARIA: 457

Objetivo: SUPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS REFERENTE A NECESSIDADE DE RETORNAR APÓS A DATA PREVISTA NA PROGRAMAÇÃO DA AÇÃO PROPAGZ CIDADANIA REALIZADA NA REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS NOS MUNICÍPIOS DE MOJUÍ DOS CAMPOS, CURÁ, ÓBIDOS, JURUTI, FARO E TERRA SANTA.
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O.E. Nº 27.723

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571939841/MIRLAINE BAIA CARVALHO (TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/07/2012 a 10/07/2012<br
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444574
PORTARIA: 456

Objetivo: SUPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS REFERENTE A NECESSIDADE DE RETORNAR APÓS A DATA PREVISTA NA PROGRAMAÇÃO DA AÇÃO PROPAGZ CIDADANIA REALIZADA NA REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS NOS MUNICÍPIOS DE MOJUÍ DOS CAMPOS, CURUÁ, ÓBIDOS, JURUTÍ, FARO E TERRA SANTA.
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - D.O.E - Nº 27.723
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571942741/ANDRÉIA DO SOCORRO CARDOSO BATISTA (TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/07/2012 a 10/07/2012<br
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444579
PORTARIA: 458

Objetivo: SUPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS REFERENTE A NECESSIDADE DE RETORNAR APÓS A DATA PREVISTA NA PROGRAMAÇÃO DA AÇÃO PROPAGZ CIDADANIA REALIZADA NA REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS NOS MUNICÍPIOS DE MOJUÍ DOS CAMPOS, CURÁ, ÓBIDOS, JURUTI, FARO E TERRA SANTA.
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O.E. Nº 27.723
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571912081/ROSEANE SAMPAIO CRUZ (TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/07/2012 a 10/07/2012<br
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444586
PORTARIA: 459

Objetivo: SUPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS REFERENTE A NECESSIDADE DE RETORNAR APÓS A DATA PREVISTA NA PROGRAMAÇÃO DA AÇÃO PROPAGZ CIDADANIA REALIZADA NA REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS NOS MUNICÍPIOS DE MOJUÍ DOS CAMPOS, CURÁ, ÓBIDOS, JURUTI, FARO E TERRA SANTA.
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O.E. Nº 27.723
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571939341/GILSICLÉ RAMOS SOUTO (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/07/2012 a 10/07/2012<br
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444605
PORTARIA: 460

Objetivo: SUPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS REFERENTE A NECESSIDADE DE RETORNAR APÓS A DATA PREVISTA NA PROGRAMAÇÃO DA AÇÃO PROPAGZ CIDADANIA REALIZADA NO ARQUIPÉLAGO DA ILHA DO MARAJÓ, NOS MUNICÍPIOS DE MOJUÍ DOS CAMPOS, CURÁ, ÓBIDOS, JURUTI, FARO E TERRA SANTA.
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O.E. Nº 27.723
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CURUA/PA - Brasil
FARO/PA - Brasil
JURUTI/PA - Brasil
MOJUÍ DOS CAMPOS/PA - Brasil
ÓBIDOS/PA - Brasil
ORIXIMINA/PA - Brasil
TERRA SANTA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572056351/KLEBER MARCELO MIRANDA DO NASCIMENTO (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/07/2012 a 10/07/2012<br
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

Hospital Ophir Loyola

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444676
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE Nº300336 QUE TRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080-2011
DATA DE ASSINATURA: 27/10/2011
VIGÊNCIA: 27/10/2011 A 26/10/2012
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GERAIS.
VALOR: 29.238,00
PROCESSO: 051.320/2011
CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA
PUBLICADA NO DOE Nº 32.029 DE 03.11.2011
ORDENADOR: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444695

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 01/10/2012
Valor: 2,160.00
Vigência: 01/10/2012 a 01/05/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Acrescer ao contrato, dentro do limite legal de 25%, a manutenção de 1 (uma) máquina seladora RP nº 19455, processo nº 392.299/2012
Contrato: 56-12
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10122129745780000 339039 0269000000
Estadual
Contratado: LIFITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
Endereço: Tv Br do Triunfo, Bairro: Marco, 3271
CEP. 66093-050 - Belém/PA
Telefone: 9132666655
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

FISCAL DO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444706
PORTARIA Nº 533/2012 – GAB/DG/HOL
Através desta fica alterada a portaria nº **380/2012-HOL**, publicada no DOE nº 32.172, de 05/06/2012, referente ao **Contrato Administrativo nº 056/2012-HOL**, firmado com a empresa **LIFETEC COM. E SERV. DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, para designar a servidora **ELISANGELA DE NAZARÉ BULHÕES DA SILVA**, Id. Funcional nº 572304031/HOL, Administradora, como responsável em fiscalizar a execução do serviço em relação a 01(uma) máquina seladora, RP nº 19455, acrescida ao Contrato nº 056/2012, através do 1º Termo Aditivo, Processo nº 2012/392299. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Belém (Pa), 01 de outubro de 2012.

ORDENADOR: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
FISCAL DO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444728
PORTARIA Nº 535/2012 - GAB/DG/HOL
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de junho de 2012, publicado no DOE nº 32.177, de 14 de junho de 2012 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006

RESOLVE:
Designar o servidor desta Autarquia, FERNANDO CARIBÉ DE MORGADO JÚNIOR, Farmacêutico Bioquímico, Id. Funcional nº 57223234/1 HOL, lotado na Divisão do Almoxarifado-CAF do HOL, para a função de Fiscal dos Contratos nº 127/2012 – HOL, firmado com a empresa ALKO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e o Contrato nº 128/2012-HOL, firmado com a empresa GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA – nos autos do processo nº 097.284/2012, cujo objeto é a aquisição de contrastes radiológicos.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Belém (Pa), 04 de outubro de 2012.
VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
DIRETOR GERAL DO HOL

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444763
Contrato: 127-12
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de contrastes radiológicos, processo nº 097.284/2012

Valor Total: 2,246.40
Data Assinatura: 04/10/2012
Vigência: 04/10/2012 a 03/10/2013
Pregão Eletrônico: 43/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0103000000
Estadual
10302131226100000 339030 0269000000
Estadual
Contratado: ALKO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: R Mapendi, 360
CEP. 22710-255 - Rio de Janeiro/RJEmail: sac@alkodobrasil.com.br
Telefone: 2124359300 Fax: 2124359300
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444771
Contrato: 128-12
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de contrastes radiológicos, processo nº 097.284/2012
Valor Total: 110,052.00
Data Assinatura: 04/10/2012
Vigência: 04/10/2012 a 03/10/2013
Pregão Eletrônico: 43/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0103000000 Estadual
10302131226100000 339030 0269000000 Estadual
Contratado: GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA
Endereço: R André Rocha, 3000
CEP. 22710-561 - Rio de Janeiro/RJTelefone: 2124449999 Fax: 2124449973
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444790
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 441546
Contrato: 36
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: o presente contrato tem como objetivo a prestação de serviços de manutenção de equipamentos de cozinha industrial da FSCMPA
Valor Total: 4,848.00
Data Assinatura: 28/08/2012
Vigência: 28/08/2012 a 27/10/2012
Dispensa: 30/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10122129745760000 339039 0269000000
Federal
Contratado: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MARAJÓ LTDA
Endereço: Tv Mauriti, 1076
CEP. 66087-680 - Belém/PATelefone: 9132441798
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444807
Contrato: 132
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: aquisição de material técnico hospitalar
Valor Total: 1,081,987.42
Data Assinatura: 31/08/2012
Vigência: 31/08/2012 a 30/08/2013
Pregão Eletrônico: 47/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0103000000
Estadual
10302131226100000 339030 0269000000
Federal
10302131262880000 339030 0149003022
Federal
Contratado: CREMER S/A
Endereço: R Iguazu, 291
CEP. 89030-030 - Blumenau/SCTelefone: 4721238000
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

LICENÇA MATERNIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444307
P O R T A R I A Nº. 254/2012-GEAPE/HEMOPA, 02 DE OUTUBRO DE 2012.
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Conceder Licença Maternidade à servidora **Eliane Silva e Silva**, Cargo: Biomédica, matrícula nº. 57203605/1, lotada no Hemonúcleo de Abaetetuba, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 11 de setembro de 2012 a 09 de março de 2013.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 02 de outubro de 2012.
Luciana Maradei
Presidente / Fundação Hemopa

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444310
PORTARIA Nº 255/2012 – GEAPE/HEMOPA, 02 DE OUTUBRO DE 2012.
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **Paula Christine Amarantes Justino Oliveira**, Gerente de Triagem de Doadores, matrícula nº 5883954-2, para substituir o(a) servidor(a) **Iika da Silva Rosa**, Coordenadora de Hemoterapia, matrícula nº 5466300-3, que se encontra de licença-prêmio no período de **03 de outubro a 01 de novembro de 2012**.
II -Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 02 de outubro de 2012.
LUCIANA MARADEI
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

PORTARIA Nº 256/2012 – GEAPE/HEMOPA, 02 DE OUTUBRO DE 2012.
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **Marcelo Souza da Silva**, Enfermeiro, matrícula nº 57191320-2, para substituir o(a) servidor(a) **Luciana Souza Miranda Leal**, Gerente de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, matrícula nº 54189073-1, que se encontra de licença-prêmio no período de **01 a 30 de outubro de 2012**.
II -Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 02 de outubro de 2012.
LUCIANA MARADEI
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444320

Ato: Port.254/12-GEAPE/HEMOPA
Término Vínculo: 02/10/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO A PEDIDO.
Orgão: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA
Servidor(es):
Temporário / LIVIA COUTINHO DA PONTE (ADVOGADO) / MAT.: 5892655-1, PROC. 2012/471825.<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
PORTARIAS DE LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444391
P O R T A R I A Nº. 246/2012 - GEAPE/HEMOPA, 01 DE OUTUBRO DE 2012.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - **Conceder Licença Saúde**, (a) o servidor (a), Jeanne do Socorro Vidal Bico, Cargo: Administradora, matrícula nº 5686989/4, lotado (a) na Auditoria Interna, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 10 de setembro de 2012 a 24 de setembro de 2012. Laudo nº 131605A/1.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 01 de outubro de 2012.
Luciana Maradei
Presidente / Fundação Hemopa

P O R T A R I A N.º. 247/2012 - GEAPE/HEMOPA, 01 DE OUTUBRO DE 2012.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - Conceder Licença Saúde, (a) o servidor (a), David Duarte Bemmyal, Cargo: Motorista, matrícula nº 54188238/1, lotado (a) na Gerência de Transportes, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 22 de setembro de 2012 a 30 de setembro de 2012. Laudo nº 132045A/1.

II -Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 01 de outubro de 2012.

Luciana Maradei

Presidente / Fundação Hemopa

P O R T A R I A N.º. 248/2012 - GEAPE/HEMOPA, 01 DE OUTUBRO DE 2012.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - Conceder Licença Saúde, (a) o servidor (a), Izabel Soares Fernandes, Cargo: Aux. de Enfermagem, matrícula nº 7000979/1, lotado (a) na Gerência de Coleta de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 13 de setembro de 2012 a 17 de setembro de 2012. Laudo nº 132051A/1.

II -Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 01 de outubro de 2012.

Luciana Maradei

Presidente / Fundação Hemopa

P O R T A R I A N.º 514 GAPRE/HEMOPA, 04 DE OUTUBRO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444404

Portaria nº 514 GAPRE/HEMOPA. 04 de outubro de 2012

A Presidente da FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ -HEMOPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.692, de 24 de setembro de 2004,

Considerando o Concurso Servidor Nota 10 do Estado do Pará;
Considerando 58 servidores inscritos da Fundação HEMOPA e os critérios de avaliação dispostos no Regulamento do Concurso Servidor Nota 10 do Estado do Pará;

RESOLVE,

I – Divulgar o resultado final do Concurso Servidor Nota 10 do Estado do Pará da Fundação HEMOPA, conforme parecer da Comissão Avaliadora instituída pela Portaria nº 503/2012 AJUR/GAPRE/HEMOPA de 02/10/2012.

5º SERVIDOR NOTA 10 / 2012

Nº DE INSCRIÇÃO	LOCAL DE TRABALHO	NOME DO SERVIDOR INSCRITO	PONTUAÇÃO
15	Hemocentro Regional de Castanhal	Sonia Maria Rodrigues Monteiro	50

II – Os interessados poderão consultar o processo de seleção na Assessoria de Gestão de Pessoas – AGESP, no 3º andar da Fundação Hemopa, no horário das 8 horas às 14 horas;

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Luciana Maradei

Presidente da Fundação Hemopa

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444512

PORTARIA: 510/12

Objetivo: Participar da Capacitação em Doença Falciforme e Outras Hemoglobinopatias

Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/01/2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57206041/ANA LICE SOUZA DE SENA (Farmac. Bioq.) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/10/2012 a 18/10/2012

541901181/EDUARDO LIMA PADUA (Odontólogo) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/10/2012 a 18/10/2012

51036222/LIENE DO SOCORRO SILVA NUNES (Psocóloga) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/10/2012 a 18/10/2012

952221/MARILDA NAZARE MARTINS DE SOUZA (Enferm.) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/10/2012 a 18/10/2012

541917181/SAIDE MARIA SARMENTO TRINDADE (Médica) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/10/2012 a 18/10/2012

51250652/SANDRA SUELI BENTES DA COSTA (Assist. Social) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/10/2012 a 18/10/2012

55588826/SHIRLEY DE FARIAS FONTINELE (Fisioterapeuta) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/10/2012 a 18/10/2012<br

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

Fundação Pública Estadual
Hospital de Clínicas Gaspar Viana

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444348

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 59/2012

Objeto: A presente licitação tem por objeto aquisição de 1 (um) equipamento de Bioimpedância Elétrica portátil para avaliação do estado nutricional e da volemia dos pacientes com insuficiência renal, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: Se houver divergência entre as especificações do edital e o registro no comprasnet, prevalecerá o edital.

Responsável pelo certame: WILLIAN SARAIVA GARCIA

Local de Abertura: comprasnet

Data da Abertura: 22/10/2012

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10302131213610000 449052 0269000000 Estadual

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Secretaria de Estado
de Assistência Social

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444261
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 444181

Contrato: 38-12

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, dos órgãos e entidades participantes deste processo, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, a prestação dos serviços pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de, consoante estabelecido na Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2012/SEAD.

Valor Total: 260,181.80

Data Assinatura: 28/09/2012

Vigência: 01/10/2012 a 30/09/2013

Tomada de Preços: 3/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

08122129745340000 339039 0101000000 Estadual

08306137265880000 339039 0101000000 Estadual

08244135664790000 339039 0107000000 Estadual

08242135664450000 339039 0107000000 Estadual

08422135349310000 339039 0107000000 Estadual

Contratado: ESTAÇÃO DE TRABALHO SERVIÇO E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Endereço: R Dr Américo Sta Rosa, 2332

CEP. 66090-230 - Belém/PA Telefone: 9100000000

Ordenador: Maria Alves dos Santos

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444353

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 22/09/2012

Valor: 114,722.88

Vigência: 23/09/2012 a 22/09/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, item 11.1, com fundamento no art. 57, caput, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como acrescentar a disposição referente ao reajuste do valor do contrato.

Contrato: 43-11

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

08126137767190000 339039 0101002877 Estadual

Contratado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Tenoné, KM 10

CEP. 66820-000 - Belém/PA

Telefone: 9133445220

Ordenador: Maria Alves dos Santos

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444783
PORTARIA: 1507/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 0

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

HELESSANDRA SANTOS DA SILVA ASSISTENTE SOCIAL

54192315

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

08244137966310000 0101000000 339033 100.00

Observação: Com vista ao processamento de despesa com suprimento de fundo com objetivo de realizar capacitação na Ação de Qualificação dos profissionais da rede Publica e Privada para o enfrentamento de Alcool e Drogas no município de RONDON DO PARÁ, no período de 16 a 19/10/2012. OBS. Fixar o prazo de duração da viagem para aplicação das despesas e 5 (cinco) dias para prestação de contas, contados a partir do término da viagem.

Ordenador: Maria Alves dos Santos

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444786
PORTARIA: 1508/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 0

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

WERLANE DA COSTA PEREIRA COORDENADORA

55587976

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

08244137966310000 0101000000 339033 100.00

Observação: Com vista ao processamento de despesa com suprimento de fundo com objetivo de realizar capacitação na Ação de Qualificação dos profissionais da rede Publica e Privada para o enfrentamento de Alcool e Drogas no município de RONDON DO PARÁ, no período de 16 a 19/10/2012. OBS. Fixar o prazo de duração da viagem para aplicação das despesas e 5 (cinco) dias para prestação de contas, contados a partir do término da viagem.

Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444789
PORTARIA: 1503/2012

Objetivo: de executar levantamento social e ambiental da área que será instalada a unidade produtiva e orientação sobre Plano de Engenharia Ambiental nas ações do Convênio nº 011/2009 – Inclusão Socioprodutiva em QUATIPURU-PA nos dias 09 a 11/10/2012

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

QUATIPURU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3203115/INES DO ESPIRITO SANTO BRAGA (ASSISTENTE SOCIAL) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 09/10/2012 a 11/10/2012<br

Ordenador: Maria Alves dos Santos

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444791

PORTARIA N.º 1496/2012 – SEAS DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

Considerando o processo nº. 445211/2012

R E S O L V E:

RETIFICAR na portaria nº 1496/2012 de 02/10/12, publicada no DOE nº 32.243 de 18/09/2012, que concedeu **Suprimento de fundo**, à servidora **INÊS DO ESPÍRITO SANTO BRAGA**, matrícula n.º **3203115/1**, as despesas de R\$150,00 para pessoa física e R\$1.500,00 para locomoção, que todas as despesas fiquem para locomoção, totalizando em R\$1.650,00, conforme alteração na disponibilidade orçamentária emitida pelo Núcleo de Planejamento em 20/09/12.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA ALVES DOS SANTOS

Secretária de Estado de Assistência Social

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444793
PORTARIA: 1504/2012
Objetivo: de executar levantamento social e ambiental da área que será instalada a unidade produtiva e orientação sobre Plano de Engenharia Ambiental nas ações do Convênio nº 011/2009 – Inclusão Socioprodutiva em QUATIPURU-PA nos dias 09 a 11/10/2012
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): QUATIPURU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57211941/PATRICK HELENO DOS SANTOS PASSOS (TECNICO EM GESTAO) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 09/10/2012 a 11/10/2012<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444798
PORTARIA: 1505/2012
Objetivo: de conduzir o veículo com equipe de técnicos, Srª INÊS DO ESPIRITO SANTO BRAGA e o Sr. PATRICK HELENO DOS SANTOS PASSOS, para executar levantamento social e ambiental da área que será instalada a unidade produtiva e orientação sobre Plano de Engenharia Ambiental nas ações do Convênio nº 011/2009 – Inclusão Socioprodutiva em QUATIPURU-PA nos dias 09 a 11/10/2012
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): QUATIPURU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54192709/MARCIO EDSON DE AZEVEDO COUTINHO (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 09/10/2012 a 11/10/2012<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444799
PORTARIA: 1506/2012
Objetivo: de realizar capacitação na Ação de Qualificação dos profissionais da rede Publica e Privada para o enfrentamento de Alcool e Drogas no município de RONDON DO PARÁ, no período de 16 a 19/10/2012.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): RONDON DO PARÁ /PA - Brasil<br
Servidor(es): 54192315/HELESSANDRA SANTOS DA SILVA (ASSISTENTE SOCIAL) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 16/10/2012 a 19/10/2012<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos

Secretaria de Estado
de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA 259/2012 - DIGEP/SEJUDH BELÉM (PA), 04 DE OUTUBRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444338
PORTARIA Nº 259/2012 - DIGEP/SEJUDH BELÉM (PA), 04 DE OUTUBRO DE 2012.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
AFASTAR a servidora pública SÔNIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 5681413/1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, nos termos do art.111, da Lei Estadual nº 5.810/94, para efeito de formalização de Aposentadoria Compulsória, a partir de 04.10.2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444430
PORTARIA: 365/2012
Objetivo: Para debater no Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP as Regras no Indu Natalino de 2012.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es): 572346451/FABIO AUGUSTO DO VALE HABER (Diretor de Assuntos Jurídicos) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 21/09/2012<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR
TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444449
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:
- Tornar sem efeito a portaria nº 204 de 04 de junho de 2012, processo nº 2012/237917, referente a Suprimento de Fundos, em nome da servidora Ellen do Socorro de Lima Barbosa, publicada no DOE nº 389590 de 05 de junho de 2012.
José Acreano Brasil Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
PORTARIA SERVIDOR NOTA 10
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444760
PORTARIA Nº 257/2012-DIGEP/SEJUDH BELÉM (PA), 03 DE OUTUBRO DE 2012.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Art.3º, & 1º da Regulamento do Concurso Servidor Nota 10/2012 do Estado do Pará,
RESOLVE:
I- **Instituir a Comissão de Avaliação do Concurso Servidor Nota 10/2012**, da Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos, que irá avaliar os servidores inscritos, considerando as normas estabelecidas no Regulamento do Concurso.
II- A Comissão, sob a presidência do Primeiro, será constituída pelos servidores abaixo relacionados:
Regina Célia Bayma Pinheiro, matrícula nº5789443/1, Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Maria Betânia Faro Ferreira, matrícula nº5851033/4, Psicologa
Soraia Melissa Failache Soares, matrícula nº57202778/1, Técnica em Gestão Pública em Ciências Sociais
Milene Josy Cordeiro Afonso, matrícula nº57201769/1, Coordenadora de Promoção e Direitos de Pessoas com Deficiência e Sofrimento Psíquico em exercício.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Fundação de Atendimento
Socioeducativo do Pará

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444295
PORTARIA Nº. 1743 DE 02 DE OUTUBRO DE 2012
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o memorando nº. 134/11 – SECA de 15 de abril de 2011; o Parecer Jurídico nº. 198/2011 – ASJUR de 01 de junho de 2011, o despacho da Senhora Presidente da FASEPA, em exercício, de 09 de junho de 2011.
R E S O L V E:
Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, Processo de nº. 069/12, Sindicância nº. 058/12, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;
Art. 2ª DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 8.810/94-RJU, os servidores Públicos Estaduais MARIA ENEIDA BERINA, matrícula nº. 3194507/ 1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, IZABEL FERREIRA REIS, matrícula nº. 3194353/ 1 ocupante do cargo de Professor e SERGIO DE JESUS ARAUJO BARBOSA, matrícula nº. 723045/ 1 , ocupante do cargo de Monitor, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;
Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.
Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;**Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.**
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DEATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO
Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 1744 DE 02 DE OUTUBRO DE 2012
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e considerando o disposto no Art. 199 e 205 da Lei 5.810/94 - RJU de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estagio probatório do (a) servidor (a) **ELIELCIO BEZERRA BARRA**, matrícula de nº. 57195463/ 1, obtendo o conceito **BOM**, considerando-o (a) apto (a) para o cargo de **Monitor**, conforme respectivo processo nº. 901/CESAD.
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444323
EXCLUIR GTI:
PORTARIA Nº 1739/12 DE 01 DE OUTUBRO DE 2012
Servidor: **LUCIVALDO ALVES PEREIRA**
Matrícula: 5431174/2
Cargo: MONITOR
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
A contar de 20.09.2012
CONCEDER GTI:
PORTARIA Nº 1740/12 DE 01 DE OUTUBRO DE 2012
Servidor: **SANDRO JOSE DAS NEVES SOARES**
Matrícula: 5720459/2
Cargo: MONITOR
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
A contar de 21.09.2012

EXCLUIR:
PORTARIA Nº. 1741/12 DE 02 DE OUTUBRO DE 2012
Revoga a Portaria: 691/2009 de 31 de MARÇO de 2009
Servidor: **ANA ROSA PROTAZIO CORREA**
Matricula: 57201773/1
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Motivo: Cessão para Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEDES
A contar de 01/10/2012
INTERESSE PARTICULAR:
PORTARIA Nº. 1742/12 DE 02 DE OUTUBRO 2012.
Servidor: **CECILIA LUCIA CALDAS CORREA**
Matricula: 54197188/1
Cargo: MONITOR
Motivo: Licença para tratar de Interesse Particular
Período: 01.10.12 a 30.09.2014
Ordenador Responsável: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO – Presidente da FASEPA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444325
PORTARIA: 0769/2012
Objetivo: Realizar acompanhamento e atendimento aos adolescentes que se encontram em tratamento de desdregadição na Comunidade Terapeutica Ressurreição e Fazenda Embrião.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Processo 475416 de 02/10/2012 - Mem 744/2012- DAS)
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 32223301/HELENA LUCIA ROSARIO DE MACEDO (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/10/2012 a 03/10/2012 58956791/LUIS HENRIQUE LOPES COELHO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/10/2012 a 03/10/2012<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444342
PORTARIA: 0770/2012
Objetivo: Acompanhar adolescentes custodiados no CIAM BELEM, para serem ouvidos em audiencia.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5.810/94 (Processo 475036 de 02/10/2012 - Mem 1136/2012 CIAM BELEM)
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58882071/ALEXANDRE DE OLIVEIRA (MONITOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/10/2012 a 04/10/2012 80012911/ALEXANDRE PANTOJA DE JESUS (MONITOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/10/2012 a 04/10/2012 571923881/ÂNGELA FERNANDES DE LIMA CORRÊA (MONITOR)

/ 0.5 diárias (Completa) / de 04/10/2012 a 04/10/2012
58926971/MANOEL NAZARENO MORAES RODRIGUES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/10/2012 a 04/10/2012
58996911/ROSEANE SANTANA DE OLIVEIRA (PSICOLOGO) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/10/2012 a 04/10/2012<br
Ordernador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444352

Portaria: 0771/2012
Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELEM, para ser ouvido em audiência.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5.810/94 - (Processo 474407 de 02/10/2012 _ Mem 1134/2012-CIAM BELEM)
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541832772/ANA PAULA MARTINS DE LIMA (PSICOLOGO) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/10/2012 a 03/10/2012
56336992/BENEDITO MORAIS DA SILVA (MONITOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/10/2012 a 03/10/2012
57684463/JAIR KZAN DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/10/2012 a 03/10/2012<br
Ordernador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444367

PORTARIA: 0772/2012

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELEM, para ser ouvido em audiência.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Processo 473858 de 02/10/2012 - Mem 1138/2012-CIAM BELEM)
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541894981/CELSON MELO DE SOUSA (MONITOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/10/2012 a 02/10/2012
57521591/ERIVAN RAMOS DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/10/2012 a 02/10/2012
58947761/MICHELLY FURTADO DE LIMA (TECNICO SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/10/2012 a 02/10/2012<br
Ordernador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444729

PORTARIA: 0777/2012

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM MARABÁ p/ ser ouvido em audiência
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. /2012)
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s): Dom Elizeu/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572162952/ANA PAULA LACERDA E SILVA (Psicólogo) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/10/2012 a 18/10/2012
58996801/JOSE DE CASTRO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/10/2012 a 18/10/2012
58970451/OLDINEI SANTOS COSTA (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/10/2012 a 18/10/2012<br
Ordernador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444383

PORTARIA: 0773/2012

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELEM, para ser ouvido em audiência.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Processo 474967 de 02/10/2012 - Mem 1132/2012 - CIAM BELEM)
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58939601/CARLOS ROBERTO MIRANDA FONSECA (MONITOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 01/10/2012
57684463/JAIR KZAN DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 01/10/2012
555875212/ZENILDA FECURY VAZ (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 01/10/2012<br
Ordernador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444424

Nos termos do artigo nº. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo HOMOLOGAR o processo licitatório e ADJUDICO, conforme Parecer Jurídico nº 508/2012, o objeto as licitantes vencedoras, relativo ao Pregão Eletrônico nº22/2012 - Processo nº 108686/2012.
Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática que adêquem esta Fundação com tecnologia pertinente ao trabalho desenvolvido a fim de fornecer a estrutura necessária

para um sistema de informação ágil e suporte ideal as medidas sócio-educativas da FASEPA.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM:

IBW COMPUTADORES LTDA – ME

Itens: 01,02 e 04 – TOTAL CONTRATADO - R\$ 4.469,90(quatro mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).
VCS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA

Item: 03 – TOTAL CONTRATADO – R\$ 1.937,00 (um mil e novecentos e trinta e sete reais)

Belém, 04 de outubro de 2012

terezinha de Jesus Moraes Cordeiro

Presidente/FASEPA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444698

PORTARIA: 0774/2012

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM MARABÁ p/ ser ouvido em audiência
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 477625/2012)
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s): Itupiranga/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572162952/ANA PAULA LACERDA E SILVA (Psicólogo) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/10/2012 a 03/10/2012
58969871/FLAVIO DE OLIVEIRA CARVALHO (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/10/2012 a 03/10/2012
58901171/FRANCISCO CARLOS DIOGO DA MOTA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/10/2012 a 03/10/2012<br
Ordernador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

PORTARIAS DE LICENÇA PREMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444709

LICENÇA À PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1748 DE 03 DE OUTUBRO DE 2012

Servidora: ANA RITA MORAIS DE SOUZA
Matricula: 5415721/3
Cargo: Enfermeiro
Lotação: EAPI
Período: 01/11/2012 a 30/11/2012 30(trinta)dias
Triênios: 2008/2011 - Complemento
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO – Presidente da FASEPA.

LICENÇA À PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1738 DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

Servidora: ELISABETE MARIA FELIX
Matricula: 516082/5
Cargo: Psicólogo
Lotação: Presidência/NGP
Período: 08/10/2012 a 06/11/2012 30(trinta)dias
Triênios: 2005/2008 - Complemento
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO – Presidente da FASEPA.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444710

PORTARIA: 0775/2012

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM MARABÁ p/ ser ouvido em audiência
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 477718/2012)
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s): Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572162952/ANA PAULA LACERDA E SILVA (Psicólogo) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/10/2012 a 16/10/2012
555862773/HERNANDES DE LIMA PRIMO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/10/2012 a 16/10/2012
572246332/RAIMUNDO MARTINS FERREIRA (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/10/2012 a 16/10/2012<br
Ordernador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444716

PORTARIA: 0776/2012

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM MARABÁ p/ ser ouvido em audiência
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 477811/2012)
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s): Xinguara/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58886341/FRANCISCO ALDERINO SILVA FERREIRA (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/10/2012 a 17/10/2012
555862773/HERNANDES DE LIMA PRIMO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/10/2012 a 17/10/2012
58898051/MARIA DE NAZARE SILVA FEITOSA RUSSI (Técnico Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/10/2012 a 17/10/2012<br
Ordernador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

COMISSÃO DE EMPREGO DO ESTADO DO PARÁ

-RESOLUÇÃO Nº 001/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444465

COMISSÃO DE EMPREGO DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO nº 001/2012

A COMISSÃO DE MEMPREGO DO ESTADO DO PARÁ – CEE/PA - instituída pelo Decreto nº 2.918 de 27 de outubro de 1994, no uso de suas atribuições legais e atendendo o dispositivo no artigo 5º da Resolução de nº 80 do Conselho deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT e considerando: A importância da execução das ações inerentes ao Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda no Estado do Pará. **RESOLVE:Artigo 1º - APROVAR**, em reunião ordinária do dia 25.09.2012, o **PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO PLURIANUAL CP – SINE / 2012 /2017 – SPPE / MTE, NO ÂMBITO DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA – SPETR**, que será executado em 05 (cinco) etapas, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego .

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação **Belém, 25 de setembro de 2012.**

Valdemir Pereira de Souza

Presidente da CEEPA em Exercício

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444499

PORTARIA: 1230/12

Objetivo: realizar visita técnica no posto do Sine no município de Redenção
Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): REDENÇÃO /PA - Brasil<br
Servidor(es): 5820154/SILVIO SEBASTIÃO MARTINS SANTOS (Coordenador) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 03/10/2012<br
Ordernador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444555

PORTARIA: 1240/12

Objetivo: conduzir o veículo com técnicos a serviço da SETER
Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): MARAPANIM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 3195074/FRANCISCO XAVIER DA SILVA (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 03/10/2012<br
Ordernador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444558

PORTARIA: 1241/12

Objetivo: representar o Secretário de Estado – Celso Sabino de Oliveira na Aula Inaugural do Curso de Qualificação de Moto Taxistas, a ser executado pelo SEST/SENAT, através do convênio celebrado com esta Secretaria
Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5900468/WILSON CORDEIRO DE ALBUQUERQUE NETO (Coordenador de Núcleo) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/10/2012 a 03/10/2012<br
Ordernador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444630

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 24/2012
Objeto: Aquisição de Material para Manutenção de Veículos (Pneus) para atender as necessidades do SINE/PA conforme as especificações constantes no Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: ANDERSON CLAYTON AIRES RIBEIRO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 19/10/2012
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
11334136865330000 339030 0106000000 Federal
Ordernador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444231
Termo de Cancelamento Unilateral de Ata de Registro de Preços - O Estado do Pará, por intermédio do Tribunal de Justiça, CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração ANTÔNIO ÁLVARO GARCIA BRITO, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa JDM COMÉRCIO DE ALIMENTOS NHANDU LTDA, CNPJ nº. 11.564.885/0001-78, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 404, Águas lindas, Ananindeua/PA, Cep: 67.020-370, a sanção administrativa de Cancelamento da Ata de Registro de Preços 001/TJPA/2012, oriunda do Pregão Eletrônico 050/TJPA/2011, celebrada em 11/01/2012, com prazo de vigência a contar de sua publicação no Diário Oficial de 20/01/2012, conforme disposto no Art. 77, 78, I e IV da Lei e art. 13 8.666/93, Art. 13, I do Decreto 3.931/01 e Decreto Estadual 1093/04, em decorrência do descumprimento das obrigações assumidas, no que concerne a irregularidade na execução da Ata 001.2012, em conformidade com a Cláusula Décima primeira, inciso IV da Ata em referência. Belém, 03 de outubro de 2012. Antônio Álvaro Garcia Brito, Secretário de Administração do TJ/PA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444683
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/TJPA/2011
OBJETO: Contratação pelo Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e instalação de letreiros, quadros de aviso, placas, faixas de adesivo, sinalização de segurança e banners. Para os devidos fins, comunicamos que o resultado final do presente pregão, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, está disponível em www.comprasnet.gov.br. Belém, 04/10/2012. Setor de Licitações do TJPA.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO NºS. 101 A 110/2012 (3ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440579
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 101/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº201214822-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Maxweel Rodrigues Brandão.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do Art. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Maxweel Rodrigues Brandão, Prefeito Municipal de Placas**, no exercício financeiro de 2009 a 2012, para que apresente a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3a publicação, os documentos abaixo relacionados:
1 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012;
2 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 1º e 2º bimestres de 2012;
3 – Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2012, e
4- Prestação de Contas do 1º quadrimestre de 2012, sob pena de lhe ser **imputada responsabilidade por todos os recursos recebidos no referido quadrimestre.**
Fica o Senhor **Maxweel Rodrigues Brandão** advertido de que a **omissão no dever de prestar contas no prazo assinalado**, o sujeitará às **sanções da Lei Complementar Estadual nº 25/94** e, ainda, à imediata remessa de **representação ao Exmº Governador do Estado**, solicitando intervenção no município de Placas, ao teor do que exige o art. 84, II, c/c o art. 85, I da Constituição do Estado do Pará.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 26 de setembro de 2012
Conselheiro Daniel Lavareda.
TCM-PA

Edital de Notificação nº 102/2012/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 201214824-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Elias Guimarães Santiago**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do Art. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Elias Guimarães Santiago, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará**, no exercício financeiro de 2009 a 2012, para que apresente a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação os documentos abaixo relacionados:
1 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012;
2 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012;
3 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 1º e 2º bimestres de 2012;
4 – Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2012.
Fica o Senhor **Elias Guimarães Santiago** advertido de que a **omissão no dever de prestar contas no prazo assinalado**, o sujeitará às **sanções da Lei Complementar Estadual nº 25/94** e, ainda, à imediata remessa de **representação ao Exmº Governador do Estado**, solicitando intervenção no município de Concórdia do Pará, ao teor do que exige o art. 84, II, c/c o art. 85, I da Constituição do Estado do Pará.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 26 de setembro de 2012
Conselheiro Daniel Lavareda.
TCM-PA

Edital de Notificação nº 103/2012/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 201214973-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Denilson Batalha Guimarães**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Denilson Batalha Guimarães, Prefeito Municipal de Faro**, no exercício financeiro de 2011, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, bem como na Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA c/c a Instrução Normativa nº 01/2009 /TCM/PA.
1 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011;
2 – Prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2011;
3 – Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre de 2011;
4 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres de 2011
5 – Balanço Geral do exercício de 2011.
De acordo com o Regimento Interno desta Corte, pelo descumprimento do prazo previsto no *caput* do art. 120, o não atendimento a esta nova Notificação configura infração passível de multa, prevista nos termos do art. 120-B do citado Regimento.
A omissão no dever de prestar contas está prevista na Constituição Federal art. 35, inciso II, e sujeita o Gestor às sanções na forma da Lei.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 26 de setembro de 2012.
Conselheira Rosa Hage.
Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 104/2012/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 201214974-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Raimundo Nonato de Lima Braga**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Nonato de Lima Braga, Prefeito Municipal de Magalhães Barata**, no exercício financeiro de 2011, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, bem como na Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA c/c a Instrução Normativa nº 01/2009 /TCM/PA.

1 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011;
2 – Lei de Orçamentária Anual para o exercício de 2011;
3 – Prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2011;
4 – Relatório de Gestão Fiscal do 2º e 3º quadrimestres de 2011;
5 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres de 2011
6 – Balanço Geral do exercício de 2011.
De acordo com o Regimento Interno desta Corte, pelo descumprimento do prazo previsto no *caput* do art. 120, o não atendimento a esta nova Notificação configura infração passível de multa, prevista nos termos do art. 120-B do citado Regimento.

A omissão no dever de prestar contas está prevista na Constituição Federal art. 35, inciso II, e sujeita o Gestor às sanções na forma da Lei.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 26 de setembro de 2012.
Conselheira Rosa Hage.
Relatora/1ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 105/2012/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 201214975-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Alessandro da Silva Amaro**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Alessandro da Silva Amaro, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Irituia**, no exercício financeiro de 2011, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, bem como na Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA c/c a Instrução Normativa nº 01/2009 /TCM/PA.

1 – Prestação de contas do 3º quadrimestre de 2011;
2 – Relatório de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2011;
De acordo com o Regimento Interno desta Corte, pelo descumprimento do prazo previsto no *caput* do art. 120, o não atendimento a esta nova Notificação configura infração passível de multa, prevista nos termos do art. 120-B do citado Regimento.

A omissão no dever de prestar contas está prevista na Constituição Federal art. 35, inciso II, e sujeita o Gestor às sanções na forma da Lei.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 26 de setembro de 2012.
Conselheira Rosa Hage.
Relatora/1ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 106/2012/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 201214971-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **José Ferreira Farias**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Ferreira Farias, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá**, no exercício financeiro de 2011, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, bem como na Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA c/c a Instrução Normativa nº 01/2009 /TCM/PA.

1 – Prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2011;
2 – Relatório de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2011;
De acordo com o Regimento Interno desta Corte, pelo descumprimento do prazo previsto no *caput* do art. 120, o não atendimento a esta nova Notificação configura infração passível de multa, prevista nos termos do art. 120-B do citado Regimento.
A omissão no dever de prestar contas está prevista na Constituição Federal art. 35, inciso II, e sujeita o Gestor às sanções na forma da Lei.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 26 de setembro de 2012.
Conselheira Rosa Hage.
Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 107/2012/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 201214972-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Ivanito Monteiro Gonçalves**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ivanito Monteiro Gonçalves**, *Prefeito Municipal de Colares*, no exercício financeiro de 2011, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, bem como na Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA c/c a Instrução Normativa nº 01/2009 /TCM/PA.

- 1 – Prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2011;
- 2 – Relatório de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2011;
- 3 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres de 2011;
- 4 – Balanço Geral do exercício de 2011.

De acordo com o Regimento Interno desta Corte, pelo descumprimento do prazo previsto no *caput* do art. 120, o não atendimento a esta nova Notificação configura infração passível de multa, prevista nos termos do art. 120-B do citado Regimento.

A omissão no dever de prestar contas está prevista na Constituição Federal art. 35, inciso II, e sujeita o Gestor às sanções na forma da Lei.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 26 de setembro de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/1ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 108/2012/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 201214968-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Márcio Ricardo Borges da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Márcio Ricardo Borges da Silva**, *Prefeito Municipal de Aurora do Pará*, no exercício financeiro de 2011, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, bem como na Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA c/c a Instrução Normativa nº 01/2009 /TCM/PA.

- 1 – Prestação de contas do 2º e 3º quadrimestres de 2011;
- 2 - Balanço Geral Consolidado;
- 3 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º, 5º e 6º bimestres de 2011;

De acordo com o Regimento Interno desta Corte, pelo descumprimento do prazo previsto no *caput* do art. 120, o não atendimento a esta nova Notificação configura infração passível de multa, prevista nos termos do art. 120-B do citado Regimento.

A omissão no dever de prestar contas está prevista na Constituição Federal art. 35, inciso II, e sujeita o Gestor às sanções na forma da Lei.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 26 de setembro de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/1ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 109/2012/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 201214976-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Walcir Oliveira da Costa**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c Arts. 119, V e 120,

IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Walcir Oliveira da Costa**, *Prefeito Municipal de Irituia*, no exercício financeiro de 2011, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, bem como na Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA c/c a Instrução Normativa nº 01/2009 /TCM/PA.

- 1 – Relatório de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2011;
- 2 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres de 2011;
- 3 - Balanço Geral do exercício de 2011;

De acordo com o Regimento Interno desta Corte, pelo descumprimento do prazo previsto no *caput* do art. 120, o não atendimento a esta nova Notificação configura infração passível de multa, prevista nos termos do art. 120-B do citado Regimento.

A omissão no dever de prestar contas está prevista na Constituição Federal art. 35, inciso II, e sujeita o Gestor às sanções na forma da Lei.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 26 de setembro de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/1ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 110/2012/GAB.CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM

(Processo nº 143032008-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Edriano João Costa Ferreira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do Art. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edriano João Costa Ferreira**, Ordenador de Despesas da Agência Distrital de Outeiro, período de junho a dezembro do exercício financeiro de 2008, para que apresente a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, a documentação dos processos licitatórios para as despesas relacionadas na Notificação nº 010/2012/GAB. CONS DL/TCM-PA, parte integrante dos autos do processo 143032008-00.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 26 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.-TCM-PA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443042
PORTARIA: 1058/2012

Objetivo: Participarem do curso “Formação de Multiplicadores em Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Demonstrativos Fiscais”

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BELO HORIZONTE/MG - Brasil<br

Servidor(es):

500000139/BEATRIZ LOBATO GAIA (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) / 5.5 diárias (Completa) / de 09/09/2012 a 14/09/2012

500000102/JOSE AUGUSTO ALVES (ASSISTENTE TÉCNICO I) / 5.5 diárias (Completa) / de 09/09/2012 a 14/09/2012<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443046
PORTARIA: 1059/2012

Objetivo: Proceder Visita Técnica no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MATO GROSSO DO SUL/MS - Brasil<br

Servidor(es):

500000602/ANA CAROLINA CORREA OLIMPIO SILVA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / 5.5 diárias (Completa) / de 27/08/2012 a 01/09/2012<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443047
PORTARIA: 1083/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
MARCELO DA MOTA BARATO	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	500000628

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
01032130362600000	0101000000	339030	400.00
01032130362600000	0101000000	339033	480.00
01032130362600000	0101000000	339036	620.00
01122129745340000	0101000000	339039	1,620.00
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO			

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

PUBLICADAS NOS DIAS 03,04,05/10/12
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443367

CITAÇÃO Nº 493-A/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 03, 04 e 05.10.2012, o(a) Sr(a). JAIME ZAMPOLO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/52874-1, que trata da Prestação de Contas da(o) LIGA DISTRITAL DE DESPORTOS AMADORES, referente ao Convênio SEEL nº178/2008.

Belém, 02 de outubro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO Nº 551-A/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 03, 04 e 05.10.2012, o(a) Sr(a). SILVIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/53021-1, que trata da Prestação de Contas da(o) CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO CENTRO EDUCACIONAL PIMPOLHO, referente ao Convênio FCG nº006/2010.

Belém, 02 de outubro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO Nº 551-B/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 03, 04 e 05.10.2012, o(a) Sr(a). DANIEL FREITAS DE ARAÚJO, Presidente à época da FCG, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/53021-1, que trata da Prestação de Contas da(o) CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO CENTRO EDUCACIONAL PIMPOLHO, referente ao Convênio FCG nº006/2010.

Belém, 04 de outubro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444329

Contrato: 2012-019

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição e instalação de mobiliário para o TCE/PA, de acordo com os quantitativos e especificações técnicas constantes no edital do Pregão Presencial nº 16/2012.

Valor Total: 146,800.00

Data Assinatura: 03/10/2012

Vigência: 03/10/2012 a 03/12/2012
Pregão Presencial: 16/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
01032112262670000 449052 0312000000
Estadual
01032112262670000 449052 0101000000
Estadual
01032112262670000 449052 0301000000
Estadual
Contratado: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Endereço: Dt Alfredo Chaves, 300
CEP. 95270-000 - Flores da Cunha/RSTelefone: 5432928700
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 444398

Nota de Empenho da Despesa: 2012NE01260
Valor: 7,277.00
Data: 03/10/2012
Vigência: 03/10/2012 a 03/11/2012
Objeto: Reforço do empenho nº 2012NE00375, conforme memorando nº 55/2012 - DMP, para os lotes 01 e 02, água mineral sem gás, conforme Ata 03/2011, do Pregão Presencial nº 17/2011, para atender demanda desta Corte de Contas.
Pregão Presencial: 17/2011

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
01032112262670000 339030 0101000000
Estadual
Contratado: M. P. MACAMBIRA - EPP
Endereço: Tv Campos Sales, Bairro: Campina, 404
CEP. 66017-180 - Belém/PA
Telefone: 9132224732

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 444519

Nota de Empenho da Despesa: 2011NE01259
Valor: 12,024.60
Data: 03/10/2012
Vigência: 03/10/2012 a 03/11/2012
Objeto: Aquisição de material conforme Ata de Registro de Preços nº 01/2012, resultado do pregão presencial nº 07/2012, material de conservação e limpeza, para reposição de estoque desta Corte de Contas.
Pregão Presencial: 7/2012

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
01032112262670000 339030 0101000000
Estadual
Contratado: COMPANHIA DE PAPÉIS DA AMAZONIA LTDA - COPAM
Endereço: R Providência, Bairro: Coqueiro, 16
CEP. 67015-260 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132454977
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444227
(ELETROFER COMERCIAL LTDA)

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 063/2012-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 054/2012-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ELETROFER COMERCIAL LTDA.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material para confecção e manutenção de rede lógica, telefônica e elétrica para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará
Vigência: 04/10/2012 a 03/10/2013.
Preços Registrados:

LOTE 2						
Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade	Preço Total
15	600	Metro	Cabo flexível 1KV dupla camada* - 16 mm² cor: preta	Cordeiro	R\$ 4,79	R\$ 2.874,00
16	600	Metro	Cabo flexível 1KV dupla camada* - 16 mm² cor: vermelha	Cordeiro	R\$ 4,79	R\$ 2.874,00
17	600	Metro	Cabo flexível 1KV dupla camada* - 16 mm² cor: verde	Cordeiro	R\$ 4,79	R\$ 2.874,00
18	600	Metro	Cabo flexível 750V dupla camada * - 10,0mm² cor: preta	Cordeiro	R\$ 2,74	R\$ 1.644,00
19	600	Metro	Cabo flexível 750V dupla camada * - 10,0mm² cor: vermelha	Cordeiro	R\$ 2,69	R\$ 1.614,00
20	2000	Metro	Cabo flexível 750V dupla camada * - 2,5mm2 cor: verde	Cordeiro	R\$ 0,64	R\$ 1.280,00
21	2000	Metro	Cabo flexível 750V dupla camada * - 2,5 mm² cor: preta	Cordeiro	R\$ 0,64	R\$ 1.280,00
22	2000	Metro	Cabo flexível 750V dupla camada * - 2,5 mm² cor: vermelha	Cordeiro	R\$ 0,64	R\$ 1.280,00
23	2000	Metro	Cabo flexível 750V dupla camada * - 2,5 mm² cor: azul	Cordeiro	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00
24	1000	Metro	Cabo flexível 750V dupla camada * - 1,5 mm² cor: preta	Cordeiro	R\$ 0,44	R\$ 440,00
25	1000	Metro	Cabo flexível 750V dupla camada * - 1,5 mm² cor: azul	Cordeiro	R\$ 0,44	R\$ 440,00
26	800	Metro	Cabo flexível 750V dupla camada * - 4,0mm² cor: preta	Cordeiro	R\$ 1,12	R\$ 896,00
27	800	Metro	Cabo flexível 750V dupla camada* - 4,0 mm² cor verde	Cordeiro	R\$ 1,12	R\$ 896,00
28	800	Metro	Cabo flexível 750V dupla camada * - 4,0mm² cor: vermelha	Cordeiro	R\$ 1,12	R\$ 896,00
29	1000	Metro	Cabo flexível 750V dupla camada * - 6,0 mm² cor: preta	Cordeiro	R\$ 1,59	R\$ 1.590,00
30	1000	Metro	Cabo paralelo 1,5 mm²	Cordeiro	R\$ 0,99	R\$ 990,00
31	1000	Metro	Cabo paralelo 1,5 mm²	Cordeiro	R\$ 1,18	R\$ 1.180,00
32	1500	Metro	Cabo PP 3 x 1,5 mm²	Cordeiro	R\$ 1,85	R\$ 2.775,00
33	1500	Metro	Cabo PP 3 x 2,5 mm²	Cordeiro	R\$ 2,86	R\$ 4.290,00
34	200	Metro	Cabo PP 3 x 4mm²	Cordeiro	R\$ 4,20	R\$ 840,00
35	100	Metro	Cabo flexível 1KV, dupla camada* - 50 mm²	Cordeiro	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
36	200	Metro	Cabo de cobre nú de 10mm²	Cordeiro	R\$ 3,01	R\$ 602,00

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida
Endereço do Contratado: Av. Dalva, 364 - Marambaia - Belém- Pa, CEP: 66.615-270, Fone: (091) 3243-1015

PORTARIA MP/PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444228
PORTARIA Nº 4148/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Fábia de Melo-Fournier;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,
RESOLVE:
DESIGNAR os Promotores de Justiça JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ e VIVIANE VERAS DE PAULA para exercerem o 3º cargo de Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, no período de 10 a 12/9/2012, sem prejuízo de suas atribuições nas Promotorias de Justiça de Icoaraci.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de setembro de 2012
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça área
Jurídico-Institucional,com delegação de PGJ

(PORTARIA Nº 1095/2011-MP/PGJ)

*Republicada por incorreção no D.O.E. de 1/10/2012

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444235

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 04/10/2012
Valor: 32,492.07
Vigência: 03/11/2012 a 03/02/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de Vigência e consequente reajuste de valor.
Contrato: 61
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122129745340000 339030 0101000000 Estadual
03122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: ASSISTE MULTIMARCAS LTDA
Endereço: Al Moça Bonita, Bairro: Guanabara, 01
CEP. 67010-190 - Ananindeua/PA
Telefone: 9130835183
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444254
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 71/2012
Objeto: Aquisição de notebook
Entrega do Edital: nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.mp.pa.gov.br
Observação: COD UASG 925980
Responsável pelo certame: ANDREA MARA CICCIO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 26/10/2012
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03126135764650000 449052 0101000000 Estadual
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 312/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444265
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) NAMAZONIA-CENTRO DE EST.DESENV. TEC.P/AMAZ ONIA
Tv Dr. Moraes 748 Sala 103, Batista Campos - BELEM - PA - CEP: 66 035-080
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) FCPTN 15.000,00- Anual
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Ro teiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 312/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) AMAZONIA-CENTRO DE EST. DESENV.TEC.P/AMAZONIA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social AMAZONIA-CENTRO DE EST.DESENV.TEC.P/AMAZONIA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) AMAZONIA-CENTRO DE EST.DESENV.TEC.P/AMAZONIA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) AMAZONIA-CENTRO DE EST.DESENV.TEC.P/AMAZONIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 313/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444266
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) NUCLEO COMUNITARIO SAO BENEDITO LOC
PASSAGEM GRANDE, SN. - SALVATERRA - PA - CEP: 68860-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) FCG 2.366,40- Anual
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 313/2012-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) NUCLEO COMUNITARIO SAO BENEDITO no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$2.366,40 (DOIS MIL E TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS); CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA,

de 12 de março de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social NUCLEO COMUNITARIO SAO BENEDITO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) NUCLEO COMUNITARIO SAO BENEDITO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) NUCLEO COMUNITARIO SAO BENEDITO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 769/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444753
N O T I F I C A Ç Ã O
Ilmo(a). Sr(a). HERNAN A C GUILHERME MEDINA FERNANDEZ
Responsável Legal do(a) VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SAO FRANCISCO
Tv. Frei Gil de Villa Nova, Centro - BELEM - PA - CEP: 66010-050
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
CONTINUA NO CADERNO 4

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 769/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SAO FRANCISCO, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Saude/hospitalar.'; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SAO FRANCISCO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SAO FRANCISCO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). HERNAN A C GUILHERME MEDINA FERNANDEZ, Responsável Legal do(a) VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SAO FRANCISCO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 366/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444755
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) WALLID ISMAIL PROMOCOES E EVENTOS LTDA E PP – MANAUS - AM - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SEEL 250.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 366/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) WALLID ISMAIL PROMOCOES E EVENTOS LTDA EPP no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS); CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar,

através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social WALLID ISMAIL PROMOCOES E EVENTOS LTDA EPP relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) WALLID ISMAIL PROMOCOES E EVENTOS LTDA EPP;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) WALLID ISMAIL PROMOCOES E EVENTOS LTDA EPP, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444759
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico n°. 065/2012-MP/PA, que tem como objeto Contratação de SEGURO TOTAL para os veículos da frota oficial do Ministério Público do Estado do Pará, nos termos da Lei 5.882/94 do Estado do Pará para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:

Lote 001 – SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, CNPJ 05.585.355/0001-03 com valor global de R\$ 4.549,99.

Belém (PA), 04 de Outubro de 2012.

Jamyllle Hanna Mansur

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - SESSÃO DE CONTINUIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444767

O Ministério Público do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação convoca as empresas licitantes à participarem da Sessão que dará continuidade a Concorrência n° 001/2012-MP/PA para a abertura dos envelopes de proposta financeira, que se realizará no dia **16/10/2012 às 10:00 horas** no Prédio SEDE do Ministério Público, na Rua João Diogo, n° 100, Bairro Cidade Velha, nesta capital.

Belém, 04 de outubro de 2012.

Comissão Permanente de Licitação
AVISO N° 032/2012-CSMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444809

Faço público, a quem interessar possa que a 19ª Sessão Ordinária do Conselho Superior realizar-se-á no dia 10 de outubro de 2012,

às 9h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

1. Apreciação de Atas: **Ata da 17ª Sessão Ordinária, realizada em 05.09.2012.**

2. Julgamento de Processos:

2.1. Processo de Relatoria da Conselheira ANA LOBATO PEREIRA: 2.1.1. Inquérito Civil nº 002/2011-1ªPJ/DC (Protocolo Nº 47422/2011)

Procedência: 1º PJ do Consumidor

Interessado(s): Ministério Público Estadual, A Coletividade, Construtora Real Comércio Ltda.

Assunto: Apurar a responsabilidade civil no desabamento do Edifício Real Class, que se encontrava em fase de acabamento.

3. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Prainha, pelo critério de MERECIMENTO - ED-029/2012 - Processo nº 102/2012/MP/CSMP.

4. Julgamento de Remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 10º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais, pelo critério de MERECIMENTO - ED-030/2012 - Processo nº 106/2012/MP/CSMP.

5. Julgamento de Remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Registros Públicos, Resíduos e Casamentos, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-030/2012 - Processo nº 107/2012/MP/CSMP

6. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Concelção do Araguaia, pelo critério de MERECIMENTO - ED-031/2012 - Processo nº 108/2012/MP/CSMP.

7. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Tucuruí, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-031/2012 - Processo nº 109/2012/MP/CSMP.

8. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 6º Promotor de Justiça Agrário de Altamira, pelo critério de MERECIMENTO - ED-031/2012 - Processo nº 110/2012/MP/CSMP.

9. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 8º Promotor de Justiça Agrário de Castanhal, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-031/2012 - Processo nº 111/2012/MP/CSMP.

10. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 12º Promotor de Justiça Agrário de Marabá, pelo critério de MERECIMENTO - ED-031/2012 - Processo nº 112/2012/MP/CSMP.

11. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 7º Promotor de Justiça Agrário de Santarém, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-031/2012 - Processo nº 113/2012/MP/CSMP.

12. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 4º Promotor de Justiça Agrário de Redenção, pelo critério de MERECIMENTO - ED-031/2012 - Processo nº 114/2012/MP/CSMP.

13. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Bonito, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-032/2012 - Processo nº 115/2012/MP/CSMP.

14. Apreciação de Proposta de Resolução que dispõe sobre alteração do art. 37 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, no que se refere à distribuição e julgamento de processos.

15. Apreciação do Ofício nº 116/2012/MP/SUBPGJ-JI (Protocolo Nº 39348/2012)

Procedência: Subprocurador-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional - Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Assunto: Submete ao referendo do Conselho Superior a convocação do Promotor de Justiça Arnaldo Célio da Costa Azevedo, 26º classificado na lista de antiguidade da 2ª entrância, para atuar por convocação nos cargos de 2º e 9º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital ou em outro cargo onde a necessidade demandar, no período de 19/09/2012 a 18/01/2012, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

16. Apreciação do Ofício nº 1910/2012/MP/CGMP (Protocolo nº 39927/2012)

Procedência: Corregedoria-Geral do Ministério Público - Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Assunto: Encaminha para conhecimento do Conselho Superior do Ministério Público cópia integral do Ofício nº 301/2012-NAD/SG/CNMP (Protocolo nº 38526/2012), da lavra da Procuradora Regional do Trabalho / Secretária Adjunta do CNMP, Dra. Cristine Soares de Oliveira e Almeida Nobre, referente ao Processo de Remoção Compulsória nº 038/2010, que tramitou nesse colegiado.

17. O que ocorrer

Belém, 4 de outubro de 2012.

ANA LOBATO PEREIRA

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior, em exercício.

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 765/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444744
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a). MARCO APOLO SANTANA LEAO

Responsável Legal do(a) SOCIED. PARAENSE DE DEF. DOS DIREITOS HUM ANOS-SDDH

Av. Governador Jose Malcher, 1381, Nazare - BELEM - PA - CEP: 660 55-090

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 765/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) SOCIED. PARAENSE DE DEF. DOS DIREITOS HUMANOS-SDDH, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à "Valorizacao e defesa dos direitos humanos e da democracia.;" CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SOCIED. PARAENSE DE DEF. DOS DIREITOS HUMANOS-SDDH relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SOCIED. PARAENSE DE DEF. DOS DIREITOS HUMANOS-SDDH;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MARCO APOLO SANTANA LEAO, Responsável Legal do(a) SOCIED. PARAENSE DE DEF. DOS DIREITOS HUMANOS-SDDH, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 364/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444745
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) SOCIED. RODRIGUES DOS SANTOS

TV FLORIANO PEIXOTO S/N, CENTRO - SAO CAETANO ODIVELAS - PA - CEP : 68775-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) FCG 7.099,20- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 364/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) SOCIED. RODRIGUES DOS SANTOS

no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$7.099,20 (SETE MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS); CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SOCIED. RODRIGUES DOS SANTOS relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SOCIED. RODRIGUES DOS SANTOS;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) SOCIED. RODRIGUES DOS SANTOS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 766/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444747

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). DOMINGAS NERIS MARTINS QUINTO

Responsável Legal do(a) SOCIED. UNIDOS VENCEREMOS

Rua Betânia - Passagem Sao Jose, 2529, Bengui - BELEM - PA - CEP: 66630-140

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª

Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 766/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) SOCIED. UNIDOS VENCEREMOS, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Desenvolvimento comunitario e Acao e assistencia social.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SOCIED. UNIDOS VENCEREMOS relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SOCIED. UNIDOS VENCEREMOS;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). DOMINGAS NERIS MARTINS QUINTO, Responsável Legal do(a) SOCIED. UNIDOS VENCEREMOS, a fim

de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 767/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444749

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). MARIA DAS GRACAS R. DE A. DOS SANTOS.

Responsável Legal do(a) UNIAO DOS AMIGOS DO BAIRRO DA SACRAMENTA

PASS. SANTA MARIA 414, SACRAMENTA - BELEM - PA - CEP: A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 767/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) UNIAO DOS AMIGOS DO BAIRRO DA SACRAMENTA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Atendimento as crianças carentes de 3 a 14 anos. Melhoria social pedagogico.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55,

IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social UNIAO DOS AMIGOS DO BAIRRO DA SACRAMENTA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) UNIAO DOS AMIGOS DO BAIRRO DA SACRAMENTA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MARIA DAS GRACAS R. DE A. DOS SANTOS., Responsável Legal do(a) UNIAO DOS AMIGOS DO BAIRRO DA SACRAMENTA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 768/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444751
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). WANDERLEY MACIEL PINHEIRO
Responsável Legal do(a) UNIAO DOS NEGROS PELA IGUALDADE ESTADO DO PARA
Tv. Castelo Branco, 2356 - Entre Silva Castro, Guama - BELEM - PA - CEP: 66063-480

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 768/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social UNIAO DOS NEGROS PELA IGUALDADE ESTADO DO PARA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) UNIAO DOS NEGROS PELA IGUALDADE ESTADO DO PARA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Wanderley Maciel Pinheiro, Responsável Legal do(a) UNIAO DOS NEGROS PELA IGUALDADE ESTADO DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 365/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444752
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) UNIAO GERAL DOS TRAB.DO ESTADO DO PARA-UG T/PA
AVENIDA ALCINDO CAVELA, N 4071, CONDOR - BELEM - PA - CEP: 66065000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93

e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SETER 30.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 365/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) UNIAO GERAL DOS TRAB.DO ESTADO DO PARA-UGT/PA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social UNIAO GERAL DOS TRAB.DO ESTADO DO PARA-UGT/PA relativa

ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) UNIAO GERAL DOS TRAB.DO ESTADO DO PARA-UGT/PA;
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) UNIAO GERAL DOS TRAB.DO ESTADO DO PARA-UGT/PA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 762/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444734
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). GEERTRUIDA JOHANA CAROLINA WESTERVELD Responsável Legal do(a) SOCIED. DAS MISSIONARIAS MEDICAS TV. 25 de junho, 342, Guam - BELEM - PA - CEP: 66065-510
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 762/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SOCIED. DAS MISSIONARIAS MEDICAS relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SOCIED. DAS MISSIONARIAS MEDICAS;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). GEERTRUIDA JOHANA CAROLINA WESTERVELD, Responsável Legal do(a) SOCIED. DAS MISSIONARIAS MEDICAS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 763/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444736
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). JOACY UBIRATAN SILVA DE BRITO Responsável Legal do(a) SOCIED. DE MEIO AMBIENTE EDUCACAO E CIDADANIA

Av. Duque de Caxias, 723, Marco - BELEM - PA - CEP: 66093-400
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 763/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SOCIED. DE MEIO AMBIENTE EDUCACAO E CIDADANIA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SOCIED. DE MEIO AMBIENTE EDUCACAO E CIDADANIA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Joacy Ubiratan Silva de Brito, Responsável Legal do(a) SOCIED. DE MEIO AMBIENTE EDUCACAO E CIDADANIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 764/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444738
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). CONSUELO PEREIRA WANDERLEI

Responsável Legal do(a) SOCIED. EUNICE WEAVER DO PARA RUA MUNICIPALIDADE, 1757 - BLC SATURNO APTO 1403, UMARIZAL - BELE M - PA - CEP: 66050-350

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66

e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 764/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SOCIED. EUNICE WEAVER DO PARA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SOCIED. EUNICE WEAVER DO PARA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). CONSUELO PEREIRA WANDERLEI, Responsável Legal do(a) SOCIED. EUNICE WEAVER DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 362/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444739
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) SOCIED. MEDICO-CIRURGICA DO PARA PASS BOLONHA 134, NAZARE - BELEM - PA - CEP: 66053-060

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SESPA 48.884,38- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 362/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) SOCIED. MEDICO-CIRURGICA DO PARA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$48.884,38 (QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SOCIED. MEDICO-CIRURGICA DO PARA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SOCIED. MEDICO-CIRURGICA DO PARA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) SOCIED. MEDICO-CIRURGICA DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 363/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444742
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) SOCIED. PARAENSE DE CARDIOLOGIA AVENIDA NAZARE, 532, NAZARE - BELEM - PA - CEP: 66035-170

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SESPA 50.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, EM EXERCÍCIO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 363/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) SOCIED. PARAENSE DE CARDIOLOGIA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS); CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

- I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SOCIED. PARAENSE DE CARDIOLOGIA relativa ao ano-calendário 2011;
- II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
- III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
- IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SOCIED. PARAENSE DE CARDIOLOGIA;
- V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) SOCIED. PARAENSE DE CARDIOLOGIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
- VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
- Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PORTARIA MP/SGJ-TA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444743
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 4247/2012-MP/PGJ, de 25/9/2012,
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E :
I - DESIGNAR os servidores **JUNIVALDO DA SILVA NONATO**, Auxiliar de Serviços Gerais, e **VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE**, Auxiliar de Administração, para, em substituição ao servidor SINDERVAL PEREIRA MORAES, Auxiliar de Administração, acompanharem e fiscalizarem o Contrato n° 051/2010-MP/PA, celebrado com a Empresa “TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.”, cujo objeto consiste na prestação de serviços de intermediação no fornecimento de combustível.
II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 27 de setembro de 2012.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa, em exercício
PORTARIAS MP/PGJ E MP/SGJ-TA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444724
PORTARIA N° 4032/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n° 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a licença–maternidade da Promotora de Justiça Luziana Barata Dantas; CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 259/2012-MP/CMP/Stm, de 31/8/2012, protocolizado sob o n° 36394/2012, do Coordenador das Promotorias de Justiça de Santarém Sandro Ramos Chermont, **R E S O L V E :**
DESIGNAR o Promotor de Justiça ADLEER CALDERARO SIROTHEAU para, até 30/9/2012, exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 6° cargo e as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Prainha, a contar de 1º/9/2012. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de setembro de 2012.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 2366/2012-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011, **R E S O L V E :**
AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a participarem dos cursos realizados pela Escola de Governo do Estado do Pará, no mês de setembro do ano em curso, conforme quadro:

CONTEMPLADOS	CURSO	LOTAÇÃO
THAIS ALESSANDRA NUNES BASTOS PERÍODO: 17 A 21/09/2012 HORÁRIO: 8 ÀS 12H	REDAÇÃO NA FONTE DE TRIBUTOS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DEPARTAMENTO FINANCEIRO
WALBER FERREIRA DA CONCEIÇÃO PERÍODO: 24 A 28/09/2012 HORÁRIO: 8 ÀS 12H	INFORMÁTICA BÁSICA	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ELITANIA COSTA GONÇALVES PERÍODO: 24 A 28/09/2012 HORÁRIO: 8 ÀS 12H	TÉCNICAS DE ARQUIVO E CONTROLE DE DOCUMENTOS	PJ SOURE
MARIA TEREZINHA DE JESUS Q. DE MIRANDA PERÍODO: 24 a 28/09/2012 HORÁRIO: 14 ÀS 18H	REGIME JURÍDICO ÚNICO DO SERVIDOR PÚBLICO	PJ SALVATERRA
NILZETE MARIA VILHENA DE ARAÚJO PERÍODO: 24 A 28/09/2012 HORÁRIO: 14 ÀS 18H	ESTATUTO DO IDOSO	PJ CASTANHAL

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 3 de setembro de 2012.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA N° 2660/2012-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011, **R E S O L V E :**
DESIGNAR a servidora ALESSANDRA CRISTINE DE SÁ MEDEIROS, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Secretário da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para Área Técnico-Administrativa, durante o afastamento do titular, SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR, no período de 27/9 a 4/10/2012. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 1º de outubro de 2012.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA N° 2662/2012-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011, **R E S O L V E :**
I - AUTORIZAR o servidor EDSANDRO DUARTE DE ANDRADE, Auxiliar de Administração, a gozar 14 (quatorze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n° 1175/2009-MP/SGJ-TA, de 27/5/2009 e suspensas pela PORTARIA N° 1578/2009-MP/SGJ-TA, de 1º/7/2009, no período de 1º a 14/10/2012.
II - AUTORIZAR o servidor MARCELO COELHO DO AMARAL PINHEIRO, Assessor Especializado, a gozar 11 (onze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n° 401/2012-MP/SGJ-TA, de 6/3/2012 e suspensas pela PORTARIA N° 1170/2012-MP/SGJ-TA, de 23/5/2012, no período de 5 a 15/11/2012.
III - AUTORIZAR a servidora SUSANA MARIA XAVIER DE MENDONÇA, Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, a gozar 9 (nove) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n° 1552/2012-MP/SGJ-TA, de 19/6/2012 e suspensas pela PORTARIA N° 1829/2012-MP/SGJ-TA, de 17/7/2012, no período de 22 a 30/10/2012.
IV - AUTORIZAR a servidora THALITA MARRON DONZA, Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional, Judicial e Extrajudicial, a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n° 551/2012-MP/SGJ-TA, de 26/3/2012 e suspensas pela PORTARIA N° 1408/2012-MP/SGJ-TA, de 12/6/2012 no período de 19/11 a 3/12/2012. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 1º de outubro de 2012.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N° 2664/2012-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011, **R E S O L V E :**
RETIFICAR a Portaria n° 2060/2012-MP/SGJ-TA, de 7/8/2012, publicada no D.O.E. de 13/9/2012, fazendo constar suspensão, por necessidade de serviço, das férias do servidor MANOEL ALCÂNTARA DA PAIXÃO, Auxiliar de Serviços Gerais, estabelecidas pela Portaria n° 883/2012-MP/SGJ-TA, de 21/5/2012, no período de 23/7 a 21/8/2012, a contar de 3/8/2012, para gozo oportuno. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 1º de outubro de 2012.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N° 2665/2012-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011, **R E S O L V E :**
TRANSFERIR as férias da servidora JANE FERRAZ DE SOUZA MONTEIRO, Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, estabelecidas pela Portaria n° 2587-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, em 3/12 a 1º/1/2013, para gozo no período de 15/7 a 13/8/2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 1º de outubro de

2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2666/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o servidor CEZAR DE FRANÇA FERNANDES, Oficial de Serviços Auxiliares, gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2005/2008, no período de 5/10 a 3/11/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 1º de outubro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2667/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA, Auxiliar de Serviços de Manutenção, 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, e autorizar o gozo no período de 16/10 a 14/11/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 1º de outubro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2675/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a servidora CÉLIA MARIA DE MOURA BRITO GAMBÔA, Auxiliar de Administração, a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria nº 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011 e suspensas pela PORTARIA Nº 1770/2012-MP/SGJ-TA, de 9/7/2012, no período de 16/10 a 14/11/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 3 de outubro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 758/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444725
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) SOCIED. BIBLICA DO BRASIL
Av. Assis de Vasconcelos, 3556, Campina - BELEM - PA - CEP: 66010010

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação

das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 758/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) SOCIED. BIBLICA DO BRASIL, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Religiosa, filantropica, assistencial, educativa e cultural, difundir a biblia.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SOCIED. BIBLICA DO BRASIL relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SOCIED. BIBLICA DO BRASIL;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) SOCIED. BIBLICA DO BRASIL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 361/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444727
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) SOCIED. BRASILEIRA DE CITOPATOLOGIA –
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SESPA 20.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 361/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) SOCIED. BRASILEIRA DE CITOPATOLOGIA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SOCIED. BRASILEIRA DE CITOPATOLOGIA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SOCIED. BRASILEIRA DE CITOPATOLOGIA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) SOCIED. BRASILEIRA DE CITOPATOLOGIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 759/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444730
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) SOCIED. CIVIL NOSSA SENHORA DE NAZARE

Pass. Eduardo Angelim, 22, Marambaia - BELEM - PA - CEP: 66620-66 0

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 759/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção

e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SOCIED. CIVIL NOSSA SENHORA DE NAZARE relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SOCIED. CIVIL NOSSA SENHORA DE NAZARE;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) SOCIED. CIVIL NOSSA SENHORA DE NAZARE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 760/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444731
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). MARIDALVA DIAS FERREIRA

Responsável Legal do(a) SOCIED. CIVIL PERPETUO SOCORRO PASS. SAO BENEDITO, 366, SACRAMENTA - BELEM - PA - CEP: 66120-260

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 760/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) SOCIED. CIVIL PERPETUO SOCORRO, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Assistencia social.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SOCIED. CIVIL PERPETUO SOCORRO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SOCIED. CIVIL PERPETUO SOCORRO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MARIDALVA DIAS FERREIRA, Responsável Legal do(a) SOCIED. CIVIL PERPETUO SOCORRO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 761/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444733
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) SOCIED. CULTURAL LUIZ OTAVIO CARDOSO DOS SANTOS
ROD. ARTHUR BERNARDES, 78 - PASS. FE EM DEUS, TELEGRAFO - BELEM PA - CEP: 66825-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 761/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar

a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SOCIED. CULTURAL LUIZ OTAVIO CARDOSO DOS SANTOS relativa ao ano-calendário 2011;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SOCIED. CULTURAL LUIZ OTAVIO CARDOSO DOS SANTOS;
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) SOCIED. CULTURAL LUIZ OTAVIO CARDOSO DOS SANTOS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 359/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444707
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) SOCIED. BENEFICENTE ARTISTICA BRAGANTINA
RUA TREZE DE MAIO N 518, CENTRO - BRAGANCA - PA - CEP: 68600-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 25.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 359/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) SOCIED. BENEFICENTE ARTISTICA BRAGANTINA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS);
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SOCIED. BENEFICENTE ARTISTICA BRAGANTINA relativa ao ano-calendário 2011;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SOCIED. BENEFICENTE ARTISTICA BRAGANTINA;
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) SOCIED. BENEFICENTE ARTISTICA BRAGANTINA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 756/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444711
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). ESTELLA HELENA BARCELLAR CRUZ
Responsável Legal do(a) SOCIED. BENEFICENTE COOPERATIVA CRISTO RE DENTOR
Rua das Comerciarior, 108, Cabanagem - BELEM - PA - CEP: 66650-55 0

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como

outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA N° 756/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) SOCIED. BENEFICENTE COOPERATIVA CRISTO REDENTOR, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Assistencia Social, Educacional e Cultural...';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SOCIED. BENEFICENTE COOPERATIVA CRISTO REDENTOR relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SOCIED. BENEFICENTE COOPERATIVA CRISTO REDENTOR; V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Estella Helena Barcellar Cruz, Responsável Legal do(a) SOCIED. BENEFICENTE COOPERATIVA CRISTO REDENTOR, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 757/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444712 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). JOSE ROCHA LOURINHO

Responsável Legal do(a) SOCIED. BENEFICENTE ESPORTE CLUBE ALEGRIA

AV. MARQUES DE HERVAL, 156, PEDREIRA - BELEM - PA - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA N° 757/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006;

os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SOCIED. BENEFICENTE ESPORTE CLUBE ALEGRIA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SOCIED. BENEFICENTE ESPORTE CLUBE ALEGRIA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JOSE ROCHA LOURINHO, Responsável Legal do(a) SOCIED. BENEFICENTE ESPORTE CLUBE ALEGRIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 360/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444714 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) SOCIED. BENEFICENTE SANTA EDWIGES

TV WE 19 - SALA 09 NUMERO 141 CONJ CIDADE NOVA V, COQUEIRO - ANAN INDEUA - PA - CEP: 67130-290

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 20.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 360/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) SOCIED. BENEFICENTE SANTA EDWIGES no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SOCIED. BENEFICENTE SANTA EDWIGES relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SOCIED. BENEFICENTE SANTA EDWIGES;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) SOCIED. BENEFICENTE SANTA EDWIGES, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PORTARIAS DA SGJ-TA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444719
PORTARIA Nº 2620/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4247/2012-MP/PGJ, de 25/9/2012,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR a servidora ALESSANDRA MARTINS BRAGA,

Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Secretário da Procuradoria-Geral de Justiça, durante o afastamento da titular, FAVIA GIHANNA DA SILVA SOUSA, no dia 21/9/2012.

I - DESIGNAR a servidora ALESSANDRA MARTINS BRAGA, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Secretário da Procuradoria-Geral de Justiça, durante a licença-prêmio da titular, JOSIANE TRINDADE DE SOUSA, no período de 24/9 a 23/10/2012.

III - DESIGNAR a servidora ELIENAI ARAÚJO DA SILVA SANTOS, Auxiliar de Administração, para exercer a função Gratificada de Chefe do Serviço de Compras, durante o afastamento e licença-prêmio do titular, FERNANDO SILVA DE CARVALHO, no dia 5/9 e no período de 15 a 30/10/2012.

IV - DESIGNAR o servidor JANILSON DA SILVA PEIXOTO, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função Gratificada de Chefe do Serviço de Compras, durante a licença-prêmio do titular, FERNANDO SILVA DE CARVALHO, período de 1º a 14/10/2012.

V - DESIGNAR o servidor ROSIVAN SOUZA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Almoxarifado, durante o afastamento da titular, LILIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA, nos dias 29/8, 17 e 28/9/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 27 de setembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 2624/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4247/2012-MP/PGJ, de 25/9/2012,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a servidora JOSIANE TRINDADE DE SOUSA, Auxiliar de Administração, gozar 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2007/2010, concedidos pela Portaria nº 182/2011/MP/SGJ-TA, de 25/1/2011, no período de 24/9 a 23/10/2012.

II - AUTORIZAR a servidora KÁTIA JORDY FIGUEIREDO, Técnico, gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2004/2007, concedidos pela Portaria nº 364/2008/MP/SGJ-TA, de 15/2/2008, no período de 1º a 30/10/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 27 de setembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 2654/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4247/2012-MP/PGJ, de 25/9/2012,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o servidor JORGE LUIZ ESTEVES DIAS, Auxiliar de Administração, para exercer a função de Chefe do Serviço de Segurança e Vigilância, durante o impedimento da titular, ALESSANDRA MARTINS BRAGA, no dia 22/9/2012.

II - DESIGNAR o servidor JORGE LUIZ ESTEVES DIAS, Auxiliar de Administração, para exercer a função de Chefe do Serviço de Segurança e Vigilância, durante o impedimento da titular, ALESSANDRA MARTINS BRAGA, no período de 24/9 a 23/10/2012.

III - DESIGNAR a servidora NILMA BENTES FLORES, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Recursos Humanos, durante o afastamento da titular ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS, no período de 12 a 14/9/2012.

IV - DESIGNAR o servidor PAULO AUGUSTO DE SOUZA MOURA, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Secretário do Departamento de Atividades Judiciais, durante as férias do titular, ADRIANO SILVA DE ARRUDA, no período de 13/9 a 19/10/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 27 de setembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 353/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444694
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) SIND. RURAL DE RIO MARIA

ROD PA 150 KM 02, ZONA RURAL - RIO MARIA - PA - CEP: 68530-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SAGRI 49.861,00- Anual ADEPARA 20.000,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 353/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) SIND. RURAL DE RIO MARIA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$69.861,00 (SESSENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

- I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SIND. RURAL DE RIO MARIA relativa ao ano-calendário 2011;
 - II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
 - III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
 - IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SIND. RURAL DE RIO MARIA;
 - V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) SIND. RURAL DE RIO MARIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
 - VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
- Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 354/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444696
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) SIND. RURAL DE SANTAREM (SIRSAN)
AV ANTONIO SIMOES S/N, PRAINHA - SANTAREM - PA - CEP: 68010-380

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SAGRI 160.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 354/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) SIND. RURAL DE SANTAREM (SIRSAN) no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

- I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SIND. RURAL DE SANTAREM (SIRSAN) relativa ao ano-calendário 2011;
 - II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
 - III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
 - IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SIND. RURAL DE SANTAREM (SIRSAN);
 - V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) SIND. RURAL DE SANTAREM (SIRSAN), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
 - VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
- Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 355/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444697
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) SIND. RURAL DE XINGUARA
PARQUE DE EXPOSICOES ORLANDO QUAGLIATO CXPST 55, ZONA RURAL - XIN GUARA - PA - CEP: 68555-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 20.000,00- Anual SAGRI 80.000,00- Anual ADEPARA 20.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 355/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) SIND. RURAL DE XINGUARA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

- I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SIND. RURAL DE XINGUARA relativa ao ano-calendário 2011;
- II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
- III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
- IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SIND. RURAL DE XINGUARA;
- V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) SIND. RURAL DE XINGUARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
- VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas,

o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 356/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444700
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) SOC. COOP.PREST.SERV.VIG. COMUNITARIA MOJU
AV MARECHAL CASTELO BRANCO 147, CENTRO - MOJU - PA - CEP: 68450-0 00
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SUSIPE 86.520,00- Anual
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 356/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) SOC. COOP.PREST.SERV.VIG. COMUNITARIA MOJU no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$86.520,00 (OITENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS);
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro

de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SOC. COOP.PREST.SERV.VIG.COMUNITARIA MOJU relativa ao ano-calendário 2011;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SOC. COOP.PREST.SERV.VIG.COMUNITARIA MOJU;
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) SOC. COOP. PREST.SERV.VIG.COMUNITARIA MOJU, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 357/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444702
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) SOC. DE USUARIOS DE INFORMAT. E TELECOM. (SUCESU)
BRASILIA - PA - CEP:
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SEDECT 15.000,00- Anual
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 357/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) SOC. DE USUARIOS DE INFORMAT. E TELECOM. (SUCESU) no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS);
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SOC. DE USUARIOS DE INFORMAT. E TELECOM. (SUCESU) relativa ao ano-calendário 2011;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SOC. DE USUARIOS DE INFORMAT. E TELECOM. (SUCESU);
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) SOC. DE USUARIOS DE INFORMAT. E TELECOM. (SUCESU), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 358/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444703
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) SOCIED. AMBIENTAL MEDICA EDUCACIONAL
AV MARABA 275 ALTOS, SANTISSIMO - SANTAREM - PA - CEP: 68010-580

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 9.996,70- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 358/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) SOCIED. AMBIENTAL MEDICA EDUCACIONAL no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$9.996,70 (NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais

ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SOCIED. AMBIENTAL MEDICA EDUCACIONAL relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SOCIED. AMBIENTAL MEDICA EDUCACIONAL;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) SOCIED. AMBIENTAL MEDICA EDUCACIONAL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 347/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444685
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) SIND. DOS TRABALHADORES RURAIS DE BREU BR ANCO LOC

QUADRA 39 N 10, BREU BRANCO - BREU BRANCO - PA - CEP: 68455-6 77

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SUSIPE 39.480,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 347/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) SIND. DOS TRABALHADORES RURAIS DE BREU BRANCO no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$39.480,00 (TRINTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais

fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SIND. DOS TRABALHADORES RURAIS DE BREU BRANCO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SIND. DOS TRABALHADORES RURAIS DE BREU BRANCO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) SIND. DOS TRABALHADORES RURAIS DE BREU BRANCO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 348/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444686
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) SIND. DOS TRABALHADORES RURAIS DE PACAJA

RUA 13 DE MAIO S/N, CENTRO - PACAJA - PA - CEP: 68485-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) IDEFLOR 39.012,75- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD

virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA N° 348/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) SIND. DOS TRABALHADORES RURAIS DE PACAJA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$39.012,75 (TRINTA E NOVE MIL E DOZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SIND. DOS TRABALHADORES RURAIS DE PACAJA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SIND. DOS TRABALHADORES RURAIS DE PACAJA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) SIND. DOS TRABALHADORES RURAIS DE PACAJA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos,

atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 349/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444689 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) SIND. DOS TRABALHADORES RURAIS DE URUARA

RUA PADRE CICERO S/N, CENTRO - URUARA - PA - CEP: 68140-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) IDEFLOR 68.614,75- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA N° 349/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) SIND. DOS TRABALHADORES RURAIS DE URUARA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$68.614,75 (SESSENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006;

os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SIND. DOS TRABALHADORES RURAIS DE URUARA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SIND. DOS TRABALHADORES RURAIS DE URUARA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) SIND. DOS TRABALHADORES RURAIS DE URUARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 350/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444691 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) SIND. RURAL DE CASTANHAL

ROD BR-316 S/N, TITANLANDIA - CASTANHAL - PA - CEP: 68741-740

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SAGRI 100.000,00- Anual ADEPARA 17.000,00- Anual SEOP 200.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

CONTINUA NO CADERNO 5

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 350/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) SIND. RURAL DE CASTANHAL no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$317.000,00 (TREZENTOS E DESESSETE MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SIND. RURAL DE CASTANHAL relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SIND. RURAL DE CASTANHAL;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) SIND. RURAL DE CASTANHAL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas,

o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 351/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444692

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) SIND. RURAL DE PARAGOMINAS

LAMEIRA BITTENCOURT S/N PARQUE DE EXPOSICOES, CENTRO - PARAGOMINA S - PA - CEP: 68625-620

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SAGRI 100.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 351/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) SIND. RURAL DE PARAGOMINAS no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS); CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede

ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SIND. RURAL DE PARAGOMINAS relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SIND. RURAL DE PARAGOMINAS;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) SIND. RURAL DE PARAGOMINAS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 352/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444693

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) SIND. RURAL DE REDENCAO

Parque de Exposicoes SN - REDENCAO - PA - CEP: 68552-431

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ADEPARA 50.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 352/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) SIND. RURAL DE REDENCAO no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SIND. RURAL DE REDENCAO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SIND. RURAL DE REDENCAO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) SIND. RURAL DE REDENCAO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 341/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444675
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) SIND. DOS PRODUTORES RURAIS DE TUCURUI

AV 31 DE MARCO 100, CENTRO - TUCURUI - PA - CEP: 68458-100

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SAGRI 30.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 341/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) SIND. DOS PRODUTORES RURAIS DE TUCURUI no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SIND. DOS PRODUTORES RURAIS DE TUCURUI relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SIND. DOS PRODUTORES RURAIS DE TUCURUI;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) SIND. DOS PRODUTORES RURAIS DE TUCURUI, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 342/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444677
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) SIND. DOS SERVID. PUBLICOS DO MUNIC. DE B ELEM

PASSAGEM MUCAJA, 307, SACRAMENTA - BELEM - PA - CEP: 66120-080

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 6.200,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 342/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) SIND. DOS SERVID. PUBLICOS DO MUNIC. DE BELEM no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SIND. DOS SERVID. PUBLICOS DO MUNIC. DE BELEM relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SIND. DOS SERVID. PUBLICOS DO MUNIC. DE BELEM;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) SIND. DOS SERVID. PUBLICOS DO MUNIC. DE BELEM, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 343/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444678

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) SIND. DOS TRAB. E TRAB. RURAIS BRASIL NOV O

TV OLAVO BILAC S/N, CENTRO - BRASIL NOVO - PA - CEP: 68148-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) IDEFLOR 56.796,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 343/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) SIND. DOS TRAB. E TRAB. RURAIS BRASIL NOVO no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$56.796,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SIND. DOS TRAB. E TRAB. RURAIS BRASIL NOVO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SIND. DOS TRAB. E TRAB. RURAIS BRASIL NOVO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) SIND. DOS TRAB. E TRAB. RURAIS BRASIL NOVO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 344/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444679

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) SIND. DOS TRAB. E TRAB. RURAIS DE ORIXIMI

RUA BRAZ ANTONIO MILEO N 1876, N SRA DAS GRACAS - ORIXIMINA - PA -CEP: 68270-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SAGRI 10.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 344/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) SIND. DOS TRAB. E TRAB. RURAIS DE ORIXIMI no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro

de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SIND. DOS TRAB. E TRAB. RURAIS DE ORIXIMI relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SIND. DOS TRAB. E TRAB. RURAIS DE ORIXIMI;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) SIND. DOS TRAB. E TRAB. RURAIS DE ORIXIMI, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 345/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444681
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) SIND. DOS TRAB. E TRAB. RURAIS DE QUATIPURU

RUA CONEGO SIQUEIRA MENDES, MARAMBAIA - QUATIPURU - PA - CEP: 687 09-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SEPAQ 6.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 345/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) SIND. DOS TRAB. E TRAB. RURAIS DE QUATIPURU no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SIND. DOS TRAB. E TRAB. RURAIS DE QUATIPURU relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SIND. DOS TRAB. E TRAB. RURAIS DE QUATIPURU;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) SIND. DOS TRAB. E TRAB. RURAIS DE QUATIPURU, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 346/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444684
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) SIND. DOS TRAB. RURAIS DE CURUCA E TERRA ALTA

TR 25 DE MARCO S/N, CENTRO - TERRA ALTA - PA - CEP: 68750-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da

Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) FCPTN 10.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 346/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) SIND. DOS TRAB. RURAIS DE CURUCA E TERRA ALTA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SIND. DOS TRAB. RURAIS DE CURUCA E TERRA ALTA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SIND. DOS TRAB. RURAIS DE CURUCA E TERRA ALTA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) SIND. DOS TRAB. RURAIS DE CURUCA E TERRA ALTA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 335/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444667
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). ADENILSON COSTA SANTOS

Responsável Legal do(a) SIND. DOS PRODUTORES RURAIS DE DOM ELISEU

Av. JK de Oliveira, N° 1193, Dom Eliseu-Pa - BELEM - PA - CEP: 6 8633-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SEOP 26/2011 50.000,00- Conv.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 335/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) SIND. DOS PRODUTORES RURAIS DE DOM ELISEU no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057,

de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SIND. DOS PRODUTORES RURAIS DE DOM ELISEU relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SIND. DOS PRODUTORES RURAIS DE DOM ELISEU;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Adenilson Costa Santos, Responsável Legal do(a) SIND. DOS PRODUTORES RURAIS DE DOM ELISEU, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 336/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444669
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) SIND. DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAITUBA (SIPRI)

AV ANTONIO GOMES BILBY 340, BELA VISTA - ITAITUBA - PA - CEP: 681 80-260

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 30.000,00- Anual SAGRI 44.913,90- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 336/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) SIND. DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAITUBA (SIPRI) no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$74.913,90 (SETENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SIND. DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAITUBA (SIPRI) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SIND. DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAITUBA (SIPRI);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) SIND. DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAITUBA (SIPRI), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 337/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444670
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) SIND. DOS PRODUTORES RURAIS DE MAE DO RIO
AV PRES CASTELO BRANCO S/N, CENTRO - MAE DO RIO - PA - CEP: 68675 -000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 20.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 337/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) SIND. DOS PRODUTORES RURAIS DE MAE DO RIO no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SIND. DOS PRODUTORES RURAIS DE MAE DO RIO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SIND. DOS PRODUTORES RURAIS DE MAE DO RIO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) SIND. DOS PRODUTORES RURAIS DE MAE DO RIO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 338/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444671
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) SIND. DOS PRODUTORES RURAIS DE MEDICILANDIA

TV CASSANDRO SILVERIO 1008, CENTRO - MEDICILANDIA - PA - CEP: 681 45-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SAGRI 300.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 338/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) SIND. DOS PRODUTORES RURAIS DE MEDICILANDIA no ano-calendário de 2011 recebeu

recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SIND. DOS PRODUTORES RURAIS DE MEDICILANDIA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SIND. DOS PRODUTORES RURAIS DE MEDICILANDIA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) SIND. DOS PRODUTORES RURAIS DE MEDICILANDIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 339/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444672
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) SIND. DOS PRODUTORES RURAIS DE RONDON DO PARA -RONDON DO PARA - PA - CEP: A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 50.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 339/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) SIND. DOS PRODUTORES RURAIS DE RONDON DO PARA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SIND. DOS PRODUTORES RURAIS DE RONDON DO PARA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SIND. DOS PRODUTORES RURAIS DE RONDON DO PARA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) SIND. DOS PRODUTORES RURAIS DE RONDON DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos,

atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 340/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444674
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) SIND. DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO FELIX DO XINGU

R OSORIO DE FREITAS 118, NOVO HORIZONTE - SAO FELIX DO XINGU - PA -CEP: 68380-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ADEPARA 25.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 340/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) SIND. DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO FELIX DO XINGU no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público,

Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SIND. DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO FELIX DO XINGU relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SIND. DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO FELIX DO XINGU;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) SIND. DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO FELIX DO XINGU, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 329/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444658
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) SIND. DOS ARRUMADORES DO ESTADO DO PARA

Rua Senador Manoel Barata 1583, Reduto - BELEM - PA - CEP: 66053320

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 5.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 329/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) SIND. DOS CRIADORES DO ESTADO DO PARA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SIND. DOS ARRUMADORES DO ESTADO DO PARA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SIND. DOS ARRUMADORES DO ESTADO DO PARA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) SIND. DOS ARRUMADORES DO ESTADO DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 330/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444659
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) SIND. DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS/ PA

Tv. Dr. Moraes n 21 SALA 506, Nazare - BELEM - PA - CEP: 66035-080

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância

pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ADEPARA 40.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 330/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) SIND. DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS/PA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SIND. DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS/PA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SIND. DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS/PA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) SIND. DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS/PA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 331/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444661
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) SIND. DOS LOJISTAS DO COMERCIO DE BELEM

Rua Gaspar Viana, 858, Reduto - BELEM - PA - CEP: 66053-090

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SEDECT 80.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 331/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) SIND. DOS LOJISTAS DO COMERCIO DE BELEM no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SIND. DOS LOJISTAS DO COMERCIO DE BELEM relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SIND. DOS LOJISTAS DO COMERCIO DE BELEM;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) SIND. DOS LOJISTAS DO COMERCIO DE BELEM, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 332/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444663
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) SIND. DOS POLICIAIS ROD. FED. EST. PA/AP

AV 25 DE SETEMBRO, N 2345, MARCO - BELEM - PA - CEP: 66093-635

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 10.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Tutela de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 332/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) SIND. DOS POLICIAIS ROD. FED. EST. PA/AP no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SIND. DOS POLICIAIS ROD. FED. EST. PA/AP relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SIND. DOS POLICIAIS ROD. FED. EST. PA/AP;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) SIND. DOS POLICIAIS ROD. FED. EST. PA/AP, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 333/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444664
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) SIND. DOS PROD. RURAIS DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA

R SORORO N 02, CENTRO - SAO GERALDO DO ARAGUAIA - PA - CEP: 68570 -000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93

e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ADEPARA 35.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 333/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) SIND. DOS PROD. RURAIS DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SIND. DOS PROD. RURAIS DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SIND. DOS PROD. RURAIS DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) SIND. DOS PROD. RURAIS DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 334/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444665
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) SIND. DOS PRODUTORES RURAIS DE CAPANEMA (SIPRAC)

RUA 28 DE OUTUBRO S/N, CENTRO - CAPANEMA - PA - CEP: 68700-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SEOP 23.514,17- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 334/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) SIND. DOS PRODUTORES RURAIS DE CAPANEMA (SIPRAC) no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$23.514,17 (VINTE E TRES MIL E QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E DESESETE CENTAVOS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SIND. DOS PRODUTORES RURAIS DE CAPANEMA (SIPRAC) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SIND. DOS PRODUTORES RURAIS DE CAPANEMA (SIPRAC);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) SIND. DOS PRODUTORES RURAIS DE CAPANEMA (SIPRAC), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 324/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444643
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ROTARY CLUB DE ANANINDEUA ESTRADA DA PROVIDENCIA N 258, COQUEIRO - ANANINDEUA - PA - CEP: 6 7140-440

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 6.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 324/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ROTARY CLUB DE ANANINDEUA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS); CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ROTARY CLUB DE ANANINDEUA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ROTARY CLUB DE ANANINDEUA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ROTARY CLUB DE ANANINDEUA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 325/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444646
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). ANTONIO LOPES LOURENCO
Responsável Legal do(a) ROTARY CLUB DE BELEM - NORTE
Rua O de Almeida, 490 - Ed. Rotary - 12 Andar - BELEM - PA - CE
P: 66014-050

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 325/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ROTARY CLUB DE BELEM - NORTE relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ROTARY CLUB DE BELEM - NORTE;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Antonio Lopes Lourenco, Responsável Legal do(a) ROTARY CLUB DE BELEM - NORTE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 755/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444647
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). BERNARDO NUNES DE MORAES JUNIOR
Responsável Legal do(a) SERVICO DE ATENDIM. BASICO EM REABILITACA O (SABER)

Tv. Visconde de Piraja, 2278, Marco - BELEM - PA - CEP: 66095-470

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 755/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) SERVICO DE ATENDIM. BASICO EM REABILITACAO (SABER), por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Assistencia e tratamento especializado ao deficiente fisico e/ou mental.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos

destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SERVICO DE ATENDIM. BASICO EM REABILITACAO (SABER) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SERVICO DE ATENDIM. BASICO EM REABILITACAO (SABER);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Bernardo Nunes de Moraes Junior, Responsável Legal do(a) SERVICO DE ATENDIM. BASICO EM REABILITACAO (SABER), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 326/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444650
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRA. (SENAT)

ROD SANTAREM/CUIABA BR 163 KM 05, MATINHA - SANTAREM - PA - CEP: 68030-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SETER 367.475,60- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 326/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRA. (SENAT) no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$367.475,60 (TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRA. (SENAT) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRA. (SENAT);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRA. (SENAT), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas,

o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 327/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444654
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL (S ENAR)

Tv. Dr Moraes S/N 7 andar, Nazare - BELEM - PA - CEP: 66035-080

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) PARATUR 119.750,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 327/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL (SENAR) no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$119.750,00 (CENTO E DEZENOVE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público,

Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL (SENAR) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL (SENAR);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL (SENAR), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 328/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444656
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) SIND. DA INDUST.DA CONSTR.DO ESTADO DO PARA

TV QUINTINO BOCAIUVA N 1588 6 ANDAR BL B, NAZARE - BELEM - PA - C EP: 66035-190

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SETER 323.475,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 328/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) SIND. DA INDUST.DA CONSTR. DO ESTADO DO PARA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$323.475,00 (TREZENTOS E VINTE E TRES MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SIND. DA INDUST.DA CONSTR.DO ESTADO DO PARA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SIND. DA INDUST.DA CONSTR.DO ESTADO DO PARA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) SIND. DA INDUST.DA CONSTR.DO ESTADO DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 751/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444632
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). KLEBER GLEISON FERREIRA DE MELO

Responsável Legal do(a) PROJETO ASSIST. E RECUP. DE CRIANÇAS E AD OL.(ARCA)

TV. O DE ALMEIDA, 722, REDUTO - BELEM - PA - CEP: 66053-190

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 751/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social PROJETO ASSIST. E RECUP. DE CRIANÇAS E ADOL.(ARCA) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro

próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) PROJETO ASSIST. E RECUP. DE CRIANÇAS E ADOL.(ARCA);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). KLEBER GLEISON FERREIRA DE MELO, Responsável Legal do(a) PROJETO ASSIST. E RECUP. DE CRIANÇAS E ADOL.(ARCA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 322/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444636
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) PROJETO SOCIAL DIVINA PROVIDENCIA R AGOSTINHO DO L SILVA S/N, VILA NOVA - VIGIA DE NAZARE - PA - CE P: 68780-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 20.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 322/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) PROJETO SOCIAL DIVINA PROVIDENCIA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social PROJETO SOCIAL DIVINA PROVIDENCIA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) PROJETO SOCIAL DIVINA PROVIDENCIA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) PROJETO SOCIAL DIVINA PROVIDENCIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 752/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444638
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). MARIA ELBA CASTELO BENEVIDES
Responsável Legal do(a) PROMOCAO MISSIONARIA DA VIDA E DA PAZ (PROVPAZ)
AV. PEDRO MIRANDA, 609 - TERREO, PEDREIRA - BELEM - PA - CEP: 660 85-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 752/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) PROMOCAO MISSIONARIA DA VIDA E DA PAZ (PROVPAZ), por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Nucleos assistencia social, atendimento de criança, adolescente carente em regime meio aberto, amparo ao idoso, promocao da familia e educacao popular.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social PROMOCAO MISSIONARIA DA VIDA E DA PAZ (PROVPAZ) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) PROMOCAO MISSIONARIA DA VIDA E DA PAZ (PROVPAZ);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Maria Elba Castelo Benevides, Responsável Legal do(a) PROMOCAO MISSIONARIA DA VIDA E DA PAZ (PROVPAZ), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 753/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444639
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). DAVID BARBOSA DA SILVA
Responsável Legal do(a) REAL SOCIEDADE CULTURAL CARNAVALESCA PORT ELA
Panorama XXI, Rua Benjamin, Tv. Sta. Maria, 40, Cabanagem - BELEM -PA - CEP: 66060-650

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 753/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social REAL SOCIEDADE CULTURAL CARNAVALESCA PORTELA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) REAL SOCIEDADE CULTURAL CARNAVALESCA PORTELA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). David Barbosa da Silva, Responsável Legal do(a) REAL SOCIEDADE CULTURAL CARNAVALESCA PORTELA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 754/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444640

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). DELMA CAMPOS DE CARVALHO

Responsável Legal do(a) REDE DE EDUCACAO SMIC

AV. PEDRO MIRANDA, 609, PEDREIRA - BELEM - PA - CEP: 66085-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 754/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) REDE DE EDUCACAO SMIC, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Manutencao de instituicoes de ensino.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social REDE DE EDUCACAO SMIC relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) REDE DE EDUCACAO SMIC;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). DELMA CAMPOS DE CARVALHO, Responsável Legal do(a) REDE DE EDUCACAO SMIC, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 323/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444642

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) RETIRO ESPIRITUAL ALERTA FINAL

TV MONTE ALEGRE N 87, JURUNAS - BELEM - PA - CEP: 66030-360

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 9.225,92- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PORTARIAS PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444302
PORTARIA Nº 4287/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o § 3º do art. 44 da Lei Nº 7.544, de 21/07/2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 6º da Lei Nº 7.597, de 30/12/2011, Lei Orçamentária Anual, que estabelece que os créditos suplementares com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos até o limite de 25%, no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato de seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

DETALHAMENTO DA SOLICITAÇÃO				1,00
PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR	
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.	
12101.03.126.1357.6465	339039	.0101	270.000,00	
12101.03.122.1357.6464	449039	.0101	400.000,00	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			670.000,00	

Art. 2º - Os recursos necessários a viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria, correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.
Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.03.331.1201.6004	339046	.0101	400.000,00
12101.03.126.1357.6465	449052	.0101	270.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			670.000,00

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de setembro de 2012.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA Nº 4274/2012-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora SYLVIA CHRISTINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALHO para atuar como membro da Comissão Permanente de Licitação, no impedimento do titulares JORGE PEREIRA SALES JÚNIOR, IGOR BARBOSA COSTA e SUE ANN DA SILVA MARÇAL designados pela Portaria nº 3132/2012-MP/PGJ,de 13/7/2012.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de setembro de 2012
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA Nº 4308/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 21169/2012;
CONSIDERANDO que os fatos narrados no referido expediente são relevantes e revelam riscos à segurança dos Promotores de Justiça José Augusto Nogueira Sarmento e Bruno Beckembauer Sanches Damasceno;
CONSIDERANDO que é dever da Procuradoria-Geral de Justiça em garantir a segurança dos membros deste *Parquet* no exercício funcional de suas atribuições em suas respectivas Promotorias de Justiça;
CONSIDERANDO que só excepcionalmente o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;
CONSIDERANDO que a preservação da segurança dos Promotores de Justiça José Augusto Nogueira Sarmento e Bruno Beckembauer Sanches Damasceno no exercício de suas atribuições funcionais, justifica tal medida excepcional;

CONSIDERANDO que os cargos de Promotor de Justiça de Tomé-Açu estão vagos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO para exercer nas Promotorias de Justiça de Tomé-Açu, as atribuições do 1º cargo, no período de 26/9 a 30/11/2012.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de setembro de 2012.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA Nº 4309/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 24/9/2012, a designação do Promotor de Justiça DANYLLO POMPEU COLARES para exercer o 5º cargo de Promotor de Justiça de Marabá, contida na Portaria nº 3880/2012-MP/PGJ, de 29/8/2012.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de setembro de 2012
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA Nº 4310/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 17/9/2012, a designação da Promotora de Justiça LÍLIAN VIANA FREIRE para exercer o 5º cargo de Promotor de Justiça de Marabá, contida na Portaria nº 3880/2012-MP/PGJ, de 29/8/2012.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de setembro de 2012
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA Nº 4311/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 21/9/2012, as designações do Promotor de Justiça LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO para exercer o 2º e 9º cargos de Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, contidas na Portaria nº 4008/2012-MP/PGJ, de 5/9/2012.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de setembro de 2012
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA Nº 4312/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 019/2012-CPJ, publicada no D.O.E. de 24/9/2012, que modifica a estrutura das Promotorias de Justiça de Alenquer e Altamira;
CONSIDERANDO as atribuições estabelecidas nos artigos 3º e 4º da Resolução nº 012/2012-CPJ, publicada no D.O.E. de 3/7/2012,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça RENATA FONSECA DE CAMPOS para, até 22/11/2012, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Alenquer, a contar de 24/9/2012, sem prejuízo de suas atribuições nas Promotorias de Justiça de Santarém.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de setembro de 2012.
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4313/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,
R E S O L V E:
DESIGNAR os Promotores de Justiça EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO e FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA para exercerem nas Promotorias de Justiça de Parauapebas, as atribuições do 2º cargo, no período de 26/9 a 30/11/2012, sem prejuízo das respectivas atribuições nas Promotorias de Justiça de Oeiras do Pará, Curionópolis e Parauapebas.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de setembro de 2012.
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA Nº 4314/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO não haver Promotores de Justiça da Região Administrativa Nordeste I, com disponibilidade para acumular atribuições em Castanhal;
CONSIDERANDO a localização da Promotoria de Justiça de Mãe do Rio na Região Administrativa Nordeste II;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA para, até 24/10/2012, exercer nas Promotorias de Justiça de Castanhal, em atuação conjunta, as atribuições do 4º cargo, a contar de 24/9/2012, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de Mãe do Rio.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de setembro de 2012.
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA Nº 4315/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDREA MARA CICCIO para atuar no Pregão Eletrônico nº 070/2012-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e no impedimento desta, a servidora JAMYLLLE HANNA MANSUR, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio, para análise técnica das propostas, o servidor JOSIELDO REIS DO NASCIMENTO.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de setembro de 2012
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA Nº 4318/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça ANDREA MOURA SANTOS SAMPAIO para, até 23/11/2012, exercer atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Colares, a contar de 25/9/2012, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de Vigia de Nazaré.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de setembro de 2012.
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

CONTINUA NO CADERNO 6

Caderno 6

SEXTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2012

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N° 4319/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO para, até 31/10/2012, exercer nas Promotorias de Justiça de Santa Izabel do Pará, as atribuições do 1º cargo, a contar de 1º/9/2012, sem prejuízo de suas atribuições na Promotoria de Justiça de Bujaru.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de setembro de 2012.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 4320/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 25/9/2012, a designação do Promotor de Justiça AFONSO JOFREI MACEDO FERRO para exercer o 1º cargo de Promotor de Justiça de Tomé-Açu, contida na Portaria nº 4124/2012-MP/PGJ, de 13/9/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de setembro de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 4321/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 26/9/2012, a designação da Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO para exercer o 2º cargo de Promotor de Justiça de Tomé-Açu, contida na Portaria nº 4126/2012-MP/PGJ, de 13/9/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de setembro de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 4322/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Polyana Brasil Machado de Souza,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL para, até 31/10/2012, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de São Francisco do Pará, a contar de 1º/9/2012, sem prejuízo de sua titularidade no 6º cargo de Promotor de Justiça de Castanhal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de setembro de 2012.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 4323/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 26/9/2012, a designação do Promotor de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO para exercer os 1º e 2º cargos de Promotor de Justiça de São Miguel do Guamá, contida na Portaria nº 4149/2012-MP/PGJ, de 14/9/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de setembro de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 4324/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JÚNIOR para até 31/10/2012, exercer atribuições no cargo de Promotor de Justiça de Baião, a contar de 24/9/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de setembro de 2012.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 4325/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 24/9/2012, as designações da Promotora de Justiça BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES para exercer os 3º e 5º cargos de Promotor de Justiça de Parauapebas, contida na Portaria nº 3885/2012-MP/PGJ, de 29/8/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de setembro de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 4329/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 24/9/2012, as designações do Promotor de Justiça FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA para exercer os 1º e 3º cargos de Promotor de Justiça de Castanhal, contidas na Portaria nº 4131/2012-MP/PGJ, de 13/9/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de setembro de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 4330/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, em sua 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 29/6/2012, unanimemente, decidiu pelo deferimento do pedido de afastamento parcial do Promotor de Justiça Hélio Rubens Pinho Pereira, deixando a critério da Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional, a escolha da Promotoria de Justiça onde o referido membro irá exercer suas funções institucionais, a contar de 1º/8/2012, condicionada com a apresentação de certidão que informe que os serviços da Promotoria de Justiça de Curionópolis está em dia, com fulcro no art. 2º, I, da Resolução nº 002/2009/MP/CSMP;

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Hélio Rubens Pinho Pereira para atuação no município de Acará;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Curionópolis;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA para até 31/12/2012, exercer atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Curionópolis, a contar de 24/9/2012, sem prejuízo de sua titularidade no 4º cargo de Promotor de Justiça de Parauapebas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de setembro de 2012.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 4331/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 24/9/2012, a designação do Promotor de Justiça EDUARDO JOSÉ FALESÍ DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Promotor de Justiça de Igarapé-Miri, contidas na Portaria nº 4143/2012-MP/PGJ, de 14/9/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de setembro de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 4332/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça EDUARDO JOSÉ FALESÍ DO NASCIMENTO para até 9/10/2012, exercer atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Oeiras do Pará, a contar de 24/9/2012, sem prejuízo de sua titularidade no 5º cargo de Promotor de Justiça de Parauapebas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de setembro de 2012.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 4333/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 24/9/2012, a designação da Promotora de Justiça LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA para exercer o 2º cargo de Promotor de Justiça de Parauapebas, contidas nas Portarias nº 3886/2012-MP/PGJ, de 29/8/2012 e 4194/2012-MP/PGJ, de 18/9/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de setembro de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 4334/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA para até 31/10/2012, exercer atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Igarapé-Miri, a contar de 24/9/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de setembro de 2012.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 4335/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 24/9/2012, as designações do Promotor de Justiça JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JÚNIOR para exercer os 1º e 4º cargos de Promotor de Justiça de Parauapebas, contidas na Portaria nº 4193/2012-MP/PGJ, de 18/9/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de setembro de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 4336/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo,
R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça DANYLLO POMPEU COLARES para até 31/10/2012, exercer atribuições do cargo de Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia, a contar de 24/9/2012, sem prejuízo de sua titularidade no 1º cargo de Promotor de Justiça de Parauapebas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de setembro de 2012.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 4337/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo,
R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça HYGÉIA VALENTE DE SOUZA MAGALHÃES para até 9/10/2012, exercer atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Jacundá, a contar de 24/9/2012, sem prejuízo de sua titularidade no 3º cargo de Promotor de Justiça de Parauapebas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de setembro de 2012.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 4340/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 395/2012-MP/COORD/ATM, de 1/8/2012, protocolizado sob o nº 30955/2012, em 2/8/2012;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 267/12-ASS/JUR-PGJ, de 17 de setembro de 2012 e a manifestação do Subprocurador-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa, acolhidos *in totum*;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,
R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigatória, objetivando a apuração de fato narrado no supracitado expediente, nos termos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

II – DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER DE ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, os quais compõem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instaurado pela Portaria nº 1018/2012-MP/PGJ, de 8/3/2012, publicada no DOE de 19/3/2012, para integrarem a presente Sindicância Investigatória, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas, conforme serão discriminadas em notificação pessoal, constantes do supracitado expediente.

III – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período,

como estatui o artigo 201, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de setembro de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 4341/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 29314/2012, em 13/4/2012, o qual gerou o Processo nº 173/2012-SGJ-TA;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 259/2012-ASS/JUR-PGJ, de 11 de setembro de 2012 e a manifestação do Subprocurador-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa, acolhidos *in totum*;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,
R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar por infração, em tese, do art. 177, incisos I, VI e IX e art. 178, inciso XIII, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, possivelmente cometida pelo servidor, matrícula 999.599, ocupante do cargo de Operador de Telecomunicações.

II – DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER DE ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, os quais compõem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instaurado pela Portaria nº 1018/2012-MP/PGJ, de 8/3/2012, publicada no DOE de 19/3/2012, para integrarem o presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas, conforme serão discriminadas em notificação pessoal, constantes do Processo nº 173/2012-SGJ-TA.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208, do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 4344/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 24/9/2012, a designação do Promotor de Justiça WILSON GAIA FARIAS para exercer o cargo de Promotor de Justiça de Maracanã, contida na Portaria nº 4041/2012-MP/PGJ, de 5/9/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de setembro de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 4345/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),
R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO para até 9/10/2012, exercer atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Maracanã, a contar de 27/9/2012, sem prejuízo de suas atribuições nos 1º e 2º cargos de Promotor de Justiça de Tomé-Açu.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de setembro de 2012.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 4346/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 25/9/2012, a designação da Promotora de Justiça MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES para exercer o 3º cargo de Promotor de Justiça de Itaituba, contida na Portaria

nº 4188/2012-MP/PGJ, de 17/9/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de setembro de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 4347/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo,
R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES para até 31/10/2012, exercer nas Promotorias de Justiça de Itaituba, as atribuições do 2º cargo, a contar de 25/9/2012, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de Jacareacanga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de setembro de 2012.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 4348/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo,
R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça AFONSO JOFREI MACEDO FERRO para até 19/10/2012, exercer nas Promotorias de Justiça de Castanhal, em atuação conjunta, as atribuições do 3º cargo, a contar de 25/9/2012, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de São Domingos do Capim.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de setembro de 2012.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 4349/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao Promotor de Justiça CARLOS STILIANIDI GARCIA licença para tratamento de saúde, no período de 14 a 21/9/2012, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

II - CONCEDER ao Promotor de Justiça CLÁUDIO LOPES BUENO licença para tratamento de saúde, no período de 17 a 25/9/2012, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

III - CONCEDER ao Promotor de Justiça ALFREDO MARTINS DE AMORIM licença para tratamento de saúde, no período de 20 a 26/9/2012, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 4350/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça ALINE TAVARES MOREIRA, gozar 5 (cinco) dias restantes de férias, estabelecidos pela Portaria nº 2324/2011-MP/PGJ, de 1º/6/2011 e suspensos pela Portaria nº 3078/2011-MP/PGJ, de 19/7/2011, no período de 3 a 7/10/2012.

II - AUTORIZAR o Promotor de Justiça JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS, gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidos pela Portaria nº 2022/2002-PGJ, de 18/12/2002 e suspensos

pela Portaria nº 1771/2003-PGJ, de 3/9/2003, no período de 3/12/2012 a 1º/1/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4351/ 2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para, sem prejuízo de suas atribuições, participar do XIII Encontro Estadual de Conselheiros Tutelares e de Direito dos Municípios Paraenses, no dia 28/9/2012, nesta Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4353/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Of. 97/2012, de 10/9/2012, protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 38208/2012, em 12/9/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA para, como representante do Ministério Público, participar do debate “Cidadania: os Direitos em questão”, promovido pela Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, no dia 21/9/2012, nesta Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de setembro de 2012.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4355/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 10/9/2012, a designação do Promotor de Justiça JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ para exercer o 1º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Icoaraci, contida na Portaria nº 3951/2012-MP/PGJ, de 3/9/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de setembro de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4360/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 258/2012-3ªPJR, de 1/6/2012, protocolizado sob o nº 23473/2012, de 12/6/2012;

CONSIDERANDO o parecer nº 255/2012-ASS/JUR/PGJ, de 6/9/2012, e a manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico administrativa;

CONSIDERANDO ainda, os termos do art. 18, inciso VI, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará)

RESOLVE:

REMOVER, em caráter precário, o servidor GIULIANO CÉZAR GONÇALVES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, da Promotoria de Justiça de Xinguara, para a Promotoria de Justiça de Redenção, com fundamento no art. 49 da Lei Estadual nº 5.810/94 c/c o art. 17 da Portaria nº 2190/2005-PGJ, de 2/9/2005, a partir de 8/10/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4361/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao Promotor de Justiça MILTON LUIS LOBO DE MENEZES, licença por luto no período de 17 a 24/9/2012, com fulcro no art. 137 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4363/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à Promotora de Justiça ALESSANDRA REBELO CLOS licença para tratamento de saúde, no dia 27/9/2012, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4365/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, combinado com o art. 24, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 111/2012-MP/PA/1ªPJTJ, de 24/9/2012, protocolizado sob o nº 40018/2012, em 24/9/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES para, sem prejuízo de suas atribuições, conjuntamente com o Promotor de Justiça MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT, atuar na sessão do Tribunal do Júri da comarca da Capital, no dia 9/10/2012, referente ao Processo nº 00151391420108140401, que são réus Adelson da Vera Cruz, Adriano Costa Mascarenhas, Anderson da Silva Santos, Dilenio José Ferreira de Souza e Igo Griego Benito da Silva, podendo, nessa qualidade, adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de setembro de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4366/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do memorando nº 075/2012-MP/CGMP,

RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador de Justiça RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA para, na qualidade de 1º Subcorregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, responder pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, durante o afastamento do titular, Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, nos dias 27 e 28/9/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de setembro de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4392-MP/PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444463

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DELEGAR poderes ao Exmº. Sr. MARIO NONATO FALANGOLA, Procurador de Justiça, para atuar nos autos do Processo nº 2012.3.012679-5, nos termos do art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057/2006, podendo adotar medidas que entender pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 1º de outubro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça área

Técnico-Administrativa,com delegação de PGJ

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444479

PORTARIA: 4338/2012PGJ

Objetivo: PARTICIPAR DA II REUNIÃO DE TRABALHO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA COM AS COORDENADORIAS DOS POLOS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991536/AMANDA LUCIANA SALES LOBATO (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/09/2012 a 21/09/2012<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444492

PORTARIA: 4339/2012PGJ

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO VALORIZAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA.

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006

Origem: PRIMAVERA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999844/PAULO ANGELO NOGUEIRA FURTADO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 18/09/2012<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444504

PORTARIA: 4352/2012PGJ

Objetivo: PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FRENTE AO TEMA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

NATAL/RN - Brasil<br

Servidor(es):

9991461/EMERIO MENDES COSTA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 28/09/2012<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA Nº 4328/2012-MP/PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444550

PORTARIA Nº 4328/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **INDICAR** ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo das respectivas atribuições, acompanharem as atividades das Juntas Eleitorais das Eleições Municipais de 2012, no primeiro e segundo turno, se houver, conforme a seguir especificado:

Promotor(a) Eleitoral	Junta	Sede / jurisdição
SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES	1ª	BELÉM 225 seções
JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO PALMEIRA	2ª	CACHOEIRA DO ARARI 78 seções (Cachoeira do Arari – 57, Santa Cruz do Arari – 21)
AMARILDO DA SILVA GUERRA	3ª	SOURE 109 seções (Soure – 57, Salvaterra – 52)
CARMEN BURLE DA MOTA PAES	4ª	CASTANHAL 336 seções
MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO	5ª	IGARAPÉ-AÇU 118 seções (Igarapé-Açu – 86, Magalhães Barata, 32)
LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	6ª	IGARAPÉ-MIRI 139 seções
GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA	7ª	ABAIETUBA 316 seções
WILSON GAIA FARIAS	8ª	VIGIA DE NAZARÉ 293 seções (Vigia de Nazaré – 122, Colares – 33, Santo Antônio do Tauá – 66, São Caetano de Odivelas – 53, São João da Ponta – 19)
NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO	9ª	CURUÇÁ 126 seções (Curuçá – 91, Terra Alta – 35)
LUCINEIDE BARRETO DO AMARAL	10ª	MUANÁ 62 seções
MARIELA CORRÊA HAGE	11ª	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ 158 seções (São Miguel do Guamá – 121, Bonito – 37)

GUILHERME CHAVES COELHO	12ª	CAMETÁ 276 seções
JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA	13ª	BRAGANÇA 336 seções (Bragança – 262, Tracuateua – 74)
JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO	14ª	WISEU 185 seções (Cachoeira do Piriá – 48, Wiseu – 137)
PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR	15ª	BREVES 198 seções (Breves - 163, Bagre - 35)
ADRIANA PASSOS FERREIRA	16ª	AFUÁ 77 seções
PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO	17ª	CHAVES 49 seções
ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES	18ª	ALTAMIRA 279 seções (Altamira - 204, Brasil Novo – 43, Vitória do Xingu - 32)
JORGE DELANO DA SILVA	19ª	MONTE ALEGRE 199 seções
TÚLIO CHAVES NOVAES	20ª	SANTARÉM 295 seções (Santarém - 222, Mojuí dos Campos – 73)
RENATA FONSECA DE CAMPOS	21ª	ALENQUER 230 seções (Alenquer - 184, Curuá -46)
LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA	22ª	ÓBIDOS 264 seções (Óbidos - 164, Juruti - 100)
JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES	23ª	MARABÁ 319 seções (Marabá - 275, Nova Ipixuna – 44)
ALFREDO MARTINS DE AMORIM	24ª	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA 209 seções (Conceição do Araguaia - 119, Floresta do Araguaia - 44, Santa Maria das Barreiras, 46)
NADILSON PORTILHO GOMES	25ª	CAPANEMA 182 seções
LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS	26ª	GURUPÁ 57 seções
DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO	27ª	PONTA DE PEDRAS 56 seções
MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO	28ª	BELÉM 206 seções
JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA	29ª	BELÉM 206 seções
JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA	30ª	BELÉM Icoaraci 333 seções
BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO	31ª	MARACANÃ 100 seções
SÍNTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI	32ª	MARAPANIM 88 seções
GRACE KANEMITSU PARENTE	33ª	NOVA TIMBOTEUA 65 seções (Nova Timboteua - 38, Santarém Novo – 27)
ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS	34ª	ITAITUBA 388 seções (Itaituba - 301, Trairão - 35 e Aveiro – 52)
JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACÊDO JUNIOR	35ª	BAIÃO 83 seções
VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ	36ª	SANTA IZABEL DO PARÁ 261 seções (Santa Isabel do Pará - 119, Benevides - 95, Santa Bárbara do Pará - 47)
RAIMUNDO ANTÔNIO SILVA AIRES	37ª	MOJU 159 seções
ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO	39ª	TOMÉ-AÇU 122 seções
CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA	40ª	TUCURUÍ 223
CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	41ª	OURÉM 104 seções (Ourém - 46, Santa Luzia do Pará - 58)

LÍLIAN NUNES E NUNES	42ª	PARAGOMINAS 187 seções
JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES	43ª	ANANINDEUA I 489 seções (Ananindeua - 305, Marituba - 184)
GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE	44ª	PORTEL 120 seções
EDUARDO JOSÉ FALES DO NASCIMENTO	45ª	OEIRAS DO PARÁ 68 seções
JANE CLEIDE SILVA SOUZA	46ª	SANTANA DO ARAGUAIA 64 seções
MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL	47ª	SÃO FRANCISCO DO PARÁ 80 seções (São Francisco do Pará - 50, Inhangapi - 30)
EMÉRIO MENDES COSTA	48ª	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA 51 seções
PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA	49ª	MÃE DO RIO 211 seções (Mãe do Rio - 80, Aurora do Pará - 66, Ipixuna do Pará - 65)
AFONSO JOFREI MACEDO FERRO	50ª	SÃO DOMINGOS DO CAPIM 99 seções
CREMILDA AQUINO DA COSTA	51ª	RONDON DO PARÁ 119 seções (Rondon do Pará - 102, Abel Figueiredo - 17)
FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA	52ª	AUGUSTO CORRÊA 123 seções
ALAN PIERRE CHAVES ROCHA	53ª	SÃO FÉLIX DO XINGU 113 seções
LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA	54ª	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO 28 seções
ALINE JANUSA TELES MARTINS	55ª	ALMEIRIM 95 seções
RAMON FURTADO SANTOS	56ª	ITUPIRANGA 115 seções
MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ	57ª	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA 146 seções (São João do Araguaia - 46, Brejo Grande do Araguaia - 22, Palestina do Pará - 22, São Domingos do Araguaia - 56)
FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA	58ª	CURIONÓPOLIS 146 seções (Curionópolis - 91, Eldorado do Carajás - 55)
ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN	59ª	REDENÇÃO 227 seções (Redenção - 173, Cumaru do Norte - 31, Pau d'Arco - 23)
CLAUDIO LOPES BUENO	60ª	RIO MARIA 76 seções (Rio Maria - 65, Bannach - 11)
ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO	61ª	XINGUARA 138 seções (Xinguara - 99, Água Azul do Norte - 28, Sapucaia - 11)
DANYLLO POMPEU COLARES	62ª	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA 115 seções (São Geraldo do Araguaia - 78, Piçarra - 37)
ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA	63ª	PRIMAVERA 109 seções (Primavera - 28, Quatipuru - 29, São João de Pirabas - 52)
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA	64ª	SALINÓPOLIS 84 seções
ANTONIO LOPES MAURÍCIO	65ª	BARCARENA 212 seções
REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA	66ª	PEIXE-BOI 28 seções
FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	67ª	SANTA MARIA DO PARÁ 60 seções
GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO	68ª	RURÓPOLIS 133 seções (Rurópolis - 88, Placas -45)

HYGÉIA VALENTE DE SOUZA MAGALHÃES	69ª	JACUNDÁ 209 seções (Jacundá - 133, Goianésia do Pará - 76)
ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO	70ª	CAPITÃO POÇO 129 seções
ACENILDO BOTELHO PONTES	71ª	IRITUIA 99 seções
EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR	72ª	ANANINDEUA II 441 seções
ROSANA PAES PINTO	73ª	BELÉM 221 seções
LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	74ª	TUCUMÃ 134 seções (Tucumã - 67, Ourilândia do Norte - 67)
BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES	75ª	PARAUPEBAS 373 seções (Parauapebas - 299, Canaã dos Carajás - 74)
LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA	76ª	BELÉM 210 seções
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA	77ª	BELÉM 187 seções
CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	78ª	MOCAJUBA 69 seções
ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR	79ª	URUARÁ 90 seções
RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA	80ª	PACAJÁ 126 seções (Pacajá - 78, Anapu - 48)
REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES	81ª	GARRAFÃO DO NORTE 116 seções (Garrafão do Norte - 72, Nova Esperança do Piriá - 44)
MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA	82ª	PORTO DE MOZ 59 seções
MAURO MARQUES DE MORAES	83ª	SANTARÉM II 280 seções
MAURIM LAMEIRA VERGOLINO	84ª	DOM ELISEU 157 seções (Dom Eliseu - 105, Ulianópolis - 52)
AMANDA LUCIANA SALES LOBATO	85ª	MEDICILÂNDIA 66 seções
MARILÚCIA SANTOS SALES	86ª	CURRALINHO 53 seções
DANIEL MENEZES BARROS	87ª	CONCÓRDIA DO PARÁ 148 seções (Concórdia do Pará - 77, Bujaru - 71)
BRENDA CORRÊA LIMA	88ª	LIMOEIRO DO AJURU 57 seções
IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA	89ª	TERRA SANTA 56 seções (Terra Santa - 37, Faro - 19)
CRISTINE MAGELLA SILVA CORRÊA	90ª	ANAJÁS 59 seções
ISAAC SACRAMENTO DA SILVA	91ª	NOVO PROGRESSO 62 seções
ADLEER CALDERARO SIROTHEAU	92ª	PRAINHA 93 seções
MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA	93ª	TAILÂNDIA 132 seções
HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA	94ª	ACARÁ 126 seções
MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA	95ª	BELÉM 182 seções
WILSON PINHEIRO BRANDÃO	96ª	BELÉM 221 seções
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID	97ª	BELÉM 253 seções
NATANAEL CARDOSO LEITÃO	98ª	BELÉM 208 seções
MELINA ALVES BARBOSA	99ª	MELGAÇO 46 seções
ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN	100ª	MARABÁ 256 seções (Bom Jesus do Tocantins - 34, Marabá - 222)
FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA	101ª	NOVO REPARTIMENTO 137 seções
MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES	102ª	JACAREACANGA 33 seções

FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ	103ª	BREU BRANCO 88 seções
LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU	104ª	SANTARÉM 247 seções (Santarém - 184, Belterra - 63)
BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA	105ª	BELÉM Totalização dos resultados das eleições, na Capital, proclamação dos eleitos, expedição dos diplomas, processamento dos recursos contra a diplomação de candidato e processamento e julgamento da ação de impugnação de mandato eletivo previsto no artigo 14, § 10, da Constituição Federal

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o último dia do exercício, atestado de frequência eleitoral, observando quanto ao relatório, os prazos fixados no art. 6º da Resolução nº 004/2001 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 27 de setembro de 2012.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 320/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444290
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
PRACA ELOY SOMOES S/N, CENTRO - ALENQUER - PA - CEP: 68200-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SEEL 40.668,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 320/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALENQUER no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$40.668,00 (QUARENTA MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 747/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444291
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). ADRIANA BASTOS DE MEDEIROS
Responsável Legal do(a) PREVENTORIO SANTA TEREZINHA
Av. Almirante Barroso, 4352, Marco - BELEM - PA - CEP: 66000-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas

públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 747/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) PREVENTORIO SANTA TEREZINHA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à ‘Creche para crianças carentes de 03 a 07 anos.’;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social PREVENTORIO SANTA TEREZINHA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) PREVENTORIO SANTA TEREZINHA;
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ADRIANA BASTOS DE MEDEIROS, Responsável Legal do(a) PREVENTORIO SANTA TEREZINHA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 321/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444292
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) PRO SAUDE ASSOC. BENEF. DE ASS. SOCIAL E HOSP. –
SANTAREM - PA - CEP:
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SESP/SA 121.892,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 321/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) PRO SAUDE ASSOC. BENEF. DE ASS. SOCIAL E HOSP. no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$121.892,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS);
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social PRO SAUDE ASSOC. BENEF. DE ASS. SOCIAL E HOSP. relativa ao ano-calendário 2011;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) PRO SAUDE ASSOC. BENEF. DE ASS. SOCIAL E HOSP.;
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) PRO SAUDE ASSOC. BENEF. DE ASS. SOCIAL E HOSP., a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 748/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444296
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) PRO-SAUDE ASSOC. BENEF. DE ASS. SOCIAL -ALTAMIRA
Av. Brigadeiro Eudardo Gomes s/n, Sao Sebastiao - ALTAMIRA - PA CEP: 68372-020
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com

o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 748/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social PRO-SAUDE ASSOC. BENEF. DE ASS. SOCIAL -ALTAMIRA relativa ao ano-calendário 2011;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) PRO-SAUDE ASSOC. BENEF. DE ASS. SOCIAL ALTAMIRA;
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) PRO-SAUDE ASSOC. BENEF. DE ASS. SOCIAL - ALTAMIRA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de

Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 749/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444297
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) PRO-SAUDE ASSOC. BENEF. DE ASS. SOCIAL -MARABA
Rod. PA 150 s/n - Altura do Km 07, Cidade Nova Maraba - BELEM - P A - CEP: 65506-670
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 749/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº

1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social PRO-SAUDE ASSOC. BENEF. DE ASS. SOCIAL - MARABA relativa ao ano-calendário 2011;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) PRO-SAUDE ASSOC. BENEF. DE ASS. SOCIAL - MARABA;
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) PRO-SAUDE ASSOC. BENEF. DE ASS. SOCIAL -MARABA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 750/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444300
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) PRO-SAUDE ASSOC. BENEF. DE ASS. SOCIAL -SANTAREM
Av. Sergio Henn, 1100, Diamantina - SANTAREM - PA - CEP: 68025-00 0
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 750/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social PRO-SAUDE ASSOC. BENEF. DE ASS. SOCIAL -SANTAREM relativa ao ano-calendário 2011;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) PRO-SAUDE ASSOC. BENEF. DE ASS. SOCIAL SANTAREM;
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) PRO-SAUDE ASSOC. BENEF. DE ASS. SOCIAL - SANTAREM, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 744/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444281
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) PARA 2000
BLV CASTILHO FRANCA, EST DOCAS S/N ARMAZEM 3, CAMPINA - BELEM -PA - CEP:
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e

Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 744/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assististiais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social

PARA 2000 relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) PARA 2000;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) PARA 2000, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 745/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444283 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). ABIGAIL

Responsável Legal do(a) PARAENSE ESPORTE CLUBE ASSOCIACAO COMUNITARIA

Tv. das Mercedes, 22, Fatima - BELEM - PA - CEP: 66090-250

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 745/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério

Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assististiais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social PARAENSE ESPORTE CLUBE ASSOCIACAO COMUNITARIA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) PARAENSE ESPORTE CLUBE ASSOCIACAO COMUNITARIA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Abigail, Responsável Legal do(a) PARAENSE ESPORTE CLUBE ASSOCIACAO COMUNITARIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 746/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444284 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) PAROQUIA DE CONFISSAO LUTERANA EM BELEM

AV. VISCONDE DE INHAUMA, 1557, PEDREIRA - BELEM - PA - CEP: 66087 -640

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da

documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA N° 746/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) PAROQUIA DE CONFISSAO LUTERANA EM BELEM, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Trabalho com crianças, adolescentes, jovens e mulheres em programa de protecao e regime socio-educativo em meio aberto na area de cultura regional, educacao popular e empoderamento de mulheres.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social PAROQUIA DE CONFISSAO LUTERANA EM BELEM relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) PAROQUIA DE CONFISSAO LUTERANA EM BELEM;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) PAROQUIA DE CONFISSAO LUTERANA EM BELEM, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 317/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444285 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) PAROQUIA DE SAO JOAO BATISTA

RUA 13 DE MAIO 149, CENTRO - JACUNDA - PA - CEP: 68590-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SUSIPE 44.940,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA N° 317/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) PAROQUIA DE SAO JOAO BATISTA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$44.940,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede

ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social PAROQUIA DE SAO JOAO BATISTA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) PAROQUIA DE SAO JOAO BATISTA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) PAROQUIA DE SAO JOAO BATISTA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 318/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444286 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) PAROQUIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS

AV GUANABARA N 148, CURIONOPOLIS - CURIONOPOLIS - PA - CEP: 68523 -000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SUSIPE 36.960,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais

cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 318/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) PAROQUIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$36.960,00 (TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social PAROQUIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) PAROQUIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) PAROQUIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 319/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444288
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) PAROQUIA SAO JOAO BATISTA –

PRIMAVERA - PA - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 3.001,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 319/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) PAROQUIA SAO JOAO BATISTA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$3.001,00 (TRES MIL E UM REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade

e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social PAROQUIA SAO JOAO BATISTA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) PAROQUIA SAO JOAO BATISTA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) PAROQUIA SAO JOAO BATISTA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 740/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444267
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). JOSE RIBAMAR NASCIMENTO CORDEIRO
Responsável Legal do(a) NUCLEO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MARCO (NA SM)

Tv. Mariz e Barros - pass. Maria Aguiar, 1064, Marco - BELEM - PA -CEP: 66095-350

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 740/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social NUCLEO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MARCO (NASM) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) NUCLEO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MARCO (NASM);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Jose Ribamar Nascimento Cordeiro, Responsável Legal do(a) NUCLEO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MARCO (NASM), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 741/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444268

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). IR. MARIA SILVANISA SOUSA BARBOSA

Responsável Legal do(a) OBRAS DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO

Tv. Caldeira Castelo Branco, 1403, Sao Bras - BELEM - PA - CEP: 6 6063-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 741/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social OBRAS DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) OBRAS DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Ir. Maria Silvanisa Sousa Barbosa, Responsável Legal do(a) OBRAS DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 314/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444269

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANCA

PC DA CATEDRAL, N. 368, CENTRO - BRAGANCA - PA - CEP: 68600-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 40.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 314/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANCA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANCA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANCA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANCA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 742/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444274
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). PADRE RAIMUNDO SILVIO JAQUES

Responsável Legal do(a) OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE NAZARE

PRACA JUSTO CHERMONT, S/N. CENTRO SOCIAL DE NAZARE, NAZARE - BELE M - PA - CEP: 66035-140

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar

na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 742/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE NAZARE, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Filantropia, beneficente, educativo, cultural e assistência social das famílias pobres e desempregadas em especial.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE NAZARE relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE NAZARE;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). PADRE RAIMUNDO SILVIO JAQUES, Responsável Legal do(a) OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE NAZARE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de

Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 316/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444277
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO PA RA

Praça Barão do Rio Branco, 93, Campina - BELEM - PA - CEP: 66015060

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SEEL 10.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 316/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO PARA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo

55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO PARA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO PARA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 743/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444280
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). HELIO MARTINS E SILVA
Responsável Legal do(a) ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL TRADICAO GU AMAENSE
RUA SILVA CASTRO, 149, GUAMA - BELEM - PA - CEP: 66630-505

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 743/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL TRADICAO GUAMAENSE relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL TRADICAO GUAMAENSE;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Helio Martins e Silva, Responsável Legal do(a) ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL TRADICAO GUAMAENSE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444571
TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2012.

Órgão: Prefeitura Municipal de Piçarra.

Objeto: Recuperação de estradas vicinais complexo São José.

Data, Hora, Local: 22/10/2012 às 09hminh00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1341.

Edital e informações: Das 08: h as 12: h e das 14: h as 17: h, no mesmo endereço supra, onde o edital poderá ser obtido mediante taxa de 50,00, e será retirado através de gravação em disquete virgem e formatado, CD ou pen drive ou impresso, fornecido pelo interessado que se identificar. Piçarra – PA, 04 de outubro de 2012. Pregoeiro **Roberto Ednamits dos Santos** - CPL - PMP.

TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2012.

Órgão: Prefeitura Municipal de Piçarra.

Objeto: Reforma e Ampliação da Iluminação do Canteiro Central.

Data, Hora, Local: 23/10/2012 às 09hminh00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1341.

Edital e informações: Das 08: h as 12: h e das 14: h as 17: h, no mesmo endereço supra, onde o edital poderá ser obtido mediante taxa de 50,00, e será retirado através de gravação em disquete virgem e formatado, CD ou pen drive ou impresso, fornecido pelo interessado que se identificar. Piçarra – PA, 04 de outubro de 2012. Pregoeiro **Roberto Ednamits dos Santos** - CPL - PMP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444592
RESUMO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2012-PMT

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2012-PMT, Menor Preço Global por Desconto, com abertura para o dia 18/10/2012 às 09:30hs. horário local. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS QUE ATENDEM A SEDE DA SECRETARIA DE ASSIST. DESENV. SOCIAL E OS PROGRAMAS: CONSELHO TUTELAR, BOLSA FAMÍLIA E MARIA DO PARÁ E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 04 MESES, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí –PA, sala de Licitações, Tucuruí(PA) 04/10/2012, **Sidney José Vaz Rodrigues**
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444614
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2012.036.PMA.SESAU
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/SESAU - Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.

Objeto: aquisição de aparelho glicosímetro (COMODATO), tiras teste para o aparelho glicosímetro, microlancetas estéreis descartáveis e seringas de 1 m com agulha 13 x 4,5 destinadas a suprir as necessidades das Unidades Municipais de Saúde/Unidades de Saúde da Família/ Unidade móvel, serviço de urgência e emergência e campanhas para preservação do Diabetes no Município de Ananindeua/PA.

Tendo em vista que a empresa: **DISTRINORTE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA – EPP** CNPJ: **07.657.779/0001-61**, que ofertou o menor preço no item 03, do pregão supra individualizado, não apresentou sua proposta consolidada até a presente data (04.10.2012), tendo sido ultrapassado o prazo estipulado no item 7.2, “t” do Edital. A pregoeira convoca a segunda colocada no item 03 **PPF DE ARAUJO-ME** CNPJ: **07.606.575/0001-00**, para a Sessão Pública do dia 08.10.2012, às 10h00min, para renovação do procedimento específico ao item supra mencionado e aproveitamento da proposta classificada em ordem sucessiva, nos termos da legislação específica.

Informações: das 08h00min as 14h00min, no mesmo endereço supra.

Ananindeua/PA, 04 de outubro de 2012.
Rafaella de Lima Abreu
Pregoeira/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444618
Publica extrato do Contrato nº 20129126 firmado com a empresa L. DE BARROS SITA- ME, valor R\$ 11.896,93 (Onze mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos).

Empresarial

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440880
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
ANÚNCIO DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas do Banco da Amazônia S.A. - companhia aberta - a participar, em primeira convocação, da Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 15.10.2012, às 11h, no 15º andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, nesta capital, para deliberar sobre:

1. Eleição de membro titular do Conselho Fiscal; e
 2. Examinar, discutir e votar a proposta de alteração do artigo 60 do Estatuto Social do Banco da Amazônia.
- Documentos à Disposição dos Acionistas: este Anúncio de Convocação e a Proposição AGE nº 2012/001, contendo todas as informações exigidas pela regulamentação vigente. Referidos documentos estão à disposição dos acionistas na Gerência de Contadoria do Banco da Amazônia, Av. Presidente Vargas, nº 800 - 3º andar - Campina, Belém (PA), e estão sendo, inclusive, disponibilizados no Site www.bancoamazonia.com.br – Relação com Investidores – Informações Financeiras, estando também disponíveis nos sites da BM&FBovespa e CVM.

Participação na Assembléia: nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e alterações posteriores, para participar e deliberar na Assembléia Geral o acionista deve observar que: - além do documento de identidade, deve apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante;

- para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco, é dispensada a apresentação do citado comprovante;

- caso não possa estar presente à Assembléia Geral, o acionista pode ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos;

- as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Sociedade, devem ser vertidas para o Português e registradas as suas traduções no Registro de Títulos e Documentos;

- com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembléia, o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Sociedade, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembléia Geral, no Banco da Amazônia S.A. - Secretaria Executiva, Av. Presidente Vargas, nº 800 - 14º andar - Campina, Belém (PA) - CEP 66017-901. Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada por intermédio do e-mail presi@bancoamazonia.com.br e, alternativamente, pelo fax (91) 3223-5175.

Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no Site www.bancoamazonia.com.br - Relações com Investidores - Atendimento aos Investidores.

Belém (PA), 28 de setembro de 2012

LUIZ FERNANDO PIRES AUGUSTO

Presidente do Conselho de Administração

BUBAMAZON-BUBALINOS DA AMAZONIA S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443169

CNPJ:22.940.613/0001-41.Convocamos enhoresAcionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordi-nária e Extraordinária, a se realizar às 08:00h do dia 29/10/2012, em sua sede, à Rua Sen.Manoel Barata, 1160 sala 4, em Belém-Pá. Ordem do Dia: AGO: a)Apreciação e Votação das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2011: b) Incorporação de saldo de re-servas de correção monetária, AGE:a)Alteração do Art. 5º do estatuto social: b) O que ocorrer, Belém-Pa, 05/10/2012.

A **Diretoria.**

CMT ENGENHARIA LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444229

A **CMT ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 17.194.077/0008-19 torna público que requereu à SEMA autorização de perfuração de um poço artesiano profundo, localizado no município de Marabá - Pa e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

BASE DE DISTRIBUIÇÃO DA PETROBRAS EM VILA DO CONDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444247

A **Base de Distribuição da Petrobras em Vila do Conde – BAVIC**, situada na Rod. PA 481 km 2,3 - Porto de Vila do Conde, torna público que no dia 28/09/2012 requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Pará – SEMA, a renovação de sua licença operacional nº 2321/2009, conforme protocolo nº. 2012/30268.

de Setembro no Município de Parauapebas, no Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0501.138461006.2.033 FOMENTO A MANIFESTACOES CULTURAIS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 45.000,00 VIGÊNCIA: 04 de Setembro de 2012 a 03 de Outubro de 2012 DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 20120374 PP 2012-013SEMAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444444

ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2012-013SEMAS

Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para os serviços de auxílio funeral, como o caixão/urna funerária e traslado, destinados a população que se encontra em situação e vulnerabilidade social e econômica temporária, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2012-013SEMAS

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2012-013SEMAS, conforme abaixo:

Empresa: L. L. DA SILVA SERVIÇOS ME; C.N.P.J. nº 12.550.996/0001-98, estabelecida à RUA 02, Nº 42, CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS PA, representada neste ato pelo Sr(a). LÉO LUIZ DA SILVA, C.P.F. nº 951.267.402-53, R.G. nº 5476505 SSP PA.

ITENS: 00001; 00002; 00003; 00004; 00005.

VALOR TOTAL R\$ 129.998,45

Parauapebas, 03 de Outubro de 2012

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 20100309 DL 2010-002 SEMMU
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444446
ORIGEM: CONTRATO Nº 20100309

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2010-002 SEMMU

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTRATADA (O): CELSO ADRIANE MARQUES

OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará a casa da mulher, localizado na rua sol poente nº 344, bairro da paz, no município de Parauapebas, no estado do Pará

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 28 de Setembro de 2010 a 28 de Setembro de 2011

3º ADITIVO DE VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2012 a 27 de Setembro de 2013

VALOR: R\$ 25.919,04 (vinte e cinco mil e novecentos e dezoito reais e quatro centavos)

DATA DO ADITIVO: 28/09/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
Nº 3/2012-003SEMED
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444517

O Município de PARAUAPEBAS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 08 de Novembro de 2012, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo menor preço, para Obra de construção da Escola Pública Municipal de Ensino Fundamental na Vila Palmares II, Município de Parauapebas, Estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados (pessoa física ou representante legal da empresa devidamente credenciada para este fim) na Secretaria Municipal de Fazenda, na sala da Comissão de Licitação, localizado no (a) MORRO DOS VENTOS, S/N,BEIRA RIO II-PARAUAPEBAS/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 14h).

PARAUAPEBAS - PA, 04 de Outubro de 2012.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios a serem utilizados na alimentação de detentos (SUSIPE), Ref: P.P nº 9/2012-00055. **Publica** 1º termo aditivo de acréscimo de quantidade no contrato nº20129078 firmado com a empresa RODRIGUES & LOBO LTDA alterando o valor do contrato original para R\$ 811.108,40 (oitocentos e onze mil cento e oito reais e quarenta centavos). Objeto: fornecimento de combustível, ref. TC nº 05/2012-INCRA. P.P.nº.9/2012-00028.

Fundo M. de Educação publica extrato de Contrato nº 20129127 firmado com a empresa J. C. BOHRY-ME valor R\$ 25.307,98 (Vinte e cinco mil trezentos e sete reais e noventa e oito centavos). Objeto: Fornecimento de peças e pneus para manutenção de veículos do Transporte Escolar PNATE. Ref. P. P. nº 9/2012-00056. Uruará-Pa, 04/10/12.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO 20120370 PP 2012-013GABIN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444431

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2012-013GABIN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTRATADA(O): PINHEIRO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de ônibus e micro-ônibus, com motorista, destinada ao atendimento das demandas do Gabinete do Prefeito e da Coordenadoria Municipal da Juventude do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 271.320,00 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0201.041221203.2.007 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 184.800,00, Exercício 2012 Atividade 0201.041220137.2.005 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS PARA JUVENTUDE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 86.520,00

VIGÊNCIA: 01 de Outubro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO 20120372 PP 2012-005SEMMU
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444434

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2012-005SEMMU

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTRATADA(O): DINÂMICA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de serviços para ministração de cursos profissionalizantes para população feminina em situação de vulnerabilidade social e econômica, visando elevar a qualidade de vida das famílias de baixa renda no município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 179.460,00 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0301.142440014.2.022 MANUTENCAO DE CENTROS DE REFERENCIA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 179.460,00

VIGÊNCIA: 03 de Outubro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO 20120373 CV 2012-004SEMOB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444436

ORIGEM: CONVITE Nº 1/2012-004SEMOB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTRATADA(O): R. C. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Construção de ponto de taxi nas proximidades do hospital municipal, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 130.975,88 (cento e trinta mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Projeto 1301.154510501.1.010 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA , Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, Subelemento 4.4.90.51.02, no valor de R\$ 130.975,88

VIGÊNCIA: 03 de Outubro de 2012 a 03 de Abril de 2013

DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO 20120357 IL 2012-28SECULT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444437

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2012-28SECULT

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O): ATOS PRODUCOES SERV. & COM. LTDA - ME OBJETO: Contratação de show Musical Regional com a Banda Adelbert e Banda para realização de eventos culturais no mês

INDÚSTRIA YOSSAM LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444248
INDÚSTRIA YOSSAM LTDA BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL SECCIO NAL 76 SANTA ISABEL DO PARÁ RELATO DE OCORRÊNCIA O relator comunica nesta Seccional que, no dia 30 de Setembro de 2011, por volta das 20,30hs ocorreu um incêndio no prédio onde funciona a INDÚSTRIA YOSSAM LTDA, e que rapidamente se alastrou por todas as dependências da fábrica, atingindo a refinaria, laboratório e escritório da empresa, o mesmo foi controlado após acionamento da guarnição do CORPO DE BOMBEIROS, na forma descrita Certidão de Ocorrência nº 76226.

ADREA DA SILVA TERRA YOSSEF KABACZNIK
ESCRIVÃ DE POLICIA RELATOR

POSTO ICCAR LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444328
POSTO ICCAR LTDA – CNPJ 02.280.133/0042-62, torna público que recebeu da SEMMA de Marituba, **Licença Prévia nº 012/2012** p/ atividade de revenda de combustível no Município de Marituba/ PA.

M. H. SOARES CARNEIRO COMÉRCIO – ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444544
M. H. SOARES CARNEIRO COMÉRCIO – ME, 14.379.161/0001-42, torna público que **requereu** à SEMA a LO para posto revendedor de combustíveis, Protocolo Nº 2012/29530, na Rua João Ferreira, S/N, Planalto, Alenquer-PA.

IND. E COM. DE LATICINIOS FLORESTA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444562
IND. E COM. DE LATICINIOS FLORESTA LTDA
CNPJ 07.763.635/0001-90 Torna público que solicitou a Secreta Ria Municipal de Meio Ambiente de Marabá-SEMMA a renovação da LO p/indústria e comercialização de produtos lácteos-Marabá/PA.

VIA PARÁ CONSTRUTORA - LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444582
CNPJ Nº 02.995.881/0001-53, torna público que requereu do SEMA-PA, a **Licença Instalação – LI**, processo nº 9324 para construção/implementação de estradas vicinais no P.A. CRUZEIRÃO – Município de Óbidos - PA.

FRIGORÍFICO EXTREMO NORTE LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444601
A empresa **Frigorífico Extremo Norte Ltda**, situada a Rod Pa 136, km 10 Ramal Iracema km 04 – Bairro Rural – Castanhal/ PA, CNPJ: 03.501.563/0001-27, torna publico que solicitou a Renovação da Licença de Operação nº2002/2008, junto a SEMA.

AUTO POSTO DISNEY LTDA ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444634
AUTO POSTO DISNEY LTDA ME, CNPJ Nº 05.028.117/0001-05, Rodovia PA 150, KM 628, bairro Zona Rural, Sapucaia - Pará, torna publico que **RECEBEU**, via **Processo Nº 18.633/2012-SEMA/PA, Licença de Operação nº6930/2012-SEMA/PA**, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível.

AUTO POSTO DISNEY LTDA ME, CNPJ Nº 05.028.117/0001-05, Rodovia PA 150, KM 628, bairro Zona Rural, Sapucaia - Pará, torna publico que **RECEBEU**, via **Processo Nº 11.295/2012-SEMA/PA, Licença de Instalação nº 1906/2012-SEMA/PA**, para a instalação de 01 tanque subterrâneo, jaquetado de capacidade igual a 30.000 litros.

AUTO POSTO DISNEY LTDA ME, CNPJ Nº 05.028.117/0001-05, Rodovia PA 150, KM 628, bairro Zona Rural, Sapucaia - Pará, torna publico que **RECEBEU**, via **Processo Nº 23.195/2011-SEMA/PA, Licença de Operação nº6920/2012-SEMA/PA**, para a atividade de transporte rodoviário de produto perigoso (combustível).

AMBIENTARE- SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444494
A empresa **AMBIENTARE- Soluções Ambientais Ltda** - CNPJ 08.336.849/0001-42, torna público que solicitou a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, através do processo nº 2012/34424, Alteração da Autorização de Fauna nº 1948/2012 para complementar estudos ambientais, incluindo as seguintes áreas com coordenadas geográficas: 1- S; 4º 16' 47,5"e W: 55º 57' 12,7" e 2 – S 4º 16' 28,5"e W: 55º 56' 57,8" de empreendimentos a serem implantados no distrito de Miritituba- Itaituba- Pará.

HIDROVIAS DO BRASIL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444496
A empresa **Hidrovias do Brasil – Vila do Conde S/A** - CNPJ nº 13.574.672/0001-52, torna público que solicitou a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, através do Processo nº 2012/20464, outorga de captação de poço tubular para o empreendimento a ser implantado no município de Barcarena- Pará.

HIDROVIAS DO BRASIL – MIRITITUBA S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444497
A empresa Hidrovias do Brasil – Miritituba S/A - CNPJ nº 13.611.567/0001-46, torna público que solicitou a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, através do Processo nº 2012/20457, outorga de captação de poço tubular para o empreendimento a ser implantado no distrito de Miritituba- Itaituba- Pará.

HIDROVIAS DO BRASIL – VILA DO CONDE S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444500
A empresa Hidrovias do Brasil – Vila do Conde S/A - CNPJ nº 13.574.672/0001-52, torna público que solicitou a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, através do Processo nº 2012/27754, Autorização de Sondagem Prospectiva para o empreendimento a ser implantado no município de Barcarena- Pará.

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º OFÍCIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444526

Faço saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes titulos:dmí62901venc30/08/12 contra:imperial com de moveis lt me ced/hiper sono ind de colchoes lt R\$570,56/dmí4venc05/09/12 contra:marplan construtora lt eppced/antonio carlos de oliveira santos R\$622,00/dmí04-a venc10/09/12contra:miguel angelo m de carvalho ced/gnn alarmes e segurança lt R\$240,00/dmí19702 d/f venc02/09/12contra:evolucao com de artigos oticos lt ced/mso ind de prod oticos lt R\$300,33/dmí8671079287 venc10/09/12contra:benedito arcanjo de oliveira ced/rodrigo de jesu bellussi R\$66,50/dmí240066-4venc05/09/12 contra:claudio botelho gomes ced/bencao livros com lt me R\$144,00/ dmí b03a203/025venc05/09/12 contra:jesus nazareno moraes de melo ced/md construtora ltr\$201,66/dmí 50412/005venc05/09/12contra:helena de carvalho santos ced/tetto empreendim lt epp R\$1075,00/dmí14903-4 venc25/08/12contra:nova vida com de eqpinf ced/kimura com de alimentos lt R\$288,75/dmí581-1/1venc02/09/12 contra:delta construcoes s/a ced/lopes & andrade lt R\$362,00/dmí a124419402venc10/09/12contra:stefanie sully sousa maia me ced/rovitex ind com de malhas lt R\$489,24/dmí14825-4 venc21/08/12contra:nova vida com de eqpinf ced/kimura com de alimentos lt R\$825,00/dmí19905/01venc26/08/12 contra:raquel xavier guimaraes ced/mxt center com prod eletr de i R\$1985,07/dmí3383venc11/09/12contra:p g lopes gomes ced/fernando guilherme horst R\$1502,50/dmí2/3-720b venc10/09/12contra:natalia souza ribeiro ced/magia de crianca i c cal lt R\$441,20/dmí1608c venc05/09/12contra:ic da silva escola de adoradores -me ced/eme editora lt R\$1001,08/dmí 1123984/00venc14/09/12contra:f m serv de engenharia lt me ced/posto paraense lt R\$128,30/dmí3925/3venc11/09/12 contra:j o da silva com de produtos lt ced/ind bras de artef plast s/a - ibap R\$610,29/dmí134venc04/09/12contra:c s de abreu ced/t de j pantoja com serv rep me R\$188,50/dmí nf 5243-04ve nc03/09/12contra:araujo e araujo serv de refl ced/haick com lt R\$241,00/dmí433venc04/09/12 contra:marilia bohadana ramos ced/t de j pantoja com serv rep me R\$300,00/dmí10193 venc06/09/12contra:joana darc martins ced/t de j pantoja com serv rep me R\$350,00/dmí 3355/4venc10/09/12contra:carval ho e macedo lt me ced/viceplast comde plasticos lt R\$592,04/ dmí6500/d/d venc06/09/12contra:margareth monteiro de leao ced/pj gobbo e cia lt R\$799,93/dmí40venc07/09/12contra:jm terraplane construcoes ltced/m da conc r da sil comecr R\$8779,18/dmí 15994venc10/09/12contra:reginaldo ferreira da conceicao ced/d h l com e serv lt me R\$57,20/dmí nd-002306 venc10/09/12 contra:havana construtora lt epp ced/tdl locacao e manu de maq e e R\$133,33/dmí257191/a venc13/09/12 contra:prisma sistema lt epp ced/abano rj distribuidora lt R\$6133,33/dmí3571venc14/09/12contra:paulo helder cruz das chagas ced/hidrafix ind com lt R\$1000,00/dmí2865 venc13/09/12contra:jm terraplanagem e construcoes lt ced/h nogueira da silva e cia lt R\$12424,13/dmí12813 venc15/09/12 contra:c s c fONSECA ced/televisao liberal lt fmR\$7500,00/dmí 361venc15/09/12contra:hilma paes ribeiro ced/anjos e silva com e serv lt e R\$199,15/dmí21508/d venc14/09/12 contra:n j coelho fONSECA e cia lt ced/optisol ind otica lt R\$144,75/dmí 11681venc15/09/12contra:delta construcoes sa ced/diarios do para R\$20000,00/dmí15509/b venc08/09/12contra:rodrigo aood cardoso ced/loja do marceneiro lt R\$491,25/dmí nfe020726f venc14/09/12contra:tijuca com de malhas lt ced/franco matos tintextil sa R\$1365,97/dmí1017290323 venc11/09/12contra:jose maria m franco me ced/pellegrino com distr de autopecas lt R\$198,98/dmí7246venc06/09/12 contra:m k l construcoes e com lt me ced/lokcenter loc e vendas de maq e R\$300,00/dmí1100283venc15/09/12 contra:carlos eduardo da silva cunha ced/alexandre ferreira pinto R\$350,00/dmí23643-a venc15/09/12contra:at jaqueira de Barros e cia lt me ced/machine amplificadores l- R\$2500,00/dmí82813/01v enc10/09/12contra:paulo afonso lima da costa ced/correntao com lt R\$98,50/dsi67508/12 venc16/09/12contra:e mota com repres e serv lt ced/transp rapido itaquia lt R\$203,30/dmí38389001venc26/07/12 contra:w j s prest de serv lt me

ced/posto invencivel lt R\$211,76/dmí dc6041/007venc20/08/1 2contra:rocha rocha alimentos lt ced/artron com e serv lt me R\$440,00/dmí 25665/2t venc12/09/12contra:c h sanchez com varej de conf lt ced/ind de calcados west coast lt R\$731,25/ dmí 1/2 venc12/09/12contra:israel dos santos alvesced/tribunal arbitral do brasil e mercosul l R\$1500,00/dmí03venc10/09/12 contra:erinelson serrao ferreira ced/l p coelho da silva me R\$600,00/dmí3845venc13/09/12contra:jose maria m franco me ced/c b batista junior R\$337,00/dmí640venc06/08/12 contra:gilberto helder miranda brito ced/wanderley collaco chaves R\$600,00/dmí 335818venc15/09/12contra:t progeo construcoes e com ltced/ronsy com de mat de construca R\$750,00/dmí2071202venc31/08/12contra:ezequias garcia leite ced/editora faith lt me R\$62,35/dmí r02658202 venc08/08/12contra:transita transportadora itaiti ced/r r tr cen com pneus serv lt R\$86,67/dmí2118venc31/08/12 contra:raimundo sarmento lourinho ced/silva rodrigues s r lt me R\$127,69/dmí07venc11/09/12contra:danusa pinto sena ced/t de j pantoja com serv rep me R\$450,00/dmí42207 venc10/09/12contra:ana nascimento sa ced/duque pneus e acessorios lt R\$484,25/dmí r02231604venc15/07/12 contra:m perreira transportes e comeced/r r pneus com ltr\$732,50/ dmí r02282202venc17/07/12contra:m perreira transportes e comer ced/r r pneus com lt R\$973,33/dmí b02526venc10/09/12 contra:alzira c de Freitas ced/malagalei confecaoc c r lt R\$1199,00/dmí17736-03venc12/09/12contra:e andrade e olileira lt ced/mecatron eletrica a i lt R\$2793,54/dmí 007433/6/1 venc10/09/12contra:f j pinto soares ced/serilon brasil lt R\$4487,00/dmí613oc 19/0venc03/09/12 contra:construtora simetrica lt ced/cms com deR\$5065,40/dmí 1969321202venc1 7/09/12contra:sapataria j & m lt ced/calcados senador pompeu lt R\$6404,40/dmí15551 venc14/09/12contra:raimundo nonato mendes dealcantaraced/d h l com e serv lt me R\$17,60/dmí103249 venc17/09/12 contra:angela cristina da costa goncalves ced/sol info lt R\$224,59/dmí7238venc10/09/12contra:gw com e dist de bebidas e alim lt ced/lokcenter loc e vend de maq e R\$250,00/ dmí59602venc17/09/12contra:hooly com de bijuterias lt epp ced/hiper sono ind de colchoes lt R\$755,71/dmí44304 venc14/09/12contra:holly com de bijouterias lt epp ced/ hiper sono ind de colchoes lt R\$634,59/dmí25venc13/09/12 contra:jaqueline sales da silva ced/k f oliveira com de alimentos lt me R\$409,23/dmí0865-a venc13/08/12contra:j silveira e cia lt ced/plasticos belem lt R\$2250,00/dmí865-a venc30/07/12contra:j silveira e cia lt ced/plasticos belem lt epp R\$2250,00/dmí123290421venc10/09/12contra:adriana maria damasceno ferreira ced/dublin ind e com de calcados R\$1796,40/dmí7-160venc17/09/12contra:sea river com de pescados lt ced/meridional ind de pesca lt R\$4932,00/dmí 4109521/4 venc13/09/12contra:quaresma com e repres lt ced/vinci & cia lt vinci pijamas R\$858,92/dmí21102011666 venc15/09/2012 contra:marcos ene chaves oliveira ced/prime engenharia lt R\$385,70/dmí21102011679venc15/09/12 contra:marisa de oliveira mokarzel ced/prime engenharia lt R\$489,26/dmí21102011675venc15/09/12contra:thais coelho de vilhena ced/prime engenharia lt R\$443,35/dmí 1035/201202ve nc06/09/12contra:blue touch com de confeccoes lt ced/am ind e com de embalagem ltr\$457,95/dmí 21102011685venc15/0 9/12contra:marcio leon azevedo rosa ced/prime engenharia lt R\$1924,36/dmí567venc22/09/12 contra:direcional diamante emp imobiliarios lt ced/pinheiro com de mat de construcao lt R\$12810,00/dmí19315/a venc03/09/12contra:mega jeans com de confeccoes ced/linux sist cons lt R\$210,46/dmí178124/a venc03/09/12 contra:simone do socorro de oliveiraced/linux sist cons lt R\$292,08/dmí16047venc24/08/12contra:wknet electronica e info ced/kimura com de alimentos lt R\$526,00/dmí11828-arte venc12/09/12contra:eba sucos e salgados lt me ced/belem com embalagens desc lt R\$100,00/dmí11828-1 venc12/09/12 contra:eba sucos e salgados lt me ced/belem com embalagens desc lt R\$216,19/dmí11328-1venc14/09/12contra:joao bras amando lopes ced/belem com embalag desc lt R\$521,75/ dmí 79451/02venc13/09/12contra:n r zortea ced/correntao com lt R\$3600,00/dmí792351924venc14/09/12contra:co ml de alimentos regional do povoced/total dist de prod alim lt R\$455,80/dmí23210e-3/3venc16/09/12contra:nilcelena de oliveira damascen ced/fort solutions coml R\$308,44/dmí 108601venc18/09/12contra:norma celi macedo alves ced/ di paula ind e com lt R\$988,15/dmí634/2012venc20/09/12 contra:delta construcoes sa ced/oliveira e sa lt R\$120,00/ dmí 1149e-e venc19/09/12contra:rj calcados lt ced/manuela calcados lt me R\$2682,00/dmí nfe-110venc20/09/12 contra:parex construcoes indis lt ced/r r da silva oliveira solucoes intelig R\$832,96/dmí1124819/00venc20/09/12 contra:f m serv de engenharia lt me ced/posto paraense lt R\$100,30/dmí6773venc25/07/12contra:r fernandes e silva com e repres ced/editora betania s/c R\$309,69/dmí19882 venc15/09/2012 contra:nacional const & serv tecnicos lt ced/ centro eletrico lt R\$245,26/dsi200venc10/08/12 contra:linhas de xingu transmissora de energia ced/log tur serv de transp lt-me R\$531,00/dmí24251/4venc18/09/12 contra:lr da costa ced/ sarkis & cia lt R\$643,00/dmí nf552 venc17/09/12 contra:higor fabio pinon de cristo ced/j m maquinas e equipam lt me

R\$200,00/dmi63015004001venc18/09/12 contra:robson mauro da costa bechir ced/tap de c dos santos epp R\$7720,00/dmi750 venc14/09/12contra:crearte publicidades lt ced/giacomo chiesa alencar brayner R\$364,00/dmi3571 venc21/09/12contra:paulo helder cruz das chagas ced/hidrafix ind com lt R\$1000,00/dmi8887101venc19/09/12 contra:retifica e auto pecas tavares lt ced/polipeças distrib automotiva lt R\$1304,29/dmi2372403 venc21/09/12contra:ilda r pereira me ced/astrea ind e com R\$576,33/ch sa000105 venc15/06/2012 contra:raul zenio gentil silva ced/erico parente de araujo filho R\$1000,00/ch000024venc13/09/12 contra:erika c b de souza me ced/pescabraz com internacional lt R\$9900,00/cct04006132012venc05/12/11contra:correa e arcanjo com de pneus e servs lt ced/rebeca correa de souza R\$70141,25/ dmi7289 venc10/09/12 contra:cm-ceramica marituba ind e com lt ced/lumiere coml lt R\$432,04/dmi 6732-02venc08/09/12contra:ind santa barbara de ceramica vermel ced/lumiere coml lt R\$3022,42/dmi6837-02venc11/09/12contra:ind santa barbara de ceramica vermel ced/lumiere coml lt R\$1539,71/dmi589802venc22/07/12contra:via para construtora lt ced/lumiere coml lt R\$559,88/dmi6998-02 venc18/09/12contra:construtora e incorp l cavalcante lt ced/lumiere coml lt R\$3668,04/dmi7344-01venc13/09/12 contra:construtora e incorp l cavalcante lt ced/lumiere coml lt R\$686,59/dmi fat004176c venc19/04/12contra:engtower eng lt ced/irmaos teixeira lt R\$997,74/cct04299/2012 venc04/10/10contra:sena e favacho ltced/arthur da silva gomes R\$68628,98/cct15004842012venc09/02/10 contra:dsp demonstracao e com de cosmeticos lt ced/ellen cristina do nascimento vale R\$20947,86/np45515259venc15/06/11 contra:tamara clícia silva de oliveira ced/bco panamericano s/a R\$13574,27/cct04659/2012venc10/11/11 contra:cooperativa de tranp rod turismo e fretament ced/vera lucia silva fonseca R\$4352,22/cct01009392012venc10/03/11 contra:edital cargas express lt ced/wagner nazareno alvares lima R\$6654,26/dmi 55116-1/3venc18/04/12contra:holly com de bijuterias lt ced/mardam ind e com de prods de higiene lt R\$803,32/cct 07533/2012venc15/06/11contra:c n g com e serv me ced/jefferson souza rodrigues R\$4204,45/ct91000119956 venc04/11/11contra:vera lucia nascimento lobato ced/cx ec fed R\$22859,58/ch000024 endoss/pescabraz com internacional lt ced/pescabraz com internacional lt R\$9900,00/cct 04006132012 contra/ernandes correa lopes ced/rebeca correa de souza R\$70141,25/cct04299/2012 contra/cristina macedo favacho ced/arthur da silva gomes R\$68628,98/cct 04299/2012 contra/edson dos santos de sena ced/arthur da silva gomes R\$68628,98/cct01009392012 contra/gilcinei ferreira da silva ced/wagner nazareno alvares lima R\$6654,26/cct07533/2012 contra/cleoneice nunes garcia ced/jefferson souza rodrigues R\$4204,45/cct16005322012 Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartorio a rua Aristides Lobo,nº 468, ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal Belem,02 de outubro de 2012-SALVIO ALBERTINO DE M CORREA JUNIOR- Tabelião Titular do Cartorio de Protesto VALE VEIGA 1º Ofício.

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444533**

PORTARIA Nº 178 DE 03 DE OUTUBRO DE 2012

O **Presidente**, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.906/1994 (EAOAB), o Regulamento Geral da referida Lei, bem como o Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal da OAB.

CONSIDERANDO **deliberação em reunião de diretoria** desta Seccional realizada na data de 03 de outubro de 2012, conforme ata à disposição dos advogados na Secretaria da OAB/PA;**RESOLVE:**Art. 1º. DESIGNAR o advogado **Octavio Avertano de Macedo B. Rocha**, inscrito na OAB/PA sob o nº 744, para compor a Comissão Eleitoral da OAB-PA instituída pela Portaria nº 140 de 14 de setembro de 2012, em substituição ao advogado Sebastião Barros do Rego Baptista; Art. 2º. NOMEAR o advogado **André Luiz Serrão Pinheiro** para passar a presidir a Comissão Eleitoral da OAB-PA instituída pela Portaria nº 140 de 14 de setembro de 2012, em substituição à vaga deixada pelo advogado Sebastião Barros do Rego Baptista; Art. 3º. O prazo para arguição de suspeição do novo membro da Comissão Eleitoral acima nominado será de 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta Portaria, à luz do que dispõe o § 2º do art. 129 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/1994). Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se. Belém (PA), 03 de outubro de 2012.

JARBAS VASCONCELOS
Presidente da OAB/PA

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444433**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas torna público que aditou ao contrato n.º 02/11 celebrado com a empresa White Tratores Serviços e Comércio Ltda, o valor de R\$

88.500 (oitenta e oito mil e quinhentos reais), totalizando 25% do valor inicial do contrato. O prazo final não foi alterado.

Parauapebas, 02 de outubro de 2012

Mauro de Lima Prado

**J V SERVIÇOS URBANOS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444445**

A **J V SERVIÇOS URBANOS LTDA**, CNPJ 01.714.756/0001-65, torna público que requereu junto a **SEMA**, RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO protocolada sob nº 22437/2012 em 23/07/2012, para a atividade de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Oriximiná-PA, CEP 68.270-000.

**DL – COM. DE MADEIRAS, IND. & SERVICOS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444451**

DL – COM. DE MADEIRAS, IND. & SERVICOS LTDA. – CNPJ 13.777.897/0001-06, ROD. PA-257, Juruti/PA, torna público que recebeu da SEMA a LAR Nº 2271/2012, AUTEF Nº 2322/2012 referente ao Manejo Florestal Sustentável da Fazenda Pantanal, sob protocolo nº 2012/5371.

**ENDICON ENG.DE INST.E CONST
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444459**

ENDICONENG.DE INST.ECONST.LTDA, CNPJ05061494/0003-08-publica que foi renovado a LicençaAmbiental LAO sob nº0671/2012 SEMMA p/Posto deAbastecimento de Combustível para Veículos Rua Betania nº386-loja 01- Bengui Belém-Pará.

**AMBIENTARE- SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444488**

A empresa **AMBIENTARE- Soluções Ambientais Ltda** - CNPJ nº 08.336.849/0001-42, torna público que solicitou a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, através do Processo nº 2012/20481, Autorização de Fauna para estudos ambientais a ser realizado na área com coordenada geográfica S: 4º 12' 09,4"e W: 55º 49' 25,8" de empreendimento a ser implantado no município de Rurópolis- Pará.

**AMBIENTARE- SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444491**

A empresa **AMBIENTARE- Soluções Ambientais Ltda** - CNPJ nº 08.336.849/0001-42, torna público que solicitou a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, através do Processo nº 2012/20473, Autorização de Fauna para estudos ambientais a ser realizado na área com coordenada geográfica S: 1º 35' 19,1"e W: 48º 53' 28,7" de empreendimento a ser implantado no município de Abaetetuba- Pará.

**M. P. COMÉRCIO DE MADEIRAS DO PARÁ LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444334**

M. P. COMÉRCIO DE MADEIRAS DO PARÁ LTDA, CNPJ 11.900.407/0001-91, torna público que recebeu da SEMA/PA, sua **Licença de Operação nº:7039 /2012, com validade até 02/ 10 / 2013**, para atividade de **BENEFICIAMENTO DE MADEIRA**, em Itaituba – Pa.

**UTC MADEIRAS LTDA,
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444335**

UTC MADEIRAS LTDA, CNPJ 05.275.413/0001-00, torna público que recebeu da SEMA/PA sua **Licença de Operação n.: 7023/2012**, com validade ate **14/09/2014**, para atividade de **BENEFICIAMENTO DE MADEIRA**, em Itaituba – Pa.

**ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
AGRICULTORAS DO SETOR GONZAGA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444340**

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA - LP ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS DO SETOR GONZAGA - AMASG, Através de sua Presidente requer na Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/PA a Licença Prévia - LP Sob protocolo nº 20110000038346 para a seguinte atividade:Fabricação de fécula, farinha e derivados de mandioca, quantidade de 15 toneladas mês, no travessão da gleba 10 no município de Brasil Novo - PA. DATA DE PROTOCOLO 27 de Dezembro de 2011.

Maria Terezinha do Nascimento
Presidente da AMASG

**BIOAGRI AMBIENTAL LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444345**

O empreendimento **BIOAGRI AMBIENTAL LTDA**, CNPJ/MF Nº 04.830.624/0009-44, Instalado no município de Parauapebas, Estado do Pará, sito a Rua C, nº 304, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000, torna público que requereu à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/PA**, a Licença de Operação para a atividade de Laboratório de Análises Físico-Químicas e Microbiológicas.

**ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444390**

A **ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA**, CNPJ/MF: 06.167.730.0005-91 torna público que protocolou na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, o pedido de Renovação da Outorga 218/2010, para captação água subterrânea no município de Juruti, estado do Pará.

A **ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA**, CNPJ/MF: 06.167.730.0005-91 torna público que protocolou na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, o pedido de Renovação da Outorga 210/2010, para captação água subterrânea no município de Juruti, estado do Pará.

A **ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA**, CNPJ/MF: 06.167.730.0005-91 torna público que protocolou na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, o pedido de Renovação da Outorga 211/2010, para captação água subterrânea no município de Juruti, estado do Pará.

A **ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA**, CNPJ/MF: 06.167.730.0005-91 torna público que protocolou na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, o pedido de Renovação da Outorga 208/2010, para captação água subterrânea no município de Juruti, estado do Pará.

A **ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA**, CNPJ/MF: 06.167.730.0005-91 torna público que protocolou na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, o pedido de Renovação da Outorga 220/2010, para captação água subterrânea no município de Juruti, estado do Pará.

A **ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA**, CNPJ/MF: 06.167.730.0005-91 torna público que protocolou na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, o pedido de Renovação da Outorga 222/2010, para captação água subterrânea no município de Juruti, estado do Pará.

**AGROTEP S.A. - AGROPECUÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444415**

CNPJ 04.971.057 / 0001-99

NIRE 15300004071

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da **AGROTEP S.A. – AGROPECUÁRIA**, CNPJ 04.971.057/0001-99, NIRE 15300004071, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 10 de outubro de 2012, às 10:00 (dez) horas, na Rua Santo Antonio, nº432, Salas 514 a 517, Bairro Comercial, CEP 66010-090, na Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovar as alterações, modificações e adequações do Estatuto Social da sociedade; b) O que ocorrer. Belém, Pará, 01 de outubro de 2012. **Silvia Cristina Giraldeili**. Acionista



Vale S.A., CNPJ 33.592.510/0372-36, torna público, que requereu em 24/09/2012, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Autorização para Supressão Vegetal de 3ha para pesquisa mineral através de sondagem no DNPM 813.684/69, localizado nos municípios de Canaã dos Carajás e Curionópolis/ PA, relativo ao processo nº 2012/29658.

IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A, CNPJ 16.532.798/0004-03; INS.ESTADUAL 15.180.126-6, torna público que solicitou, em 27/08/2012, a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, transferência da Licença de Operação 5918/2011 (Processo 290329/2007), que pertence a empresa U&M Mineração e Construção Ltda, para sua responsabilidade - Posto de Abastecimento de Combustíveis. Município de IPIXUNA DO PARÁ - Pará (Documento 2012/26249).

Particulares

**CREUSA BARBOSA SILVA,
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444628**

CREUSA BARBOSA SILVA, CPF: 976.370.331-04, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - PA a Licença Ambiental Rural – LAR, para a atividade de pecuária na Faz. Mundial com 2911,99 ha, localizada a margem direita do Rio Xingu, município do São Felix do Xingu/PA.

